SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1910

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

o Presidente da AMVA – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Aço/MG, CNPJ 17.990.284/0001-03, JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA GONÇALVES, em conformidade com o Estatuto Social, convoca os municípios filiados à Associação para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2017, às 14:00h, na sede da AMVA, à Avenida Castelo Branco, 702, Horto, Ipatinga, MG, para realização da eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2017/18. Pelo presente edital fica estabelecido que o requerimento para registro de chapa deverá ser protocolado na Secretaria Executiva da AMVA, até as 17:00h do dia 20 de janeiro de 2017 e deverá conter os nomes de todos membros da chapa, sendo: Presidente, 1º Vice Presidente, 2º Vice Presidente, Conselho Fiscal, sendo este composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes.

Ipatinga / MG, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Leonardo Célio de Sá Dias
Código Identificador:CE9CFCAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2016

Extrato Termo de Cessão de Uso nº 001/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e o Município de Campina Verde – MG inscrito no CNPJ n°. 18.457.291/0001-07. *Objeto:* Cessão de uso parcial e gratuita do imóvel situado na AV. 03, n° 1.108, bairro: Centro, de propriedade da Prefeitura Municipal de Campina Verde, para implantar a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 da Macrorregião Triângulo do Norte, firmado em 15/12/2016. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993**,** Decreto Estadual nº 43.635, de 20 de outubro de 2003 e suas posteriores modificações, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI; Portaria GM/MS n.º 2.048, de 5 de novembro de 2002, Portaria nº 2.657/GM, de 16 de dezembro de 2004, Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011, Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, Portaria nº 1.473, de 18 de julho de 2013, Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.690, de 10 de dezembro de 2013 e Lei Orgânica do Município de Campina Verde-MG.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:D6DA6ED5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2016

Extrato Termo de Cessão de Uso nº 014/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e o Município de Gurinhatã – MG inscrito no CNPJ n°. 18.457.192/0001-25 *Objeto:* Cessão de uso parcial e gratuita do imóvel situado Av. Carvalho de Azambuja, nº25, bairro: Centro, de propriedade da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, para implantar a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 da Macrorregião Triângulo do Norte, firmado em 15/12/2016. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993**,** Decreto Estadual nº 43.635, de 20 de outubro de 2003 e suas posteriores modificações, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI; Portaria GM/MS n.º 2.048, de 5 de novembro de 2002, Portaria nº 2.657/GM, de 16 de dezembro de 2004, Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011, Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, Portaria nº 1.473, de 18 de julho de 2013, Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.690, de 10 de dezembro de 2013 e Lei Orgânica do Município de Gurinhatã-MG.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:E4972601

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2016

Extrato Termo de Cessão de Uso nº 013/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e o Município de Irai de Minas – MG inscrito no CNPJ n°.18.158.642/0001-89. *Objeto:* Cessão de uso parcial e gratuita do imóvel situado Av. Adolfo Elias de Carvalho, s/n, bairro: Vila Nova, de propriedade da Prefeitura Municipal de Irai de Minas, para implantar a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 da Macrorregião Triângulo do Norte, firmado em 15/12/2016. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993**,** Decreto Estadual nº 43.635, de 20 de outubro de 2003 e suas posteriores modificações, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, o Estatuto do Consórcio

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI; Portaria GM/MS n.º 2.048, de 5 de novembro de 2002, Portaria nº 2.657/GM, de 16 de dezembro de 2004, Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011, Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, Portaria nº 1.473, de 18 de julho de 2013, Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.690, de 10 de dezembro de 2013 e Lei Orgânica do Município de Irai de Minas-MG.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:28CB9620

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2016

Extrato Termo de Cessão de Uso nº 005/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e o Município de Ituiutaba – MG inscrito no CNPJ n°.18.457.218/0001-35. *Objeto:* Cessão de uso parcial e gratuita do imóvel situado Rua Jorge Jacob Yunes, nº605, bairro: Setor Norte de propriedade da Prefeitura Municipal de *Ituiutaba*, para implantar a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 da Macrorregião Triângulo do Norte, firmado em 15/12/2016. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993**,** Decreto Estadual nº 43.635, de 20 de outubro de 2003 e suas posteriores modificações, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI; Portaria GM/MS n.º 2.048, de 5 de novembro de 2002, Portaria nº 2.657/GM, de 16 de dezembro de 2004, Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011, Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, Portaria nº 1.473, de 18 de julho de 2013, Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.690, de 10 de dezembro de 2013 e Lei Orgânica do Município de *Ituiutaba* -MG.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:574DF57F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 011/2016

Extrato Termo de Cessão de Uso nº 011/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e o Município de Monte Alegre – MG inscrito no CNPJ n°.18.431.155/0001-48. *Objeto:* Cessão de uso parcial e gratuita do imóvel situado Rua Luiz Bianchi, nº 35, bairro: Flamengo, de propriedade da Prefeitura Municipal de *Monte Alegre*, para implantar a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 da Macrorregião Triângulo do Norte, firmado em 15/12/2016. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993**,** Decreto Estadual nº 43.635, de 20 de outubro de 2003 e suas posteriores modificações, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI; Portaria GM/MS n.º 2.048, de 5 de novembro de 2002, Portaria nº 2.657/GM, de 16 de dezembro de 2004, Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011, Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, Portaria nº 1.473, de 18 de julho de 2013, Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.690, de 10 de dezembro de 2013 e Lei Orgânica do Município de *Monte Alegre* -MG.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:49F52AAD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2016

Extrato Termo de Cessão de Uso nº 06/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e o Município de Monte Carmelo – MG inscrito no CNPJ n°.18.593.103/0001-78. *Objeto:* Cessão de uso parcial e gratuita do imóvel situado Rua Odilon Rodrigues de Oliveira nº 462, Bairro Alto Boa Vista, de propriedade da Prefeitura Municipal de *Monte Carmelo*, para implantar a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 da Macrorregião Triângulo do Norte, firmado em 15/12/2016. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993**,** Decreto Estadual nº 43.635, de 20 de outubro de 2003 e suas posteriores modificações, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI; Portaria GM/MS n.º 2.048, de 5 de novembro de 2002, Portaria nº 2.657/GM, de 16 de dezembro de 2004, Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011, Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, Portaria nº 1.473, de 18 de julho de 2013, Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.690, de 10 de dezembro de 2013 e Lei Orgânica do Município de *Monte Carmelo* -MG.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:A861D7B0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 07/2016

Extrato Termo de Cessão de Uso nº 07/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e o Município de Nova Ponte – MG inscrito no CNPJ n°.18.159.905/0001-74. *Objeto:* Cessão de uso parcial e gratuita do imóvel situado Rua Sebastião Eugenio de Andrade nº742 Bairro Centro, de propriedade da Prefeitura Municipal de *Nova Ponte*, para implantar a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 da Macrorregião Triângulo do Norte, firmado em 15/12/2016. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993**,** Decreto Estadual nº 43.635, de 20 de outubro de 2003 e suas posteriores modificações, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI; Portaria GM/MS n.º 2.048, de 5 de novembro de 2002, Portaria nº 2.657/GM, de 16 de dezembro de 2004, Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011, Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, Portaria nº 1.473, de 18 de julho de 2013, Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.690, de 10 de dezembro de 2013 e Lei Orgânica do Município de *Nova Ponte* -MG.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:897624D5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 08/2016

Extrato Termo de Cessão de Uso nº 08/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e o Município de Prata – MG inscrito no CNPJ n°.18.260.505/0001-50. *Objeto:* Cessão de uso parcial e gratuita do imóvel situado Rua Santa Catarina nº 420, Bairro Oliveira, de propriedade da Prefeitura Municipal de *Prata*, para implantar a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 da Macrorregião Triângulo do Norte, firmado em 15/12/2016. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993**,** Decreto Estadual nº 43.635, de 20 de outubro de 2003 e suas posteriores modificações, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI; Portaria GM/MS n.º 2.048, de 5 de novembro de 2002, Portaria nº 2.657/GM, de 16 de dezembro de 2004, Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011, Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, Portaria nº 1.473, de 18 de julho de 2013, Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.690, de 10 de dezembro de 2013 e Lei Orgânica do Município de *Prata* -MG.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:F5B6C5B6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2016

Extrato Termo de Cessão de Uso nº 09/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e o Município de Santa Vitoria – MG inscrito no CNPJ n°.18.457.226/0001-81. *Objeto: C*essão de uso parcial e gratuita do imóvel situado Rua Francisco Dos Reis Goulart nº1507 Bairro Centro, de propriedade da Prefeitura Municipal de *Santa Vitoria*, para implantar a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 da Macrorregião Triângulo do Norte, firmado em 15/12/2016. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993**,** Decreto Estadual nº 43.635, de 20 de outubro de 2003 e suas posteriores modificações, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI; Portaria GM/MS n.º 2.048, de 5 de novembro de 2002, Portaria nº 2.657/GM, de 16 de dezembro de 2004, Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011, Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, Portaria nº 1.473, de 18 de julho de 2013, Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.690, de 10 de dezembro de 2013 e Lei Orgânica do Município de *Santa Vitoria* -MG.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:97BA67AF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 016/2016

Extrato Termo de Cessão de Uso nº 016/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e o Município de Uberlândia – MG inscrito no CNPJ n°.18.431.312/0001-15. *Objeto: C*essão de uso parcial e gratuita do imóvel situado Rua Matheus Vaz, nº 465, bairro: Luizote de Freitas, CEP: 38.414-308, de propriedade da Prefeitura Municipal de *Uberlândia*, para implantar a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 da Macrorregião Triângulo do Norte, firmado em 15/12/2016. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993**,** Decreto Estadual nº 43.635, de 20 de outubro de 2003 e suas posteriores modificações, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI; Portaria GM/MS n.º 2.048, de 5 de novembro de 2002, Portaria nº 2.657/GM, de 16 de dezembro de 2004, Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011, Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, Portaria nº 1.473, de 18 de julho de 2013, Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.690, de 10 de dezembro de 2013 e Lei Orgânica do Município de *Uberlândia* -MG.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:32EF3100

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP - AVISO DE LICITAÇÃO

CIS/AMVAP - Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 01/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017, tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos microônibus do CIS/AMVAP, conforme disposições contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Data e local: 12/01/2017, às 14h, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Uberlândia-MG. Informações pelo telefone (34)3213-2433 e cópia do edital pelo endereço
www.amvapmg.org.br.

Uberlândia-MG, 02 de janeiro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente
Interino.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:013801DE

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - AVISO DE LICITAÇÃO

CIS/PONTAL - Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 01/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017, tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos microônibus do CIS/PONTAL, conforme disposições contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Data e local: 13/01/2017, às 14h, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Uberlândia-MG. Informações pelo telefone (34)3213-2433 e cópia do edital pelo endereço
www.amvapmg.org.br.

Uberlândia-MG, 02 de janeiro de 2017.

FUED JOSÉ DIB
Presidente
Interino.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:BB9E0FA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/16 - CONVITE N.º 04/16

OBJETO: Este edital objetiva a contratação de 05 (cinco) supervisores técnicos para atuar na construção do modelo de supervisão técnica em Minas Gerais, sob a coordenação de uma supervisora *master*. Além de atuar na construção do modelo de supervisão técnica, os profissionais a serem contratados deverão executar a supervisão técnica propriamente dita, a qual deverá ser efetivada a partir de diretrizes e princípios que atendam à perspectiva político-pedagógica da educação permanente, com foco na centralidade dos processos de trabalho e práticas profissionais, interdisciplinaridade, aprendizagem significativa, historicidade, diversidade sociocultural e territorial e no desenvolvimento de capacidades e competências requeridas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Esclarece-se, por oportuno, que no Estado de Minas Gerais, o Capacita SUAS integra o Qualifica SUAS, programa de âmbito estadual que abarca um conjunto de ações planejadas e coordenadas com o objetivo de apoiar, assessorar e qualificar tecnicamente gestores municipais de assistência social e suas equipes, o que se faz por meio do presente instrumento convocatório. O referido Programa é executado pela SEDESE – Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – em parceria com a AMM (Associação Mineira de Municípios).

A Associação Mineira de Municípios – AMM torna pública a seguinte alteração no edital:

• no corpo do edital, item 7.1., alíneas a), b) e c);
• no Anexo 6, Minuta do Contrato: Cláusula 1.3.1 e Cláusula Quarta – DA REGÊNCIA;
• no Anexo 7;
• bem como nos demais casos em que eventualmente ocorrer.

Onde se lê:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016
CONVITE Nº 005/2016

Leia-se:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016
CONVITE Nº 004/2016

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Alessandra Alves
Código Identificador:3B590342

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão **Antônio de Pádua Elias de Sousa,** para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no *caput,* é feita mediante indicação do vereador Flávio Santos do Couto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA – WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:EB8491B0

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão **Gilmar Inácio Leal,** para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no *caput,* é feita mediante indicação do vereador Evandro Donizeth da Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA – WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:0770DE58

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão **Ezequiel Gonçalves da Fonseca,** para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no *caput,* é feita mediante indicação do vereador Marcelo Fernandes de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA – WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:5BA4AAA9

PORTARIAS
PORTARIA Nº 6/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão **Káttia Cristina Borges Alves,** para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no *caput,* é feita mediante indicação do vereador Mauro César Alves de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA – WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:F6CCC78C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 7/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão **Johnatan Luan Silveira da Silva,** para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no *caput,* é feita mediante indicação do vereador Sandromar Evandro Vieira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA – WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:D0DA357C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 8/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão **Cléverson Nascimento Lares,** para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no *caput,* é feita mediante indicação do vereador Flávio Martins da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA – WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:5D364BE6

PORTARIAS
PORTARIA Nº 9/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão **Thiago Ferreira da Silva,** para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no *caput,* é feita mediante indicação do vereador Sidney Geraldo Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA – WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:7FD6ABD4

PORTARIAS
PORTARIA Nº 10/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 24 da Lei Complementar nº 36/2010 e os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão **Érica Fátima de Oliveira,** para provimento do cargo de Assessora de Comunicação Legislativo, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA – WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:A33CECCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

Ata da Sessão Solene para compromisso e posse dos Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeita eleitos em 02 (dois) de outubro de 2016, para o mandato referente ao período de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2020. Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2.017, às 10h45min., no Clube Literário e Recreativo de Itapeva – MG, a Mestre de Cerimônia, senhora Liliane de Almeida Carneiro, declarou aberta a reunião. Em seguida, convidou todos os Vereadores eleitos para comporem a Mesa, à saber: Adailton Aparecido Marques da Silva, Alexandra Olga Somodi, Alexandre Sabino Braga, Alex Samuel Messias Borges, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Henrique Júnior da Silva, José Ronaldo Pereira e Toni Toshio Yamashita. Em seguida, convidou as autoridades presentes para também comporem a Mesa, passando, posteriormente, a ouvir o Hino Nacional. Após isto, a Mestre de Cerimônia, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, passou a direção dos trabalhos ao(à) Vereador(a) Daniel Pereira do Couto, o (à) qual, após realizar os cumprimentos de praxe, nomeou o Vereador Adailton Aparecido Marques para servir como secretário "ad hoc", até a posse da Mesa Diretora. Feito isso, apresentou sua declaração de bens e seu Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e prestou compromisso de posse, compromisso esse que foi seguido pelos demais Vereadores, os quais foram declarados empossados pelo Presidente Provisório. Em seguida, passou-se à eleição da Mesa, sendo informado que foi inscrita uma única Chapa, com a seguinte composição: Presidente: Toni Toshio Yamashita, Vice-Presidente: Daniel Pereira do Couto; Secretário da Mesa: Adailton Aparecido Marques da Silva; Suplente de Secretário: Henrique Júnior da Silva. Feita a chamada nominal dos Vereadores, a Chapa Única foi eleita por (7) sete votos, sendo um voto contrário da Vereadora Alexandra Olga Somodi e uma abstenção do Vereador Devanil Laurindo da Silva. Desta forma a Chapa única foi declarada empossada. Em seguida, o Presidente Provisório passou à direção dos trabalhos ao Presidente eleito, senhor Toni Toshio Yamashita. O senhor Presidente nomeou os seguintes Vereadores para compor a Comissão responsável pela condução da prefeita e Vice-Prefeito eleitos ao recito da reunião para prestarem compromisso e tomar posse de seus cargos: Daniel Pereira do Couto e Adailton Aparecido Marques da Silva. Neste momento a reunião foi suspensa até a chegada da Prefeita e Vice-Prefeito. Reabrindo a reunião, foi convidada para compor a Mesa a Excelentíssima senhora Cláudia Viveani de Moraes Andrade, Prefeita Eleita, e seu esposo, o Excelentíssimo Senhor Carlos Alfredo Clemente, Vice-prefeito eleito, e sua esposa. Em seguida, foi exibido um vídeo institucional sobre os trabalhos da gestão anterior do Executivo. Posteriormente, o senhor Presidente convidou a senhora Prefeita e Vice-Prefeito Eleitos para prestarem compromisso de posse, o que foi feito pelos mesmos. Em seguida, o senhor Presidente declarou empossada no cargo de Prefeita Municipal de Itapeva – MG, a senhora Claudia Viveani de Moraes Andrade e no cargo de Vice-Prefeita o senhor Carlos Alfredo Clemente. Em seguida passou-se aos discursos dos Vereadores e autoridades presentes, sendo que fizeram uso da palavra o senhor Antônio José de Lima, Vice-Prefeito da gestão anterior; o senhor Carlos Alfredo Clemente, Vice-Prefeito eleito; a senhora Cláudia Viveani de Moraes Andrade, Prefeita eleita; o senhor Adailton Aparecido Marques da Silva, Vereador Eleito; a senhora Alexandra Olga Somodi, Vereadora Eleita; o senhor Alexandre Sabino Braga, Vereador eleito; o senhor Alex Samuel Messias Borges, vereador eleito; o senhor Daniel Pereira do Couto, Vereador eleito; o senhor Devanil Laurindo da Silva, Vereador eleito; Henrique Júnior da Silva, Vereador eleito; José Ronaldo Pereira, Vereador eleito. Posteriormente foi realizada homenagens pela Prefeita aos Vereadores eleitos, ao senhor Hilton Monteiro, ex-Prefeito de Itapeva – MG; ao senhor Antônio José de Lima, ao senhor José de Paula Moraes, ao senhor Carlos Alfredo Clemente e sua esposa, à genitora da Prefeita, bem como outras autoridades presentes. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a reunião. Eu Nivaldo Donizete de Almeida, Secretário da Câmara que o subscrevi e assino, com os demais presentes.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:F890CC0F

MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 006/2012
NATUREZA: Compra Direta
CONTRATO N.º : 003/2012
TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º: 005
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - **C.N.P.J- M.F.:** 19.053.594/0001-27
Contratada: B.P.MARCASSA - ME - **C.N.P.J- M.F.:** 04.909.613/0001-05
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças .
Assinatura: 15/12/2016
Vigência: 01/01/2017 a 22/03/2017
Valor Mensal Estimado: R$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e **cinco** Reais)
Valor Global Estimado: R$ 1.365,00 (Um Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)
Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.031.1002.4.002.339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:599D0F11

MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 011/2012
NATUREZA: Compra Direta
CONTRATO N.º : 004/2012
TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º: 005
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - **C.N.P.J- M.F.:** 19.053.594/0001-27
Contratada: Borges Pereira & CIA LTDA - **C.N.P.J- M.F.:** 04.572.190/0001-72
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de Internet banda larga, com a disponibilização de endereço de rede de IP (Internet Protocol) fixo, a uma velocidade de download de 2 Mbps ou superior, disponível 24 horas por dia, sete dias por semana incluindo infraestrutura e os equipamentos necessários ao funcionamento.
Assinatura: 15/12/2016
Vigência: 01/01/2017 a 29/03/2017
Valor Mensal Estimado: R$ 169,00 (Cento e sessenta e nove reais)
Valor Global Estimado: R$ 507,00 (Quinhentos e Sete Reais)
Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.031.1002.4.002.339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:914515C5

MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 020/2016
NATUREZA: LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 001/2016
CONTRATO N.º: 004/2016
Termo Aditivo Nº 001/2016
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - **C.N.P.J- M.F.:** 19.053.594/0001-27
Contratada: Fortisa Construtora e Incorporadora Eireli –ME **CNPJ.:** 19.112.032/0001-07
Objeto: Prorrogação de prazo da Execução de Serviço de Pintura do imóvel Sede da Câmara Municipal de Itapeva/MG
Assinatura: 05 de Dezembro de 2016
Vigência 07/12/2016 A 29/12/2016

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:2EA18895

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 03/2016.
ASSUNTO: Julgamento de Impugnação ao Edital
ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Para de Minas/MG
IMPUGNANTE: Thyssenkrupp Elevadores S.A

A Câmara Municipal de Pará de Minas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Avenida Presidente Vargas, nº 1935, bairro Senador Valadares no Município de Pará de Minas/MG, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação e em razão da IMPUGNAÇÃO ao Edital de Concorrência nº 03/2016 em epígrafe, proposta por Thyssenkrupp Elevadores S.A, inscrita no CNPJ nº 90.347.840/0030-53, com sede na Avenida Doutor Paulo Japiassu Coelho, 721, Bairro Cascatinha, CEP 36.033-310, Juiz de Fora/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marco Túlio Rocha, vem apresentar as suas razões, para, ao final decidir, como segue:

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação proposta pela empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A, na data de 29 de dezembro de 2016, em face do Edital nº 03/2016, modalidade concorrência tipo "menor preço global", deflagrado pela Câmara Municipal de Pará de Minas/MG, para contratação de empresa especializada para: a) fornecimento de equipamentos, instalação e implantação de circulação vertical mecanizada através de 03 (três) Elevadores, sendo 01 (um) Elevador de Emergência e 02 (dois) Elevadores Sociais, incluindo a prestação de serviços, projeto executivo, treinamento, aplicativos computacionais necessários à operação. a) manutenção preventiva e corretiva do objeto da licitação, durante o prazo de garantia assistida de peças, componentes, outros materiais e serviços dos Elevadores pelo período de 12 (doze) meses, tudo conforme Especificação Técnica constante do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, no edifício sede da Câmara Municipal de Pará de Minas localizada na Avenida Presidente Vargas, 1.935, bairro Senador Valadares.

Em sua petição, a impugnante aponta, em síntese, as seguintes irregularidades:

A – Da omissão no que tange a responsabilidade por intervenção de terceiros contratados pela Contratante durante o período da contratação e posterior garantia dos equipamentos/serviços, à execução de quaisquer serviços nos equipamentos que compõe o objeto do certame.
B – Que não há especificação sobre o percentual para emissão de notas fiscais de serviços e materiais.
C- Da omissão quanto a admissibilidade de faturamento do material com o CNPJ da matriz.

Diante disso, requer o acolhimento da impugnação, promovendo-se a reforma das irregularidades apontadas.

É o relatório.

II – DA TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, registro que a impugnação do interessado merece ser analisada e processada, considerando que a presente impugnação foi protocolada em 29/12/2016, e que a data de abertura das propostas está programada para 05/01/2017, verifica-se sua tempestividade, à luz do que dispõe o art. 41, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

III- DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE:

01. Da Responsabilidade por Intervenção de Terceiros Contratados pela Administração Licitante.

Alega a empresa impugnante que a Câmara Municipal de Pará de Minas é silente no que tange a responsabilidade por intervenção de terceiros contratados pela Contratante, durante o período da contratação e posterior garantia dos equipamentos/serviços, à execução de quaisquer serviços nos equipamentos que compõem o objeto do certame.

No que diz respeito ao período de contratação e garantia, a impugnante não possui qualquer razão, eis que as normas editalícias, bem como as cláusulas da minuta do contrato que acompanha o edital são cristalinas no sentido de impedir a participação de terceiros estranhos àquele que vier a obter êxito no certame.

Primeiramente vale esclarecer que o edital será julgado pelo critério global, ou seja, os proponentes terão que propor suas condições para os três itens licitados, sob pena de desclassificação, conforme se detecta no preâmbulo do edital:

PREÂMBULO

Alínea A - <u>Identificação do órgão licitante</u>:

<u>ORGÃO LICITANTE</u>: Câmara Municipal de Pará de Minas.
<u>SETOR RESPONSÁVEL</u>: Presidência.

Alínea B – <u>Local para a prática dos atos relacionados à licitação</u>:

<u>SEDE DO ORGÃO LICITANTE</u>: Avenida Presidente Vargas, nº 1935, bairro Senador Valadares no Município de Pará de Minas/MG.

Alínea C – <u>Detalhes sobre a natureza da licitação</u>:

c.1) <u>MODALIDADE</u>: Concorrência.
c.2) <u>TIPO</u>: menor preço.
c.3) <u>JULGAMENTO</u>: global.
c.4) <u>EXECUÇÃO</u>: empreitada por preço unitário.

Dentre outros fatores a serem observados, a subcontratação total ou parcial do objeto licitado, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem estar previstas no edital e no contrato, o que configuraria a participação de terceiros. Ocorre que não se encontra previsão editalícia para tanto e na minuta do contrato está vedada tal possibilidade, conforme cláusula 10, veja-se:

"10. CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO
1.1 A CONTRATADA não poderá, a título algum, ceder o objeto do presente Contrato.

1.2.A CONTRATADA não poderá subcontratar a execução de serviços específicos da instalação dos Elevadores.

1.3.Não se considera subcontratação a aquisição de materiais ou a locação de equipamentos.

1.4.A CONTRATADA será responsável, nos exatos termos previstos neste Contrato – particularmente nas duas cláusulas

anteriores – por serviço, material, equipamento ou profissional alocado à instalação dos 03 (três) Elevadores."

Desta feita, a empresa não poderá subcontratar outra empresa conforme dito pela impugnante, vez que ao contrário alegado pela mesma, a execução de todo o serviço será feito pela empresa contratada, durante a execução do contrato.

Portanto, não cabe ao órgão público descrever de maneira detalhada conforme sugerido pela empresa impugnante sobre a não possibilidade de subcontratação quando se tratar de serviço de engenharia e outros, tendo em vista que somente precisaria estar disposto no edital, caso fosse permitido, o que não ficou disposto, vez que está vedada. Neste sentido, verifica-se a decisão do Tribunal de Contas da União:

"Acórdão TCU nº 3378/2012-Plenário: A subcontratação parcial de obra, serviço ou fornecimento de bens só deve ser implementada quando houver sido prevista no edital da licitação e no respectivo contrato. É possível admiti-la sem que estejam presentes tais requisitos, em caráter excepcional, quando restar demonstrada a ocorrência de fato superveniente que a torne conveniente para a Administração."

Além do mais, nos termos da Lei de Licitações e Contratos, constitui motivo para rescisão do contrato a subcontratação não permitida no edital:

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato: (...)
VI-a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato; (grifamos)

Sobre a alegação da impugnante, no que se refere a argumentação quanto a necessidade de dispor no edital sobre a execução do serviço no período posterior a garantia dos equipamentos, tal premissa não procede, por não ser objeto da presente licitação, eis que certamente será realizado novo procedimento para execução do serviço, caso seja necessário.

02. Da Omissão Quanto a Admissibilidade de Faturamento do Material com CNPJ da Matriz

A empresa impugnante argumentou quanto a este tópico, em síntese, que não foi disposto no edital a impossibilidade ou possibilidade a respeito da troca de CNPJ quando houver a participação de filial e no decorrer da execução contratual houver faturamento pela matriz, considerando tratar-se da mesma pessoa jurídica**.**

Como exposto na impugnação, de fato, a alteração em exame não provoca repercussão no campo da pessoalidade contratual, tampouco caracteriza subcontratação, visto que a pessoa contratada não se modifica. Os CNPJ's diferenciados da matriz e da filial possuem, na verdade, uma finalidade tributária, não se trata de pessoas jurídicas distintas, mais apenas de estabelecimentos diversos para fins tributários. A pessoa jurídica continua sendo uma só. Corroborando com este entendimento a empresa impugnante referiu-se sobre o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº. 3.056/2008, o qual tratou com proficiência o assunto, destacando em resumo que matriz e filial não são pessoas jurídicas distintas e que a filial pratica atos que tem validade no campo jurídico e obrigam a organização como um todo.

Portanto, entende-se possível ser objeto pactuado por uma filial executado pela matriz, eis que juridicamente são partes de um mesmo estabelecimento, embora o ordinário traduz que o contratado execute o contrato pela unidade empresarial que participou do certame.

Desta forma, tanto a matriz, quanto a filial, podem participar de licitação e uma ou outra podem executar o objeto, haja vista tratar-se da mesma pessoa jurídica. Atente-se, todavia, para a regularidade fiscal da empresa que executará o objeto do contrato, a fim de verificar a cumprimento dos requisitos de habilitação.

Da mesma forma, também o Superior Tribunal de Justiça já se pronunciou sobre o tema, conforme se verifica da ementa do julgado abaixo:

"MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO SOMENTE DA MATRIZ. REALIZAÇÃO DO CONTRATO POR FILIAL. IMPOSSIBILIDADE. ARTIGO 29, II E III, DA LEI DE LICITAÇÕES MATÉRIA FISCAL. DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. ARTIGO 127, II, CTN. I - Constatado que a filial da empresa ora interessada é que cumprirá o objeto do certame licitatório, é de se exigir a comprovação de sua regularidade fiscal, não bastando somente a da matriz, o que inviabiliza sua contratação pelo Estado. Entendimento do artigo 29, incisos II e III, da Lei de Licitações, uma vez que a questão nele disposta é de natureza fiscal. II - O domicílio tributário das pessoas jurídicas de direito privado, em relação aos atos ou fatos que dão origem à obrigação, é o de cada estabelecimento - artigo 127, II, do Código Tributário Nacional. III - Recurso improvido." (STJ, REsp 900.604/RN, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 15/03/2007, DJ 16/04/2007 p. 178 – grifou-se)

Dos precedentes jurisprudenciais colacionados depreende-se, pois, a importância da comprovação da regularidade fiscal tanto da matriz como da filial que executar o contrato. Por isso, sendo a filial a executora, deverá ser verificada também a sua regularidade fiscal, e não somente a da matriz. Em suma, com base nas considerações retro expostas, entende-se pela possibilidade de substituição do CNPJ da matriz pelo da filial da empresa contratada, por meio de alteração contratual fundada no inciso I do art. 58 da Lei nº 8.666/93. Nesses casos, porém, incumbirá sempre à Administração analisar se tal alteração repercutirá também na esfera tributária, implicando eventualmente a necessidade de revisão dos valores ajustados, bem como proceder à verificação da regularidade fiscal tanto da matriz quanto da filial antes de efetuar cada pagamento.

No mesmo sentido é a obra de Marçal Justen Filho:

"... se o sujeito se sagrar vencedor e vier a ser contratado, deverá necessariamente executar a prestação contratual por meio da unidade empresarial cuja regularidade fiscal foi comprovada na licitação. Se, porventura, o sujeito pretender executar a prestação por meio de outra unidade empresarial, deverá comunicar previamente essa circunstância à Administração, comprovando que a unidade substituta se encontra em situação regular".

As regras editalícias coíbem a mesclagem de documentação de empresas associadas, fundidas, incorporadas ou separadas e no que tange a documentação da matriz e filial, as regras são claras considerando aceitas mediante prévia comunicação e a devida regularidade fiscal durante a execução do contrato poderá haver a substituição do CNPJ da unidade executora. Veja a regra do edital:
"**2.8** – Não será permitida a mesclagem de documentos, mesmo que se refiram a documentos entre:
a) empresas associadas;
b) empresas fundidas, incorporadas ou separadas**.**

2.8.1 – Entre matriz e filial, em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial , exceto aqueles que pela própria natureza são emitidos somente em nome da matriz.
2.8.1.1 – Durante a execução contratual, considerando que matriz e filial são a mesma pessoa jurídica, havendo prévia comunicação e a devida comprovação de regularidade fiscal poderá haver substituição do CNPJ da unidade executora" .
Por fim, atesto ser possível a participação de outra unidade empresarial da mesma pessoa jurídica durante a execução do certame, desde que a unidade executora mantenha, como a licitante, durante toda a execução contratual, sua regularidade fiscal.

03. Dos Percentuais de Faturamento.
Alega a impugnante ser irregular a não especificação na dotação orçamentária sobre o percentual para materiais e percentual de serviço.

Quanto a este apontamento calha salientar que a instalação dos elevadores é classificada pelas normas de contabilidade pública como obras e instalações. Verifica-se que no item do edital que descreve a dotação orçamentária esta está prevista na Lei 4.320/64 para despesas desta natureza, assim independe se será emitida nota fiscal de material ou de serviços será empenhada como medições de um único objeto que é a aquisição dos elevadores.

O licitante neste caso deve-se ater à sua eventual proposta, posto que conforme se verifica no Anexo VI – Modelo de Proposta Comercial, o próprio licitante deverá efetuar a divisão entre materiais e serviços diante de suas condições.

01.01.01.031.0001-3.001 PROSSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL -44.90.51.00-01 Obras e Instalações (referente aos elevadores instalados)

No entanto , apenas como efeito de norteamento , informamos que do preço balizado , obtido da média ponderada dos orçamentos colhidos e acostados ao processo licitatório , no montante de R$ 513.466,60 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), data-base julho de 2016, são estimados R$ 342.311,07 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e onze reais e sete centavos) para materiais e R$ 171.155,53 (cento e setenta e um mil , cento e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos) para serviços .

Já a dotação para eventuais serviços de manutenção, conservação, reparos e consertos dos elevadores serão classificados como outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e materiais de consumo (se houver a substituição e/ou troca de materiais) durante o período de manutenção e este só acontecerá após a entrega e instalação definitiva.

b) 01.01.01.031.0003-4021 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO, REPAROS, CONSERTOS, ADAPTAÇÕES DA SEDE DA CÂMARA - 33.90.30.00.52 e 33.90.39.00.54 (referente aos serviços de materiais utilizados na manutenção preventiva e corretiva após a instalação dos elevadores conforme objeto).

Não cabe a impugnante querer classificar despesas contábeis do ente público, sendo que tal fato é feito estritamente baseado em normas específicas vinculantes.

IV – DA DECISÃO.

Diante das razões e fundamentos jurídicos expostos, a impugnação deve ser integralmente rejeitada, posto que o edital permanecerá com seus exatos termos.

É a decisão.

Pará de Minas /MG, 02 de janeiro de 2017.

DANIELLE SOUZA ALVES
Presidente Comissão de Licitação.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética: 15ª edição, pág. 483

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:A000EC72

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2016 - MARAVILHAS

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2016 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Maravilhas. CNPJ: 18.313.841/0001-14. Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a atribuição de mais uma numeração ao presente contrato para atender a necessidade do Município de Maravilhas quanto a preenchimento de procedimento padrão do sistema de informática e de emissão de dados dos contratos ao TCE-MG. Para efeitos internos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel, o presente contrato permanece com a numeração 013/2016, conforme publicação. Para efeitos de atendimento às necessidades legais, contábeis e financeiras do ente Consorciado Maravilhas o presente contrato assume, para efeitos internos deste ente, a numeração 034/2016.

Publicado por:
Daniele Ap. Rocha Gonçalves Martins
Código Identificador:B8177398

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2016 E DISPENSA Nº 001/2016.

OBJETO: Contratação da Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Contábil por 6 (seis) meses e Levantamento e Fechamento Contábeis nos Meses de Janeiro a Fevereiro e Assessoria Contábil Pública Regida pela Lei 4.320/64 e Lei Federal 11.107/2005. O Presidente do Consorcio de Saneamento Básico Central de Minas _ CORESAB, através e sua CPL, torna público a REVOGAÇÂO DA LICITAÇÃO em epígrafe, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, por razões do Interesse Público, conveniência e oportunidade, e tendo em vista que o valor total da contratação ultrapassou o limite contido no art. 24, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, o que constitui ilegalidade insanável. Sobredita revogação foi devidamente justificada no Despacho de Revogação datado em 01 de agosto de 2016.

NILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente
CORESAB

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:F0E456BE

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos e objetos no âmbito nacional. O Consorcio de Saneamento Básico Central de Minas _ CORESAB torna público a RATIFICAÇÂO do Processo nº 006/2016, Inexigibilidade 01/2016, fundamentada na regra do caput do Art.25, da Lei nº. 8.666/93 em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT).
CNPJ: 34.028.316/4769-65
Dotação Orçamentaria
01.01.01.17.512.0001.2.001.3.3.3.90.35.00.

Data da Ratificação 18 de outubro de 2016.

NILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente
CORESAB

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:84B2EF7D

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO CONTRATO AMM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 08/2016, Dispensa de Licitação nº 06/2016, Contratante: Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB. Contratado: empresa ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM, Contrato nº 08/2016, valor de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Objeto: Contratação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais (Diário AMM) para prestação de Serviços de Divulgação dos Atos Oficiais e Administrativos do CORESAB, tais como: Editais, Avisos, Adjudicações, Ratificações, Retificações, Extratos, Dispensa, Inexigibilidade de Licitação e Outros Atos Exigidos por Lei. Dotação orçamentaria:
01.01.17.512.0001.2001.3.3.90.39.00

NILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente
CORESAB

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:7043EA41

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DE CONTRATO SECRETARIA DE ESTADO CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 05/2016, Dispensa de Licitação nº 04/2016, Contratante: Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB. Contratado: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Contrato nº 05/2016, valor de R$10.000,00 (Dez mil reais). Objeto: Prestação de Serviços de Publicações de 112 (cento e doze) centímetros/coluna no Diário Oficial "Minas Gerais" de Atos de Expediente Administrativos de Pessoal, Editais, Avisos, Adjudicações de Processos Licitatórios, Dispensa e Inexigibilidade de Licitações e Outros Atos Cuja Publicidade é Exigida por Lei. Dotação orçamentaria:
01.01.17.512.0001.2001.3.3.90.39.00

NILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente
CORESAB

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:7CBD7C67

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO CONTRATO DISPENSA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 07/2016, Dispensa de Licitação nº 05/2016, Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II c/c § 1º ambos da Lei 8.666/93. Contratante: Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB. Contratado: empresa MARCELO MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS ME, Contrato nº 06/2016, valor de R$6.000,00 (seis mil reais). Objeto a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para atendimento da demanda do Consórcio de Saneamento Básica Central de Minas – CORESAB. Dotação orçamentaria:
01.01.01.17.512.0001.2.001.3.3.3.90.35.00

NILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente
CORESAB

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:FD562595

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 02/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 09/2016
CONVITE 02/2016

O CONSORCIO DE SAMNEMANTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS CORESAB, através do seu Presidente torna público; A **HOMOLOGAÇÃO** e por conseguinte a **ADJUDICAÇÃO** do Processo Licitatório nº 09/2016, Convite nº 02/2016 tendo como objeto a Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para atendimento da demanda do Consórcio de Saneamento Básica Central de Minas – CORESAB, em favor da empresa ALVES MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS no valor de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação orçamentaria:
01.01.01.17.512.0001.2.001.3.3.3.90.35.00

NILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente
CORESAB

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:A2BE8646

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 02/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 09/2016, Convite nº 02/2016, Contratante: Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB. Contratado: empresa ALVES MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Contrato nº 09/2016, valor de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Objeto a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para atendimento da demanda do Consórcio de Saneamento Básica Central de Minas – CORESAB. Dotação orçamentaria:
01.01.01.17.512.0001.2.001.3.3.3.90.35.00

NILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente
CORESAB

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:2B265307

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 02/2016, Dispensa de Licitação nº 002/2016, Contratante: Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB. Contratado: empresa L.G LIMA, Contrato nº 02/2016, valor de R$2.077,99 (dois mil e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). Objeto: Aquisição de Materiais de escritório, expediente, artigo de papelaria e suprimentos de informática para uso da Superintendência do CORESAB. Dotação orçamentaria:
01.01.17.512.0001.2001.3.3.3.90.30.00

NILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente
CORESAB

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:7822B633

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DE CONTRATO RATEIO Nº 25 INIMUTABA

CONSORCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB. **EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 025/2016.** Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE INIMUTABA CNPJ: 17.694.860/0001-75. OBJETO: Aporte de recursos financeiros do Município de Inimutaba/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 3.1.71.70.00.00; 3.3.71.70.00.00;
4.4.71.70.00.00. Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2017.

Corinto, 20 de Dezembro de 2016.

Ass.: Nilton Ferreira da Silva, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:4FB60B8D

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DE CONTRATO RATEIO Nº 34 TRÊS MARIAS

CONSORCIODE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB. **EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 034/2016.** Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE TRÊS MARIAS CNPJ: 17.695.008/0001-12. OBJETO: Aporte de recursos financeiros do Município de Três Marias/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: **Órgão: 02.09 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Programa de Trabalho: 18.541.0041.2079 - Consórcio Regional de Saneamento Básico - Natureza da despesa: 3171.70.00 - Rateio Participação Consórcio (Despesa de pessoal) - 3371.70.00 - Rateio Participação Consórcio (Outros Custeio); 4471.70.00 - Rateio Participação Consórcio (Despesa de capital).** Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2017.

Corinto, 20 de Dezembro de 2016.

Ass.: Nilton Ferreira da Silva, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:F2CAA359

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 03/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 04/2016, Dispensa de Licitação nº 03/2016, Contratante: Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB. Contratado: empresa G.J.ALMEIDA, Contrato nº 03/2016, valor de R$2.599,71,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios para uso da Superintendência do CORESAB. Dotação orçamentaria:
01.01.17.512.0001.2001.3.3.3.90.30.00

NILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente
CORESAB

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:009FF3E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
ATA DA 17ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO, CONVOCADA PELO SECRETÁRIO MICRORREGIONAL EXECUTIVO, O SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES, E COMO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA, O DR. EVANDRO HASSEN FREIRE, SENDO A MESMA PRESIDIDA PELO SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES. FOI DADO INÍCIO AOS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA, ONDE FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTES ASSUNTOS: I – PELO SECRETÁRIO MICRORREGIONAL EXECUTIVO FOI DADO BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES, ENFATIZANDO A IMPORTÂNCIA DESTA ASSEMBLEIA, PRIMEIRAMENTE POR SER O PRIMEIRO ENCONTRO COM OS PREFEITOS EMPOSSADOS. II – PELO PREFEITO ELEITO DE MURIAÉ, O SR. GREGO, FOI EXPLANADO QUE NÃO QUERÍAMOS TER UMA COMPETIÇÃO ENTRE OS PREFEITOS, POIS ISTO ENFRAQUECE A INSTITUIÇÃO. PROPÔS UM CONSENSO PARA A ELEIÇÃO DO PREFEITO DE MURIAÉ PARA DOIS ANOS COMO PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO, QUE NÃO FOI ELEITO PELOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA, RETIRANDO-SE DA ASSEMBLEIA O PREFEITO DE MURIAÉ, SR.GREGO.III – FOI DADO INÍCIO À VOTAÇÃO DO PRESIDENTE DA ENTIDADE, SENDO ELEITO O PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, O SR. CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA E COMO VICE PRESIDENTE O PREFEITO DE EUGENÓPOLIS, O SR. VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS. NÃO HAVENDO NADA MAIS A DELIBERAR, FOI DADO INÍCIO À ELEIÇÃO DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SENDO ELEITOS: COMO PRESIDENTE O SR. LUCIANO DE SOUZA ALCÂNTARA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRAÍ, COMO VICE PRESIDENTE, O SR. MARCELO DE SOUZA CARVALHO, E COMO SECRETÁRIA A SRª FLÁVIA MARTINS BARBOSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJAL E SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, RESPECTIVAMENTE. NÃO HAVENDO NADA MAIS A DELIBERAR, FOI DADO COMO ENCERRADA A PRESENTE ASSEMBLEIA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:8EED1127

PRESIDENTE
TERMO DE POSSE

(PERÍODO DE 03/01/2017 A 31/12/2017)

AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), ÀS 14h00min (QUATORZE) HORAS, NA SEDE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE**, SITUADA NA RUA SINVAL FLORÊNCIO DA SILVA, 250, CENTRO, NA CIDADE DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM OS ARTS. 21 E SEGUINTES DO ESTATUTO DO CISLESTE, NA PRESENÇA DOS SENHORES PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO **CISLESTE,** FICA EMPOSSADA A DIRETORIA DO CISLESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE **CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA** E NA FUNÇÃO DE VICE PRESIDENTE **VASCO RODRIGUES NAVARRO CALDAS,** REGULARMENTES ELEITOS EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E O ESTATUTO DESTA ENTIDADE PÚBLICA. PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTE TERMO DE POSSE QUE SERÁ ASSINADO PELA NOVA DIRETORIA E PELO SECRETÁRIO MICRORREGIONAL EXECUTIVO, NA

PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM ASSINAM O PRESENTE.

DIRETORIA

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

VICE-PRESIDENTE: VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

SECRETARIA EXECUTIVA: SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MICRORREGIONAL EXECUTIVO

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:AE1E51FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 4º Termo aditivo ao contrato nº 092/2013 da Carta Convite nº 004/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 092/2013- PMBMA/ INFORME – SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

29/12/2016.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:A09A2BDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO Nº 098/2015 PREGÃO Nº 051/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o segundo termo de aditamento Processo nº 098/2015 Pregão nº 051/2015. Firmado com a empresa. **DAIANNA GUEDES MOTA-ME** CNPJ nº 10.583.610/0001-19. Objeto: Realinhar os preços registrados na ata de registro de preços celebrada no dia 08/01/2016. Fica corrigido o valor do custo do litro de gasolina comum para R$ 4,07(quatro reais e sete centavos). O custo do litro de óleo diesel comum para R$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos). O litro do óleo S para R$ 3, 45(três reais e quarenta e cinco centavos). E o litro do etanol para R$3,09 (três reais e nove centavos). Corrigidos a partir de 14/12//2016.

Bonito de Minas/MG 03/01/2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:C3FB9C65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº 023/2016-DISPENSA Nº: 006/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o primeiro termo aditivo do contrato do Processo nº 023/2016-Dispensa nº: 006/2016. Firmado com a empresa: **S.B OLIVEIRA TRANSPORTES – ME** CNPJ 17.569.721/0001-10 Objeto: Continuidade da prestação de serviços de transporte escolares por mais 120 (cento e vinte dias). Valor Global R$ 62.160,00 (sessenta e dois mil e cento e sessenta reais). Vigência: 22/07/2016 a 22/11/2016.

Bonito de Minas/MG, 03/01/2017.

RITA DE FÁTIMA R DA SILVA NETO
PCL.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:2D1DBCE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 220/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 220/16 – Pregão Presencial n.º 061/16*** para a *aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda da Creche, Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental do Município para o exercício de 2017.* Após a fase de todos os lances, ficaram convocadas as empresas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, a contar do dia 04 (Quatro) de Janeiro de 2017. As amostras deverão ser entregues Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. A empresa ***MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO -ME*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 002, 005, 011, 016, 021, 024, 035, 042, 047, 049*** e ***063****;* a empresa ***MOEMA COMERCIAL LTDA ME*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 009, 015*** e ***021****;* a empresa ***MAURILIO ANTONIO PEREIRA –ME*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 013*** e ***028****;* a empresa ***BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA –ME*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 022, 060*** e ***069****;* a empresa ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 –ME*** para apresentação de amostra do ***ITEM 027****;* a empresa ***PANIFICADORA E CONFEITARIA VISTA ALEGRE LTDA -ME*** para apresentação de amostra do ***ITEM 054***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 03 de Janeiro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9E7769F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 217/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 217/16 – Pregão Presencial n.º 059/16*** para a *contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e incineração de resíduos hospitalares, oriundos dos serviços das unidades básicas de saúde do município*. Em tempo hábil, recebemos tempestivamente o recurso, impetrado pelo licitante ***AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP***, sob o protocolo n.º 9781-05. Na oportunidade, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão no próximo dia útil. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 03 de Janeiro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:CE4076B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM 2 DE OUTUBRO DE 2016 E DIPLOMADOS EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ás 19 horas e trinta minutos do dia 1º de janeiro de 2017, perante a Câmara Municipal, reunida em Sessão Solene de Instalação da XIV Legislatura, no plenário da Câmara Municipal, sito a Rua 14, nº 143, no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Cachoeira Dourada, compareceram os Senhores Arnaldo Jose da Silva, Erianildo Gomes da Silva, Hugo Cezar de Lima Ferreira, Kelly Abadia Dantas, Morgana Leigue Galvão Freitas, Miguel da Costa Storti, Núbia Luciana Pereira de Araújo, Reginaldo José Rodrigues, e Soneir Teodoro da Silva eleitos Vereadores no dia 2 de outubro de 2016, e diplomados, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Thales Cazonato Corrêa, Juiz Eleitoral de Capinópolis, no dia 14 de dezembro de 2016. Na forma do Art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presidência dos trabalhos ficou a cargo da Sra. Núbia Luciana Pereira de Araújo, que designou como secretaria a Sra. Morgana Leigue Galvão Freitas. Na forma dos incisos I e II, do Art. 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador eleito Sr. Soneir Teodoro da Silva proferiu o seguinte compromisso regimental, seguido pelos demais vereadores eleitos:

"Sob a proteção de Deus, prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e a do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, e promover o bem geral do povo cachoeira-douradense e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra. Assim o prometo."

E, para constar, Eduardo Bernardes dos Santos, Secretário-Geral da Câmara Municipal, lavrou o presente termo, que é assinado pelos empossados e pelos vereadores presentes na Sessão de Instalação da XIV Legislatura.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:D2C88CA4

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA TERMO DE POSSE DOS VEREADORES NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO, KELLY ABADIA DANTAS, MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS E MIGUEL DA COSTA STORTI, NOS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1ª SECRETÁRIA E 2º SECRETÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA P

Ás 19 horas e trinta minutos do dia 1º de janeiro de 2017, perante a Câmara Municipal, reunida em Sessão Solene de Instalação da XIV Legislatura, no plenário da Câmara Municipal, sito a Rua 14, nº 143, no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Cachoeira Dourada, sob a presidência da Vereadora Núbia Luciana Pereira de Araújo, e secretariada pela Vereadora Morgana Leigue Galvão Freitas, e presentes ainda os vereadores eleitos e também empossados, nos termos da Seção III, do Capítulo II, do Título I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, foi eleita por oito votos a favor e um voto em branco à nova Mesa Diretora para 1ª Sessão Legislativa, da XIV Legislatura, assim constituída: Presidente – Vereadora Núbia Luciana Pereira de Araújo; Vice-Presidente – Vereadora Kelly Abadia Dantas; 1ª Secretária – Vereadora Morgana Leigue Galvão Freitas; e 2ª Secretário - Vereador Miguel da Costa Storti. Após a proclamação dos eleitos pelos escrutinadores, a presidência declarou "Em nome do povo de Cachoeira Dourada empossada Mesa Diretora da Primeira Sessão Legislativa desta Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada empossada a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal." Declarou, ainda, "que o referido Mandato desta Mesa Diretora se inicia na data de hoje, dia 1º de janeiro de 2017 e expirará no dia 31 de dezembro deste mesmo ano de 2017". E, para constar, Eduardo Bernardes dos Santos, Secretário-Geral da Câmara Municipal, lavrou o presente termo, que é assinado pelos empossados e pelos vereadores presentes na Sessão de Instalação da XIV Legislatura.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:4D1C0B51

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR OVÍDIO AFRO DANTAS E DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES, NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL.

Ás 19 horas e trinta minutos do dia 1º de janeiro de 2017, perante a Câmara Municipal, reunida em Sessão Solene de Instalação da XIV Legislatura, no plenário da Câmara Municipal, sito a Rua 14, nº 143, no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Cachoeira Dourada, sob a direção da Mesa Diretora da Câmara Municipal, presidida pela Vereadora Núbia Luciana Pereira de Araújo, e secretariada pela Sra. 1ª Secretária, Vereadora Morgana Leigue Galvão Freitas, e presentes ainda os vereadores eleitos e também empossados nesta data, compareceram o Sr. Ovídio Afro Dantas e o Sr. Paulo Ricardo Rodrigues Alves, que, nos termos do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 4º-F, do Regimento Interno da Câmara Municipal, com redação dada pela Resolução nº166/2016, foram solenemente empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, respectivamente, para os quais foram eleitos no dia 2 de outubro de 2016, e diplomados, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Thales Cazonato Corrêa, Juiz Eleitoral de Capinópolis, no dia 14 de dezembro de 2016. Os empossados proferiram, na forma do citados artigos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, o seguinte compromisso:

"Sob a proteção de Deus, prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e a do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, e promover o bem geral do povo cachoeira-douradense e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra. Assim o prometo."

E, para constar, Eduardo Bernardes dos Santos, Secretário-Geral da Câmara Municipal, lavrou o presente termo, que é assinado pelos empossados e pelos vereadores presentes na Sessão de Instalação da XIV Legislatura.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:7B17F98C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA 00116/2016 - TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato – Processo nº0050/2016 – Pregão nº 0035/2016 – Contrato nº 00116/2016 - Contratada: INTERNACIONAL AUTO PEÇAS EIRELI**, CNPJ/CPF 23.845.916/0001-48, Objeto: aquisição de peças em geral, **Vigência:** 01/01/2017 a 03/08/2017.

Campanha/MG, 02/01/2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:993F1C54

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato – Processo nº 00050/2016 – Pregão nº 0035/2016 – Contrato nº 00113/2016 - Contratada: RICARDO PEREIRA EIRELI – MG,** CNPJ/CPF 08.545.404/0001-72, Objeto: aquisição de peças em geral, **Vigência:** 01/01/2017 a 03/08/2017.

Campanha/MG, 02/01/2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DCF07B10

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato – Processo nº00050/2016 – Pregão nº 0035/2016 – Contrato nº 00114/2016 - Contratada: VALDIR FERNANDES & CIA LTDA**, CNPJ/CPF 05.936.719/0001-52, Objeto: aquisição de peças em geral, **Vigência:** 01/01/2017 a 03/08/2017.

Campanha/MG, 02/01/2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A4398A42

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato – Processo nº 00050/2016 – Pregão nº 0035/2016 – Contrato nº 00115/2016 - Contratada: VAREJÃO DAS PEÇAS LTDA - EPP**, CNPJ/CPF N° 17.314.949/0001-69, Objeto: aquisição de peças em geral, **Vigência:** 01/01/2017 a 03/08/2017.

Campanha/MG, 02/01/2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:0B9CDB33

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Oitavo Termo Aditivo ao **Contrato – Processo nº0002/2014 – Pregão nº 00002/2014 – Contrato nº 00023/2014 - Contratada: VIVER SISTEMAS LTDA**, CNPJ/CPF N° 03.381.389/0001-50, Objeto: Contratação de Cessão de uso de software e Prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte técnico de software, de forma continuada, voltada à automação e gestão aos serviços de saúde pública do Município de Campanha/MG – Alteração da quantidade:

Item	Descrição	Quant.
4080	Hora técnica consultoria/treinamento	100 hr
4134	Prestação de serviços de Software em Gestão Pública	12 serv

Campanha/MG, 02/01/2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E88D2136

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Sétimo Termo Aditivo ao **Contrato – Processo nº 0002/2014 – Pregão nº 00002/2014 – Contrato nº 00023/2014 - Contratada: VIVER SISTEMAS LTDA**, CNPJ/CPF N° 03.381.389/0001-50, Objeto: Contratação de Cessão de uso de software e Prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte técnico de software, de forma continuada, voltada à automação e gestão aos serviços de saúde pública do Município de Campanha/MG, **Vigência:** 01/01/2017 a 31/12/2017.

Campanha/MG, 02/01/2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:770CC50E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato – Processo nº 00045/2016 – Pregão nº 00030/2016 – Contrato nº 00125/2016 - Contratada: PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/CPF N° 06.030.279/0001-32, Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta de lixo hospitalar, **Vigência:** 01/01/2017 a 15/08/2017.

Campanha/MG, 02/01/2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B601C0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato – Processo nº0009/2016 – Pregão nº 0005/2016 – Contrato nº 0034/2016 - Contratada: GENTE SEGURADA S/A**, CNPJ/CPF N° 90.180.605/0001-02, Objeto: Contratação de empresa especializada para seguros da frota municipal, **Vigência: altera vigência para até:** 09/03/2017.

Campanha/MG, 02/01/2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3F921EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Décimo Termo Aditivo ao **Contrato – Processo nº 00019/2013 – Pregão nº 00016/2013 – Contrato nº 00052/2013 - Contratada: Diretriz Informática Eireli** CNPJ/CPF N° 22.496.902/0001-40**, Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção mensal e suporte técnico especializado

nos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal, **Vigência:** 01/01/2017 a 31/12/2017.

Campanha/MG, 02/01/2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1FF4E3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato – Processo nº 00015/2016 – Pregão nº 00011/2016 – Contrato nº 0064/2016 - Contratada: AGRA MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/CPF N° 04.087.116/0001-60, Objeto: A*quisição de peças para linha Agrale / Volare*, **Vigência: 01/01/2017 A 23/05/2017**.

Campanha/MG, 02/01/2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DB1F9895

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato – Processo nº 00024/2015 – Pregão nº 00017/2015 – Contrato nº 0049/2015 - Contratada: DIRETRIZ INFORMATICA LTDA**, CNPJ/CPF N° 22.493.902/0001-40, Objeto: *contratação de empresa especializada para manutenção e suporte tecnico especializada em sistema informatica*, **Vigência: 01/01/2017 A 31/12/2017**.

Campanha/MG, 02/01/2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:65DF98CE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato – Processo nº0050/2016 – Pregão nº 0035/2016 – Contrato nº 00112/2016 - Contratada: EMPMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME**, CNPJ/CPF 07.401.186/0001-30, Objeto: aquisição de peças em geral, **Vigência:** 01/01/2017 a 03/08/2017.

Campanha/MG, 02/01/2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3AE84489

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato – Processo nº 0050/2016 – Pregão nº 0035/2016 – Contrato nº 00111/2016 - Contratada: BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - ME** CNPJ/CPF 22.244.262/0001-34, Objeto: aquisição de peças em geral, **Vigência:** 01/01/2017 a 03/08/2017.

Campanha/MG, 02/01/2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6BD4DB95

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato – Processo nº0050/2016 – Pregão nº 0035/2016 – Contrato nº 00110/2016 - Contratada: FENIX TRACTOR LTDA - ME**, CNPJ/CPF 19.182.143/0001-90, Objeto: aquisição de peças em geral, **Vigência:** 01/01/2017 a 03/08/2017.

Campanha/MG, 02/01/2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:14F3BEED

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Processo Nº 00002/2014 – Pregão Nº 00002/2014**, Contrato nº 00023/2014, Contratada: VIVER SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 03.381.389/0001-50**. Objeto da licitação: Sistema informatizado saude. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **01/01/2017 a 31/12/2017**.

Campanha/MG, 03/01/2017.

SERGIO SOARES NUNES
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:FB1F701E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42, torna público Extrato de Aditivo do Contrato nº 00023/2014, Processo n° 00002/2014, Pregão nº 00002/2014. Contratado: VIVER SISTEMAS LTDA**,** CNPJ nº **03.381.389/0001-50**. Altera a quantidade do valor dos itens para:

Quant	Descrição
100	Hora Técnica Consultoria / Treinamento
12	Prestação de serviço de software de gestão pública

Campanha/MG, 03/01/2017.

SERGIO SOARES NUNES
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:005A2B58

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO N° 6496 / 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO

ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA – CAMPANHA PREVI

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 55 da Lei nº 2.181/2002,
DECRETA:
Art. 1º - *Ficam nomeados para integrarem a Diretoria Executiva, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha – Campanha Previ, os seguintes servidores:*

DIRETORIA EXECUTIVA
Raquel Carvalho Santos Elias – CPF 013.397.436-71 – Diretora Presidente
Valéria Cristina Borges – CPF 054.960.776-56 – Diretora de Previdência e Atuária
Maria de Lourdes Villamarim de Souza – CPF 340.289.516-15 – Diretora Administrativa

CONSELHO ADMINISTRATIVO	
Márcia Cristina Silva Borges - CPF 706.862.466-91 - Presidente	
Camila Berto Borges – CPF 096.141.026-40 – Vice-Presidente	
MEMBROS	*SUPLENTES*
Lucas José Ferreira Maia	*Ana Lúcia Ferreira Alves Dias*
CPF 080.175.556-52	*CPF 681.672.456-91*
Arildo de Oliveira da Silva	*Giovani Rodrigues Arantes*
CPF 450.821.976-49	*CPF 566.896.596-15*
Patrícia Gomes da Silva	*Ângela Maria Gonçalves Amorim*
CPF 973.560.266-00	*CPF 030.031.356-00*
Silvana Aparecida Domingues	*Luiz Carlos Goulart*
CPF 973.575.966-72	*CPF 786.715.586-49*
Isac Carvalho Júnior	*Sebastião Carlos Cesarino*
CPF 524.418.576-49	*CPF 545.647.196-53*
Enivaldo Rodrigues da Silva	*Solange Pinto Andrade*
CPF 082.907.196-20	*CPF 030.171.238-71*

CONSELHO FISCAL	
Admilson de Castro Arantes – Presidente	*Sérgio Soares Nunes – Vice-Presidente*
CPF 031.908.336-56	*CPF 097.681.616-47*
MEMBROS	*SUPLENTES*
Danya Oliveira Silvado	*Lucia Maria Pereira Alves*
CPF 024.756.156-80	*CPF 745.103.396-15*
Jesus Samir Salomé Arantes Zrorzi	*Gláucia Prock Silva*
CPF 052.746.536-42	*CPF 043.469.976-43*
Regina Coeli Santos Dias	*Stella Cecília de Souza Ferreira Brandão*
CPF 652.506.136-91	*CPF 627.390.426-04*
Maria José Alves Fernandes	*Juvelino Cândido Ferreira*
CPF 395.243.026-91	*CPF 352.755.376-20*

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3° - *Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 5936/2015.*

Campanha, 02 de janeiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Prefeito Municipal Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:0108D8AA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO N° 6496 / 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA , DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA – CAMPANHA PREVI

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 55 da Lei nº 2.181/2002,
DECRETA:
Art. 1º - *Ficam nomeados para integrarem a Diretoria Executiva , o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha – Campanha Previ, os seguintes servidores:*

DIRETORIA EXECUTIVA
Raquel Carvalho Santos Elias – CPF 013.397.436-71 – Diretora Presidente
Valéria Cristina Borges – CPF 054.960.776-56 – Diretora de Previdência e Atuária
Maria de Lourdes Villamarim de Souza – CPF 340.289.516-15 – Diretora Administrativa

CONSELHO ADMINISTRATIVO	
Márcia Cristina Silva Borges - CPF 706.862.466-91 - Presidente	
Camila Berto Borges – CPF 096.141.026-40 – Vice-Presidente	
MEMBROS	*SUPLENTES*
Lucas José Ferreira Maia	*Ana Lúcia Ferreira Alves Dias*
CPF 080.175.556-52	*CPF 681.672.456-91*
Arildo de Oliveira da Silva	*Giovani Rodrigues Arantes*
CPF 450.821.976-49	*CPF 566.896.596-15*
Patrícia Gomes da Silva	*Ângela Maria Gonçalves Amorim*
CPF 973.560.266-00	*CPF 030.031.356-00*
Silvana Aparecida Domingues	*Luiz Carlos Goulart*
CPF 973.575.966-72	*CPF 786.715.586-49*
Isac Carvalho Júnior	*Sebastião Carlos Cesarino*
CPF 524.418.576-49	*CPF 545.647.196-53*
Enivaldo Rodrigues da Silva	*Solange Pinto Andrade*
CPF 082.907.196-20	*CPF 030.171.238-71*

CONSELHO FISCAL	
Admilson de Castro Arantes – Presidente	*Sérgio Soares Nunes – Vice-Presidente*
CPF 031.908.336-56	*CPF 097.681.616-47*
MEMBROS	*SUPLENTES*
Danya Oliveira Silvado	*Lucia Maria Pereira Alves*
CPF 024.756.156-80	*CPF 745.103.396-15*
Jesus Samir Salomé Arantes Zrorzi	*Gláucia Prock Silva*
CPF 052.746.536-42	*CPF 043.469.976-43*
Regina Coeli Santos Dias	*Stella Cecília de Souza Ferreira Brandão*
CPF 652.506.136-91	*CPF 627.390.426-04*
Maria José Alves Fernandes	*Juvelino Cândido Ferreira*
CPF 395.243.026-91	*CPF 352.755.376-20*

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3° - *Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 5936/2015.*

Campanha, 02 de janeiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:0067700A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO N° 6496 / 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA , DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA – CAMPANHA PREVI

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 55 da Lei nº 2.181/2002,
DECRETA:
Art. 1º - *Ficam nomeados para integrarem a Diretoria Executiva , o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha – Campanha Previ, os seguintes servidores:*

DIRETORIA EXECUTIVA

Raquel Carvalho Santos Elias – CPF 013.397.436-71 – Diretora Presidente
Valéria Cristina Borges – CPF 054.960.776-56 – Diretora de Previdência e Atuária
Maria de Lourdes Villamarim de Souza – CPF 340.289.516-15 – Diretora Administrativa

CONSELHO ADMINISTRATIVO	
Márcia Cristina Silva Borges - CPF 706.862.466-91 - Presidente	
Camila Berto Borges – CPF 096.141.026-40 – Vice-Presidente	
MEMBROS	*SUPLENTES*
Lucas José Ferreira Maia	*Ana Lúcia Ferreira Alves Dias*
CPF 080.175.556-52	*CPF 681.672.456-91*
Arildo de Oliveira da Silva	*Giovani Rodrigues Arantes*
CPF 450.821.976-49	*CPF 566.896.596-15*
Patrícia Gomes da Silva	*Ângela Maria Gonçalves Amorim*
CPF 973.560.266-00	*CPF 030.031.356-00*
Silvana Aparecida Domingues	*Luiz Carlos Goulart*
CPF 973.575.966-72	*CPF 786.715.586-49*
Isac Carvalho Júnior	*Sebastião Carlos Cesarino*
CPF 524.418.576-49	*CPF 545.647.196-53*
Enivaldo Rodrigues da Silva	*Solange Pinto Andrade*
CPF 082.907.196-20	*CPF 030.171.238-71*

CONSELHO FISCAL	
Admilson de Castro Arantes – Presidente	*Sérgio Soares Nunes – Vice-Presidente*
CPF 031.908.336-56	*CPF 097.681.616-47*
MEMBROS	*SUPLENTES*
Danya Oliveira Silvado	*Lucia Maria Pereira Alves*
CPF 024.756.156-80	*CPF 745.103.396-15*
Jesus Samir Salomé Arantes Zrorzi	*Gláucia Prock Silva*
CPF 052.746.536-42	*CPF 043.469.976-43*
Regina Coeli Santos Dias	*Stella Cecília de Souza Ferreira Brandão*
CPF 652.506.136-91	*CPF 627.390.426-04*
Maria José Alves Fernandes	*Juvelino Cândido Ferreira*
CPF 395.243.026-91	*CPF 352.755.376-20*

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3° - *Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 5936/2015.*

Campanha, 02 de janeiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:8FD91EC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 001/017 – DISPENSA 001/017

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Processo 001/017 – Dispensa 001/017. RATIFICA a dispensa de licitação Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativos, avisos, extratos de contratos, extratos de editais, avisos relacionados a processos e processos licitatórios e outros exigidos por lei, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Contratada: Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais. – CNPJ 13.237.191/0001-51. Fundamentação Legal: Art. 24, Inc. XVI da Lei Federal 8.666/93. O valor estimado de contratação para 12 meses é de R$ 17.718,00 (dezessete mil, setecentos e dezoito reais), referente a 200 (duzentos) centímetros de publicação, para o período de 12 meses, levando em consideração que o valor do centímetro é de 88,59 (oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5E1C355F

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 002/017 - Pregão Presencial 001/017 – SRP 001/017, que tem por finalidade o registro de preços de materiais de construção (materiais elétricos, hidráulicos, diversos, pisos, telhas, esquadrias, madeirite, compensados, portas e batentes em madeira, telas de alambrado, tampões, grades de bueiro e grelhas, argamassas, vidros, espelhos e afins), os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por anexo. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 16/01/2017 às 09h00. Telefone: (035) 3743-3067 – Retirada do edital:
www.campestre.mg.gov.br -

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:0843FF3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 01-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 01/2017 PP Nº. 01/2017. Objeto: Aquisição de elevador hidráulico de passageiros, para instalação no Prédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Entrega e abertura dos envelopes: dia 16/01/17 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:2079E2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 01/2017. Objeto: Aquisição de roçadeira, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Contratada: **MINAS AGRÍCOLA E MOTOSSERRAS LTDA**, valor de R$ 1.539,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:91680CC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 01/2017

Dispõe sobre a nomeação da Procuradora Geral do Município de Catas Altas

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1° – Fica nomeada**,** a Sra. **LIBRIELLE RODRIGUES DOS APÓSTOLOS**, para ocupar o cargo de **PROCURADORA GERAL**

DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, CARGO demissível *Ad Nutum*, Grupo de Direção Superior - Código de cargos DS – 09, símbolo de vencimento CPC-B.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:56B5E6E7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 02/2017

Dispõe sobre nomeação da Advogada Auxiliar do Município de Catas Altas

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **SHIRLEY DE OLIVEIRA NASCIMENTO,** para ocupar o cargo de **ADVOGADA AUXILIAR,** CARGO demissível *Ad Nutum*, Grupo de Assessoramento, Código AS-03, símbolo de vencimento CPC - 02.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 02 de janeiro de 2017

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:F7C285CC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 03/2017

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Convênios e Captação de Recursos do Município de Catas Altas.

O Prefeito de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o servidor público municipal o Sr. **TIAGO PEREIRA BERNARDINO,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo demissível Ad Nutum, Grupo de Assessoramento – AS, código de classe AS-05, símbolo de vencimento CPC – 10.
Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica o servidor afastado do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:044CB5DA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 04/2017

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico do Município de Catas Altas

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o servidor público municipal o Sr. **FELIPE FERNANDES GUERRA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de Assessoramento – AS – Código de cargos AS-02, símbolo de vencimento CPC-01.

Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica o servidor afastado do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:F10E3DA0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 05/2017

Dispõe sobre a nomeação interina da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Catas Altas

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica a Sra. **MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN,** inscrita no CPF sob o nº 992.568.436-68, nomeada interinamente para o exercício das funções do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo demissível *Ad Nutum*, sem recebimento de vencimento.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:FECA76C0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 06/2017

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde Catas Altas

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN,** inscrita no CPF sob o nº 996.971.306-04, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de DIREÇÃO SUPERIOR – DS – Código de cargos DS-05, símbolo de vencimento – SUBSÍDIO.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:A4D05025

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 07/2017

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Administração e Fazenda de Catas Altas.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo, e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora pública municipal a Sra. **NEIDE ODÁLIA FERREIRA DO CARMO**, inscrita no CPF sob o nº 992.568.436-68 para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo "demissível Ad Nutum", Grupo de DIREÇÃO SUPERIOR – DS – Código de cargos DS-02, símbolo de vencimento – SUBSÍDIO.

Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica o servidor afastado do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:55336CE6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 08/2017

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Comunicação

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **MIGUEL HENRIQUE DA CRUZ SÁ,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de Assessoramento – AS – 09, símbolo de vencimento CPC – 09.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:C29F628E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 09/2017

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Turismo e Cultura

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **LUCAS NISHIMOTO**, inscrito no CPF sob o nº 298.975.278-18, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de Assessoramento – AS – Código de cargos DS-07, símbolo de vencimento – SUBSÍDIO.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:0D66CE56

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 10/2017

Dispõe sobre a nomeação interina do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica o Sr. **LUCAS NISHIMOTO,** inscrito no CPF sob o nº 298.975.278-18, nomeado interinamente para o exercício das funções do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, cargo demissível *Ad Nutum*, sem recebimento de vencimento.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:D7E4D227

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 11/2017

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora pública municipal a Sra. **RENATA SOARES FERREIRA,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de DIREÇÃO SUPERIOR – DS – Código de cargos DS-03, símbolo de vencimento – SUBSÍDIO.

Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica o servidor afastado do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:2479470F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 12/2017

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o servidor público municipal **ROGÉRIO LUIZ DE QUEIROZ TAMEIRÃO,** para ocupar o cargo de **CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, vinculado a Controladoria Interna, cargo demissível *Ad Nutum*", Grupo de Assessoramento – AS – 04, CPC – 09.

Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica o servidor afastado do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:FB8CC989

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 14/2017

Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Departamento II

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora pública municipal Sra. **AMANDA ADELAIDE VIEGAS BARBOSA DE SÃO JOSÉ,** inscrita no CPF sob o nº 068.341.796-74, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO II** do município de Catas Altas, cargo demissível *Ad Nutum*, grupo de chefia– CH, Código de cargo CH - 02, símbolo de vencimento CPC – 04, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica o servidor afastado do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:0A49A651

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 15/2017

Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Departamento I

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora pública municipal Sra. **VANESSA GERALDA VIEIRA,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO I** do município de Catas Altas, cargo demissível *Ad Nutum*, grupo de chefia– CH, Código de cargo CH - 01, símbolo de vencimento CPC – 03, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica o servidor afastado do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:AEE0E6C4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 16/2017

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Contábil

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ROBSON BARBOSA,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL** do município de Catas Altas, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de Assessoramento - AS, Código de Classe AS - 5, símbolo de vencimento CPC –13, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:F0CAE08C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 17/2017

Dispõe sobre a atualização anual da Unidade Fiscal do Município (UFM).

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, em especial de acordo com o que dispõe o art. 121 Código Tributário Municipal, Lei complementar nº 186/2005, DECRETA:

Art. 1º – Fica atualizada a Unidade Fiscal do Município (UFM), com base na variação do IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas que passa a corresponder R$ 1,97169.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:C8729FD2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 18/2017

Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Departamento I

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora pública municipal Sra. **NIVIA MARIA ESTEVAM,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO I** do município de Catas Altas, cargo demissível *Ad Nutum*, grupo de chefia– CH, Código de cargo CH - 01, símbolo de vencimento CPC – 03, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica o servidor afastado do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:098EFF5F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 19/2017

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Departamento I

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **REGINALDO SALES NASCIMENTO,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO I** do município de Catas Altas, cargo demissível *Ad Nutum*, grupo de chefia– CH, Código de cargo CH - 01, símbolo de vencimento CPC – 03, que ficará lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:66595AC8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 20/2017

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Departamento I

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **DALTON JOSÉ MARTINS DORNELLAS,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO I** do município de Catas Altas, cargo demissível *Ad Nutum*, grupo de chefia– CH, Código de cargo CH - 01, símbolo de vencimento CPC – 03, subordinado ao Gabinete do Prefeito e Assessorias.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:D05E8360

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 21/2017

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Departamento I

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **WILSON JOSÉ TEIXEIRA,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO I** do município de Catas Altas, cargo demissível *Ad Nutum*, grupo de chefia– CH, Código de cargo CH - 01, símbolo de vencimento CPC – 03, subordinado a Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:BA9DC56D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 22/2017

Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Departamento II

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora pública municipal a Sra. **ROSIMEIRE APARECIDA FERREIRA VIEIRA**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO II** do município de Catas Altas, cargo demissível Ad Nutum, grupo de chefia– CH, Código de cargo CH - 02, símbolo de vencimento CPC – 04, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica o servidor afastado do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:AF89B03A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 23/2017

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Departamento II

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o servidor público municipal o Sr. **MARCELO ELIAS REZENDE**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO II** do município de Catas Altas, cargo demissível Ad Nutum, grupo de chefia– CH, Código de cargo CH - 02, símbolo de vencimento CPC – 04, que ficará lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º – Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica o servidor afastado do exercício de seu cargo, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:B69A6889

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 24/2017

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Departamento II

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO II** do município de Catas Altas, cargo demissível Ad Nutum, grupo de chefia– CH, Código de cargo CH - 02, símbolo de vencimento CPC – 04, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:DEB64028

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2178/2016, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO e SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade imperiosa de se inteirar sobre a situação da Gestão Municipal,

Considerando as várias providências essenciais no início do Mandato;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todo o Município no dia ***02 de Janeiro de 2017, exceto para os serviços de limpeza pública, Administração e Transporte.***
Artigo 2º - No que concerne à Administração Municipal, fica suspenso o expediente externo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:805CCBF6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2197/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Secretária Municipal de Saúde – **VALDILENE ROCHA COSTA ALVES**, fica autorizada a movimentar recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.182.803/0001-20, o qual se encontra vinculado ao CNPJ do Município: 18.428.888/0001-43, na qualidade de ordenadora de despesas, em conjunto com o Diretor Financeiro da Saúde, **SILVIO ARTUR DAIOLA**.

Artigo 2º - Autoriza-se ainda, a movimentação financeira junto às instituições bancárias, permitindo-se assinar cheques, realizar consultas, solicitar extratos, movimentar fundos de investimento, bem como a realização de transferências de valores.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:8F6566DA

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO

PORTARIA Nº 3820/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Convoca a título precário para contrato temporário os aprovados no Concurso Público 001/2016.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços essenciais do Município;

Considerando que havendo resultados homologados de concurso, torna-se inviável a abertura de processo de seleção;

RESOLVE:

Convocar **IMEDIATAMENTE** os candidatos aprovados, conforme descrição abaixo, **PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo de 60 dias, a fim de sejam obedecidos os trâmites exigidos pelo Edital 001/2016 para a posse definitiva dos titulares dos cargos:

AGENTE ADMINISTRATIVO CRAS:

Atílio Maurício Turra

ANALISTA DE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE:

Munira Maria Otsuka Nassif Zehuri

ASSISTENTE SOCIAL:

Thalita Claudino De Miranda
Andre Lucas Covac
Dayane Cristina De Andrade Sousa

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

Cleide Pereira França

AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA:

Ana Flavia Barcelos
Vanessa Cristina Barcelos
João Paula Pereira

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Isabela Chesca Lucas De Oliveira
Cibele Euripa Damaso Silva
Janiele Santana Do Nascimento Xavier
Gasparina Mendes De Oliveira
Thales Ferguson
Francislaine Sabino da Costa
Gaspar Dos Reis De Souza
Aderci De Lourdes Da Silva Daiola

BORRACHEIRO

Emerson De Oliveira

CIRURGIÃO DENTISTA II

Carolina Almeida Lenza
Thaís De Paula Colmanetti

COORDENADOR DO CRAS

Adriana Alves Da Silva

COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Jhony Robison De Oliveira

ENFERMEIRO

Maria Leticia Zago
Mariana Campos De Sousa

FISCAL TRIBUTÁRIO

Jéssica Jaqueline Rocha Castro

FISCAL SANITÁRIO

Adriana Cristina Zuliani Amui

FISIOTERAPEUTA

Karoline Cipriano Raimundo De Oliveira
Alessandra Magalhães Torres
Daniela Faria Bisinotto
Anne Caroline Delfino
Willian Rocha De Oliveira
Jackeline Marques Tonelli

GARI

Ana Paula Soares

MÉDICO II

Alex Vieira Marques
Pollyanna Alves Dos Santos Mahler

MOTORISTA

Jarbas Barboza De Almeida
Dieimi Alves Cassimiro
Fernando Ferreira Da Costa
Jose Dos Reis Candido
Kairo Aleixo Pereira De Almeida
Douglas Ivanil Dias
Marcos José Pereira Da Costa
Elvis Dos Reis Batista
Paulo Eugênio Incerti
Marcos Vinicius Sinhoreli
Jose Baltazar
Ailton Palhares Antonio
Edney De Almeida Silva
Adriano Alves Da Silva

PSICÓLOGO II

Wilza Assunção Braz

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Liliane De Melo
Luciana Aparecida Silva
Ramaiara Lima De Souza
Dulciene Cristina Ferreira Claudio

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Aline Pereira Maniêz

VIGILANTE

Robson De Sousa

Eliane Oliveira Veloso Dos Santos
Carlos Alberto Bragato

OPERADOR DE MÁQUINA

Tiago Gonçalves Ramos

PEDREIRO

Celio Pereira De Sousa

Os candidatos aprovados, convocados a título precário, devem comparecer com a **máxima urgência** na sede deste Município, para que sejam efetivados os procedimentos de contratação temporária.

Ressalva-se que a presente chamada é a título precário, não perdendo o direito à vaga os titulares que, por ventura, não a assumam, contudo deverão assinar termo de desistência da contratação temporária.

A listagem de documentos a serem apresentados segue acostada a este ato de convocação, no anexo 01;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE a presente portaria.

Conquista – MG, 02 de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

ANEXO 01

Carteira de Trabalho;
Comprovante de Residência;
Documento de Identidade;
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Cadastro nacional da pessoa física - CPF;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando houver;
Certidão de Casamento, se for o caso;
Carteira de Reservista, quando for o caso;
Certidão de Antecedentes Criminais;
Certidão de Nascimento das Crianças menores de 14 anos, quando houver.
02 (duas) fotos 3x4 atuais;
Laudo médico atestando as condições físicas e mentais do candidato;
Abertura de conta no Banco Itaú;

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:D639518F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2172/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **EMERSON ANTÔNIO SAGAWA** é nomeado em comissão para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Gabinete – Símbolo – SEC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:AFCCB7ED

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2173/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE** é nomeado em comissão para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – Símbolo – SEC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:740FF143

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2174/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Sr. **LUIZ ROGÉRIO SILVA BONICENHA** é nomeado em comissão para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura – Símbolo – SEC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:27635A83

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2175/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **VALDILENE ROCHA COSTA ALVES** é nomeada em comissão para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde – Símbolo – SEC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:ABCD3246

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2176/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sr. **GUILHERME BOVE CANASSA** é nomeado em comissão para exercer o cargo de **Procurador Geral do Município – Símbolo – SP-01**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:57FFA8F0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2177/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **VINÍCIUS BERNARDES TIMÓTEO** é nomeado em comissão para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Símbolo – SEC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:3D2DFDAF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2179/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **SILVIO ARTUR DAIOLA** é nomeado em comissão para exercer o cargo de **Diretor Financeiro da Saúde – Símbolo – SC-02**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:52FAAA26

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2180/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. SAMUEL CASSEMIRO RODRIGUESé nomeado em comissão para exercer o cargo de **Coordenador de Procuradoria**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:7C875E4D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2181/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **ANDERSON JOSÉ GOMES FERREIRA** é nomeado em comissão para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social – Símbolo – SEC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:022524C3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2182/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr**. MARCELO BATISTA** é nomeado em comissão para exercer o cargo de **Supervisor de Limpeza Urbana de Conquista – Símbolo – SC - 04**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:020C28D9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO Nº 2185/2017, DE 02.01.2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **PAULO ASSUNÇÃO VALENTINO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Coordenador de Tesouraria, será responsável pela movimentação financeira nas contas bancárias do Município, juntamente com o Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

TARICÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:3410C787

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2186/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Sr. **ROGÉRIO VIDAL CARAMORI** é nomeado em comissão para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Mecânica – Símbolo – SC - 02**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:0A0C1A93

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2187/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **FÁBIA ROGÉRIA CAMPOS GONZAGA STORT** é nomeada em comissão para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação – Símbolo – Sec**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:3F5D384D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2188/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições

legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Sra. **IZILDINHA MARINA ZAGO SILVA** é nomeada em comissão para exercer o cargo de **Assessora do Departamento de Transporte – Símbolo – SC - 06**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:5CFB4869

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2189/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Srta. TAMIRIS RANUZZI BIZINOTO é nomeada em comissão para exercer o cargo de **Diretor Financeiro – Símbolo – SC - 02**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A4EA4C01

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2190/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Srta. MARÍLIA ISABEL GALIS DE SOUSA é nomeada em comissão para exercer o cargo de **ASSESSORA DE GABINETE – Símbolo – SC - 06**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:E1CCCF37

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2191/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Srta. CÁSSIA APARECIDA RIVAS DA SILVA é nomeada em comissão para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS – Símbolo – SC - 03**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:CB73E0A8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2192/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. VALDEMAR FAQUIM é nomeado em comissão para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – Símbolo – SC - 03**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:1D3E0FD4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2193/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. REINALDO MARIANO SOUZA é nomeado em comissão para exercer o cargo de **CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS – Símbolo – SC - 03**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:F8254E69

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2194/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Sr. FERNANDO EVANGELISTA RONCOLATO é nomeado em comissão para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – Símbolo – SC - 03**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:B2ECA4F2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2195/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Srta. JÉSSICA SOARES RODRIGUES é nomeada em comissão para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL – Símbolo – SC - 03**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:BE125C97

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2196/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Sr. ANTÔNIO CARLOS DE MOURA é nomeado em comissão para exercer o cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ESPORTE – Símbolo – SC - 06**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:BEA0320F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 02/2017, Pregão Presencial para registro de preços – 01/2017, do tipoMenor Preço por item. Objeto:*contratação de firma especializada para a realização dos Eventos Culturais e Turísticos, e fornecimento de sonorização diversos, na sede e zona rural,*** Credenciamento e abertura:**13/01/2017 ás 10h00min.**O edital esta disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 03 de janeiro de 2017.

LUIZ MAURO DE RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:F26637E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 01/2017

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta – PREV DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Artigo 33 da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora, Sra. **MARIA APARECIDA DOS REIS**, inscrita no CPF sob o nº 026.211.916-14, matrícula 750/7, no cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, Nível I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 04 de janeiro de 2017.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do PREV DANTA

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:56C4AE8A

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 291, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

Considerando o encerramento do mandato 2013/2016 e a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2017/2020, com a vacância dos cargos de provimento em comissão, a fim de, eventualmente provê-los a partir do próximo exercício financeiro;

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados dos respectivos cargos de provimento em comissão, outrora nomeados, os seguintes servidores:
I - Bruno Henrique da Silva Gontijo, CPF 116.800.396-28, Chefe de Serviços;
II - Cláudio Roberto de Andrade, CPF 046.681.566-20, Chefe de Serviços;
III - Danilo Antônio Salgado, CPF 094.540.846-31, Chefe de Serviços;
IV - Dante Luis de Freitas Sousa, CPF 071.991.746-83, Encarregado de Serviços;
V - Emerson Bragança Silva, CPF 039.590.376-94, Diretor do Departamento Municipal de Arte e Lazer;
VI - Gilmar dos Reis Almeida, CPF 030.732.456.77, Chefe de Serviços;
VII - Ísis Cristina Leite Alvarenga, CPF 109.376.906-86, Chefe de Serviços;
VIII - Jorge Ricardo Crescêncio Pereira, CPF 097.752.906-19, Chefe de Serviços;
IX - José Arais Correa, CPF 326.755.506-04, Chefe de Serviços;
X - José Donizete Moreira, CPF 008.403.766-00, Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas;
XI - José Martins Izidoro, CPF 315.941.666-68, Chefe de Serviços;
XII - José Ribeiro Neto, CPF 787.586.706-10, Encarregado de Serviços;
XIII - Juliana Helena Moreira de Souza, CPF 136.407.286-61, Chefe de Serviços;
XIV - Lorena Paulinelli Raposo Oliveira Caetano, CPF 059.338.136-05, Assessora de Comunicação;
XV - Sandra Helena Garcia de Azevedo Faria, CPF 472.254.676-20 Chefe de Serviços;
XVI - Sandro Henrique Bernardes, CPF 080.554.606-55, Chefe de Serviços;
XVII - Sebastião Leandro da Cruz, CPF 061.535.726-18, Encarregado de Serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data de 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de dezembro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:92507875

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 292, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DOS CARGOS POLÍTICOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

Considerando o encerramento do mandato 2013/2016 e a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2017/2020, com a vacância dos cargos de natureza política de Secretários Municipais, a fim de provê-los a partir do próximo exercício financeiro;

Considerando que os cargos em referência são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados dos respectivos cargos de Secretários Municipais, outrora nomeados:
I - Paula Célia Costa Teixeira, CPF 065.397.056-03, Secretária Municipal de Assistência Social;
II - Adriana Cristina de Souza Cardoso, CPF 026.414.756-18, Secretária Municipal de Educação;
III - Cassiano Pereira da Silva, CPF 031.066.356-30, Secretário Municipal de Fazenda;
IV - Jonathas Gabriel Bernardes, CPF 050.339.816-09 , Secretário Municipal de Obras Públicas;
V - Luiz Juvêncio de Andrade, CPF 326.722.256-72, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento;
VI - Maria Aparecida de Matos Coimbra, CPF 709.390.806-30, Secretária Municipal de Arte, Lazer e Desporto;
VII - Mariana Coimbra Ferreira, CPF 048.118.156-37, Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data de 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de dezembro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:84BEBAB6

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 293, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OCUPADOS PELOS SERVIDORES EFETIVOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

Considerando o encerramento do mandato 2013/2016 e a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2017/2020, com a vacância dos cargos de provimento em comissão, a fim de, eventualmente provê-los a partir do próximo exercício financeiro;

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados dos respectivos cargos de provimento em comissão, outrora nomeados, os seguintes servidores efetivos:
I - Débora Zucco Bernardes de Carvalho , CPF 035.383.656-79, do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Administração Geral;
II - Ronildo Silva Duarte, CPF 713.482.716-04, do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Fazenda;
III - Shirlei Aparecida Capanema Costa, CPF 038.970.716-30, do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Educação;
IV - Silvério de Olair Costa, CPF 390.122.716-49, do cargo de Assessor Técnico.

Art. 2º. Os servidores descritos no artigo anterior voltarão a ocupar seus respectivos cargos de provimento efetivo, com a remuneração prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data de 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de dezembro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:73270C27

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 294, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

"REVOGA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

Considerando o encerramento do mandato 2013/2016 e a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2017/2020, englobando toda e qualquer forma de remuneração variável, com exceção daquelas já incorporadas aos vencimentos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o pagamento de gratificações até então concedido a todos os servidores públicos municipais, de qualquer categoria.

Art. 2º. A gratificação ora revogada se refere àquelas de natureza temporária, que não se incorporam aos vencimentos dos servidores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data de 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de dezembro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:49AE409C

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016

Termo de Adjudicação de Licitação

Processo Licitatório nº 029/2016
Tomada de Preço nº 004/2016

O prefeito Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 004/2016 a empresa Marco Heleno Salgado ME vencedora do item 1, com valor mensal de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com valor anual de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 02 de janeiro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:105B3B51

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 029/2016, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2016, do tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço médico no Município de Córrego Danta para o exercício de 2017, sendo vencedora a empresa Marco Heleno Salgado ME vencedora do item 1, com valor mensal de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com valor anual de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 02 de janeiro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:26422AA3

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico (Clinico Geral) para atendimento no Município de Córrego Danta para o ano de 2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Marco Heleno Salgado ME.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), valor total anual de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 03 de janeiro de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:E0A2AEFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2016

Extrato do contrato nº 066/2016 de aquisição de materiais de consumo, sendo eles materiais de copa e cozinha, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Ponto Certo Cereais Ltda Epp.

Prazo 02/01/2017 a 31/12/2017. Valor Total estimado: R$ 8.042,46 (Oito mil quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Assinatura: 30/12/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:8C152581

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 9.324, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA FILIPE DE SOUZA MIRANDA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Filipe de Souza Miranda, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 080.536.416-10, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código CH-10, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3BE21C25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.331, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA GERALDO DE AGUIAR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Geraldo de Aguiar, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 066.988.596-72, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento, Código AC-02, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:EF77099F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.962, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENAÇÃO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Complementar nº 83, de 2013, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, objetivando assegurar maior rapidez e objetividade nas decisões da Administração;

Considerando o Ofício nº 03/17 da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados a todos os Secretários Municipais, ao Procurador Geral do Município, ao Controlador do Município, ao Consultor Jurídico e à Gerência Especial do Executivo, poderes para assinar todos os atos de ordenação, liquidação de despesas e autorização de pagamentos, bem como aprovar despesas de viagens das respectivas pastas.

Art. 2º As contas bancárias do Município de Curvelo, CNPJ: 17.695.024/0001-05, serão movimentadas pelo Chefe de Departamento III – Tesouraria ou pelo Chefe de Setor III – Tesouraria, sendo a assinatura sempre em conjunto com a Secretária Municipal de Fazenda, ou com o Prefeito Municipal, ou com o Vice-Prefeito, ou com o Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º As contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.346.878/0001-08, serão movimentadas pelo Chefe de Departamento III – Tesouraria ou pelo Chefe de Setor III – Tesouraria, sendo a assinatura sempre em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde – Gestora do SUS – Curvelo, ou com a Secretária Municipal de Fazenda, ou com o Prefeito Municipal, ou com o Vice-Prefeito, ou com o Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 4º As contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 17.211.134/0001-54, bem como do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ: 38.525.630/0001-52, serão movimentadas pelo Chefe de Departamento III – Tesouraria ou pelo Chefe de Setor III – Tesouraria, sendo a assinatura sempre em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, ou com a Secretária Municipal de Fazenda, ou com o Prefeito Municipal, ou com o Vice-Prefeito, ou com o Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 5º Os empenhos serão assinados pelo Chefe do Departamento II – Tesouraria ou pelo Chefe de Setor III – Tesouraria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

REJANE VALGAS OLIVEIRA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C66410A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.454, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA DANIELLE COSTA FERNANDES MAGALHÃES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Danielle Costa Fernandes Magalhães, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 053.464.086-90, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F4A404A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.455, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA GERALDO MAGELA PEREIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Geraldo Magela Pereira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 475.300.656-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A5DD74D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.456, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA GILDETE RIBEIRO DE OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gildete Ribeiro de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 453.043.946-15, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:88073EE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.457, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA IVANA GOMES RODRIGUES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ivana Gomes Rodrigues, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 511.838.706-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C4DCE3D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.458, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA IVON GONÇALVES DA ROCHA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ivon Gonçalves da Rocha, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 598.536.626-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2D5D20D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.459, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA LEANDRO MÁRCIO DE FREITAS BUSTAMANTE EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leandro Márcio de Freitas Bustamante, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 012.152.126-58, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:064B9317

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.460, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA LUCIENE CAROLINE SILVA ROCHA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luciene Caroline Silva Rocha, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 085.671.936-64, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5C8A98F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.461, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA MICHAEL MACIEL FERREIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Michael Maciel Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 013.721.616-51, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E8F9E345

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.462, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SUELY TEODORO RODRIGUES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Suely Teodoro Rodrigues, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 056.168.526-60, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:149D8294

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.463, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA WANESSA LESSA COSTA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Wanessa Lessa Costa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 114.477.126-92, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CE3C106F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.464, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ALBANY DE SOUZA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Albany de Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 057.014.846-45, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E7997EE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.465, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA DAIANA MALHEIROS MARQUES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Daiana Malheiros Marques, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 084.627.706-96, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AF5AF462

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.466, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA EDSON SERVINO PADILHA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Edson Servino Padilha, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 233.149.316-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:711A216B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.467, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA GISLAINE DE MATOS SANTOS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gislaine de Matos Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 437.849.841-34, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C0FF0B8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.468, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA HELVÉCIO LOPES DE MOURA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Helvécio Lopes de Moura, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 339.122.386-34, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D36BA7A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.469, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA IVAN GALUPO DE PAULA PENNA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ivan Galupo de Paula Penna, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 398.683.466-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7FF70FB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.470, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA JULIANA DA SILVA JÚLIO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliana da Silva Júlio, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.422.866-10, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6DE32D3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.471, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA LUCIANA MARQUES DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luciana Marques da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 053.122.976-90, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:ECBF2104

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.472, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA LÚCIO MARQUES BRANDÃO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lúcio Marques Brandão, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 477.660.856-15, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D726CBAB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.473, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA MARCELO DE OLIVEIRA QUADROS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcelo de Oliveira Quadros, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 585.950.826-34, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:26FE0017

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.474, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ALISSON RODRIGUES GOMES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alisson Rodrigues Gomes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 085.816.116-80, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D3F720D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.475, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS MARCELO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear André Luiz dos Santos Marcelo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 044.342.226-51, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E98B91D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.476, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA CHRISTIANO BATISTA PEREIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Christiano Batista Pereira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 090.953.676-73, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:130919A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.477, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA CLÉA FRANCISCA DE FÁTIMA ALVES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cléa Francisca de Fátima Alves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 001.894.836-79, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3AD42FFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.478, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA DANIELLE FERREIRA DE MATOS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Danielle Ferreira de Matos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 062.569.476-73, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2D3B5CAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.479, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ERNESTO LOPES DE MOURA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ernesto Lopes de Moura, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 339.004.856-15, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0D51DBF4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.480, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA FELIPE MOREIRA DE MATOS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Felipe Moreira de Matos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 104.451.626-78, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3DCD8001

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.481, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA JOÃO DE ANDRADE GONÇALVES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João de Andrade Gonçalves, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 303.511.706-34, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0355E7A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.482, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA JOÃO GERALDO FERNANDES NERY EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Geraldo Fernandes Nery, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 268.216.646-68, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:42C08F3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.483, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA KAIQUE PEREIRA DE CARVALHO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kaique Pereira de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 102.032.896-76, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2D7BE0BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.484, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA REINATO ESPERANÇA DE MEDEIROS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Reinato Esperança de Medeiros, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 270.449.396-00, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:92C69C70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.485, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ADRIANO DE LIMA FERNANDES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriano de Lima Fernandes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 791.350.136-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-17, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CE32A9F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.486, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA NEWTON GERALDO VIEIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Newton Geraldo Vieira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 967.241.296-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-17, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F7D700CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.487, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA RODRIGO OTÁVIO DE SOUZA FERNANDES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rodrigo Otávio de Souza Fernandes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 233.182.016-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-17, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:18B5FB64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.488, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SÉRGIO DINIZ PINTO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sérgio Diniz Pinto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 303.287.996-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-17, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:73D2E0C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.489, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SAINT CLAIR ALVES JÚNIOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Saint Clair Alves Júnior, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.972.536-37, para exercer o cargo em comissão de Auditor de Regulação e Autorização, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-18, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:469E3F0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.342, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SUELY DEON FIGUEIREDO DE ARAÚJO MAFALDA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Suely Deon Figueiredo de Araújo Mafalda, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 258.932.546-00, para exercer o cargo em comissão de Subsecretária Pedagógica, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-12, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4684306A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.299, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA CINTYA BUITRAGO LIBÓRIO COELHO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cintya Buitrago Libório Coelho, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 877.408.776-20, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola I, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FC449140

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.300, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA IRANY AUGUSTA MENEZES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Irany Augusta Menezes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 653.375.656-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola I, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A1A7BC0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.301, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA LOURDES APARECIDA GOMES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lourdes Aparecida Gomes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 861.887.206-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola I, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C48E04FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.302, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA NEIDE VIRGÍNIA PERES GONÇALVES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Neide Virgínia Peres Gonçalves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 677.735.676-20, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola I, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F3C6DF7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.303, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ADRIANA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES DE SÁ EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriana Aparecida Pereira Rodrigues de Sá, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 000.509.946-38, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola II, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:18386842

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.304, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA HELENICE PAIXÃO AMARANTE EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Helenice Paixão Amarante, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 470.480.426-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola II, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F1A75B19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.305, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA JACQUELINE KENNEDY DE MELO GONÇALVES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jacqueline Kennedy de Melo Gonçalves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 548.001.456-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola II, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:7229F7B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.306, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA LUZILENE MARQUES FREITAS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luzilene Marques Freitas, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 446.964.186-34, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola II, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B38FA19B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.307, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA MÉRCIA DA COSTA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mércia da Costa Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 006.791.756-95, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola II, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8FEF1F21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.308, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ROSANE FRANÇA RIBAS FERREIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosane França Ribas Ferreira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 009.020.456-52, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola II, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:67945CC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.309, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA DADIMAR TEIXEIRA DA SILVA LEAL EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Dadimar Teixeira da Silva Leal, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 477.665.656-68, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola III, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:907BC6B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.310, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ELIANA DE SOUZA GUIMARÃES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eliana de Souza Guimarães, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 781.494.956-59, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola III, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:42BE8F8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.311, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA LAILA ANDRADE FRANCO DE MORAES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Laila Andrade Franco de Moraes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 428.592.716-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola III, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:981B74C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.312, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ARLETE NUNES DE LIMA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Arlete Nunes de Lima, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 001.852.186-01, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A7133A6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.313, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA BETÂNIA SENA SIMÕES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Betânia Sena Simões, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 475.320.686-68, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FFA2FA48

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.314, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ILMA APARECIDA G SA OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ilma Aparecida G Sa Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 642.931.306-91, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:719198D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.315, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA IVETE ÁLVARES TEIXEIRA DIAS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ivete Álvares Teixeira Dias, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 024.468.436-70, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8D9D3FA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.316, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA MARIA DO CARMO PEREIRA DE BRITO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria do Carmo Pereira de Brito, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 675.585.696-72, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:667AA17C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.317, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SIRLEI MARIA DA SILVA SIMÕES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sirlei Maria da Silva Simões, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 781.322.586-49, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E1E68C25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.318, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA TÂNIA CONCEIÇÃO M. DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tânia Conceição M. da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 003.130.006-54, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DC233FB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.319, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA VANDERLUCIA EUZÉBIO FERREIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vanderlucia Euzébio Ferreira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 027.308.086-55, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:095D4F1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.320, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA JANETE PEREIRA DE BRITO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Janete Pereira de Brito, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 598.629.126-34, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola IV, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:26BA706D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.321, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SAULO LEANDRO FRANCO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Saulo Leandro Franco, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 923.067.486-91, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola IV, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DE7E64AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.322, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA DEUNICE PEREIRA DE SÁ EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Deunice Pereira de Sá, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 861.909.386-04, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código CH-10, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:752EFD1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.323, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA FAUSE VALGAS DE OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fause Valgas de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.905.706-96, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código CH-10, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2AD00FE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.325, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA FILIPE DE SOUZA MIRANDA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Filipe de Souza Miranda, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 080.536.416-10, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código CH-10, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F8EA2A3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.326, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA JORGE DE FÁTIMA SEVERINO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jorge de Fátima Severino, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 489.199.506-87, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código CH-10, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8A76DCC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.327, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA RENATA DE OLIVEIRA SANTOS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renata de Oliveira Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 055.449.026-90, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código CH-10, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0B1D58A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.328, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA THIAGO PINHEIRO DE MOURA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Thiago Pinheiro de Moura, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 085.469.666-05, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código CH-10, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4ED50E60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.329, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA UILIS BARBOSA DOS SANTOS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Uilis Barbosa dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 068.346.146-05, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código CH-10, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:364C0884

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.330, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA VANDIR DE CARVALHO ALVES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vandir de Carvalho Alves, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 475.286.486-04, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código CH-10, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:AED6D24E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.331, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA GERALDO DE AGUIAR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Geraldo de Aguiar, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 066.988.596-72, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento, Código AC-02, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B3706154

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.332, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA TAMYRES RODRIGUES DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tamyres Rodrigues da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 081.765.226-43, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0BA49593

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.334, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ROSIMARY APRÍGIO DE SOUZA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosimary Aprígio de Souza, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.206.876-93, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D2B90884

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.335, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA TEREZINHA DA GLÓRIA SOARES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Terezinha da Glória Soares, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 266.485.716-91, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:49D148EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.336, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ELIANE CORREA LANFERNINI EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eliane Correa Lanfernini, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 554.142.496-87, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento II, Classe Grupo de Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores, Anexo I, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:27E04F9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.337, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA GERALDO DE AGUIAR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Geraldo de Aguiar, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 066.988.596-72, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento, Código AC-02, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B46A2B2D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.338, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Henrique Soares da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 074.627.896-98, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E6D10FC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.339, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA TÂNIA PINTO FERREIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tânia Pinto Ferreira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 511.871.326-91, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:496A2751

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.340, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA FERNANDO VIEIRA CUNHA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fernando Vieira Cunha, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 206.332.976-15, para exercer o cargo em comissão de Acompanhamento da Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-11, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:1B47B187

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.341, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA JOSÉ EDUARDO DE PAULA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Eduardo de Paula, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 178.314.236-72, para exercer o cargo em comissão de Gerência I, Classe Grupo de Chefia, Código AC-09, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D1E73ED6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.343, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA VANDEIR ALVES DE OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vandeir Alves de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 025.520.426-43, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Classe Grupo de Chefia, Código AC-17, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D07397E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.344, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA CARLOS ALBERTO RIBAS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos Alberto Ribas, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 178.318.146-04, para exercer o cargo em comissão de Subprefeito dos Distritos Rurais, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-01, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:53DD9A07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.345, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ELIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eliane Lourenço de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 743.059.566-91, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-02, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:946007BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.346, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA GERALDO MAGELA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Geraldo Magela Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 547.877.426-04, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-02, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D17F6E93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.347, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA RICARDO SOARES RIBAS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ricardo Soares Ribas, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 047.203.826-57, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-02, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DB5665F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.348, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SHIRLEY APARECIDA OLIVEIRA RAMOS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Shirley Aparecida Oliveira Ramos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 511.828.826-68, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-02, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:19CA9084

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.349, DE 12DE JULHO DE2016

NOMEIA MÁRLI APARECIDA MARTINS PALHARES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Márli Aparecida Martins Palhares, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 477.719.176-15, para exercer o cargo em comissão de Diretor Especial do Executivo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-06, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:462470FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.350, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ANA PAULA MATOSO DE MIRANDA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Paula Matoso de Miranda, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 877.369.856-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E8E7B7F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.351, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ANA PAULA PEREIRA DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Paula Pereira da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 065.793.416-02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F6E15FBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.352, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA DÉBORAH MÍSTICA MENDES ROSA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Déborah Mística Mendes Rosa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 097.532.216-81, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D538F36A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.353, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elaine Rodrigues Montalvão, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.836.086-73, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2F9EBA4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.354, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA FABIANA COSTA RIBEIRO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fabiana Costa Ribeiro, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 089.113.146-92, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:EED8F787

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.355, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA FLÁVIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Flávia Regina Rodrigues de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 967.167.386-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2EB5AD4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.356, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA GISELE RODRIGUES VALGAS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gisele Rodrigues Valgas, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 034.308.306-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:392FEE87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.357, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA HÉLIA MARIA SOARES GUIMARÃES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Hélia Maria Soares Guimarães, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 547.622.006-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A427A3C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.358, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA JOSIANE APARECIDA OLIVEIRA FARIA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Josiane Aparecida Oliveira Faria, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 088.812.546-11, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:81E2366D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.359, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA MÁRCIA VALÉRIA DA CRUZ RIBEIRO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Márcia Valéria da Cruz Ribeiro, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 877.204.347-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:84EBBB23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.360, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA MARCILENE ANTÔNIA ALVES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcilene Antônia Alves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 096.948.876-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:472F8B2F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.361, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA MARIA IZILDINHA NASCIMENTO DE OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Izildinha Nascimento de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 728.577.906-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:7F68B61B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.362, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA MARIANA COUTINHO MOREIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mariana Coutinho Moreira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 114.321.836-13, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4A81AA08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.363, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA TAMIRIS SOARES TEIXEIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tamiris Soares Teixeira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 083.387.386-54, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:550840D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.364, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA VANESSA DE CASTRO MIRANDA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vanessa de Castro Miranda, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 781.489.876-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:26898B53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.365, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA VITOR FLÁVIO DA SILVA OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vitor Flávio da Silva Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 068.407.346-33, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0467D32F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.366, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ZELINA KELLY DE MACEDO BARBOSA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Zelina Kelly de Macedo Barbosa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 110.544.876-26, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:77635890

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.367, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA GUILHERME DOMINGOS MARQUES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Guilherme Domingos Marques, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 075.803.836-40, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:93F9EF7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.368, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA MANOEL LUIZ MACHADO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Manoel Luiz Machado, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 547.796.936-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FA2DEC8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.369, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA RAFAELA MATOSO SOUZA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rafaela Matoso Souza, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 074.599.076-26, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F2828472

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.370, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA RAIMUNDO NONATO ALVES DINIZ EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Raimundo Nonato Alves Diniz, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 388.838.136-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:96366B63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.371, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA RUBENS CUPERTINO FERREIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rubens Cupertino Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 291.911.656-87, para exercer o cargo em comissão de

Assessor Administrativo II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BDBF60A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.372, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA WARLEY OLIVEIRA DE FREITAS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Warley Oliveira de Freitas, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 064.179.206-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:325C7DF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.373, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA MARCO AURÉLIO MATOSO CALUMBY EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marco Aurélio Matoso Calumby, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 401.328.036-15, para exercer o cargo em comissão de Auditor de Avaliação e Controle, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-08, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A0170800

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.374, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA MARCOS AGNELO DE ABREU MATOSO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcos Agnelo de Abreu Matoso, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 371.931.986-53, para exercer o cargo em comissão de Auditor de Avaliação e Controle, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-08, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:591AAA09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.375, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA LIDIANA RODRIGUES BRAZIOLLI EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lidiana Rodrigues Braziolli, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 728.699.686-04, para exercer o cargo em comissão Gerente II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-09, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:90EB11B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.376, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA NAYANE MIRANDA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nayane Miranda Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 085.442.016-95, para exercer o cargo em comissão Gerente II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-09, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E78AD0D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.377, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA VALDÊNIA COIMBRA MOURTHÉ EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Valdênia Coimbra Mourthé, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 475.333.076-15, para exercer o cargo em comissão Gerente II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-09, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:81B51BB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.378, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ANTÔNIO MARIA FERREIRA CORRÊA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Antônio Maria Ferreira Corrêa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 634.818.986-49, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-09, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:34D21318

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.379, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA DANIEL DE FREITAS COSTA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Daniel de Freitas Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 861.832.906-10, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-09, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8A62AB59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.380, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA DANUZA DE MATOS FIGUEIREDO MENDES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Danuza de Matos Figueiredo Mendes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 025.146.936-08, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-09, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:62263637

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.381, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA MARIA ILZA PEREIRA LIMA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Ilza Pereira Lima, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 338.720.586-49, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-09, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B30AE611

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.382, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA DENISE MARIA VILELA CARDOSO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Denise Maria Vilela Cardoso, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 085.597.176-25, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Saúde, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-10, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8309F4B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.383, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA LUIZA RODRIGUES MOL EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiza Rodrigues Mol, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 073.170.056-22, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Saúde, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-10, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:59376022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.384, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SIMONE SAYONARA DOS SANTOS SOARES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Simone Sayonara dos Santos Soares, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 083.510.456-75, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Saúde, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-10, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2024CE51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.385, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA CARLOS MURILO CABRAL EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos Murilo Cabral, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 321.962.536-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Acompanhamento da Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-11, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C4BAFB85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.386, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA RODRIGO AFONSO DA COSTA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rodrigo Afonso da Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 628.266.116-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Acompanhamento da Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-11, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CFD4D644

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.385, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA CARLOS MURILO CABRAL EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos Murilo Cabral, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 321.962.536-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Acompanhamento da Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-11, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:236F3A9E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.386, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA RODRIGO AFONSO DA COSTA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rodrigo Afonso da Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 628.266.116-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Acompanhamento da Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-11, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:55396371

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.387, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA VINÍCIUS FREDERICO DE OLIVEIRA FREITAS DE CARVALHO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vinícius Frederico de Oliveira Freitas de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 120.016.476-89, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Acompanhamento da Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-11, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:55562DB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.388, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA JOÃO ALVES DA FONSECA FILHO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Alves da Fonseca Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 653.377.276-72, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-12, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:EFBFA5EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.389, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA DEUSA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Deusa da Conceição dos Anjos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 009.013.356-06, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FE30F97C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.390, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ISABEL CRISTINA ROLIM PEREIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Isabel Cristina Rolim Pereira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 475.266.026-15, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F2BC3117

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.391, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA KELLY CRISTINA ANDRADE FERREIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kelly Cristina Andrade Ferreira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 068.525.676-64, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FB4147BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.392, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA MARIA APARECIDA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Aparecida Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 092.519.216-36, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:41338F67

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.393, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA STEFÂNIA DOS SANTOS SOUZA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Stefânia dos Santos Souza, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 058.915.876-70, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B3C786B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.394, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA CELSO ALVES VIEIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Celso Alves Vieira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 324.171.878-68, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3A9F8C9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.395, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA DÉBORAH AMORIM SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Déborah Amorim Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 108.485.836-39, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:852482CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.396, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA DENISE MARQUES ASCENDINO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Denise Marques Ascendino, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 664.130.606-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BC52850E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.397, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA GLAUCIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Glaucia da Conceição Fernandes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 442.522.426-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9658A0EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.398, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA JAQUELINE APARECIDA GONÇALVES FERREIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 598.639.436-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos

Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FAEEAE36

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.399, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA LUCIANA BOAVENTURA MENDES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luciana Boaventura Mendes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 067.299.526-36, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:947027A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.453, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA BEATRIZ ROCHA DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Beatriz Rocha da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 861.995.956-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:52CAA7F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.401, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA RENATO RIBAS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renato Ribas, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 187.324.966-72, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4E231986

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.403, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SILVANA PEREIRA DINIZ EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Silvana Pereira Diniz, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 339.494.256-91, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C298A195

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.404, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SIRLENE MARIA DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sirlene Maria da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 011.875.306-11, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8393C4F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.405, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA VALQUÍRIA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Valquíria Conceição da Silva Reis, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 339.114.876-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:589BE726

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.406, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ALVIMAR JOSÉ DOS SANTOS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alvimar José dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 442.475.166-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:AAD5FEBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.407, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA AMAURI GOMES DE CARVALHO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Amauri Gomes de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 877.364.206-10, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FE74E04C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.408, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Antônio José Pereira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 446.955.866-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4AB7B859

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.409, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA CARMEN DÉA DA SILVA REIS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carmen Déa da Silva Reis, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 480.214.076-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A566072D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.410, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA DIEGO DINIZ MAIA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Diego Diniz Maia, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 044.831.986-10, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:964D741F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.411, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA EKTOR SILVA VIEIRA BORBA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ektor Silva Vieira Borba, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 642.928.196-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9261A4DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.412, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA FERNANDA FERREIRA DE MATOS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fernanda Ferreira de Matos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 055.005.876-17, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:23BCDFAC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.413, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA GERALDO RAMOS DE ALMEIDA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Geraldo Ramos de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 450.562.346-72, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2DCBD373

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.414, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA GILBERTO ALMEIDA OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gilberto Almeida Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 473.041.976-68, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D5B6E5A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.415, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA GILVÂNIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gilvânia Amâncio de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.716.996-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9BB0BF33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.416, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA CLÁUDIA SUELY RODRIGUES DE OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cláudia Suely Rodrigues de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 877.403.976-87, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E990BE72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.417, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA JACQUELINE DE FÁTIMA NASCIMENTO FARINHA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jacqueline de Fátima Nascimento Farinha, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.891.726-91, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:047F041B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.418, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA JANETE CALAZANS OLIVEIRA FREITAS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Janete Calazans Oliveira Freitas, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028.086.146-08, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9E8C1620

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.402, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SANSLEY MARINHO DE MATOS EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sansley Marinho de Matos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 024.856.296-76, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:ADF86D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 074/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos/originais de veículos/equipamentos através do catálogo oficial dos fabricantes: FIAT (veículos leves e microônibus), YAMAHA (motocicleta), HONDA (motocicleta), TEMA TERRA (equipamentos pesados), VOLKSWAGEN (veículos porte médio e pesados), IVECO TECTOR (veículos pesados), CHEVROLET (veículos leves, pesados e de porte médio), RENAULT (veículos leves), PEUGEOT (veículos tipo microônibus), AGRALE (ônibus), CITROEN (microônibus), MERCEDES BENZ (veículos pesados), MARCOPOLO VOLARE (veículos pesados), IVECO CITYCLASS (veículos pesados), IVECO (veículos semipesados), NEW HOLLAND (equipamentos pesados), CASE (equipamentos pesados), HYUNDAI (equipamentos pesados), VOLVO (caminhões), CATERPILLAR (equipamentos pesados), FORD (caminhões e equipamentos pesados), JCB (equipamentos pesados), DYNAPAC (equipamentos pesados), MULLER (equipamentos pesados) e JOHN DEERE (equipamentos pesados), com lotes exclusivos para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS – ME, lote 01, percentual de desconto de 32%, e lote 24, percentual de desconto de 32%; EDKAL COMÉRCIO E SEVIÇOS LTDA. - ME, lote 02, percentual de desconto de 11%; MAXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA – ME, lote 03, percentual de desconto de 25,5%, lote 16, percentual de desconto de 23%, e lote 21, percentual de desconto de 18%; UNIVERSO AUTO LUB LTDA. – ME, lote 04, percentual de desconto de 21%, lote 28, percentual de desconto de 22%, e lote 29, percentual de desconto de 26%; BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. - ME, lote 05, percentual de desconto de 20%, lote 25, percentual de desconto de 17%, lote 26, percentual de desconto de 28%, e lote 30, percentual de desconto de 18%; ANA CRISTINA PARREIRAS DA SILVA – EPP, lote 06, percentual de desconto de 25%, lote 10, percentual de desconto de 23%, e lote 14, percentual de desconto de 23%; UNIR PEÇAS DIESEL LTDA. – EPP, lote 07, percentual de desconto de 18%, lote 08, percentual de desconto 18%, lote 09, percentual de desconto de 18%, e lote 11, percentual de desconto de 18%; RODRIGO MARCOS MACHADO. – ME, lote 12, percentual de desconto de 20%, lote 17, percentual de desconto de 20%, e lote 18, percentual de desconto de 20%; VCP – VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA. – EPP, lote 13, percentual de desconto de 25%, e lote 15, percentual de desconto de 42%; SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, lote 19, percentual de 26%; CANAÃ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS EIRELI - EPP, lote 20, percentual de desconto de 30%, e lote 27, percentual de desconto de 24%; TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. – EPP, lote 22, percentual de desconto de 26%, e lote 23, percentual de desconto de 26%. Em 3/1/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:FC7A4273

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
TERMO DE POSSE DA PREFEITA E VICE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO - MG

TERMO DE POSSE

Às 14h00 (quatorze) horas do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), em sessão solene da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, compareceram a Senhora Márcia Cristina Machado Amaral e Senhor João Crisóstomo Lopes da Silva, respectivamente, Prefeita e Vice Prefeito, eleitos no pleito de 02 (dois) de outubro de 2016(dois mil e dezesseis) com 1.623(hum mil, seiscentos e vinte e três) votos, afim de prestarem compromisso e tomarem posse. Sob a Presidência do Vereador Sr. Robison Pereira Gomes, que após solicitar a apresentação dos Diplomas da Justiça Eleitoral e as Declarações de Bens, conforme a Legislação vigente, que ficarão arquivadas na secretaria, constando ainda o seu resumo em ata, e cumpridas às demais formalidades da sessão solene de posse, tomou dos eleitos o seguinte compromisso: ***"Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade".*** Finda a manifestação individual, a Prefeita, Sra. Márcia Cristina Machado Amaral e o Vice Prefeito, Sr. João Crisóstomo Lopes da Silva, foram declarados empossados no cargo para o período compreendido entre primeiro de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020.

E, para que surtam todos os efeitos, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente e Secretário da Câmara desta municipalidade.

Desterro do Melo, 01 de janeiro de 2017.

Assinaturas:

_____
Secretário

_____
Presidente da Câmara

_____
Vice Prefeito

_____
Prefeita

Publicado por:
Robison Pereira Gomes
Código Identificador:2659B686

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO - MG
TERMO DE POSSE

Às nove horas e trinta minutos do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, nesta Cidade de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Câmara Municipal, na forma regimental, sob a presidência da Sra. Vereadora Cleusa Barbosa Véspoli, compareceram os seguintes Vereadores eleitos no pleito de 02 (dois) de outubro de 2016: Alípio Ferreira de Lima Filho, eleito com 191 votos, Celso Simões Da Silva, eleito com 181 votos, Cleusa Barbosa Véspoli, eleita com 150 votos, Edimar Coelho Da Silva, eleito com 159 votos, Francisco Lopes de Faria Filho, eleito com 139, Jerônimo Francisco de Melo, eleito com 175 votos, Marcelo Elias Gomes, eleito com 124 votos, Robison Pereira Gomes, eleito com 164 votos, Vicente de Oliveira Antunes eleito com 126 votos.
Cumpridas as formalidades foi eleita a Mesa Diretora da Câmara. Após a apresentação dos Diplomas da Justiça Eleitoral e das Declarações de Bens, que serão transcritas em livro próprio e arquivadas na Secretaria da Câmara, e cumpridas as demais determinações legais da sessão solene de posse, o novo Presidente eleito Vereador Robison Pereira Gomes prestou juntamente com os demais vereadores o seguinte compromisso: ***"Prometo cumprir dignamente, o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e as Leis, trabalhando pelo engrandecimento deste Município".*** Finda as manifestações, os Vereadores foram declarados empossados no cargo para a legislatura compreendida entre 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020. E, para que surta todos os efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos empossados.

Desterro do Melo, 01 de janeiro de 2017.

_____
1-Alípio Ferreira de Lima Filho

_____
2-Celso Simões da Silva

_____
3- Cleusa Barbosa Véspoli

_____
4-Edimar Coelho da Silva

_____
5-Francisco Lopes de Faria Filho

_____
6-Jerônimo Francisco de Melo

_____
7-Marcelo Elias Gomes

_____
8-Robison Pereira Gomes

_____
9-Vicente de Oliveira Antunes

Publicado por:
Robison Pereira Gomes
Código Identificador:3ECF4D8D

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 3402/2017 "DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA QUE MENCIONA".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a necessidade de se designar servidora municipal para a função pública de Gestora da Assistência Social do Município, **resolve:**
Art.1º. Fica designada a servidora Kátia Martins para a função pública de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Desterro do Melo, cuja função será exercida em acúmulo com o cargo de Assistente Social Técnico do CRAS.
Parágrafo único – Compreende como atribuição da função de gestor do FMAS todos os atos relativos à gestão administrativa e financeira do respectivo fundo, devendo a mesma assinar como ordenadora de despesa.
Art.2º. Determinar que a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, vinculada ao CNPJ nº 15.288.609/0001-85, seja realizada em conjunto de 02 (dois), pela Sra. Kátia Martins (Assistente Social) brasileira, solteira, portadora da CI M-5.119.162, CPF nº. 032.282.246-78, nascida em 08/11/1977, filha de Geraldo Vicente Martins e Josefina Pamplona Martins, residente e domiciliada em Alto Rio Doce/MG e a Sra. Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa, brasileira, casada, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, nomeada para o cargo de Diretor Municipal de Fazenda, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Serviço Financeiro, portadora da CI MG-4.700.022 SSP/MG e do CPF n º 392.739.541-20, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, com os seguintes códigos e poderes:
009-EMITIR CHEQUES
010-ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011-AUTORIZAR COBRANÇA
018-UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020-RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

026-SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027-REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031-AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES
036-RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038-ENDOSSAR CHEQUE
047-REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
048-MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
094-SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095-CANCELAR CHEQUES
096-BAIXAR CHEQUES
098-EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099-CADASTRAR,ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100-EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE
102-EFETUAR SAQUES-POUPANÇA
104-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105-EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
106-EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
107- EFETUAR TRANFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
114-SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR
117-EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
118-CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
119-LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/A. ASP
123-SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES
124- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

125- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126-EMITIR COMPROVANTES
128-EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO
139-ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
137-CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:86E8E793

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 3403/2017 "NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que o cargo de Secretário Municipal de Saúde encontra-se vago, em razão do pedido de exoneração apresentado por seu atual ocupante;
Considerando que o cargo de Secretário Municipal de Saúde, por se tratar de cargo de confiança, pode ser admissível ou demissível *ad nutum* pelo Executivo;
Considerando que a administração municipal necessita prover novamente o cargo;
Considerando que a pessoa a ser designada preenche as condições pessoais e profissionais necessárias para o exercício do cargo, **resolve:**
Art.1º. Fica nomeado o Sr. Francisco Barbosa Afonso, brasileiro, casado, carteira de identidade nº. M-6.868.833, CPF nº. 964.665.706-06, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde no Município de Desterro do Melo, a partir da data da publicação desta Portaria.
Art.2º. Determinar que a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, vinculadas ao CNPJ nº 15.288.637/0001-00, seja realizada em conjunto de 02 (dois), pelo Sr. Francisco Barbosa Afonso (Secretário Municipal de Saúde) brasileiro, casado, portador da CI M-6.868.833, CPF nº. 964.665.706-06, nascido em 05/02/1973, filho de Francisco Afonso Filho e Ana Barbosa Afonso, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG e a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral (Prefeita Municipal), brasileira, casada, portadora do CPF n º 795.621.836-53, CI M- 6.868.623, nascida em 06/11/1972, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, com os seguintes códigos e poderes:

009-EMITIR CHEQUES
010-ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011-AUTORIZAR COBRANÇA

018-UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020-RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026-SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027-REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031-AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES
036-RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038-ENDOSSAR CHEQUE
047-REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
048-MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
094-SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095-CANCELAR CHEQUES
096-BAIXAR CHEQUES
098-EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099-CADASTRAR,ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100-EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE
102-EFETUAR SAQUES-POUPANÇA
104-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105-EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
106-EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
107- EFETUAR TRANFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
114-SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR
117-EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
118-CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
119-LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/A. ASP
123-SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES
124- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126-EMITIR COMPROVANTES
128-EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO
139-ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
137-CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

Art.3º. Fica Francisco Barbosa Afonso, Secretário Municipal de Saúde, nomeado para exercer as atribuições de Coordenador Municipal de Saúde no Município de Desterro do Melo, conforme a Lei nº 658 de 29 de setembro de 2010.
Art.4º. Fica designado o servidor, Sr. Francisco Barbosa Afonso, Secretário Municipal de Saúde do Município, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município (FMS).
Parágrafo único – Compreende como atribuição da função de gestor do FMS todos os atos relativos à gestão administrativa e financeira do respectivo fundo, devendo o mesmo assinar como ordenador de despesa.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:B15CE342

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3404/2017 DETERMINA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS POR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal
RESOLVE:
Art. 1º Determinar que a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, de todas as contas da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, vinculadas ao CNPJ nº 18.094.813/0001-53, seja realizada em conjunto de 02 (dois), pela Sra. Márcia Cristina Machado Amaral (Prefeita Municipal) e a Sra. Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa, brasileira, casada, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Serviço Financeiro, portadora da CI MG-4.700.022 SSP/MG e do CPF n º 392.739.541-20, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, com os seguintes códigos e poderes:

009-EMITIR CHEQUES
010-ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011-AUTORIZAR COBRANÇA
018-UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020-RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026-SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027-REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031-AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES

036-RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038-ENDOSSAR CHEQUE
047-REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

048-MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
094-SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095-CANCELAR CHEQUES
096-BAIXAR CHEQUES
098-EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099-CADASTRAR,ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100-EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE
102-EFETUAR SAQUES-POUPANÇA
104-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105-EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
106-EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
107- EFETUAR TRANFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
114-SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR
117-EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
118-CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
119-LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/A. ASP
123-SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES
124- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126-EMITIR COMPROVANTES
128-EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO
139-ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
137-CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:20E46DFF

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3401/2017 FAZ NOMEAÇÃO DE MARIA APARECIDA DE CASTRO AMARAL BARBOSA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Lei Municipal Complementar nº 08/2012, RESOLVE:
Art. 1º - Fica Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa, brasileira, casada, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Serviço Financeiro, portadora da CI MG-4.700.022 SSP/MG e do CPF n º 392.739.541-20, nascida em 14/02/1965, filha de Balduino Homem do Amaral e Clotildes de Castro Amaral, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Municipal de Fazenda, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Serviço Financeiro.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:3FD6FB1F

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3405/2017 FAZ NOMEAÇÃO DE RICARDO JOSÉ SANTAROSSA PEREIRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Ricardo José Santarossa Pereira, brasileiro, solteiro portador da CI-M 2.636.118 SSP/MG e do CPF nº 524.260.846-34, nascido em 30/09/1964, filho de Jair Dalessi Pereira e Marlene Amaral Santarossa Pereira, residente e domiciliado em Barbacena/MG nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Municipal de Planejamento e Gestão, lotado no Setor de Gabinete e Secretaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:08D5723E

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3406/2017 FAZ NOMEAÇÃO DE FERNANDA APARECIDA HELENO DE ARAÚJO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:
Art. 1º Fica, Fernanda Aparecida Heleno de Araújo, brasileira, solteira, portadora da CI-MG 14.171.040 SSP/MG e do CPF nº 076.312.676-42, nascida em 14/11/1984, filha de José Vicente de Araújo e Edwiges Viana de Araújo, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Farmácia de Minas, lotada no Setor de Manutenção da Farmácia de Minas.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:385C8EED

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3407/2017 FAZ NOMEAÇÃO DE DANILO AMARAL CIMINO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:
Art. 1º Fica, Danilo Amaral Cimino, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal portador da CI-MG 14.237.135 PC/MG e do CPF nº 015.671.896-01, nascido em 19/02/1987, filho João Bosco Cimino e Maria Mont Serrat Amaral Cimino, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, lotado no Setor Gabinete e Secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:FDF400B5

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3408/2017 FAZ NOMEAÇÃO DE ANÍZIO CELSO DE LIMA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Municipal Complementar nº 004/2011, RESOLVE:
Art. 1º Fica, Anízio Celso de Lima, brasileiro, solteiro, portador da CI MG-14.058.887- SSP/MG e do CPF n º 062.533.806-56, nascido em 06/12/1983, filho de Francisco Gabriel de Lima e Maria Aparecida de Lima, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG, nomeado para o Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Governo, lotado no setor de Gabinete e Secretaria .
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:E6318DA1

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3409/2017 FAZ NOMEAÇÃO DE JOSÉ VITOR IZAIAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:
Art. 1º Fica, José Vitor Izaias, brasileiro, casado, portador da CI-MG-4.700.789 PC/MG e do CPF nº 655.944526-72, nascido em 15/06/1966, filho de Sebastião Izaias do Carmo e Efigência Cirila Izaias residente e domiciliado em Desterro do Melo /MG nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Municipal de Operações, lotado no Setor de Gabinete e Secretaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:43B5D623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO CM-131/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 005/2016 -

PROCESSO LICITATÓRIO CM-131/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA nº 005/2016 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa do Preço, e ainda, à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, assessora da Comissão, RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, IV, da mesma Lei, para celebração de contrato de empresa especializada para o fornecimento de solução de software integrado de gestão pública municipal para o período de 90(noventa) dias com a empresa Governança Brasil S/A tecnologia e gestão em Serviço, CNPJ nº. 00.165.960/0001-01, sediada no município de Saquarema/RJ, na Rua Barão de Saquarema, nº. 243,sala 12 pavmto 2, Centro, pelo valor total de R$ 8.741,76 (oito mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

Divinópolis(MG), 02 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:E710B4D7

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO - DESPESA COM PUBLICIDADE (EMPENHOS PAGOS)

PERÍODO DE 01/10/2016 A 31/12/2016	
FICHA 016 - 3.3.90.39.00	
PRP-PAULO ROBERTO PEREIRA	90.241,89
SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL	177,18
TOTAL GERAL	R$ 90.419,07

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador.
CRC/MG

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
084855/O-0
Presidente

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:BD31D652

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-114 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o art. 1º da Portaria nº CM-113/2016, que institui Comissão de Transição de gestão no âmbito da Câmara Municipal de Divinópolis, define procedimentos e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art.1º O art. 1º da Portaria nº 113, de 28 de dezembro de 2016, passa a vigorar coma seguinte redação:

***"Art.1º** Fica instituída na Câmara Municipal de Divinópolis a Comissão de Transição de Gestão, que será composta pelos seguintes agentes públicos:*

I – Rodrigo Kaboja – Vereador reeleito
*II – **Jos**é Luiz de Faria Campos / Zé Luiz da Farmácia - Vereador diplomado*
III - Elton Geraldo Tavares / Sargento Elton – Vereador diplomado
IV - Roger Halisson Viegas Barbosa / Roger Viegas – Vereador diplomado
V - Cleiton Gontijo de Azevedo / Cleitinho Azevedo – Vereador diplomado
VI - Janete Aparecida Silva Oliveira – Vereadora diplomada
VII - Raimundo Nonato Ferreira – Vereador diplomado
VIII – Servidor Bruno Cunha Gontijo – Procurador Geral
IX – Servidor Cristiano Gomes Pinheiro - Contador
X – Servidor Flávio Ramos de Assis Pereira – Secretário Geral
XI - Servidora Rosângela Santos Silva Pena – Controladora Geral
XII – Servidora Valéria Maria Gomes – Diretora Contábil e Financeira.

***Parágrafo Único.** A Presidência da Comissão de Transição de Gestão será exercida pelo Vereador reeleito Rodrigo Kaboja e secretariada pela servidora Rosângela santos Silva Pena."*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:A43EED22

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-022, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidor para ocupar o cargo comissionado que menciona, no Gabinete do Vereador Elton Geraldo Tavares - Sargento Elton.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado o seguinte servidor para ocupar o respectivo Cargo Comissionado, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador Elton Geraldo Tavares - Sargento Elton

Cargo	Servidor (a)
Assessor de Relações Comunitárias	Cátia Elaine da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, produzindo efeitos a partir do dia 03 (três) de janeiro de 2017.

Art. 3º A publicação do presente ato na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do Art. 2º dessa Portaria.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:B3005578

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-021, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidores para ocuparem os cargos comissionados que menciona, no Gabinete do Vereador Josafá Anderson de Oliveira - Josafá.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes servidores para ocuparem os respectivos Cargos Comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador Josafá Anderson de Oliveira - Josafá

Cargo	Servidor (a)
Assessor de Articulação Política	Flávio Manoel da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, produzindo efeitos a partir do dia 03 (três) de janeiro de 2017.

Art. 3º A publicação do presente ato na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do Art. 2º dessa Portaria.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:B7C84609

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-020, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidor para ocupar o cargo comissionado que menciona, no Gabinete do Vereador Elton Geraldo Tavares - Sargento Elton.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado o seguinte servidor para ocupar o respectivo Cargo Comissionado, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador Elton Geraldo Tavares - Sargento Elton

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Edmar Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, produzindo efeitos a partir do dia 03 (três) de janeiro de 2017.

Art. 3º A publicação do presente ato na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do Art. 2º dessa Portaria.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:254109B9

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-019, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidor para ocupar o cargo comissionado que menciona, no Gabinete do Vereador Edson José de Sousa - Edson Sousa.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado o seguinte servidor para ocupar o respectivo Cargo Comissionado, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador Edson José de Souza - Edson Souza

Cargo	Servidor (a)
Assessor de Relações Parlamentares	Ari Monteiro de Faria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, produzindo efeitos a partir do dia 03 (três) de janeiro de 2017.

Art. 3º A publicação do presente ato na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do Art. 2º dessa Portaria.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:BFD2E6F5

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Revoga os efeitos da Portaria nº CM-023/2014, que dispõe sobre a cessão da servidora Vanícia Alessandra Rocha, servidora concursada do Poder Legislativo – Técnico Legislativo, ao Poder Executivo Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam revogados os efeitos da Portaria nº CM023/2014 que cedeu ao Poder Executivo do Município de Divinópolis a servidora da Câmara Municipal Vanícia Alessandra Rocha.

Art. 2º A servidora entra em exercício na Câmara Municipal de Divinópolis na data de publicação dessa Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Câmara Municipal.

Art. 4º A publicação do presente na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do artigo 3º desta Portaria.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:8BC02916

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-016, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece competência para assinaturas em empenhos emitidos pela Diretoria Contábil, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Os empenhos emitidos pela Câmara Municipal de Divinópolis, conforme determinados pela Lei Federal 4.320/64, são assinados pelo ordenador da despesa e pelo contador.

Parágrafo único. Nos impedimentos, licenças ou férias do Contador, os empenhos poderão ser assinados, por um servidor lotado na Diretoria Contábil, Financeira e Orçamentária, desde que registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Câmara, vigorando até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Art. 3º A publicação do presente na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do artigo 2º desta Portaria.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:CC43A1CE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-015, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece competência para assinaturas em cheques emitidos pela Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Outorga poderes especiais para movimentar as contas bancárias da Câmara, além do Vereador Adair Otaviano de Oliveira, CPF nº 667.589.556-72, Presidente da Câmara, aos seguintes servidores:

a) o Secretário Geral, **Flávio Ramos de Assis Pereira**, CPF nº 667.876.376-91

b) a Diretora Contábil, Financeira e Orçamentária; **Valéria Maria Gomes**, CPF nº 774.048.826-72

c) o Contador da Câmara Municipal, **Cristiano Gomes Pinheiro**, CPF nº 040.326.746-39.

Parágrafo único. Os servidores arrolados no incisos do art. 1º poderão assinar e endossar cheques, solicitar saldos e extratos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar depósitos, fazer aplicações no mercado de capitais dos saldos disponíveis, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade-meio eletrônico, consultar saldo/extrato de Conta Judicial Unificada e requisitar talonário de cheques.

Art. 2º Os cheques emitidos pela Câmara Municipal de Divinópolis deverão sempre ser assinados por duas pessoas das quatro pessoas credenciadas no artigo anterior.

Parágrafo único. Em todos os cheques uma das assinaturas será obrigatoriamente a do Presidente da Câmara, Vereador Adair Otaviano de Oliveira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis produzindo seus efeitos a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 4º A publicação do presente na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do artigo 2º desta Portaria.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:D406BA4D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-014, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidores para ocuparem os cargos comissionados que menciona, no Gabinete do Vereador Vicente de paula Silva - Nêgo do Buritis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes servidores para ocuparem os respectivos Cargos Comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador Vicente de Paula Silva - Nêgo do Buritis:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Cínthia Helena Silva
Assessor de Relações Parlamentares	Washington Lúcio Gomes
Assessor de Articulação Política	Jéssica Marlene Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, produzindo efeitos a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º A publicação do presente ato na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do Art. 2º dessa Portaria.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:DA53A5DF

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-013, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidores para ocuparem os cargos comissionados que menciona, no Gabinete do Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja - Rodrigo Kaboja.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes servidores para ocuparem os respectivos Cargos Comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja - Rodrigo Kaboja:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Cássia de Souza Gontijo Amaral
Assessor de Articulação Política	Jânia Aparecida de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, produzindo efeitos a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º A publicação do presente ato na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do Art. 2º dessa Portaria.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:5629193E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-012, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidores para ocuparem os cargos comissionados que menciona, no Gabinete do Vereador Roger Alisson Viegas Barbosa - Roger Viegas

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes servidores para ocuparem os respectivos Cargos Comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador Roger Alisson Viégas Barbosa - Roger Viegas:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Anderson Kennedy Rabelo
Assessor de Relações Parlamentares	Marcela Cristina Knup
Assessor de Articulação Política	Leonardo Augusto Gomes Villano
Assessor de Relações Comunitárias	Gustavo da Silva Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, produzindo efeitos a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º A publicação do presente ato na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do Art. 2º dessa Portaria.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:71FFCE73

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-011, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidores para ocuparem os cargos comissionados que menciona, no Gabinete do Vereador Renato Ferreira dos Santos - Renato Ferreira

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes servidores para ocuparem os respectivos Cargos Comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador Renato Ferreira dos Santos - Renato Ferreira:

Cargo	Servidor (a)
Assessor de Relações Parlamentares	José Salvador de Melo
Assessor de Articulação Política	Maria Helena Santos
Assessor de Relações Comunitárias	Júnia Máximo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, produzindo efeitos a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º A publicação do presente ato na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do Art. 2º dessa Portaria.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:EA87EB21

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidores para ocuparem os cargos comissionados que menciona, no Gabinete do Vereador Raimundo Nonato Ferreira - Nonato

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes servidores para ocuparem os respectivos Cargos Comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador Raimundo Nonato Ferreira - Nonato

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Anderson Ribeiro Vasconcelos
Assessor de Relações Parlamentares	Mauro José Nicioli
Assessor de Articulação Política	Richard Fernandes Rangel
Assessor de Relações Comunitárias	Greice Kelle Veiga Balduino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, produzindo efeitos a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º A publicação do presente ato na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do Art. 2º dessa Portaria.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:6A787F81

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-009, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidores para ocuparem os cargos comissionados que menciona, no Gabinete do Vereador José Luiz de Faria Campos - Zé Luiz da Farmácia

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes servidores para ocuparem os respectivos Cargos Comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador José Luiz de Faria Campos - Zé Luiz da Farmácia

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Carlos Roberto Rodrigues
Assessor de Relações Parlamentares	Marcos Pereira Franco
Assessor de Articulação Política	Lilian de Figueiredo Teixeira
Assessor de Relações Comunitárias	Nevandir Lacerda Batista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, produzindo efeitos a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º A publicação do presente ato na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do Art. 2º dessa Portaria.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:27D0BA17

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidores para ocuparem os cargos comissionados que menciona, no Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva - Marcos Vinícius

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes servidores para ocuparem os respectivos Cargos Comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva - Marcos Vinícius

Cargo	Servidor (a)
Assessor de Relações Parlamentares	Sadraqui Maia Lima
Assessor de Relações Comunitárias	Wesley Filipe da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, produzindo efeitos a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º A publicação do presente ato na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do Art. 2º dessa Portaria.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:E2303BEB

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-007, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidores para ocuparem os cargos comissionados que menciona, no Gabinete do Vereador Josafá Anderson de Oliveira - Josafá.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes servidores para ocuparem os respectivos Cargos Comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador Josafá Anderson de Oliveira - Josafá

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Nilton Flávio de Oliveira Marra
Assessor de Relações Parlamentares	Luiz Felipe Araújo Mariano
Assessor de Relações Comunitárias	Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, produzindo efeitos a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º A publicação do presente ato na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do Art. 2º dessa Portaria.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:8671DE01

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidores para ocuparem os cargos comissionados que menciona, no Gabinete da Vereadora Janete Aparecida Silva Oliveira - Janete Aparecida.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes servidores para ocuparem os respectivos Cargos Comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete da Vereadora Janete Aparecida Silva Oliveira - Janete Aparecida

Cargo	Servidor (a)
Assessor de Relações Parlamentares	Lenilda Azevedo da Costa
Assessor de Articulação Política	Welliton Natividade
Assessor de Relações Comunitárias	Célio Lúcio Lopes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, produzindo efeitos a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º A publicação do presente ato na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do Art. 2º dessa Portaria.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:5B0CAE22

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidor para ocupar o cargo comissionado que menciona, no Gabinete do Vereador Elton Geraldo Tavares - Sargento Elton.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado o seguinte servidor para ocupar o respectivo Cargo Comissionado, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador Elton Geraldo Tavares - Sargento Elton

Cargo	Servidor (a)
Assessor de Relações Parlamentares	Felipe Fernandes dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, produzindo efeitos a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º A publicação do presente ato na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do Art. 2º dessa Portaria.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:C7973225

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidor para ocupar o cargo comissionado que menciona, no Gabinete do Vereador Edson José de Sousa - Edson Sousa.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado o seguinte servidor para ocupar o respectivo Cargo Comissionado, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador Edson José de Souza - Edson Souza

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Eduardo Henrique Rodrigues de Oliveira
Assessor de Relações Comunitárias	Rodolfo Ferreira Bibiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, produzindo efeitos a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º A publicação do presente ato na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do Art. 2º dessa Portaria.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:A95E6D09

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidor para ocupar o cargo comissionado que menciona, no Gabinete do Vereador Cleiton Gontijo de Azevedo - Cleitinho Azevedo

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado o seguinte servidor para ocupar o respectivo Cargo Comissionado, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador Cleiton Gontijo de Azevedo - Cleitinho Azevedo:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Gustavo Souza Melo
Assessor de Relações Parlamentares	André Luiz da Silva
Assessor de Articulação Política	Ubiracy de Lima Maia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, produzindo efeitos a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º A publicação do presente ato na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do Art. 2º dessa Portaria.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:2EF8325C

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidores para ocuparem os cargos comissionados que menciona, no Gabinete do Vereador César Henrique Fernandes e Silva - César Tarzan

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes servidores para ocuparem os respectivos Cargos Comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador César Henrique Fernandes e Silva - César Tarzan:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Leonardo Rodrigues Lopes dos Reis
Assessor de Relações Parlamentares	Juliano Soares Luiz
Assessor de Articulação Política	Mariana Eugênia Dias
Assessor de Relações Comunitárias	Daniel Pardini Cristovam

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, produzindo efeitos a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º A publicação do presente ato na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do Art. 2º dessa Portaria.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:09F22800

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidores para ocuparem os cargos que menciona, no Gabinete do Vereador Ademir José da Silva - Ademir Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes servidores para ocuparem os respectivos Cargos Comissionados, de livre nomeação e exoneração, lotados no Gabinete do Vereador Ademir José da Silva - Ademir Silva:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Adriano Carvalho de Souza
Assessor de Relações Parlamentares	Fabiana Silva Rezende Freitas
Assessor de Articulação Política	Iara Celeste Vaz
Assessor de Relações Comunitárias	André Henrique Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, produzindo efeitos a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º A publicação do presente ato na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do Art. 2º dessa Portaria.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:194C2794

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-112 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa pessoal para atividades na cerimônia de posse de vereadores, prefeito e vice-prefeito no dia 1º de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições,

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Ficam designados servidores para atividades na Sessão Solene de Instalação da Legislatura e que dará posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para o mandato 2017/2020:
a) Servidor Flávio Ramos de Assis Pereira;
b) Servidor Roberto Franklin de Sousa;
c) Servidor Bruno Cunha Gontijo;
d) Servidor José Vander Viegas;
e) Servidor Sílvio Corrêa de Faria Júnior;
f) Servidora Geni Alves Martins de Souza;
g) Servidora Valdilene Silveira Xavier;
h) Servidora Michele Roseli Alberton Pereira;
i) Servidora Clarissa Pena Ferreira;
j) Servidor Geraldo Aparecido do Nascimento;
l) Servidora Liziane Ricardo de Oliveira; e
m) Servidora Júnia Márcia de Sousa;
n) Petrúcia Carolina Tavares;
o) Júlia Cristina Gonçalves Amaral Fagundes
p) Patrícia Alvarenga Loureiro de Sá;
q) Sandra Maria de Morais.

Art. 2º Os servidores designados terão direito a 02 (dois) dias de folga como compensação pelas horas disponibilizadas para este trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 (vinte e oito) de dezembro de 2016.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2016

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:13695C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 023/2001 - CONTRATADA: ALÁ IMÓVEIS LTDA –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:1FA41B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 025/2001 - CONTRATADA: ALÁ IMÓVEIS LTDA –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:94889616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 064/2002 - CONTRATADA: ALÁ IMÓVEIS LTDA –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:0AE42BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
28/12/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 6.105,58
28/12/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 111.674,01
28/12/2016	COMPL PLANALTO	0113-9	647029-0	R$ 71.457,75
29/12/2016	ITR	4341-9	5879-1	R$ 139,79
29/12/2016	FPM	4341-9	73090-4	R$ 2.059.601,53
29/12/2016	PROT SOC ALT COMPL.	4341-9	23114-2	R$ 142.500,00
29/12/2016	ERRAD. TRAB INFANTIL	4341-9	23107-X	R$ 91.300,00
29/12/2016	PROT SOCIAL BASICA	4341-9	23118-5	R$ 144.000,00
29/12/2016	IPI	4341-9	15318-4	R$ 9.751,82
29/12/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 332.574,03
29/12/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 130.946,07
30/12/2016	RECURSO HÍDRICOS	4341-9	502707-7	R$ 901,68
30/12/2016	FPM	4341-9	73090-4	R$ 4.441.536,58
30/12/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 516.856,47
30/12/2016	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 211,73
30/12/2016	ACESSO AO TRAB.	4341-9	23103-7	R$ 96.804,00
30/12/2016	PROT SOCIAL BASICA	4341-9	23118-5	R$ 58.002,89
30/12/2016	PROT SOC ALT COMPL.	4341-9	23114-2	R$ 121.500,00
30/12/2016	PRO ESP MED COMPL	4341-9	23115-0	R$ 104.678,16
02/01/2017	ERRAD. TRAB INFANTIL	4341-9	23107-X	R$ 8.300,00
02/01/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 12.139,05
02/01/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 239.453,80
03/01/2017	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 451.146,89

Divinópolis, 03 de Janeiro 2017

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:7D52CE10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 296/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JESSICA PALMIRA GONÇALVES: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç**.
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:339E51B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 58/16 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR. ESTAGIÁRIO (A): MARCILIA ELENA DE ALMEIRA

. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 12/12/16.

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:2CF091C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 116/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI. ESTAGIÁRIO (A): ALYSSON DE OLIVEIRA MORAIS.

Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 22/12/16.

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:8C5D20EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Cláudia Barbosa Ferreira (Classificação) 10° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico Enfermagem – 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 03 de Janeiro de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:49E23692

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Eliana Lucia Pires De Abreu (Classificação) 11° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico Enfermagem – 30H semanais)** - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 03 de Janeiro de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:72301DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Marlene Alves Ferreira (Classificação) 13° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico Enfermagem – 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 03 de Janeiro de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:69DB562A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Rosilane Djanira Da Silveira Santana (Classificação) 12° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico Enfermagem – 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 03 de Janeiro de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:4C3C0F32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Marli Alves Ferreira (Classificação) 09° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico Enfermagem – 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 13 de Dezembro de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:5446331A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 12/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Joelma Alves De Almeida Santos **Classificação (5º lugar) Fisioterapeuta** do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 12/2016**- SEMUSA.
O (a) Candidato (a)deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a)acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 12/2016

Divinópolis, 03 de Janeiro de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.20/2016-GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:25E5F4BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 12/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Dilvânia Silva Guedes Souza **Classificação (4º lugar) Fisioterapeuta** doProcesso Seletivo Público Simplificado **N° 12/2016**- SEMUSA.
O (a) Candidato (a)deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a)acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 12/2016

Divinópolis, 03 de Janeiro de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, PortariaNº.20/2016-GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
José Marcelo de Araújo
Código Identificador:C98DBE8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 003, DE 02-01-2017.

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ ADAUTO LOPES DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ ADAUTO LOPES DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 03.02.2015 a 02.02.2016, saindo de férias no dia 03 de Janeiro de 2017 e retornando ao trabalho no dia 02 de fevereiro de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:F9CA6600

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 004, DE 02-01-2017

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ FIRMINO FILHO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ FIRMINO FILHO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 10.11.2014 a 09.11.2015, saindo de férias no dia 03 de janeiro de 2017 e retornando ao trabalho no dia 02 de fevereiro de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:68EE7478

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **RONILDA ALVES DE ARAÚJO**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:6727DCFC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 006/DP, DE 02.01.2017

"Contém nomeação para cargo em comissão de recrutamento amplo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9º, II, caput da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993 – Estatuto do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

Considerando dispositivos insertos nos artigos. 3º, III e 31, I, da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993 – Plano de Cargos e Salários do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art. 9º, II caput da Lei Municipal 1.352/93, para o cargo em comissão de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**, a Srª. **DEJANIR DAS GRAÇAS REIS SANTOS**, brasileira, viúva, **CPF: 844.461.376-20, RG: M – 6.251.816 – SSP/MG**, com o vencimento do respectivo, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, aos 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:BC5FBF6C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 004/DP, DE 02.01.2017

"Contém nomeação para cargo em comissão de recrutamento amplo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9º, II, da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993 – Estatuto do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

Considerando dispositivos insertos nos artigos. 3º, III e 31, I, da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993 – Plano de Cargos e Salários do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração do Município de Estrela do Indaiá, a Srª. **RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL,** brasileira, casada, CPF: **390.043.176-00, RG: MG – 2.678.671 – SSP/MG**, com o vencimento do respectivo cargo, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, aos 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:4FCF14A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAUDE

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.136, em 02.01.2017, a Sra. **DIRLENE FIUZA RODRIGUES E SILVA**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 23 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:92C2AF9C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 003/DP, DE 02.01.2017

"Contém nomeação para cargo em comissão de recrutamento amplo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9º, II, caput da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993 – Estatuto do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

Considerando dispositivos insertos nos artigos. 3º, III e 31, I, da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993 – Plano de Cargos e Salários do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art. 9º, II caput da Lei Municipal 1.352/93, para o cargo em comissão de recrutamento amplo, de **TESOUREIRA MUNICIPAL**, a Srª. **SANDRA APARECIDA SILVA LINO**, **CPF: 099.841.496-41, RG: MG – 12.710.445 – PC/MG,** com o vencimento do cargo.

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, aos 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:67ED965C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 005/DP, DE 02.01.2017

"Contém nomeação para cargo em comissão de recrutamento amplo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9º, II, caput da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993 – Estatuto do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

Considerando dispositivos insertos nos artigos. 3º, III e 31, I, da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993 – Plano de Cargos e Salários do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art.9º, II, Caput da Lei Municipal 1.352/93, para o cargo em comissão de recrutamento amplo "ad nutum", de Diretor do Departamento de Obras e Transportes, o Sr. **EDMAR JORGE DOS SANTOS**, **CPF: 444.580.886-53, RG: M – 3.240.834 - SSP/MG**, com o vencimento do cargo, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:A9069AE0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 002/DP, DE 02.01.2017

"Contém nomeação para cargo em comissão de recrutamento amplo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9º, II, da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993 – Estatuto do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

Considerando dispositivos insertos nos artigos. 3º, III e 31, I, da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993 – Plano de Cargos e Salários do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Sra. **NÚBIA MOREIRA ÁLVARES, brasileira, CPF: 768.683.626-68, RG: MG – 5.021.016 – SSP/MG**, com o vencimento do respectivo cargo, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, aos 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:8F08A62F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 944, DE 02.01.2017

Delega competência e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, V, c/c 109, I, b, ambos da lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
DECRETA
Art. 1.º. Fica delegado o ato de ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Estrela do Indaiá, CNPJ nº 19.162.154/0001-08 (Matriz), com as atribuições previstas no art. 58 da Lei Federal n.º: 4.320, de 17 de março de 1964, à Sra. **MADALENA PAULA VIEIRA LOPES**, brasileira, casada, **CPF: 059.940.436-13, RG: MG – 13.462.029 – PC/MG**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde.
Art. 2º. Continua igualmente delegada a função de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **SANDRA APARECIDA SILVA LINO**, brasileira, casada, **CPF: 099.841.496-41, RG: MG-12.710.445– PC/MG,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, que conjuntamente com a Secretária Municipal de Saúde movimentará as contas bancárias citadas no art. 3º deste Decreto, aplicando-se a todos os atos ali descritos.
Art. 3.º. A delegação de competência outorgada no art. 1.º deste Decreto se aplica a todos os atos no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá, MG, tais como: Emitir Cheques, Abrir Contas de deposito, Autorizar Cobrança, Utilizar o Credito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Autorizar Debito em Conta Relativo a Operações, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Efetuar transferências / Pagamentos, Exceto por Sustar/Contra-Ordenar Cheques, cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques - Conta Corrente, Efetuar Saques – Poupança, Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico, Efetuar Pagamentos, Exceto Por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências, Exceto Por Meio Eletrônico, Efetuar Movimentação Financeira No RPG, Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos, Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financ, Solicitar Saldos/Extratos,Exceto Investimento, Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Solicitar Saldos/Extratos De Operações de Credito, Emitir Comprovantes Efetuar Transferência P/ Mesma Titularidade, Encerrar Contas de Deposito, Consultar Obrigações do Debito Direto Autorizado, Atualizar Faturamento Pelo Gerenciador Financ., **inclusive a movimentação bancária das seguintes contas da Agência do Banco do Brasil de Dores do Indaiá/MG - (0266-6): 17.363-0, 17.385-1, 17.386-X, 17.417-3, 17.636-2, 18.208-7, 18.209-5, 18.210-9, 18.211-7, 18.212-5, 18.226-5, 18.227-3, 18.444-6, 18.683-X, 18.684-8, 18.685-6, 18.793-3 e conta da Caixa Econômica Federal – Agência de Dores do Indaiá (1063): 624028-9.**
Art. 4.º. A presente outorga de movimentação das contas bancárias mencionadas no artigo anterior deste Decreto será feita conjuntamente, com assinatura de Madalena Paula Vieira Lopes, Secretária Municipal de Saúde e assinatura de Sandra Aparecida Silva Lino, Tesoureira Municipal, mencionadas nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
Art. 5.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 02 de janeiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:4B4AB62D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 945, DE 02.01.2017

Delega competência e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, V, c/c 109, I, b, ambos da lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
DECRETA
Art. 1.º. Fica delegado o ato de ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Estrela do Indaiá, CNPJ nº 18.301.028/0002-05 (Filial), com as atribuições previstas no art. 58 da

Lei Federal n.º: 4.320, de 17 de março de 1964, à Sra. **MADALENA PAULA VIEIRA LOPES**, brasileira, casada, **CPF: 059.940.436-13, RG: MG – 13.462.029 – PC/MG**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Continua igualmente delegada a função de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **SANDRA APARECIDA SILVA LINO**, brasileira, casada, **CPF: 099.841.496-41, RG: MG-12.710.445– PC/MG,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, que conjuntamente com a Secretária Municipal de Saúde movimentará as contas bancárias citadas no art. 3º deste Decreto, aplicando-se a todos os atos ali descritos.

Art. 3.º. A delegação de competência outorgada no art. 1.º deste Decreto se aplica a todos os atos no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá, MG, tais como: Emitir Cheques, Abrir Contas de deposito, Autorizar Cobrança, Utilizar o Credito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Autorizar Debito em Conta Relativo a Operações, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Efetuar transferências / Pagamentos, Exceto por Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques,Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques - Conta Corrente, Efetuar Saques – Poupança, Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico, Efetuar Pagamentos, Exceto Por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências, Exceto Por Meio Eletrônico, Efetuar Movimentação Financeira No RPG, Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos, Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financ, Solicitar Saldos/Extratos,Exceto Investimento, Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Solicitar Saldos/Extratos De Operações de Credito, Emitir Comprovantes Efetuar Transferência P/ Mesma Titularidade, Encerrar Contas de Deposito, Consultar Obrigações do Debito Direto Autorizado, Atualizar Faturamento Pelo Gerenciador Financ., **inclusive a movimentação bancária das seguintes contas da Agência do Banco do Brasil de Dores do Indaiá/MG – (0266-6): 15.526-8, 15.528-4, 15.954-9, 15.983-2, 15.986-7, 16.035-0, 16.290-6, 16.364-3, 16.417-8, 17.361-4, 17.602-8, 17.605-2, 17.608-7, 18.127-7.**

Art. 4.º. A presente outorga de movimentação das contas bancárias mencionadas no artigo anterior deste Decreto será feita conjuntamente, com assinatura de Madalena Paula Vieira Lopes, Secretária Municipal de Saúde e assinatura de Sandra Aparecida Silva Lino, Tesoureira Municipal mencionadas nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 02 de janeiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:17489F2C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 946/2016

"Delega Competência e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 77, inciso V c/c art. 108, inciso I, alínea "b" da lei Orgânica deste município, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17/03/1964 que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que as exigências bancárias para a prática de referidos atos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a função de Tesoureira à Srª. Sandra Aparecida Silva Lino, brasileira, casada, **CPF nº. 099.841.496-41, RG nº MG-12.710.445 – PC/MG**, ocupante do cargo de Tesoureira deste município, conforme Portaria nº. 003/2017, residente na Rua Belchior Ribeiro, nº. 379, Centro, nesta cidade, que conjuntamente com o Prefeito municipal movimentará as contas bancárias citadas abaixo, aplicando-se todos os atos ali descritos:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 0266-6		
CONTA Nº	CONTA Nº	CONTA Nº
9710-1	13.243-8	18.667-8
5468-2	18.668-6	15.639-6
6788-1	15.648-5	1179-7
283142-2	15.652-3	5479-8
5530-1	18.811-5	58.042-2
9131-6	15.226-9	
17.065-8	18.669-4	

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 1063-4		
CONTA Nº		
33-2	230-0	
215-7	225-4	
223-8		
229-7		

BANCO BRADESCO - AGÊNCIA 2533		
CONTA Nº		
3085-6		
3937-3		

Parágrafo único. Incluem-se na presente delegação de competência possíveis contas bancárias que vierem a ser abertas, comunicando-se ao estabelecimento bancário para a devida movimentação nos termos deste decreto.

Art. 2º. A delegação de competência outorgada no art. 1º deste Decreto aplica-se a todos os atos no âmbito deste município, tais como: emitir cheques e assinar em conjunto com o Prefeito municipal, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condição, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência/pagamento, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos para meio eletrônico, efetuar transferências para meio eletrônico, efetuar pagamentos, consultar contas/aplicações, programa repasse de recursos, liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar: saldo/extratos, inclusive de investimentos, de operação de crédito, emitir comprovantes de transferência efetuadas, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado e atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;

Art. 3º. As transferências e pagamentos ou qualquer ato praticados por meio eletrônico na movimentação das contas bancárias, deverá ser impresso o respectivo comprovante do ato para ser arquivado na tesouraria.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2016.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:B81C1D6E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 947/2017

"Delega Competência e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 77, inciso V c/c art. 108, inciso I, alínea "b" da lei Orgânica deste município, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17/03/1964 que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO que as exigências bancárias para a prática de referidos atos;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica delegada a função de Tesoureira à Srª. Sandra Aparecida Silva Lino, brasileira, casada, **CPF nº. 099.841.496-41, RG nº MG-12.710.445 – PC/MG**, ocupante do cargo de Tesoureira deste município, conforme Portaria nº. 003/2017, residente na Rua Belchior Ribeiro, nº. 379, Centro, nesta cidade, que conjuntamente com a Sra. **NÚBIA MOREIRA ÁLVARES, brasileira, CPF: 768.683.626-68, RG: MG – 5.021.016 – SSP/MG**, Secretária Municipal de Educação movimentará as contas bancárias citadas abaixo, aplicando-se todos os atos ali descritos:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 0266-6		
CONTA Nº	CONTA Nº	
9352-1	13.065-6	18.665-1
9077-8	16.644-8	18.664-3
9961-9	17.103-4	
14.971-3	17.800-4	
15.405-9	18.666-X	

Parágrafo único. Incluem-se na presente delegação de competência possíveis contas bancárias que vierem a ser abertas, comunicando-se ao estabelecimento bancário para a devida movimentação nos termos deste decreto.
Art. 2º. A delegação de competência outorgada no art. 1º deste Decreto aplica-se a todos os atos no âmbito deste município, tais como: emitir cheques e assinar em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condição, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência/pagamento, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos para meio eletrônico, efetuar transferências para meio eletrônico, efetuar pagamentos, consultar contas/aplicações, programa repasse de recursos, liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar: saldo/extratos, inclusive de investimentos, de operação de crédito, emitir comprovantes de transferência efetuadas, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado e atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
Art. 3º. As transferências e pagamentos ou qualquer ato praticados por meio eletrônico na movimentação das contas bancárias, deverá ser impresso o respectivo comprovante do ato para ser arquivado na tesouraria.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:46EBDC33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3128, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Exonera servidor de cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Paulo Roberto Coelho da Rocha,** do cargo de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:307D32C5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3129, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Exonera servidor de cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Oel Passos Campos,** do cargo de Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5CBCC47D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3130, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidor em cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **José Pereira de Souza**, no cargo de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FD2C02D6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3131, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidor em cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Baldomiro José dos Santos**, no cargo de Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C5D62070

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3132, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Exonera servidor de cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Ronaldo Cândido da Silva,** do cargo de Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:AAD8B0E5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3133, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidor em cargo de agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Ronaldo Cândido da Silva,** do cargo de Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:24801B94

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0200/16

Processo Licitatório nº. 1058/16 – Pregão nº. 1058/16 – Contratada: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA =>** R$6.037,92**.** Vigência: 28/12/2016 a 28/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B9D76995

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1058/16, Pregão nº. 1058/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3E73B2FC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0201/16

Processo Licitatório nº. 1059/16 – Pregão nº. 1059/16 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA =>** R$3.600,00**.** Vigência: 29/12/2016 a 29/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:ECCB25EB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1059/16, Pregão nº. 1059/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DD447D92

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0202/16

Processo Licitatório nº. 1060/16 – Pregão nº. 1060/16 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA** => R$1.710,00**.** Vigência: 29/12/2016 a 29/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CDC7BACD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1060/16, Pregão nº. 1060/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EADEE4F0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0204/16

Processo Licitatório nº. 1062/16 – Pregão nº. 1062/16 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA** => R$2.700,00**.** Vigência: 29/12/2016 a 29/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6EB31DB3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1062/16, Pregão nº. 1062/16. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:04F2831B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0205/16

Processo Licitatório nº. 1063/16 – Pregão nº. 1063/16 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA** => R$3.330,00**.** Vigência: 29/12/2016 a 29/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B38B5853

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1063/16, Pregão nº. 1063/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0D88B4F9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0206/16

Processo Licitatório nº. 1064/16 – Pregão nº. 1064/16 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA** => R$4.500,00**.** Vigência: 29/12/2016 a 29/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3DF655E1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1064/16, Pregão nº. 1064/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C438B7B0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0214/16

Processo Licitatório nº. 1065/16 – Pregão nº. 1065/16 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA** => R$4.860,00**.** Vigência: 29/12/2016 a 29/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D78A6E83

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1065/16, Pregão nº. 1065/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1A26707C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0207/16

Processo Licitatório nº. 1066/16 – Pregão nº. 1066/16 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA** => R$5.040,00**.** Vigência: 29/12/2016 a 29/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D1ABB88C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1066/16, Pregão nº. 1066/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A15F1DB8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0212/16

Processo Licitatório nº. 1071/16 – Pregão nº. 1071/16 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA** => R$18.095,16**.** Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:70639CC5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1071/16, Pregão nº. 1071/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3D4A19BC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0193/16

Processo Licitatório nº. 1051/16 – Pregão nº. 1051/16 – Contratada: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA** => R$5.750,40**.** Vigência: 28/12/2016 a 28/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1128B86B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1051/16, Pregão nº. 1051/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6962A2F4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0194/16

Processo Licitatório nº. 1052/16 – Pregão nº. 1052/16 – Contratada **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA** => R$1.725,12**.** Vigência: 28/12/2016 a 28/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3054C44E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1052/16, Pregão nº. 1052/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9BDC5A46

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0195/16

Processo Licitatório nº. 1053/16 – Pregão nº. 1053/16 – Contratada: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA** => R$1.797,00**.** Vigência: 28/12/2016 a 28/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0D6CE805

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1053/16, Pregão nº. 1053/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9B41D9A4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0196/16

Processo Licitatório nº. 1054/16 – Pregão nº. 1054/16 – Contratada: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA** => R$3.090,84**.** Vigência: 28/12/2016 a 28/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B8BF2554

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1054/16, Pregão nº. 1054/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9B762E09

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0197/16

Processo Licitatório nº. 1055/16 – Pregão nº. 1055/16 – Contratada **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA** => R$3.522,12**.** Vigência: 28/12/2016 a 28/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4600F5AA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1055/16, Pregão nº. 1055/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C38527E7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0198/16

Processo Licitatório nº. 1056/16 – Pregão nº. 1056/16 – Contratada **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA** => R$3.018,96**.** Vigência: 28/12/2016 a 28/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5850D3A2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1056/16, Pregão nº. 1056/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E78ED962

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0199/16

Processo Licitatório nº. 1057/16 – Pregão nº. 1057/16 – Contratada **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA** => R$6.037,92**.** Vigência: 28/12/2016 a 28/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C0D59F49

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1057/16, Pregão nº. 1057/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FCF75347

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0203/16

Processo Licitatório nº. 1061/16 – Pregão nº. 1061/16 – Contratada **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA** => R$180,00**.** Vigência: 29/12/2016 a 29/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F68A2F33

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1061/16, Pregão nº. 1061/16. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:083B9EE1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0208/16

Processo Licitatório nº. 1067/16 – Pregão nº. 1067/16 – Contratada **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA** => R$2.340,00**.** Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9F2B21E4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1067/16, Pregão nº. 1067/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1051AC10

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0209/16

Processo Licitatório nº. 1068/16 – Pregão nº. 1068/16 – Contratada **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA** => R$5.400,00**.** Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:41B4C757

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1068/16, Pregão nº. 1068/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EC1AD31F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0210/16

Processo Licitatório nº. 1069/16 – Pregão nº. 1069/16 – Contratada **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA** => R$4.590,00**.** Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6E48580E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1069/16, Pregão nº. 1069/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B0D57D6E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0211/16

Processo Licitatório nº. 1070/16 – Pregão nº. 1070/16 – Contratada **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA** => R$2.880,00**.** Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BAD8B389

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1070/16, Pregão nº. 1070/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5C2CC522

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0213/16

Processo Licitatório nº. 1072/16 – Pregão nº. 1072/16 – Contratada **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA** => R$5.443,68**.** Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BB7803A5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 1072/16, Pregão nº. 1072/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:55A17883

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2060 DE 02/01/2017

Efetiva servidor aprovado em estágio probatório, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **EFETIVAR** a servidora **SIMONE APARECIDA GARCIA MOURA**, habilitada para o exercício do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir do dia **1º de Janeiro de 2017**, em conformidade com o Parecer Conclusivo expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47, da Lei Complementar nº: 41, de 24/02/2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:18E796D4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0260/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 31.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), THIAGO LEÃO PINHEIRO, no cargo de CHEFE DE GABINETE, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
secadm

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E826C3ED

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0261/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 31.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), REJANE SANTOS FRÓES DE SOUZA, no cargo de SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:050E8F0E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0262/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 32.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), RÔMULO CABRAL DE OLIVEIRA, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FDD36B21

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0263/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 33.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), FRANCISCO FERREIRA NETO, no
cargo de CONTROLADOR MUNICIPAL, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:48339713

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0264/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 34.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO, no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, a partir do dia
01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B11DBD48

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0265/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 34.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL ADJUNTO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:2D8F762B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0266/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 35.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), CLEUTON ALVES LIMA, no cargo de
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A84106D3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0267/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 33.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), WELERSON DE ANDRADE CUNHA, no cargo de OUVIDOR MUNICIPAL, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F8F1D917

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0268/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 38.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ARNALDO GONTIJO DE FREITAS, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EDCE1BA8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0269/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 38.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JOSÉ RONALDO DO COUTO, no cargo de SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS E TRANSITO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5633EE69

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0270/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 39.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JOSÉ GERALDO PEREIRA, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1E24B845

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0271/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 39.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MEIRE MOREIRA DOS SANTOS, no cargo de SECRETARIO ADJUNTO DE SAÚDE, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
secadm

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1967EE3F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0272/2017

Designa servidor(a) para responder interinamente.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei
Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), CID CORRÊA MESQUITA, VICE
PREFEITO, para responder interinamente com suas atribuições e pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2017, sem qualquer ônus para o erário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8154EB28

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0273/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA, no cargo de SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCACAO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
secadm

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C8DAE298

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0274/2017

Designa servidor(a) para substituir, sem ônus para o erário.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei
Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), ARNALDO GONTIJO DE FREITAS, , para responder interinamente com suas atribuições e pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, a partir de 01/01/2017, sem qualquer ônus para o erário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
secadm

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B5D48D2A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0275/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 41.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GIOVANA MARA RODRIGUES BORGES ROCHA, no cargo de SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO AMBIENTAL, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5FE8626D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0276/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 42.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JADERSON TEIXEIRA, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A532BF87

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0277/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 43.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ALISSON RICARDO DE SÁ, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3FB4E455

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0278/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 44.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CA1F271A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0279/2017

Designa servidor(a) para responder interinamente.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei
Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), WELERSON DE ANDRADE CUNHA, OUVIDOR MUNICIPAL, para responder interinamente com suas atribuições e pelo cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, a partir de 01/01/2017, sem qualquer ônus para o erário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
secadm

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C9266D55

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0003/2017

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **CARLOS HENRIQUE VESPÚCIO**, do cargo de **Chefe de Gabinete,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B333ABE1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0004/2017

Finda designação de servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Findar a designação do(a) servidor(a), **JANAÍNA DE CÁSSIA MENDONÇA**, **Superintendente de Assuntos Institucionais,** que responde interinamente com suas atribuições, pelo cargo de **Corregedor Municipal,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:215129C1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0005/2017

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **JANAÍNA DE CÁSSIA MENDONÇA**, do cargo de **Superintendente de Assuntos Institucionais,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:26529EB1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0006/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ANA CRISTINA NEPOMUCENO**, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:560EDF1E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0007/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **VERA LÚCIA MOREIRA**, da função gratificada de **Chefe de Defesa Civil Municipal,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DBBD905D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0008/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **TAMARA CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Supervisor de Atendimento do Gabinete,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C23533B0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0009/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **LORENA DE PAIVA ARANTES**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço Interno de Gabinete,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:22A89C24

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0010/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **CORNÉLIO DE MOURA FERREIRA**, da função gratificada de **Condutor de Veículo Oficial,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:929CEFE7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0011/2017

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARIA DO CARMO DE FARIA CUNHA**, do cargo de **Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4FE26662

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0012/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **RONILSON BATISTA DE CASTRO**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Compras,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:94A9F1E2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0013/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **LEANDRO JOSÉ SOUTO**, do cargo em comissão de **Coordenador Técnico de Tecnologia de Informação,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8CC01E13

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0014/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **HENRIQUE CÉSAR SILVA**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Redes,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:18A6A6C5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0015/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **GERALDO ANDRÉ DA SILVA ALVES**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Software,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E20A2932

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0016/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **IRAN ANTÔNIO FERNANDES**, do cargo em comissão de **Supervisor de Departamento Topográfico,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EC3226E7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0017/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **DUARNIQUI SAMPAIO GUIMARÃES**, do cargo em comissão de **Assessor de Aprovação de Projetos Civis,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3FC68108

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0018/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **LÍVIA DE SOUSA TERRA**, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F4ADB61A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0019/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **NICODEMOS RIBEIRO**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Documentação Imobiliária,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7CEEFE49

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0020/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ADRIANA DE OLIVEIRA**, da função gratificada de **Chefe de Divisão do Sistema de Informações Geográficas (SIG),** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FA2BA3CC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0021/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **SIRLEI FLORÊNCIO FERREIRA**, do cargo em comissão de **Coordenador Administrativo de Distrito Turístico,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BACF13E0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0022/2017

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARILDA MARIA DE SOUZA**, do cargo de **Controlador Municipal,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:25A4C1E5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0023/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **NATÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Auditor Interno,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5FD6C427

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0024/2017

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO**, do cargo de **Procurador Municipal,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:15B03576

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0025/2017

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **PEDRO GUSTAVO PIRES FALEIRO**, do cargo de **Procurador Municipal Adjunto,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A1DED316

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0026/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **WANESSA ALESSANDRA QUINTILIANO GUIMARÃES**, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:314F068B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0027/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ONOFRE JOSÉ DE MOURA**, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C02FE8A7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0028/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **AÉCIO CARLOS COUTINHO PEREIRA**, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:850B9D9D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0029/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:81CEE513

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0030/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **PRISCILLA MARA DA SILVA**, da função gratificada de **Chefe de Divisão de Contratos,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:686152B5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0031/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **LUIZ ALBERTO DE CASTRO ALVES**, da função gratificada de **Chefe de Divisão de Convênios,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6F200362

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0032/2017

Finda designação de servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Findar a designação do(a) servidor(a), **FELIPE DA SILVA CARVALHO**, para substituir **Maria Rachel Castro Fernandes Guimarães, Assessor Jurídico do PROCON,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3AA36AD2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0033/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES**, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico do PROCON,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8C4F13AC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0034/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **LUCILENE MARIA DE SOUZA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Atendimento ao Consumidor,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0110F394

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0035/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **IARA REGINA DE FARIA**, do cargo em comissão de **Coordenador do Procon,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:247CD2F6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0036/2017

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, do cargo de **Secretário Municipal de Fazenda,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5A751513

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0037/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **CLEUTON ALVES LIMA**, da função gratificada de **Coordenador Fazendário,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:500ECC40

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0038/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **DIVINO RODRIGUES DA SILVA**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Documentação Contábil,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8443BC3F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0039/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **BEATRIZ RODRIGUES VIEIRA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Contabilidade,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:767E452D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0040/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARCELO AUGUSTO COUTO**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Contabilidade,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7A4E9949

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0041/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARIA CAROLINA OLIVEIRA NUNES**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Administração Geral,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BF1B8026

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0042/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **CHRISTIANY KARINE PINTO**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Programação Financeira,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:62D53ACA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0043/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **EDERVAL BELO PACHECO**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Orçamento,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D2C57E86

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0044/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **SANZIO LUIS CORREA**, da função gratificada de **Chefe de Divisão de Avaliação de ITBI,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0B4C16B9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0045/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **WELINGTON ARANTES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Avaliação de ITBI,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B37F8F2B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0046/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **DAIANE LEAL FARIA**, da função gratificada de **Coordenador de Informatização Contábil,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0AFEA2F9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0047/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ANALU EMÍLIA DA SILVA ALMEIDA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Suporte à Informatização Contábil,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EDF52B79

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0048/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **SÉRGIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, do cargo em comissão de **Coordenador de Almoxarifado Central,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:01DB84D1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0049/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **FERNANDA GONÇALVES COSTA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Controle de Estoque e Distribuição de Produtos,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:935C4AE4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0050/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **SUELIA RAMOS FRAZÃO**, da função gratificada de **Encarregado de Serviço de Tesouraria,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:245A081B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0051/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **JOSÉ HIGINO DOS SANTOS NETO**, do cargo em comissão de **Diretor de Almoxarifado Central,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D08AE68F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0052/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ALESSANDRA CRISTINA TOMÉ**, do cargo em comissão de **Supervisor de Departamento de Tesouraria,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3561CC81

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0053/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **JULIANO GONÇALVES PEREIRA**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:122E7AF9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0054/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **LINDÉIA MARIA SOUZA TEIXEIRA**, da função gratificada de **Supervisor de Departamento de Gestão Administrativa,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B3F30209

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0055/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **JOSÉ ARCANJO BORGES**, da função gratificada de **Coordenador de Cadastro e Atualização de Dados de Pessoal,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:597F30B4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0056/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **WALDIRENE PINHEIRO FEREIRA**, da função gratificada de **Coordenador de Processamento e Controle de Pagamento,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1A84FB90

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0057/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **DIRLENE MARIA FARIA GUIMARÃES**, da função gratificada de **Encarregado de Serviço de Cadastro Geral,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A7C95519

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0058/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **FABIANE LOURDES DE CASTRO**, do cargo em comissão de **Coordenador de Gestão Patrimonial,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FA809EDB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0059/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ALINE CRISTINA LOPES**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Fiscalização Patrimonial,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0DD8D606

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0060/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **CECÍLIA CAMPOS PAIVA FARIA**, do cargo em comissão de **Diretor de Compras Públicas,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:2D2985C4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0061/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **JANAÍNA LÚCIA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Coordenador de Pregão,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9B0A1D3E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0062/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **TALITHA FARIA LAMOUNIER OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Coordenador de Divisão de Coleta de Preços,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6AE8E3D6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0063/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS**, da função gratificada de **Encarregado de Serviço Cadastro de Produtos,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B7B24362

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0064/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO**, do cargo em comissão de **Coordenador de Licitação,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0C252481

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0065/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **LUDMILA TERRA BORGES**, da função gratificada de **Encarregado de Serviço de Processos Licitatórios,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A163A4BE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0066/2017

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Findar a designação do(a) servidor(a), **IVAR SALVIANO**, **Secretário Municipal de Comunicação,** que responde interinamente com suas atribuições, pelo cargo de **Secretário Municipal de Cultura,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:AC4959F1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0067/2017

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **IVAR SALVIANO**, do cargo de **Secretário Municipal de Comunicação,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4123860F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0068/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **JOSUÉ DA SILVA JUNIOR**, do cargo em comissão de **Coordenador de Jornalismo,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9A5247B7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0069/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **RANIERE AUGUSTO MIRANDA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Comunicação Popular,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:129A77B0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0070/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **WESLEY FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Operação de Comunicação,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:16A4AC8D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0071/2017

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **GUILHERME LARA AMARAL**, do cargo de **Secretário Municipal de Obras e Trânsito,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A13C43D5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0072/2017

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **RAIMUNDO JOSÉ BARBOSA**, do cargo de **Secretário Adjunto de Obras e Trânsito,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0DF8FB76

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0073/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MONALIZA DE CASTRO CARVALHO**, do cargo em comissão de **Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:897B199E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0074/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **LUIS CARLOS DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8E0F3ADC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0075/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **WIRLEY PEDRO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DA047F0C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0076/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **KARLA SILVA DE OLIVEIRA COSTA**, do cargo em comissão de **Supervisor de Departamento de Projetos Municipais e Convênios,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:43FC04A5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0077/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ISMAEL JOSÉ ALVES PACHECO**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Obras Civis,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C14DD1D5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0078/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **EUNICE TRINDADE DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Carpintaria,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8D79A3DF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0079/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **NATHANE CAROLINA VIEIRA SILVA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Controle de Materiais,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BFDB55CE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0080/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ALEX DOS REIS**, do cargo em comissão de **Coordenador de Trânsito Municipal,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4AC8A918

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0081/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **LÍVIA DE PAULA FARIA**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Administração Geral,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9EE76ED4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0082/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **VALDEVINO VICTOR DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Almoxarifado,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F64C52E4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0083/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **PAULO HENRIQUE JORGE LOPES**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Apontamento,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:147CAF85

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0084/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MIGUEL MENDONÇA ALVES**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Vigias e Cancelas,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F36DD146

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0085/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **IVO BRITO BORGES**, da função gratificada de **Coordenador de Manutenção de Veículos,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FFEEAB48

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0086/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **LUIZ CELSO TORINO GUIDA**, do cargo em comissão de **Coordenador Administrativo do Terminal Rodoviário,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7D000243

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0087/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ADEILSON ANTONIO GONZAGA**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção Urbana e Rural,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F37DE36E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0088/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **EVAIR VÍTOR SANTOS ALVES**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção Urbana e Rural,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A9C3D2E4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0089/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ENIVALDO FRANCISCO DAS NEVES**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção Urbana e Rural,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:AC572FF0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0090/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **HELIO DA COSTA GUIMARÃES**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção Urbana e Rural,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:85A92B31

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0091/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **WAGNER BARBOSA JÚNIOR**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção Urbana e Rural,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E17C6668

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0092/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Diretor de Projetos Municipais, Convênios, Prestação de Contas e Acompanhamento do SICONV,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:97D7D86B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0093/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **CRISTIANE CRISTINA SILVA**, do cargo em comissão de **Supervisor de Projetos Municipais, Convênios, Prestação de Contas e Acompanhamento do SICONV,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DB14275F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0094/2017

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **RONAN RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR**, do cargo de **Secretário Municipal de Saúde,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5F9C3582

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0095/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **OSÂNIA IRACI DA SILVA**, do cargo em comissão de **Supervisor de Departamento de Controle e Avaliação,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:2B8250FF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0096/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **VITÓRIA MÁRCIA GARCIA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico SUS,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0E50FDB4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0097/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MAYRA MAIA RODRIGUES**, do cargo em comissão de **Coordenador de Departamento de Planos, Metas e Políticas Públicas,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B24B1076

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0098/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **FABIANA ALVES GOMES**, do cargo em comissão de **Coordenador Contábil da SMS,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1F559596

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0099/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **FERNANDA APARECIDA SILVA**, do cargo em comissão de **Coordenador da Ouvidoria da SMS,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8B72F2B6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0100/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **CLEWTON FREITAS JÚNIOR**, do cargo em comissão de **Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:894DBEAB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0101/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **JOSIANE APARECIDA DA SILVEIRA DANTAS**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Triagem e Controle de APAC's do CAPS,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

_____
MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D6B0F7C8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0102/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **VÂNIA APARECIDA DO CARMO**, do cargo em comissão de **Coordenador do Laboratorio de Análises Clínicas,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DCA0874E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0103/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **LUCIANA CRISTINA DE ALMEIDA**, da função gratificada de **Chefe de Divisão de Atenção Especializada,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D022923E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0104/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARIA APARECIDA DANTAS**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Imagens,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FE90D7D2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0105/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ELISA MARIA DE SOUZA SANTOS**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Diagnóstico em Mamografia,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4A3D5FD8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0106/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **NAIARA SILVA JEREMIAS**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Ultrassonografia,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:86801F90

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0107/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ROSELINE MARIA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Triagem e Acompanhamento TFD (Tratamento Fora de Domícilio),** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D6CDF236

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0108/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **DANIELE BERNARDES BISPO ASSIS**, do cargo em comissão de **Encarregado do Serviço de Saúde Auditiva,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BE65D686

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0109/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ANNA FRANCIELLY VIEIRA**, do cargo em comissão de **Encarregado do Serviço em DHT,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:982437C0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0110/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ANDRÉIA CRISTINA FIGUEIREDO**, da função gratificada de **Encarregado de Serviço de Atendimento Rural,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C660899C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0111/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ANA CAROLINA CASTRO OLIVEIRA**, da função gratificada de **Diretor de Epidemiologia,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:16232014

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0112/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ISMAEL GERALDO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Gerente de Endemias,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A09E2A30

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0113/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **Diretor do PAM,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9B791963

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0114/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **POLIANE DA SILVA ROSA**, do cargo em comissão de **Gerente de Enfermagem do PAM,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D987B79A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0115/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **VALÉRIA RODRIGUES GUIMARÃES**, do cargo em comissão de **Gerente de Enfermagem do PAM,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4368BA89

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0116/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **JANAÍNA ASSIS REIS**, do cargo em comissão de **Gerente de Enfermagem do PAM,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9A4401BE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0117/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **LAÉRCIO ANTONIO RIBEIRO**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Triagem do PAM,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9AD85DEF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0118/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **JOSÉ MÁRCIO CAPUTO**, do cargo em comissão de **Supervisor de Departamento de Saúde Bucal dos PSF's,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:48C37418

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0119/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **SILVAIR GERALDO DA SILVA**, da função gratificada de **Coordenador do Centro de Processamento de Dados da SMS,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7FCF08C2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0120/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ANA LÚCIA DE SOUZA CONSENTINO**, do cargo em comissão de **Diretor de Gestão Administrativa,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EC7D82FE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0121/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ANA LUIZA TAVARES SILVA**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Apoio Logístico,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1B44197C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0122/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **PATRÍCIA DOS SANTOS CUNHA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Almoxarifado,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B9201B19

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0123/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **TAYNÁ SHERON SILVA**, do cargo em comissão de **Coordenador da Frota de Transporte Sanitário,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1CCC186E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0124/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ISMAEL FRANCISCO PEREIRA**, do cargo em comissão de **Coordenador de Faturamento do SUS,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3160DD17

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0125/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **SIMONE RIBEIRO OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Faturamento do SUS/HOSPITAL,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:2B9CB6D6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0126/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **EDUARDO FRADE**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Arquivo do SUS,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DDE85CB0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0127/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **JURANDIR GOMES DA SILVA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Comunicação da SMS,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E173CF29

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0128/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARCONI DE PAULA CAMPOS**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Comunicação entre UBS,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B0A66FA0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0129/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA AMARANTE**, do cargo em comissão de **Superintendente Regulador/Auditor SUS,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:80873109

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0130/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **PRISCILLA DE PAULA DA SILVA**, da função gratificada de **Coordenador Administrativo do Serviço de Urgência e Emergência e Central de Regulação Médica de Urgência,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:63443B8E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0131/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **GERSON DE MOURA**, do cargo em comissão de **Supervisor de Fiscalização de Transportes,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D579B178

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0132/2017

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **GERALDO REGINALDO DE OLIVEIRA**, do cargo de **Secretário Municipal de Educação,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:39D96AB8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0133/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ROSANE APARECIDA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Diretor de Gestão Educacional,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F4D07430

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0134/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **WEIDA MOURA CAETANO SILVA**, do cargo em comissão de **Supervisor do Programa de Merenda Escolar,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E373C599

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0135/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **RENI JÚNIO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Supervisor do Centro de Educação Múltipla,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:30F79365

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0136/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **HELOISA SILVA DE SOUSA PINHEIRO**, do cargo em comissão de **Supervisor de Bibliotecas Públicas,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CC7B912F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0137/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **DRIELLI PAULA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **Encarregado do Serviço de Programas Esportivos,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:AECD9011

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0138/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **GUSTAVO LOPES FERREIRA**, do cargo em comissão de **Encarregado do Serviço de Programas Esportivos,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DD9AA9D9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0139/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **EVANDRO LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Encarregado do Serviço de Programas Recreativos,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A6718AC1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0140/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **KÁTIA SAIONARA DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de **Supervisor de Programas Escolares e Prestação de Contas,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D0446B88

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0141/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **RITA INÊS CUNHA**, do cargo em comissão de **Diretor Escolar de Ensino Fundamental Nível I,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1EE151A6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0142/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ANDRÉIA BRAZ PACHECO**, do cargo em comissão de **Diretor Escolar de Ensino Fundamental Nível I,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de Janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:2E65AE13

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0143/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ANA CAROLINA DA CUNHA REGO**, do cargo em comissão de **Diretor Escolar de Ensino Fundamental Nível I,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A58703F1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0144/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ERICA MELISSA GONDIM CRAVO**, do cargo em comissão de **Diretor Escolar de Ensino Fundamental Nível II,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C936BE9B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0145/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **VERA LÚCIA ALVES TEIXEIRA**, do cargo em comissão de **Diretor Escolar de Ensino Fundamental Nível II,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:76FA02B7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0146/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARIA INÊS DE CASTRO**, do cargo em comissão de **Diretor Escolar de Ensino Fundamental Nível II,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:78ED1CFB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0147/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA MIRANDA**, do cargo em comissão de **Diretor Escolar de Ensino Fundamental Nível III,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:35C03B91

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0148/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **WIRLENE MARIA DE ALMEIDA ABREU**, do cargo em comissão de **Diretor Escolar de Ensino Fundamental Nível III,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CFA30110

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0149/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **JULIANA ABADIA TEIXEIRA**, do cargo em comissão de **Diretor Escolar de Ensino Fundamental Nível III,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:239769FD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0150/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **LILIANE JORGINA DA CUNHA**, do cargo em comissão de **Diretor Escolar de Ensino Fundamental Nível III,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8B613E55

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0151/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ANA PAULA DE MELO**, do cargo em comissão de **Vice Diretor Escolar de Ensino Fundamental,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:81C4217E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0152/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARIA GORETTI DA SILVEIRA MIRANDA**, do cargo em comissão de **Vice Diretor Escolar de Ensino Fundamental,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:2E77C251

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0153/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **KLEIZY NUNES CORDEIRO MIRANDA**, do cargo em comissão de **Diretor de Centro de Educação Infantil Nível I,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8F631B50

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0154/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ANIENNE TEIXEIRA DE ÁZARA**, do cargo em comissão de **Diretor de Centro de Educação Infantil Nível I,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A5D8F225

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0155/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **JOSIANE ROSA DO COUTO**, do cargo em comissão de **Diretor de Centro de Educação Infantil Nível II,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3F51D856

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0156/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARINA CAMPOS**, do cargo em comissão de **Diretor de Centro de Educação Infantil Nível II,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:03BDBB45

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0157/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **OLINDA APARECIDA DE MENDONÇA**, do cargo em comissão de **Diretor de Centro de Educação Infantil Nível II,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:153054B2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0158/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA**, do cargo em comissão de **Diretor de Centro de Educação Infantil Nível II,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C33A7594

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0159/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ADRIANA MELO SILVEIRA**, do cargo em comissão de **Diretor de Centro de Educação Infantil Nível II,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:46DECF9C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0160/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **GISLAINE BORGES FERRAZ**, do cargo em comissão de **Diretor de Centro de Educação Infantil Nível II,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5EB38A40

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0161/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **JULIANA APARECIDA LEAL SANTOS**, do cargo em comissão de **Diretor de Centro de Educação Infantil Nível II,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7404857D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0162/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARIA TERESA MACHADO SILVA**, do cargo em comissão de **Diretor de Escola de Tempo Integral,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E9004AF1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0163/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ELIANA MARIA FERREIRA**, do cargo em comissão de **Diretor de Escola de Tempo Integral,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:16AE97AB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0164/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARIA APARECIDA DE CARVALHO**, do cargo em comissão de **Diretor de Escola de Tempo Integral,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:489C1F94

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0165/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **DÉBORA MARIANO DE ANDRADE TAVEIRA BESSAS**, do cargo em comissão de **Diretor de Escola de Ensino Especializado,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C6A4CD54

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0166/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **FERNANDA CRISTINA ARANTES**, da função gratificada de **Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0AA2A2BD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0167/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **LUIS HENRIQUE SILVA SOARES**, da função gratificada de **Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:709083B0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0168/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **LAYZA DE MELO FERREIRA**, da função gratificada de **Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:2BC392BA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0169/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ANA LÍVIA LARA**, da função gratificada de **Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de Janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1426C1A8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0170/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ANA PATRÍCIA COSTA PIERONI**, da função gratificada de **Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0623E797

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0171/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **SIMONE APARECIDA OLIVEIRA**, da função gratificada de **Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:75128BCF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0172/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **FABIANE APARECIDA CARDOSO**, da função gratificada de **Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:566A0365

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0173/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARIANA ALVES CARVALHO**, da função gratificada de **Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:AC40A646

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0174/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ELIANI MARIA DE OLIVEIRA**, da função gratificada de **Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:437D2D02

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0175/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARIA BEATRIZ DE BARROS**, da função gratificada de **Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9C133CB5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0176/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ROSA BORGES PINHEIRO DE CASTRO**, da função gratificada de **Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FB422097

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0177/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **SILMARA VIEIRA TORRES**, da função gratificada de **Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:23116E7A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0178/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **PATRÍCIA MÁRCIA DE ÁZARA**, da função gratificada de **Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:399A7034

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0179/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **DEISE GRAZIELA ARANTES**, do cargo em comissão de **Diretor de Gestão Administrativa Financeira,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A96FB899

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0180/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **KELLE NARA DUARTE MENDES**, do cargo em comissão de **Diretor de Recursos Humanos e Escrituração Escolar,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CCA19946

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0181/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **DJALMA FERNANDES RAMOS**, do cargo em comissão de **Supervisor de Orçamento e Recursos Vinculados,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:73A1790F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0182/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ANÍZIO JOSÉ PINTO**, da função gratificada de **Chefe de Divisão de Manutenção da Rede Física e Patrimônio,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BF22E5D7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0183/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ROSEMEIRE MATRANGOLO FERREIRA**, do cargo em comissão de **Supervisor de Controle do Transporte Escolar,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4966E4A6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0184/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **THAÍS VELOSO ARANTES MARTINS**, da função gratificada de **Coordenador de Licitação,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7FA9B1AD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0185/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **WALISSON MAICON SILVA**, da função gratificada de **Coordenador de Tecnologia Aplicada à Educação,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9F90221E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0186/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **LANDGA OLIVEIRA FONSECA RIBEIRO**, da função gratificada de **Assessor Educacional,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A8EEF065

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0187/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **CARLOS ROBERTO DE CASTRO SOARES**, da função gratificada de **Assessor Educacional,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3B2530FF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0188/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **ANA CAROLINA LOPES SOUZA**, da função gratificada de **Assessor Educacional,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F0622E81

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0189/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA**, da função gratificada de **Assessor Educacional,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:49DB6EC2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0190/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **EDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, da função gratificada de **Assessor Educacional,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:2B15CAA0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0191/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **HELENA MARIA VIEIRA TEIXEIRA**, do cargo em comissão de **Analista Educacional,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:AE559F48

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0192/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **APARECIDA DA SILVA COSTA**, do cargo em comissão de **Analista Educacional,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:81C75C7D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0193/2017

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARCELO SENNE DE MORAES**, do cargo de **Secretário Municipal de Gestão Ambiental,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:44032A9D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0194/2017

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **PETRÔNIO BERNARDES DE CASTRO**, do cargo de **Secretário Adjunto de Gestão Ambiental,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A1E120C5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0195/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **GILBERTO JOSÉ FONSECA**, do cargo em comissão de **Assessor de Engenharia Ambiental,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6BA87049

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0196/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **LILIAM DOS REIS SOUZA**, do cargo em comissão de **Coordenador de Laudos e Licenciamentos,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:06F9108B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0197/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **VANESSA CRISTINA ELIAS**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4A503381

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0198/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MÉRCIA DE CAMPOS ROSA SOUZA**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Conservação de Parques, Jardins e Vias Urbanas,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:882CCB6C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0199/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **OSNI RICARDO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Conservação de Parques, Jardins e Vias Urbanas,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:74D5F001

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0200/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **WALTER DAVI ROSA JÚNIOR**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Conservação de Parques, Jardins e Vias Urbanas,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E8A79E3B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0201/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **PUBLIO DO PRADO NUNES**, da função gratificada de **Chefe de Divisão de Conservação de Parques, Jardins e Vias Urbanas,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C86E6395

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0202/2017

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **GENIVALDO ALAN DE SÁ**, da função gratificada de **Chefe de Divisão de Conservação de Parques, Jardins e Vias Urbanas,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A5F30D7A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0203/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MARIANA MAGELA RAMOS**, do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Limpeza Urbana,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:863354B6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0204/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **BRUNO ANTONIO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Supervisor Operacional do Aterro Sanitário,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CE13F803

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0205/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **JOSÉ RONALDO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Chefe do Centro de Controle de Zoonose,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:2DC69F94

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0206/2017

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **DIUSNARA VIRGÍNIA SANTOS GASPAR**, do cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:ECF28320

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0207/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), **MATEUS LIZANDRO RESENDE CUNHA**, do cargo em comissão de **Supervisor do Departamento do SUAS,** a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:17D26E9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA- PREGÃO PRESENCIAL 019/2016 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO DIVULGA

A Prefeitura Municipal de Funilândia, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016**, tendo por objeto acontratação de empresa especializada para prestação de serviços locação de sistemas, incluindo conversão de base de dados, bem como assistência Técnica, treinamentos para os setores. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros- e pelo site www.funilandia.mg.gov.br

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:57C3FA43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2017

Caixa Escolar Ocirse Maria Alcântara, inscrita no CNPJ de nº. 12.407.736/0001-68, **Extrato de Contrato nº. 001/2017** – **Pregão Presencial nº. 001/2016 – Processo Nº. 001/2016**, Objeto: Implantação de playground de madeira, para recreação dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Terezinha no município de Grão Mogol, Contratado**: Alveserviços Indústria e Comércio Eireli-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 20.212.232/0001-10, com endereço na Rod MG 404 Taobeiras, S/N, KM 13, no município de Taiobeiras-MG - valor global **R$ 18.884,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta e quatro reais), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 03 de Janeiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7F9CEE8D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

A Sra. Secretaria Municipal de Educação do município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 001/2016 – Processo Nº. 001/2016**, Objeto: Implantação de playground de madeira, para recreação dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Terezinha no município de Grão Mogol, Contratado**: Alveserviços Indústria e Comércio Eireli-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 20.212.232/0001-10, com endereço na Rod MG 404 Taobeiras, S/N, KM 13, no município de Taiobeiras-MG - valor global **R$ 18.884,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta e quatro reais)**

Grão Mogol-MG, 03 de Janeiro de 2017.

MARIA JOSE DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D80C07D5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 363/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Terceiro Termo Aditivo nº. 363/2014**,**Tomada de Preços nº. 029/2014, Processo nº. 116/2014**, Contratado:**CANAL ENGENHARIA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 04.223.208/0001-20, COM ENDEREÇO NA RUA URSULINA DE MELO, Nº. 215, BAIRRO ALÍPIO DE MELO, BELO HORIZONTE-MG, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação:

A Cláusula 4ª. do contrato original passa a viger com a seguinte redação:
Os valores do saldo contratual são passíveis de reajustamento, aplicável na periodicidade e em conformidade com a legislação do federal , tendo como base o Índice Nacional de Custos da Construção Civil – INCC – Coluna 35 – Publicado pela Revista Econômica da Fundação Getúlio Vargas, obedecendo à seguinte fórmula:
R = Po x (Ii-Io)/Io
Onde:
Po – Valor a reajustar (saldo após 12 meses da data base);
Io – índice do mês da data base contratual (Fev/2014);
Ii – índice do 13º, 25º. 37º., 49º - quando for o caso, da data base da planilha contratual.

O valor global do contrato original fica aditado em **R$ 18.329,12 (dezoito mil trezentos e vinte e nove reais e doze centavos)**, conforme planilha de reajuste anexa, parte integrante desta ata.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 03 de Janeiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E196E6BC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 550/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Terceiro Termo Aditivo nº. 550/2014**,**Tomada de Preços nº. 043/2014, Processo nº. 190/2014**, Contratado:**CANAL ENGENHARIA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 04.223.208/0001-20, COM ENDEREÇO NA RUA URSULINA DE

MELO, Nº. 215, BAIRRO ALÍPIO DE MELO, BELO HORIZONTE-MG, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação:

A Cláusula 4ª. do contrato original passa a viger com a seguinte redação:
Os valores do saldo contratual são passíveis de reajustamento, aplicável na periodicidade e em conformidade com a legislação do federal, tendo como base o Índice Nacional de Custos da Construção Civil – INCC – Coluna 37 – Pavimentação publicado pela Revista Econômica da Fundação Getúlio Vargas, obedecendo à seguinte fórmula:
R = Po x (Ii-Io)/Io
Onde:
Po – Valor a reajustar (saldo após 12 meses da data base dos preços contratuais);
Io – índice do mês da data base da planilha contratual (Fev/2014);
Ii – índice do 13º, 25º. Do mês da data base – col 37 FGV (Fev/2015; Fev/2016) quando for o caso.
O valor global do contrato original fica aditado em **R$ 55.719,71 (cinqüenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos)**, conforme planilha de reajuste anexa, parte integrante desta ata.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 03 de Janeiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ED51B19F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 003/2017

NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819 de 04/06/2013.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARIA JOSÉ DE ANDRADE, inscrita no CPF sob no. 997.699.996-87, para o cargo de Secretária Municipal de Educação.

Publique-se e
registre-se.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4C8F50E0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 004/2016

NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819 de 04/06/2013.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. JAQUELINE MEIRA DE PINHO PAULINO, inscrita no CPF sob no. 464.947.746-87, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Publique-se e
registre-se.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7A20A21D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2017

Conveniente: Município de Guarani
Conveniado: **HOSPITAL DR. ARMANDO XAVIER VIEIRA** - CNPJ sob o n°: 20.754.925/0001-35
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade realizar o repasse da verba do PAB fixo, depositado pelo Ministério da Saúde ao CEDENTE, para financiar ações especiais no campo da atenção básica, o que será destinado ao CONVENENTE, para atendimento a população em horários após o fechamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde no âmbito municipal, nos fins de semana e feriados, em conformidade com a Tabela de Procedimentos do SAI/SUS - no grupo Assistência Básica.
Vigência: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo na forma prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comunicação e acordo escrito entre as partes.
Data da assinatura: 02/01/2017
Signatários: Paulo César Santos Neves e André Luiz Aglio Soares

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D5CA97A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2017

Conveniente: Município de Guarani
Conveniado: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOSTO DE GUARANI - SAEG** - CNPJ sob o n°: 04.664.584/0001-50
Objeto: O Convenente coloca à disposição da Conveniada, para fins do atendimento ao objeto do presente convênio, o Setor de Licitações e Contratos Administrativos, bem como a Comissão Permanente de Licitações com fins específicos de operacionalizar os procedimentos licitatórios até sua fase final para as aquisições de produtos e serviços de necessidade operacional do Conveniado.
Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/01/2017 a 02/01/2018, podendo ser renovado por igual período, inferior ou superior ao ora estabelecido, desde que a Conveniada se manifeste por escrito antes do término do prazo estipulado.
Data da assinatura: 02/01/2017
Signatários: Paulo César Santos Neves e Elton Guelber de Mendonça e Lidiana Moratori Fernandes

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:49836623

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 001/2017

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOSTO DE GUARANI - SAEG
Contratada: AUTO POSTO GUARANI LTDA - CNPJ: 03.224.603/0001-65
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do SAEG - Serviço de Água e Esgoto de Guarani, até 31 de dezembro de 2017, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 1º/1/2017.
Pregão n.º 066/2016, Processo Licitatório n.º120/2016.
Signatários: ELTON GUELBER DE MENDONÇA, LIDIANA MORATORI FERNANDES e REGINA CELI FERREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:89623414

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 002/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: AUTO POSTO GUARANI LTDA - CNPJ: 03.224.603/0001-65
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2017, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 1º/1/2017.
Pregão n.º 067/2016, Processo Licitatório n.º121/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e REGINA CELI FERREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:86767CA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2017

Conveniente: Município de Guarani
Conveniado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI - GUARANIPREVI - CNPJ sob o n°: 73.960.056/0001-61
Objeto O Convenente coloca à disposição da Conveniada, para fins do atendimento ao objeto do presente convênio, o Setor de Licitações e Contratos Administrativos, bem como a Comissão Permanente de Licitações com fins específicos de operacionalizar os procedimentos licitatórios até sua fase final para as aquisições de produtos e serviços de necessidade operacional do Conveniado.
Vigência: O presente convênio vigorará pelo período de 02/01/2017 a 02/01/2018, podendo ser renovado por igual período, inferior ou superior ao ora estabelecido, desde que a Conveniada se manifeste por escrito antes do término do prazo estipulado.
Data da assinatura: 02/01/2017
Signatários: Paulo César Santos Neves e Ary Junior Lodron Liziero

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8ECF1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PARA CADASTRO DE FORNECEDORES 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI ESTADO DE MINAS GERAIS

A Prefeitura Municipal de Guarani, Minas Gerais, torna público, que o Registro Cadastral está permanentemente aberto para o ingresso de novas empresas interessadas em fazer sua inscrição para o ano de 2017, e convoca as empresas já inscritas no Cadastro de Fornecedores, que estiverem com o Certificado de Registro Cadastral fora do prazo de vigência, a providenciarem sua renovação, atendendo o disposto no § 1º do art.34 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Ao requerer inscrição no Cadastro, ou renovação deste, a qualquer tempo, a empresa interessada deverá fornecer os documentos e elementos necessários à satisfação das exigências legais. O presente aviso destina-se a receber as inscrições de novos fornecedores e promover a atualização de dados dos fornecedores já cadastrados, no registro cadastral do Município de Guarani para fins de habilitação em qualquer modalidade de licitação ou para contratação.
Horário: 08h00min às 11h00min e das 13h30min as 16h00min.
Fone: (32) 3575- 1214
Email:
licitacao@guarani.mg.gov.br

Guarani, 02 de janeiro de 2017.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1BFB78BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME - CNPJ: 17.815.826.0001-01
OBJETO: Conforme homologação do PRC n.º 036/2016 – Carta Convite n.º 001/2016, constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de assessoria, suporte e desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Guarani/MG, de acordo com as normas estabelecidas pelo IEPHA/MG, para o repasse de ICMS Critério Patrimônio Cultural, até 31 de dezembro de 2016, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO - Fica re-ratificada a Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2016, onde constou erroneamente em seu texto o valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais), devendo constar o valor total correto de R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Data da assinatura: 2/1/2017.
PRC n.º 036/2016 – Carta Convite n.º 001/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ADRIANO VIEIRA COLOMBO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9D2CBF3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 83/2014, Lei Municipal nº 713/2014 Poderá ser entendido como sinônimo do termo “Diário Oficial dos Municípios Mineiros”, para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online.

PRAZO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 30/12/2016.
Processo de Licitação Originário nº 110/2014 - Dispensa de Licitação nº 015/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Associação Mineira de Municípios - AMM

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FA97EC46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: PAULO RICARDO BORGES VIEIRA 09529024606- CNPJ n.º 22.728.824/0001-15
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO - Fica ajustada a cláusula terceira do contrato n.º 183/2016, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação e acordo entre as partes, anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizado, suprimindo o valor de R$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais) referentes a 376 lavagens do item 05, correspondendo ao percentual de aproximadamente 28,24% do valor do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, §1º do referido artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 2/1/2017
Pregão n.º 065/2016, Processo Licitatório n.º 119/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e PAULO RICARDO BORGES VIEIRA 09529024606

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7421058A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 001/2017 – PRC N.º 001/2017

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 001/2017 – PRC n.º 001/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica-previdenciária para o GUARANIPREVI, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 18/01/2017 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 03 de janeiro de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EAD3CFDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 002/2017 – PRC N.º 002/2017.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 002/2017 – PRC n.º 002/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos genéricos e similares, para atender a demanda da Secretaria Municipal Saúde, sob a forma de maior desconto sob a tabela CMED/ANVISA para entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme termo de referência deste edital (anexo I). Abertura: dia 18/01/2017 às 09:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site
www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 03 de janeiro de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CF81608C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 003/2017 – PRC N.º 003/2017.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 003/2017 – PRC n.º 003/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos do Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Transporte Escolar do Ensino Superior, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. Abertura: dia 18/01/2017 às 10:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site
www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 03 de janeiro de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA –
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7013A521

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 435/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2016 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO -CONTRATO Nº 113/2016 - SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a Autorizo a abertura de procedimento licitatório para Contratação de empresa para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software para gestão escolar incluindo

licença de uso e capacitação, ao preço de R$8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), com fulcro no art. 24, inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93 com a empresa: **FUNDAÇÃO DE APOIO E ESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENÇÃO.**

Japaraíba/MG, 30 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:0BA05D8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - ESTRUTURA EVENTO REVEILLON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 416/2016 – CONVITE Nº 002/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de produção, locação de estrutura e equipamentos para festividade de Reveillon, de acordo com o Termo Requisitório. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa **LS EVENTOS LTDA-ME** ao preço global de R$16.950,00 com o prazo até 31/12/2016 -

Japaraíba/MG, 26/12/2016.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:9F4FB2DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 435/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2016 CONTRATO Nº 113/2016 - SOFTWARE GESTÃO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público a formalização do procedimento licitatório epigrafado para Contratação de empresa para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software para gestão escolar incluindo licença de uso e capacitação, ao preço de R$8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), com fulcro no art. 24, inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93 com a empresa: **FUNDAÇÃO DE APOIO E ESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENÇÃO.** Prazo: 30/12/2017 - Japaraíba/MG, 30/12/2016 -

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:3026E61D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LANCHES E CESTAS BÁSICAS

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 17 de janeiro de 2017 às 09:00 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, lanches e cestas básicas para atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2017. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:4D0AB254

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 026/2016– DENIO PESSOA FERREIRA – Objeto: Acréscimo de 15%(quinze por cento) do valor total e a prorrogação de vigência de 01/01/2017 à 31/03/2017, sendo o total do termo aditivo de R$ 11.502,20(onze mil quinhentos e dois reais e vinte centavos). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 03 de janeiro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:BDEEC74F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 016/2016– MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência a partir de 01/01/2017 à 31/03/2017, sendo o total do termo aditivo de R$ 11.130,00(onze mil cento e trinta reais). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 03 de janeiro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:08B65222

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 027/2016– IVANETE APARECIDA BRAGA GOMES – Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)do valor contratado e a prorrogação da vigência de 01/01/2017 à 31/03/2017, sendo o total do termo aditivo de R$ 8.490,15(oito mil quatrocentos e noventa reais e quinze centavos) . Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 03 de janeiro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:5CED4088

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 024/2016– CHARLENE AUTO SERVIÇOS LTDA – Objeto: Acrescimo de 10% (dez por cento)do valor contratado e a prorrogação da vigência de 01/01/2017 à 31/03/2017, sendo o total do termo aditivo de R$ 11.052,72(onze mil cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) . Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 03 de janeiro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:48DCAB38

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 043/2015– JHP LOCAÇOES LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência a partir de 01/01/2017 à 31/12/2017e o reajuste do valor do contrato em 7,1374%, sendo o total do termo aditivo de R$ 119.993,88(cento e dezenove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) . Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 03 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:124F1636

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 022/2016– JOSE COTA LINHARES – Objeto: Acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) do valor total e a prorrogação de vigência de 01/01/2017 à 31/03/2017, sendo o total do termo aditivo de R$ 9.841,65(nove mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 03 de janeiro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:DDDD2CFF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2015 – ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A. **Objeto:** Contratação, em regime de empreitada por preço total de lote, de seguro para veículos oficiais da frota do Município de João Monlevade/Administração Direta, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, LOTE I – Veículos Secretaria Municipal de Saúde e LOTE III – Veículos Secretaria Municipal de Administração, decorrente do **Pregão Presencial nº37/2015. - Fundamentação:** Cláusula 4ª do Contrato **– SUPRESSÃO:** R$ 771,93 (seguro dos veículos Uno Mille HNH - Lote III; Fiorino HMF 6171 e Kombi HLF- Lote I). **– ACRÉSCIMO:** R$ 771,93 (seguro dos veículos Jumper Furgão PYL 2150 e Ford KA PYU 8794 - Lote I). **– Data:** 19/12/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9379AD7D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2015 – VIVVER SISTEMAS LTDA. – Objeto: Locação de software de gerenciamento laboratorial e de interfaceamento de equipamento de laboratório de análises clínicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e detalhamento constantes do Termo de Referência, referente ao Processo Licitatório nº125/2015, modalidade **Pregão Presencial nº. 56/2015 - Valor:** R$ 32.139,00. **- Dotações Orçamentárias:**
10.302.1003.2158, 3.3.90.39, ficha 586, Fonte de Recurso 1.49. **– Vigência:** 15/12/2016 a 14/12/2017 **- Data:** 07/12/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C2A5C006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PREVIJOP 001/2017

PORTARIA Nº 001/2017

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro- PREVIJOP, Neider Kennedy Amorim, usando das atribuições de seu cargo nos termos do artigo 26º § 1º alínea E da Lei Municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, O Senhor FLÁVIO GERALDO DA SILVA, Servidor Municipal, para exercer o cargo de DIRETOR SECRETÁRIO E DE SEGURIDADE conforme Art. 25 inciso II da Lei Municipal 1238/2005, com gratificação de 60% conforme §6º do Art. 26 com redação dada pelo Art. 3º da Lei Municipal 1888/2015, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se,
Cumpra-se.

João Pinheiro, 02 de janeiro de 2017.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente do PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:E572DFF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PREVIJOP 002/2017

PORTARIA Nº 002/2017

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro- PREVIJOP, Neider Kennedy Amorim, usando das atribuições de seu cargo nos termos do artigo 26º § 1º alínea E da Lei Municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, A Senhora LORRANE RODRIGUES LELES FERREIRA, CPF: 094.258.686-70, do cargo de DIRETORA FINANCEIRO -do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro, conforme Art. 25 inciso II da Lei Municipal 1238/2005, com gratificação de 60% conforme §4º do Art. 26 com redação dada pelo Art. 3º da Lei Municipal 1888/2015, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se,
Cumpra-se.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente do PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:12A5D71F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 071/2015, Processo Administrativo nº. 270/2015 – Concorrência 006/20115, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato nº 071/2015 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA até dia 10 de outubro de 2017.
Data: 30/12/2016.

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:9D8C61BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 012, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Município de Lambari a conceder subvenção social ao Serviço de Obras Sociais de Lambari - entidade mantedora do Hospital São Vicente de Paulo e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social ao Serviço de Obras Sociais – SOS – entidade mantedora do Hospital de Lambari no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º- As despesas ao repasse deverão ser pagas através da seguinte dotação vigente:
020801.10.30200.26.2.176.3350.043-00

Art. 3º- Esta verba de subvenção deverá ser usada pela administração do hospital para custar despesas com pessoal e materiais que se façam necessários.

Art. 4º- O beneficiário deverá no prazo de 60 (sessenta) dias prestar contas dos recursos recebidos, apresentando relatório circunstanciado e cópias da documentação pertinente ao objeto.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado e registrado em: ___/___/2016_____Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:09BDB1E6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Anexo I da Lei Complementar 003/97, em especial o contido no Quadro especifico de cargos em provimento de comissão advindo da Lei Complementar Municipal nº 008, de 20 de agosto de 2007, bem como altera as Leis 05/2013, 09/2013, 10/2013, 03/2014, 17/2014, 09/2015, 05/2016, 06/2016, 011/2016, Lei nº 1.179/98, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Lambari MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, SÉRGIO TEIXEIRA, Prefeito do Município de Lambari, sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I do Quadro específico dos Cargos de Provimento em Comissão, constantes da Lei Complementar 003/97, alterado pela Lei Complementar Municipal 008 de 20 de agosto de 2007, passando a vigorar da seguinte forma:

Nº. CARGO	CARGO	PADRÃO
01	CHEFE DE GABINETE	CC-6
03	ASSESSOR JURÍDICO	CC-5
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-5
01	DIRETOR DE EDUCAÇÃO	CC-5
01	DIRETOR DE OBRAS	CC-5
01	DIRETOR DE SAÚDE	CC-5
01	DIRETOR FINANCEIRO	CC-5
01	DIRETOR DA AÇÃO SOCIAL	CC-5
01	DIRETOR DE TURISMO	CC-5
01	DIRETOR DE COMPRAS	CC-5
01	DIRETOR DE AGRICULTURA	CC-5

01	DIRETOR CONTÁBIL	**CC-5**
01	DIRETOR DE LICITAÇÃO	**CC-5**
01	DIRETOR DE PROJETOS	**CC-5**
01	DIRETOR DE ESPORTE	**CC-5**
01	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	**CC-5**
01	SUPERVISOR DA SAÚDE	**CC-4**
01	COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA	**CC-3**
02	SECRETÁRIA DE GABINETE	**CC-3**
01	COORDENADOR DE PARQUES E JARDINS	**CC-3**
04	FISCAIS DE OBRAS	**CC-3**
12	CHEFE DE SERVIÇO	**CC-2**
19	ENCARREGADO DE SERVIÇO	**CC-1**
01	SUPERVISOR TESOUREIRO	**CC-4**
01	CHEFE ADMINISTRATIVO DO CEMITÉRIO	**CC-3**

Artigo 2º. Fica alterado o Anexo II do Quadro de Vencimentos e Número de Vagas da Lei Complementar 005, de 10 de março de 2014, passando a vigorar da seguinte forma:

CARGO	VENCIMENTO R$	JORNADA DE TRABALHO (TOTAL DE HORAS SEMANAIS)	VAGAS
COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	**1.600,00**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**
COORDENADOR DO PSF	**1.300,00**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**
COORDENADOR DE CRAS	**2.000,00**	De acordo com a necessidade do serviço	**02**
SUPERVISOR DE CULTURA	**1.300,00**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**
COORDENADOR DE CULTURA	**2.000,00**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**
COORDENADOR DE GABINETE	**2.000,00**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**
COORDENADOR DE OBRAS	**2.000,00**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**
COORDENADOR DE EVENTOS	**2.000,00**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**
SUPERVISOR DE TRÂNSITO	**1.300,00**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**
COORDENADOR DE TRANSPORTES	**2.000,00**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**
SUPERVISOR DE TRANSPORTES	**1.300,00**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO	**1.300,00**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**
COORDENADOR DE CRECHE	**2.000,00**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	**2.000,00**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	**2.000,00**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**
COORDENADOR DO CAPS	**2.000,00**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**
COORDENADOR DE IMPRENSA	**2.000,00**	De acordo com a necessidade do serviço	**02**
SUPERVISOR DE OBRAS	**1.300,00**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**

Artigo 3º - Fica instituído o Anexo I pertinente às atribuições dos cargos descritos nos quadros constantes dos artigos 1º e 2º.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lambari, 30 de dezembro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado e registrado em :____/____/2016_____Chefe de Gabinete

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

RECRUTAMENTO: AMPLO

ATRIBUIÇÕES: Controlar as atividades do Gabinete; marcar os compromissos e organizar a agenda do Prefeito; estabelecer contatos e representar o prefeito sempre que solicitado; marcar reuniões com os diretores municipais cuidando para que haja acomodação para todos; cuidar da correspondência, distribuindo o que for das unidades administrativas e setores; receber com urbanidade todos que desejarem entrevista com o prefeito, marcando nova data quando não for possível o atendimento imediato; anotar recados e telefonemas, nomes e endereços do interesse do prefeito; orientar e/ou redigir a correspondência determinada pelo prefeito; organizar e manter acervo de fotos, documentos e todo e qualquer material que venha a ser importante na composição da história do município; desempenhar a atividade de coordenação político-administrativa da prefeitura com os municípios, pessoalmente ou através de órgãos que os representem; preparar o expediente a ser despachado pelo prefeito; coordenar e supervisionar as publicações e divulgações das atividades do executivo municipal; representar o prefeito em solenidades oficiais, sempre que for para isso credenciado; fazer os registros relativos às audiências, visitas, conferências e reuniões de que deva participar ou que tenha interesse o prefeito e coordenar as providências com elas relacionadas; coordenar as relações do executivo com o legislativo, providenciando os contatos com os vereadores, recebendo, encaminhando e providenciando as solicitações emanadas dos mesmos; manter registro próprio de lei, decretos, portarias, convênios, indicações, moções e requerimentos; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas ou que venham a ser objeto de ordens do prefeito.

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários ao desempenho da função
CARGA HORÁRIA: de acordo com a conveniência do serviço
HORÁRIO: De acordo com a necessidade do serviço.

ASSESSOR JURÍDICO

Recrutamento: Amplo
ATRIBUIÇÕES: Atender a consultas sobre questões jurídicas, emitindo parecer, quando for o caso; planejar, executar e fiscalizar os trabalhos referentes à representação, interesses e defesa judicial e extrajudicial; promover a cobrança da dívida ativa judicial e extrajudicial, após e recebimento das Certidões expedidas pelo Setor de Tributação; elaborar estudos e pareceres, interpretando leis, decretos e decisões; proceder a pesquisas pendentes a instruir processos administrativos, que versem sobre assuntos jurídicos; participar de reuniões coletivas da Assessoria Jurídica, presidir, sempre que possível, aos inquéritos administrativos; exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados; executar outras atividades correlatas.

Especificações:
Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
Carga horária: de acordo com a conveniência do serviço
Escolaridade: Superior Completo – Curso de Bacharelado em Direito e registro na OAB.

DIRETOR ADMINISTRATIVO

RECRUTAMENTO: AMPLO
ATRIBUIÇÕES: Organizar e dirigir as funções administrativas do Município; planejar, executar, controlar e avaliar as atividades administrativas; coordenar, orientar e controlar o desempenho das atividades executadas por seus auxiliares; determinar providências e estabelecer contatos externos e com as demais unidades da administração sobre assuntos específicos da Secretaria ou do município; preparar, em acordo com as demais unidades e assessorias, os projetos de lei, por determinação do prefeito, providenciando o seu encaminhamento ao legislativo; manter o arquivo e o registro de todos os atos, decretos, leis, convênios, enfim, todo o processo administrativo legal; zelar pelo cumprimento de diretrizes, normas e programas estabelecidos; assessorar e orientar o prefeito quanto às atividades administrativas; articular-se com os demais serviços da administração para traçar, definir, planejar e desenvolver metas para o desenvolvimento e melhoria da qualidade dos serviços; executar outras atividades correlatas que forem objeto de ordens do prefeito.

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

DIRETOR DE EDUCAÇÃO

RECRUTAMENTO: AMPLO

ATRIBUIÇÕES: Organizar e dirigir a unidade de educação do município; executar atividades profissionais da área de educação, correspondentes à sua função, cuidando para que haja melhoria e crescimento no setor educacional, de acordo com as competências da unidade; Planejar, coordenar e executar programas e atividades educacionais; Coordenar, orientar e controlar o desempenho de atividades executadas por seus auxiliares;
Cuidar para que haja coordenação do trabalho de integração família-escola-comunidade;
Colaborar com o corpo técnico, administrativo e docente no planejamento das atividades curriculares; Executar e fazer cumprir outras atividades correlatas, de acordo com as normas regimentais; Zelar pelo cumprimento das diretrizes, normas e programas estabelecidos; propiciar meios para o treinamento, avaliação e reciclagem de pessoal; fazer com que os assentamentos dos alunos e movimentação de pessoal no serviço de Educação estejam em dia e dentro dos termos da legislação pertinente; preparar, em conjunto com o Diretor Administrativo e com as demais assessorias, as leis relativas ao funcionamento da educação; manter rigoroso controle dos convênios firmados com outros órgãos governamentais, controlando a aplicação dos recursos e fiscalizando o cumprimento da lei federal que tratar das licitações; promover o desenvolvimento cultural do município; articular-se com outros órgãos para desenvolver projetos culturais visando a valorização de artistas e das artes; Comparecer a reuniões e representar o Município em órgãos competentes; articular-se com outras unidades para promover o desenvolvimento sócio cultural e educacional dos munícipes; executar outras atividades correlatas que forem objeto de ordens do prefeito, solicitação do diretor administrativo ou que se fizerem necessárias.

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

DIRETOR DE OBRAS

RECRUTAMENTO: AMPLO

ATRIBUIÇÕES: Organizar e dirigir os serviços de obras e urbanismo do município; Planejar, executar, controlar e avaliar as atividades relativas a obras, urbanismo, limpeza pública e outras atividades correlatas, afetas ao Serviço; Coordenar, orientar e controlar o desempenho de atividades executadas pro seus auxiliares; Determinar providências e estabelecer contatos sobre assuntos específicos da unidade; Zelar pelo cumprimento de diretrizes, normas, leis e programas estabelecidos; Organizar e dirigir os serviços de obras, reparos e conservação das estradas do Município, assegurando qualidade e segurança aos usuários; Coordenar, orientar e avaliar as atividades relativas a conservação de estradas e utilização da frota de veículos e máquinas que integrarem o patrimônio do Município; Fiscalizar a observância à legislação do procedimento licitatório, requisitar serviços e materiais dando inicio aos processos administrativos; Zelar pela limpeza, conservação e integridade dos próprios municipais; Executar outras atividades correlatas que forem objeto de ordens do prefeito, solicitação do diretor administrativo ou interesse do município.

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

DIRETOR DE SAÚDE

RECRUTAMENTO: AMPLO
ATRIBUIÇÕES: Organizar e dirigir as atividades relacionadas à saúde no município;
Dirigir a execução de atividades profissionais da área de saúde, de acordo com as competências da unidade; Planejar, coordenar e executar programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, dentro do Município; Promover a implementação da saúde junto à comunidade; Planejar, elaborar e executar programas de treinamento em serviço para pessoas auxiliares de saúde e pessoal administrativo; Participar e realizar reuniões e práticas junto à comunidade; Articular-se com os profissionais da área e de outros setores, promovendo a operacionalização dos serviços, tendo em vista o efetivo atendimento da população; Articular-se com outros assessores para a atualização do processo legislativo pertinente; Coletar dados para levantamentos estatísticos que subdividem a análise e o planejamento da vigilância sanitária do município; Determinar a realização de inquéritos epidemiológicos inerentes ao aparecimento de surtos de intoxicação por alimentos contaminados; Determinar e coordenar operações especiais de fiscalização, direcionando a ação para áreas de maior risco de contaminação ou mesmo de possível surto de infecção em épocas específicas; Prestar orientação técnica a fiscais a respeito de instalações, reformas e mudança de um estabelecimento; Determinar a coleta de amostras de alimentos e outros produtos que interessem à saúde pública para fins de análise; Determinar e coordenar a fiscalização sanitária de estabelecimentos industriais, de prestação de serviço, de transporte e de comércio de alimentos de origem animal, vegetal e seus derivados; Determinar e coordenar a fiscalização sanitária em estabelecimentos cuja atividade ofereça risco à saúde pública; Determinar e coordenar a fiscalização sanitária em prédios, quintais, terrenos baldios, logradouros e locais destinados a espetáculos públicos, sempre que se fizer necessário; Determinar e/ou advertir infratores, lavrar autos e retirar do comércio alimentos impróprios para o consumo; Ordenar a fiscalização das condições de saúde e higiene das pessoas que trabalham em estabelecimentos sujeitos ao alvará de autorização sanitária; Atuar com outros órgãos em ações que visem a proteção e a manutenção da saúde; Elaborar ou determinar a elaboração de relatórios, comunicações e notificações relacionadas aos trabalhos específicos de vigilância e fiscalização sanitária; Sugerir melhorias sanitárias em vilas e bairros do município; Coordenar as atividades de assistência social elaborando e aplicando a legislação correlata; Promover, preferencialmente, programas assistenciais dirigidos para a família, a criança, o adolescente, o idoso, o excepcional e o carente; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

DIRETOR FINANCEIRO

RECRUTAMENTO: AMPLO
ATRIBUIÇÕES: Organizar e dirigir a unidade financeira do Município; Planejar, executar, controlar e avaliar as atividades financeiras do Município; Coordenar, orientar e controlar o desempenho de atividades executadas por seus auxiliares; Determinar providências e estabelecer contatos sobre assuntos específicos da unidade; Zelar pelo cumprimento de diretrizes, normas e programas estabelecidos; Organizar o processo e as informações necessárias, em conjunto com as demais assessorias, encaminhando-os à Secretaria da Prefeitura para o preparo do projeto da legislação pertinente;

Assessorar e orientar o prefeito quanto às atividades financeiras do município; Planejar, executar, controlar e avaliar as atividades contábeis do município; Elaborar, incrementar e executar a legislação e o processo de arrecadação tributária municipal; Executar outras atividades correlatas que forem objeto de ordens do prefeito ou determinações do diretor administrativo.

REQUISITOS:

QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação ou curso de 2º. Grau e experiência comprovada na atividade da Prefeitura Municipal de Lambari. Registro no órgão ou Conselho competente.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL

CARGO:
RECRUTAMENTO: AMPLO

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades profissionais relacionadas com a sua área e correspondente à sua especialidade, de acordo com as competências da unidade onde atua; Planejar, coordenar e executar programas, estudos, pesquisas e outras atividades dentro do seu âmbito e competência; Planejar, elaborar e executar programas de treinamento e aperfeiçoamento do serviço, inerente ao seu setor; Articular-se com profissionais de outras áreas promovendo a operacionalização do seu setor, tendo em vista o efetivo atendimento às necessidades do município; Executar todas as atividades inerentes à sua função, dentro da ética, conceitos e responsabilidade da profissão; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo prefeito, pelo diretor administrativo ou por seus superiores.

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

DIRETOR DE TURISMO

RECRUTAMENTO: AMPLO

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades profissionais relacionadas com a sua área e correspondente à sua especialidade, de acordo com as competências da unidade onde atua; Planejar, coordenar e executar programas, estudos, pesquisas e outras atividades dentro do seu âmbito e competência; Planejar, elaborar e executar programas de treinamento e aperfeiçoamento do serviço, inerente ao seu setor; Articular-se com profissionais de outras áreas promovendo a operacionalização do seu setor, tendo em vista o efetivo atendimento às necessidades do município; Executar todas as atividades inerentes à sua função, dentro da ética, conceitos e responsabilidade da profissão; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo prefeito, pelo diretor administrativo ou por seus superiores.

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

DIRETOR DE COMPRAS

RECRUTAMENTO: AMPLO
ATRIBUIÇÕES:

Fazer um levantamento estatístico de despesas e necessidades de toso os setores e submetê-lo à diretoria administrativa, mantendo-o atualizado; Orientar todos os setores da necessidade de enviar suas solicitações corretamente e com as especificações do bem ou serviço para dar início ao processo administrativo da compra; Fazer mapa de cotação de mercado, mantendo-o atualizados; Providenciar o cadastro dos fornecedores, expedindo o CRC – Certificado de Regularidade Cadastral; Classificar os fornecedores; Articular-se com a Comissão Permanente de Licitação para dar parecer nos processos; Consultar a diretoria financeira para saber das dotações e recursos; Submeter os processos à aprovação de seus superiores imediatos; Efetuar as compras com rigorosa observância da legislação pertinente; Receber a mercadoria e/ou serviço, conferir, inclusive as notas, documentos, especificações e validade, encaminhar os processos para o setor competente para o pagamento; Publicar relatório mensal das compras e/ou contratos efetuados; Executar outras atividades correlatas que forem objeto de ordens do prefeito, solicitação da diretoria administrativa ou da conveniência do serviço.

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

DIRETOR DE AGRICULTURA

RECRUTAMENTO: AMPLO

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades profissionais relacionadas com a sua área e correspondente à sua especialidade, de acordo com as competências da unidade onde atua; Planejar, coordenar e executar programas, estudos, pesquisas e outras atividades dentro do seu âmbito e competência; Planejar, elaborar e executar programas de treinamento e aperfeiçoamento do serviço, inerente ao seu setor; Articular-se com profissionais de outras áreas promovendo a operacionalização do seu setor, tendo em vista o efetivo atendimento às necessidades do município; Executar todas as atividades inerentes à sua função, dentro da ética, conceitos e responsabilidade da profissão; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo prefeito, pelo diretor administrativo ou por seus superiores.

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

DIRETOR CONTÁBIL

RECRUTAMENTO: AMPLO
ATRIBUIÇÕES: Organizar e dirigir a unidade contábil do Município; Trabalhar em conjunto com o Setor de Tesouraria; Planejar, executar, controlar e avaliar as atividades financeiras do Município; Coordenar, orientar e controlar o desempenho de atividades executadas por seus auxiliares; Determinar providências e estabelecer contatos sobre assuntos específicos da unidade; Zelar pelo cumprimento de diretrizes, normas e programas estabelecidos; Organizar o processo e as informações necessárias, em conjunto com as demais assessorias, encaminhando-os à Secretaria da Prefeitura para o preparo do projeto da legislação pertinente; Assessorar e orientar o prefeito quanto às atividades financeiras do município; Planejar, executar, controlar e avaliar as atividades contábeis do município; Elaborar, incrementar e executar a legislação e o processo de arrecadação tributária municipal; Executar outras atividades correlatas que forem objeto de ordens do prefeito ou determinações do diretor administrativo.

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.

QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

DIRETOR DE LICITAÇÃO

RECRUTAMENTO: AMPLO
ATRIBUIÇÕES: Direcionar o correto funcionamento do Setor de Licitação; Acompanhar todos os procedimentos licitatórios; Possuir conhecimento especifico e aprofundado da Lei 8.666/93; Possuir conhecimento da Lei 10.520/2002; Expedir, quando necessário, parecer em procedimentos; Acompanhar as publicações efetivadas; Zelar pelo cumprimento de diretrizes, normas, leis e programas estabelecidos ; Ter conhecimento dos requisitos ensejadores das diversas modalidades de licitação.

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

DIRETOR DE PROJETOS

RECRUTAMENTO: AMPLO
ATRIBUIÇÕES: Acompanhar todos os projetos protocolizados junto à Prefeitura Municipal; Acompanhar os Projetos pertinentes à convênios; Expedir parecer técnico quando necessários; Acompanhar "*in loco*" a execução de Projetos; Zelar pelo cumprimento de diretrizes, normas, leis e programas estabelecidos.
REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação, registro no respectivo conselho.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

DIRETOR DE ESPORTE

RECRUTAMENTO: AMPLO
ATRIBUIÇÕES: Acompanhar todos os procedimentos envolvendo atividades desportivas no município; Acompanhar o desenvolvimento de atletas do município; Expedir relatório referente aos resultados alcançados com o esporte; Buscar meios para incentivar jovens, crianças, adultos e idosos para praticarem atividades desportivas; Planejar, coordenar e executar programas e atividades esportivas; Executar e fazer cumprir outras atividades correlatas de acordo com as normas regulamentadas.
REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

RECRUTAMENTO: AMPLO
ATRIBUIÇÕES: Dar cumprimento às diretrizes da política ambiental; Elaborar e propor normas, leis, procedimentos e ações destinadas à defesa, recuperação, melhoria e manutenção da qualidade ambiental do município, observadas as legislações Federal, Estadual e Municipal que em seus âmbitos regulamentam a matéria; Adquirir e encaminhar informações e subsídios técnicos e esclarecimentos relativos ao desenvolvimento de práticas ambientais aos órgãos públicos, entidades públicas e privadas e a comunidade como um todo; Promover a conscientização pública para as questões ambientais, promovendo o respeito aos limites do desenvolvimento sustentável através da educação ambiental formal e informal, com destaque especial aos problemas do município; Fornecer subsídios e auxiliar o Ministério Público nos procedimentos e atuações que se referem ao Meio Ambiente, nos termos da Constituição Federal e demais leis esparsas; Solicitar aos órgãos competentes o suporte técnico complementar às ações executivas do Município na área ambiental; Propor e opinar sobre a celebração de convênios, contratos e acordos com as entidades públicas e privadas de pesquisa e atividades ligadas ao meio ambiente; Previamente emitir parecer sobre planos e programas anuais e plurianuais de trabalho de Secretaria do Meio Ambiente (ou órgão equivalente), no que se refere à sua exclusiva competência;

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

SUPERVISOR DE SAÚDE

RECRUTAMENTO: AMPLO
ATRIBUIÇÕES: Organizar as atividades relacionadas à saúde no município;
Contribuir para a correta execução de atividades profissionais da área de saúde, de acordo com as competências da unidade; Coordenar e executar programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, dentro do Município; Elaborar e executar programas de treinamento em serviço para pessoas auxiliares de saúde e pessoal administrativo; Coletar dados para levantamentos estatísticos que subdividem a análise e o planejamento da vigilância sanitária do município; Coordenar operações especiais de fiscalização, direcionando a ação para áreas de maior risco de contaminação ou mesmo de possível surto de infecção em épocas específicas; Atuar com outros órgãos em ações que visem a proteção e a manutenção da saúde; Sugerir melhorias sanitárias em vilas e bairros do município; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA

RECRUTAMENTO: AMPLO
ATRIBUIÇÕES: Apoiar a formulação e implementação da Política Municipal de Educação Ambiental nas ações voltadas à limpeza de nosso município; Promover a integração e a compatibilização do planejamento das ações socioambientais; Vistoriar e emitir relatórios pertinentes a localidades consideradas como áreas criticas; Apoiar o controle social no âmbito municipal, no sentido de fortalecer a participação da comunidade nas decisões a serem tomadas em relação à limpeza pública; Coordenar a vistoria de todos os logradouros públicos a fim de identificar lixos, detritos e objetos abandonados que possam causar possíveis pontos de retenção de águas pluviais; Coordenar a vistoria de terrenos e locais abandonados passiveis de proliferação de insetos e animais peçonhentos; Coordenar a realização de campanhas educativas no intuito de amortizar acumulo de lixo e detritos que possam originar problemas ao município; Exercer atividade em conjunto com outros setores, sempre buscando melhorias na qualidade de vida de nossos munícipes.

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

SECRETÁRIO(a) DE GABINETE

RECRUTAMENTO: AMPLO
ATRIBUIÇÕES: Secretariar as atividades oriundas do Gabinete do Prefeito; Ordenar os atendimentos; Encaminhar Requerimentos e acompanhar até sua destinação final; Arquivar e controlar a legislação municipal; Encaminhar documentos para serem assinados; Responder e encaminhar ofícios; Acompanhar as indicações expedidas pelos vereadores; Atender o público na ausência do Prefeito e do Chefe de Gabinete.

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

COORDENADOR DE PARQUES E JARDINS

RECRUTAMENTO: AMPLO
ATRIBUIÇÕES: Coordenar atividades pertinentes à limpeza e conservação de parques e jardins; Incentivar a correta manutenção e preservação de parques e jardins; Promover a integração e a compatibilização do planejamento das ações socioambientais Coordenar a realização de campanhas educativas no intuito de amortizar acumulo de lixo e detritos nos parques e jardins; Solicitar ao setor competente a imediata limpeza e manutenção quando necessário; Exercer atividade em conjunto com outros setores, sempre buscando melhorias na qualidade de vida de nossos munícipes.

REQUISITOS:
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

FISCAL DE OBRAS

RECRUTAMENTO: AMPLO
ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas inerentes à área de fiscalização de obras, posturas, sanitária, pavimentação e galerias, e outros serviços; Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido;

REQUISITOS:
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação. Segundo Grau Completo.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

CHEFE DE SERVIÇO

RECRUTAMENTO: AMPLO
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, orientar e controlar o desempenho de seus auxiliares na execução de suas atividades; Determinar providências e estabelecer contatos sobre assuntos específicos da unidade; Zelar pelo cumprimento de diretrizes, normas e programas estabelecidos; Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas de seus superiores; Dirigir as atividades atribuídas por superior hierárquico; Zelar pelo correto funcionamento do setor.

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

ENCARREGADO DE SERVIÇO

RECRUTAMENTO: AMPLO
ATRIBUIÇÕES: Seguir o disposto pelo Chefe de Serviço; Zelar pelo correto; funcionamento do Setor; Exercer atividade em conjunto com outros setores, quando for necessário; Buscar melhorias na qualidade do serviço prestado.

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

SUPERVISOR TESOUREIRO

RECRUTAMENTO: AMPLO
ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, responder pelas atividades de contas a pagar e a receber, visando assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do Município; preparar previsões de caixa visando detectar necessidades de captação de recursos suplementares para o cumprimento de obrigações financeiras contratadas; negociar despesas bancárias, buscando a redução das tarifas bancárias, o custo das operações financeiras da Prefeitura; verificar a exatidão dos pagamentos a serem realizados, analisando a documentação comprobatória para a sua execução ou a exatidão nas operações creditícias dos contratos celebrados, adotando os procedimentos legais normatizados; controlar as parcelas pagas nos contratos de prestação de serviços celebrados com o Município, certificando-se da sua coerência e exatidão em conformidade com contratos assinados; executar outras tarefas correlatada.

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

CHEFE ADMINISTRATIVO CEMITÉRIO

RECRUTAMENTO: AMPLO

ATRIBUIÇÕES: Escrituração e atividades burocráticas em geral relativas ao cemitério público municipal; Executar obras de conservação, melhorias e reformas no âmbito do cemitério com o apoio e supervisão da Divisão de Obras do Município; Fiscalização, organização e administração do cemitério público municipal; Planejar os melhoramentos físicos do cemitério, buscando contínuos melhoramentos no sentido de dotá-lo de equipamentos úteis, necessários e de embelezamento, tornando-o um lugar seguro contra vandalismo, bem como, confortável e aprazível para os usuários que lá acorrem para render suas homenagens e preces aos seus finados parentes e amigos; Planejar o crescimento do cemitério, aumentando a oferta de carneiras, gavetas e covas rasas, de modo a não comprometer nunca a demanda.

REQUISITOS:
ESPECIFICAÇÕES: Provimento Comissão, livre nomeação e exoneração.
QUALIFICAÇÃO: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço

HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

RECRUTAMENTO: AMPLO

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: curso superior completo em enfermagem.
ATRIBUIÇÕES: Caracteriza-se por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde, tendo como prioridade a Estratégia de Saúde da Família.
CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

COORDENADOR DE PSF

RECRUTAMENTO: AMPLO

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: ensino médio completo
ATRIBUIÇÕES: elaborar o plano de implantação/expansão/implementação da Estratégia Saúde da Família no Município entre outras atividades ligadas a Saúde visando à integração e contribuição desses com a implantação da Estratégia Saúde da Família.

CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

COORDENADOR DO CRAS

RECRUTAMENTO: AMPLO

REQUISITO DE INVESTIDURA: curso superior completo.
ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), gerenciando as ações da política pública de assistência social, atuando em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, gerindo a prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, proporcionando a articulação destes serviços no território do Município com atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social; propor ações e medidas que alcance a vigilância da exclusão social no município; coordenar o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), desenvolvendo um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como sócio educativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente, acompanhamento sócio familiar; propor ações e medidas que possam contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social; coordenar as ações que visem fortalecer os vínculos familiares e comunitários e a promoção de aquisições sociais e materiais às famílias, com o objetivo de fortalecer a autonomia das famílias e comunidades.

CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

SUPERVISOR DE CULTURA

RECRUTAMENTO: AMPLO

REQUISITO DE INVESTIDURA: ensino médio completo.
ATRIBUIÇÕES: promover a execução de atividades, programas e projetos culturais; de preservação e valorização do patrimônio municipal; e executar outras atividades correlatas.

CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

COORDENADOR DE CULTURA

RECRUTAMENTO: AMPLO

REQUISITO DE INVESTIDURA: ensino médio completo.
ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades pertinentes à Cultura do Município, devendo agir em conjunto ou separadamente de outros Setores; Executar atividades, programas e projetos culturais; de preservação e valorização do patrimônio municipal; e executar outras atividades correlatas.

CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

COORDENADOR DE GABINETE

RECRUTAMENTO: AMPLO

REQUISITO DE INVESTIDURA: Conhecimentos necessários à sua área de atuação. Atribuições: Assessorar as atividades oriundas do Gabinete do Prefeito, coordenar atendimentos, encaminhar Requerimentos e acompanhar até sua destinação final, arquivar e controlar a legislação municipal, encaminhar documentos para serem assinados, responder e encaminhar ofícios, acompanhar as indicações expedidas pelos vereadores, atender o público na ausência do Prefeito e do Chefe de Gabinete.

CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

COORDENADOR DE OBRAS

RECRUTAMENTO: AMPLO

REQUISITO DE INVESTIDURA: Conhecimentos necessários à sua área de atuação. Atribuições: Responsabilizar-se por toda rotina e controle de obras, efetuando o recebimento e armazenamento de materiais, controle de entrada e saída de materiais,; efetuar a limpeza das prateleiras e peças estocadas e zelar pela limpeza da unidade; controlar o estoque; emitir solicitações de compras; efetuar outras tarefas afins;

CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

COORDENADOR DE EVENTOS

RECRUTAMENTO: AMPLO

REQUISITO DE INVESTIDURA: Segundo grau completo.
Atribuições: Coordenar os eventos realizados dentro do município; verificar todos os procedimentos necessários à realização de eventos; solicitar, quando necessários auxilio a outros setores.

CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

SUPERVISOR DE TRÂNSITO

RECRUTAMENTO: AMPLO

REQUISITO DE INVESTIDURA: ensino médio completo.
ATRIBUIÇÕES: planejar o trânsito do município, estudando formas de aumentar a segurança no trânsito local; elaborar, elaborar campanhas educativas para o trânsito; promover a implantação de sinalização e de redutores de velocidade no município; promover a implantação de sinalização vertical e horizontal etc.; e outras atividades correlatas.

CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

COORDENADOR DE TRANSPORTE

RECRUTAMENTO: AMPLO

REQUISITO DE INVESTIDURA: Ensino Fundamental

ATRIBUIÇÕES: chefiar e dirigir a Divisão de Transporte; responsabilizar-se pelo atendimento aos departamentos na utilização dos veículos, máquinas e caminhões; controlar e gerenciar os motoristas, tratoristas e outros cuja função corresponda à condução de veículos e/ou máquinas pesadas; manter rotina de manutenção preventiva da frota de veículos da Prefeitura; manter e exigir controle de itinerário dos veículos.

CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

SUPERVISOR DE TRANSPORTE

RECRUTAMENTO: AMPLO

REQUISITO PARA INVESTIDURA: Ensino Fundamental
ATRIBUIÇÕES: controlar os abastecimentos de combustíveis de veículos, máquinas e caminhões, identificando possíveis desvios de rotas e combustíveis; vistoriar diariamente os veículos, máquinas e caminhões, identificando, possíveis danos ao patrimônio, bem como apurar responsabilidade do usuário; zelar pela conservação, limpeza e lubrificação dos veículos.

CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO

RECRUTAMENTO: AMPLO

REQUISITO PARA INVESTIDURA: Ensino Fundamental
ATRIBUIÇÕES: Deverá ser tecnicamente organizado de modo a atender as atividades de recebimento, guarda e distribuição de material; Deverá controlar o atendimento das necessidades de material e providenciar seu provimento; Controlar o consumo de material por espécie e por unidade, para efeitos de previsão e controle dos gastos, visando, também a redução de custos; Providenciar a emissão de relatórios periódicos de acompanhamento; Registrar a entrada e saída de materiais pelo custo médio ponderado; Controlar o estoque máximo e mínimo, comunicando o órgão responsável pelas compras.

CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

COORDENADOR DA CRECHE

RECRUTAMENTO: AMPLO

REQUISITO DE INVESTIDURA: Superior Completo.
ATRIBUIÇÕES: ter sob sua responsabilidade as chaves dos portões e portas de acesso à creche; proceder ao controle de entrada e saída de servidores; receber e orientar os pais com eventuais problemas relacionados com o filho; coordenar eventuais reuniões os pais; coordenar e orientar as atividades recreativas e alimentação das crianças e ministrar medicamentos conforme orientação médica; responsabilizar-se pela encomenda de materiais de higiene pessoal, limpeza em geral, alimentos e medicamentos convencionais; avisar a pessoa competente sobre algum problema de manutenção do prédio; receber orientação de Nutricionista, Assistente Social, Médico e Cirurgião-Dentista; executar tarefas afins.

CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

RECRUTAMENTO: AMPLO

REQUISITO DE INVESTIDURA: curso técnico em contabilidade ou equivalente.
ATRIBUIÇÕES: programar, avaliar, coordenar, acompanhar, controlar, executar e autorizar os serviços executados por seus subordinados; coordenar, dirigir e supervisionar os assuntos relativos à contabilidade, executando e registrando os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; controlar o fluxo orçamentário e contábil; analisar os balanços; propor alterações orçamentárias de acordo com a necessidade; assinar empenhos, balancetes, balanços e Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária; prestar outras informações e orientações relacionadas às atribuições da Coordenadoria; receber os documentos de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e operacional; efetuar os registros e controles dos documentos de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e operacional; receber e conferir notas fiscais, além de anexá-las aos empenhos; analisar as variações orçamentárias; revisar balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis; planificar as contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis; manifestar-se, nos processos de efetivação de despesas de alienação, cessão ou recebimento de bens, direitos e obrigações, que envolvam execução orçamentária ou extra-orçamentária, bem como definir a classificação contábil da despesa; emitir os empenhos autorizados; solicitar a prestação de contas de adiantamentos concedidos a terceiros; elaborar a prestação de contas do Município dentro dos prazos legais; participar da elaboração de atos ligados às normas de execução orçamentária, financeira e contábil; transmitir os arquivos relacionados aos Sistemas Integrados de Controle Externo; prestar outras informações e orientações relacionadas às atribuições da Coordenadoria; exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo superior.

CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

RECRUTAMENTO: AMPLO

REQUISITO DE INVESTIDURA: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
ATRIBUIÇÕES: Exercer representatividade do Município de Lambari, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais; representar o Município de Lambari junto à Defesa Civil; expedir parecer e realizar vistorias em relação a projetos impetrados nesta municipalidade os quais dependam de parecer do Plano Diretor, bem como as demandas advindas da Defesa Civil. Será responsável ainda, por: supervisionar, coordenar, controlar, executar e distribuir os serviços, fiscalizar o desenvolvimento das atividades administrativas, estabelecer normas para manter o padrão de serviço, quando advindos de solicitações da Defesa Civil. No exercício da coordenação, orientar os servidores em sua área de atuação, na elaboração de pareceres e avaliações de programas, contratos, legislação e posturas, relativas à sua atividade, propõe ações e procedimentos destinados à implantação, manutenção ou revisão de normas e programas, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo seu superior imediato.

CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

COORDENADOR DO CAPS

RECRUTAMENTO: AMPLO

REQUISITO DE INVESTIDURA: Superior Completo.
ATRIBUIÇÕES: integrar as ações da equipe multiprofissional; agendar e coordenar reuniões; controlar e avaliar se as atividades estão sendo realizadas de acordo com as normas e cronograma estabelecidos; fazer intercâmbio entre a unidade e a Secretaria Municipal de Saúde; procurar solucionar problemas que ocorrem com usuários e equipe multiprofissional; servir de referência para a equipe multiprofissional nas questões relacionadas com a saúde mental; representar o serviço em reuniões e eventos municipais, estaduais e federais quando necessário; promover a integração do CAPS com outros serviços; gerir administrativamente o CAPS; distribuição da carga horário dos profissionais; controle dos boletins de produção; controle dos medicamentos; controle dos materiais de consumo; controle na conservação de matérias permanentes; enviar ou receber memorandos e/ou comunicados de outros setores administração; acompanhar as ações que garantem o cumprimento de diretrizes e

normas referentes a organização, funcionamento e desenvolvimento do CAPS; o profissional descrito no *"caput"* deste artigo deverá possuir certificado de conclusão de curso na área de Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional ou área afim ao exigido para a posição, ter experiência na área de saúde mental, e inscrição no Conselho Regional.

CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

COORDENADOR DE IMPRENSA

RECRUTAMENTO: AMPLO

REQUISITO DE INVESTIDURA: Segundo grau completo.
ATRIBUIÇÕES: Realizar um levantamento das atividades, projetos, ações e serviços, fazendo o possível para que isso se torne notícia; Contato permanente com a mídia, sugerindo pautas e fazendo esclarecimentos necessários para a eficiência da matéria jornalística a ser publicada; Elaborar textos (releases), que são enviados para os veículos de comunicação; Divulgar eventos; Editar jornais, que podem ser distribuídos interna ou externamente; Organizar entrevistas coletivas; Dar orientações de como lidar com a imprensa; Sugerir assuntos para a mídia, indicação de pauta.

CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

SUPERVISOR DE OBRAS

RECRUTAMENTO: AMPLO
REQUISITO DE INVESTIDURA: Conhecimentos necessários à sua área de atuação.
Atribuições: Responsabilizar-se por toda rotina e controle de obras, efetuando o recebimento e armazenamento de materiais, controle de entrada e saída de materiais,; efetuar a limpeza das prateleiras e peças estocadas e zelar pela limpeza da unidade; controlar o estoque; emitir solicitações de compras; efetuar outras tarefas afins;

CARGA HORÁRIA: De acordo com a necessidade do serviço
HORÁRIO: De acordo com a conveniência do serviço.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:D4AEEBF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

extrato do 4º termo aditivo que se faz ao contrato nº 041/2013 processo licitatório nº 033/2013 pregão presencial nº 013/2013, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e suporte técnico contábil administrativo, para manutenção dos serviços contábeis, financeiros administrativos da contratante, incluindo a cessão de sistema integrado para a perfeita execução dos serviços, visando a correta geração dos arquivos a serem disponibilizados ao tribunal de contas do estado de minas gerais, através do sicom. Partes: Município de Leme do Prado – MG – Contratante. HLH Assessoria e Consultoria LTDA – Contratado. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alterações de algumas clausulas do contrato de nº 041/2013, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e suporte técnico contábil administrativo, para manutenção dos serviços contábeis, financeiros administrativos da contratante, incluindo a cessão de sistema integrado para perfeita execução dos serviços, visando a correta geração dos arquivos a serem disponibilizados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do SICOM. Valor Global Estimado do Acréscimo: R$ 33.025,95 (trinta e três mil, vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).Vigência: 31/03/2017. Assinatura: 13/12/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:979EBF7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º termo aditivo que se faz ao contrato nº 080/2013 processo licitatório nº 063/2013 pregão presencial nº 029/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria técnica administrativa as secretarias municipais de educação, cultura, esporte, meio ambiente e turismo visando o planejamento, organização, acompanhamento, analise pesquisa e planos junto aos respectivos departamentos com vistas a obtenção do ICMS cultural, esportivo, ambiental e turístico. Partes: Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG – Contratante. Pedro de Alcântara Vieira Lopes – Contratado. Valor Global Estimado do Aditivo: R$ 47.279,88 (Quarenta e Sete Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos). Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 28/12/2016. Irineu Gomes Soares – Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:F6B00B4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

extrato de 5º aditivo – contrato nº 066/2013. Partes: Município de Leme do Prado – MG – Contratante. José Eustáquio Ferreira de Souza - ME – Contratada. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2013 – Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor Global Estimado: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinqüenta reais). Assinatura: 23/12/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:17109B92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Selmo Santana para ocupar o cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2017.

DARCI JOSÉ PORTELLA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D749682D

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 9, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Arnaldo Spíndola Maximiano para ocupar o cargo de Diretor de Imprensa da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 3 de janeiro de 2017.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 3 de janeiro de 2017.

DARCI JOSÉ PORTELLA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6C0AE776

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Dr. Emanuel Araújo de Azevedo Antunes para ocupar o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 3 de janeiro de 2017.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 3 de janeiro de 2017.

DARCI JOSÉ PORTELLA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4E81CDC9

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Srta. Ludmilla Xavier Gomes para ocupar o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 3 de janeiro de 2017.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 3 de janeiro de 2017.

DARCI JOSÉ PORTELLA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FB10B99C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. LUIZ AUGUSTO CABRAL, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2017;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C82D4D71

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. VIVIANI CESAR CORRÊA, para exercer, em comissão, o cargo de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2017;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3F07FC23

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. JOSE MARCIO FAJARDO CAMPOS, para exercer, em comissão, o cargo de CONTROLADOR GERAL.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2017;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:42F7FA3F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2017;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EB50F1BD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. JUSSARA DE ALMEIDA THOMAZ, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2017;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:197917B8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. VALTER CARLOS GONÇALVES DE MATOS, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2017;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C1E40297

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. ALFREDO MENDES DO VALE, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2017;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D6E2ABE4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. JOSE MARCIO GONÇALVES LIMA, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2017;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9F45B796

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. REGINA LÚCIA BARBOSA BRITTO OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2017;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3A0AA1A0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. EDÉSIO GOUVEA ANDRIES, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2017;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0B52E7C9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. JOÃO PAULO DO VALE FÓFANO, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2017;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:92DD0BD7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. BRUNO FLORES GONÇALVES, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2017;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:230CE568

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2017;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F04F24F0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. IVETE FREITAS DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2017;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:53656167

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. JOSE ANTONIO ALCANTARA DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe Seção de Medições.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2017;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:90743875

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srta. MARIA LUIZA MACHADO FARIA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2017;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:65A41FFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2221/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO".

Considerando o disposto no artigo 58, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964; o Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no art. 162, inciso IX e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado, o ato de ordenar despesas do Município de Luz/MG, previsto no art. 58, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, aos seguintes Secretários(as):

I – **Sr. Antônio Carlos Xavier,** CPF nº. 390.010.596-00 e RG SSP/MG nº. M-2.238.174; ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração;

II – **Srª. Zélia Auta de Oliveira Maciel,** CPF nº. 487.835.796-72 e RG nº. M-736.212; ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

III – **Sr. Roberto Luiz Basílio Pereira**, CPF nº. 654.338.406-97 e RG nº. M- 4.802.377 SSP/MG; ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes;

IV – **Srª. Lourdes Míriam Araújo Raposo**, CPF nº. 357.767.816-04 e RG nº. M- 1.111.840 SSP/MG; ocupante do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

V – **Srª. Mara Rúbia Azevedo Oliveira**, CPF nº. 949.923.396-20 e RG nº. M-9. 318.769 SSP/MG; ocupante do cargo de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento;

VI – **Sr. Geraldo Batista Cardoso**, CPF nº. 363.351.426-00 e RG nº. M-1.818.664 SSP/MG; ocupante do cargo de Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação;

VII – **Srª. Simone Alzira Zanardi Burakowski**, CPF nº. 041.358.697-93 e RG nº. 10.097.590-3; ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde;

Art. 2º. A delegação de competência outorgada no art .1º deste Decreto, se aplica a todos os atos no âmbito da Administração Pública Municipal de Luz.

Art. 3º. Para cumprimento da delegação outorgada neste Decreto, os Senhores e as Senhoras Secretários Municipais observarão o disposto em Leis, em especial na Lei Federal 4.320, de 17 de janeiro de 1964 e responderão na forma da Lei, por seus atos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:338AEDA3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2220/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.638/08 de 26/03/08 e na Resolução nº. 001/2006 de 01/12/06 da Secretaria Municipal de Educação;

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 162, incisos I e IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para os estabelecimentos de ensino que são mencionados, para o cargo de Diretor de Escola:

Para a Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho: Valéria Botinha Oliveira Guimarães, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 –III/H, matrícula nº. 1443.

Para a Escola Municipal Padre Parreiras: Maria da Luz Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 –II/I, matrícula nº. 1788.

Para o Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber: Dayse Vieira Duarte Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 –III/E, matrícula nº. 3108

Art. 2º. Ficam designados para os Estabelecimentos de Ensino que são mencionados, para o cargo de Vice-Diretor de Escola:
Para a Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho: Neiva de Araújo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 –III/I, matrícula nº. 529; Flávio Martins Menezes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 2 –II/E, matricula nº. 3183.

Para a Escola Municipal Padre Parreiras: Delva Maria da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 – III/I, matrícula nº. 0537.

Para o Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber: Jordana Cristina Silva Azevedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 –III/E, matrícula nº. 3110.

Art. 3º. O mandato dos Diretores e Vice-Diretores é de 2 (dois) anos, vigendo até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:62879577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2219/2017, DE 02 DE JANEIRO 2017

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2017, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, as servidoras e servidor:

I – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/C, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Oito de Julho, nº. 430 - Bairro Centro.

Suplente: SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II/M, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.822.073 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 497.746.976-34, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Dez de Abril, nº. 1400 - Bairro Monsenhor Parreiras.

II – Titular: LEMUEL FERREIRA DE MOURA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/H, portador da Carteira de Identidade nº. MG-3.930.393 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 806.442.871-87, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Tiradentes, nº. 769 – Bairro Rosário.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista IV/E, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - Bairro Rosário.

III - Titular: MARLISE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.967.323 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 056.362.126-58, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Vigário Parreiras, nº. 1501 - Bairro Rosário.

Suplente: CÍNTIA VIEIRA BENTO, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/E, portadora da Carteira de Identidade nº. M-7.359.024 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 044.079.716-06, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Claudomiro da Costa Pinto, nº. 215 - Bairro Rosário.

IV - Titular: DENISE MARIA CHAVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II/H, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 6.780.844 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 997.989.056-87, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 869 - Bairro Centro.

Suplente: JULIANA SOUZA CARVALHO CHAVES, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Médio I – Técnico Administrativo Médio II/H, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 372.360 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 655.177.336-20, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Antônio Caetano de Carvalho, nº. 120 – Bairro Nações.

V - Titular: LILIA BATISTA PEREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/K, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3. 760.857 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 550.979.526-34, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Av. Dr. Josaphat Macedo, nº. 446/apartamento - Bairro Centro.

Suplente: GRASIELE MORAES CRESCÊNCIO MOURA brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG- 142.694-50 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 099.166.676-32, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Cocais, nº. 125 - Bairro Rosário.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA.**

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir da data deste Decreto, até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D38DB161

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado de prova objetiva de múltipla escolha, prova escrita e Provas Práticas para seleção de pessoal para contratação EVENTUAL E TEMPORÁRIA e para fins de criação de cadastro de reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo Simplificado são: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios – AMM no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e/ou mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e pelo site www.luz.mg.gov.br,
Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e do site www.luz.mg.gov.br,
Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, sob a supervisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado instituída pelo Decreto Nº. 2.208/2016, de 26/12/2016, bem como da Procuradoria Jurídica do Município.

2 – DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 – Os ocupantes dos empregos de provimento temporário objeto deste processo seletivo são regidos pela Lei Municipal Nº 2000/12, de 5 de abril de 2012 e suas alterações, estão sujeitos ao regime jurídico único do MUNICÍPIO DE LUZ/MG e serão obrigatoriamente vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS da União Federal, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
2.2 - Local de Trabalho: Unidades e Subunidades da Prefeitura Municipal de Luz/MG.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da Lei.
3.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
3.3. Estar ciente que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o Emprego e a documentação determinada nos itens **4 e 10** deste Edital.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
4.3. Estar em gozo dos direitos políticos.
4.4. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
4.5. Aptidão física e mental, a ser comprovado por perícia médica, nos termos da legislação vigente.

4.6. Não ter sido demitido por justa causa por órgão público da administração direta ou indireta a nível municipal, Estadual e Federal nos últimos 2 anos.
4.7. Não registrar antecedentes criminais.
4.8. Apresentar no prazo da convocação toda documentação exigida pela Legislação Municipal vigente.
4.9. Possuir a habilitação de escolaridade exigida neste Edital e na Legislação Municipal vigente.
4.10. Estar registrado no respectivo órgão de classe, quando exigido.
4.11. Ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado de provas.
4.12. Não ter sido reprovado em perícia/avaliação médica ou psicológica para nomeação e posse em cargo público em razão de aprovação em Concurso Público, nos últimos 2 (dois) anos.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas no Serviço de Administração de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado à Rua dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz / MG.
Período: 9 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2017.
Horário: 13 às 17 horas.
5.2. O candidato pode inscrever-se em apenas uma função.
5.3. O candidato ao conferir e assinar a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Processo Seletivo Simplificado e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura na função escolhida.

5.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste edital.

6 – DAS PROVAS

6.1. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto (contendo vinte questões) para as funções que exijam como escolaridade mínima Ensino Fundamental Incompleto, valendo 100 (cem) pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos para classificação.

6.2. Para a função de Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista será aplicada **prova objetiva** de múltipla escolha com interpretação de texto (contendo vinte questões), valendo 50 (cinquenta) pontos e **prova prática**, valendo 50 (cinquenta) pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos de cada prova para classificação.

6.2.1. A prova prática para a função de Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista será aplicada pela comissão nomeada pelo Decreto Nº 1.496/2013, de 28 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 2.212/2016, de 29 de dezembro de 2016, observando-se o seguinte:
a. **Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista:**
- Funcionamento e domínio do veículo 10 pontos
- Observar e respeitar as normas de trânsito 10 pontos
- Vistoria do veículo antes do início da prova 10 pontos
- Uso dos equipamentos de segurança obrigatórios 10 pontos
- Efetuar manobras para frente e ré em pequenos espaços 10 pontos

6.3. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto (contendo dez questões) e redação para as funções que exijam Ensino Superior, valendo 50 (cinqüenta) pontos a prova objetiva e 50 (cinqüenta) pontos a redação, sendo necessários, no mínimo, 50% dos pontos em cada prova para classificação.

6.3.1. Serão descontados os seguintes pontos na correção da redação:

• 0,5 pontos por erro de ortografia;
• 1,0 ponto por erro de concordância e regência;
• 2,0 pontos por erro de estruturação da frase/período;
• 4,0 pontos para erros quanto à coerência textual;
• 4,0 pontos para erros quanto à estruturação textual.

6.4. A prova escrita/objetiva terá duração máxima de 2 (duas) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas.

7 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **28 de janeiro de 2017, na Escola Municipal "Dom Manoel Nunes Coelho", situada à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 307, no Município de Luz/MG, às 9 horas.**
A prova prática será realizada **no dia 28 de janeiro de 2017, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, situada à Rua Goiás, 15, no Município de Luz/MG, às 14 horas.**
O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade (original)com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
O ingresso do candidato na sala onde será realizada a prova objetiva só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.
Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.
Não será disponibilizada ao candidato a posse da prova após a realização da mesma, sendo que esta ficará arquivada junto a Prefeitura Municipal de Luz.
A divulgação do gabarito será até o segundo dia útil subseqüente à realização das provas, após as 13h, no Quadro de Avisos Oficiais da Prefeitura Municipal.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8
A classificação final dos candidatos será ordenada por função, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos.
Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será utilizado como critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Persistindo o empate será realizado Sorteio Público em local e data a ser designado pela Prefeitura Municipal de Luz.
O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Luz/MG e no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e/ou mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e pelo site www.luz.mg.gov.br.

9– DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado geral.
Os recursos deverão ser apresentados, dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados pelos candidatos no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, à Rua 16 de Março, 172 – Centro – Luz/ MG, no horário de **13 às 17 horas**.

O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG até a data de homologação.
Durante o prazo para interposição do recurso será facultado ao candidato, sob fiscalização, examinar a sua prova, que estará disponível junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz.

10– DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo de provas, presentes, nas datas e horários determinados em Edital de Convocação, afixado no hall de entrada do Serviço de Administração de Recursos Humanos - SARH no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Luz.
10.2. Na hipótese da inexistência de candidato habilitado para a função, aprovado e presente nas datas determinadas no Edital de Convocação, será realizado novo Processo Seletivo de provas para a respectiva função.
10.3. Para formalização do Contrato o contratado deve apresentar os seguintes documentos originais e cópias, que serão arquivadas no Processo Funcional do servidor, depois de conferidas, datadas e assinadas:
I - comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for o caso;
II - documento de identidade;
III – título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
V - comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
VI - comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
VII - comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional
VIII – comprovante de endereço;
IX – certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X – certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI – certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII – comprovante de número de conta bancária e agência;
XIII – carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;
XIV – Cursos de Transporte de Passageiros e Transporte Escolar para o cargo de motorista
10.3.1 – O candidato que não puder, à data da convocação, apresentar a documentação indicada no item 10.3 pessoalmente, poderá entregar os mesmos através de procurador, devidamente registrado em cartório, discriminando no instrumento procuratório os poderes específicos outorgados.
10.4. Constitui impedimento para a contratação a recusa do candidato em assinar qualquer formulário ou documento necessário à correta e legal formalização de seu contrato com a Prefeitura Municipal de Luz.
10.5. Além da documentação prevista neste artigo, o contratado assinará Termo de Compromisso de que se submete integralmente às regras do contrato e as normas administrativas, pertinentes a horários, atividades e outras necessidades das unidades ou dos setores da Administração Pública, em que for lotado; declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e declaração de que preenche as condições para contratação conforme disposto nos itens 4.6 e 4.12 deste edital.
10.6. Os candidatos deverão estar em perfeitas condições de saúde, segundo o exame clínico realizado por médico perito e ficará sujeito, a critério e necessidade do médico examinador, a apresentação de exames para verificação de sua indicação ou não para a função.
10.7. O exame médico pré-admissional é obrigatório e tem a validade de 01 (um) ano a contar da data de sua realização.
10.8. Está dispensado de novo exame médico o contratado considerado apto em exame pré-admissional realizado para a função, com menos de um ano.
10.9. Será exigido novo exame médico pré-admissional do candidato à contratação que tiver permanecido afastado do trabalho por motivo de saúde ou em gozo de auxílio-doença por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos ou não, nos últimos 12 (doze) meses, ainda que tenha contratação ininterrupta ou exame médico pré-admissional válido.
10.10. Compete ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, fornecer ao contratado, no ato da assinatura do contrato, formulário para preenchimento obrigatório de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.
10.11. O contratado, em hipótese alguma, poderá recusar a preencher e assinar o formulário de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.
10.12. Na hipótese de acumulação de cargos, funções e proventos, o Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deve encaminhar o processo devidamente instruído para a Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração.
10.13. O candidato a contrato que não comparecer à convocação; que desistir da contratação após ter sido convocado; que não apresentar toda a documentação exigida no item 10.3 deste edital; que tiver o contrato rescindido antes do prazo por não atender as regras contidas na legislação municipal bem como às normas administrativas pertinentes a horários, atividades e tarefas relativas à função exercida, bem como outras necessidades da unidade em que estiver lotado ou que não atender o previsto no item 11.1 deste edital, **PERDERÁ O DIREITO À NOVA CONVOCAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**
10.14. Dentro do ano civil**,** o candidato contratado que tiver o contrato rescindido por necessidade administrativa ou cujo prazo do contrato se expirar, só poderá ser novamente contratado quando todos os classificados subsequentes tiverem sido contratados ou desistido da contratação.
10.15. As contratações, no início de cada ano civil, obedecerão a ordem inicial de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo, excetuando da classificação aqueles candidatos que não atenderam ao item 10.13 deste edital.
10.16. O candidato aprovado neste processo seletivo que já possuir um contrato administrativo em qualquer função em razão de aprovação em outro processo seletivo que não comparecer à convocação; que desistir da contratação após ter sido convocado; que não apresentar toda a documentação exigida no item 10.3 deste edital **PERDERÁ O DIREITO À NOVA CONVOCAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**
10.17. As condições para contratações temporárias se dão conforme estabelecidas pela Administração Pública Municipal, não havendo situação de fato ou de direito que implique a necessidade de mudança da finalidade do contrato firmado.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato aprovado e contratado submeter-se-á Legislação Municipal pertinente, em especial os Capítulos XIII e XIV do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz, Lei Municipal nº 034/2013, de 31/7/2013 e ao disposto na lei Complementar nº 001/2005 de 27/12/2005, e a Lei Municipal Nº 2000/2012, de 5/4/2012 e suas alterações posteriores.
11.2. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo, receber os recursos, fornecendo parecer.
11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, contados da data de homologação do resultado final.
11.4. Havendo dois Processos Seletivos em vigor, será considerado para fins de contratação o último.
11.5. A aprovação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá o disposto no item 10 deste edital.

11.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
11.7. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luz, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.

11.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Luz.

11.9. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.
11.10. Fazem parte deste edital os anexos I (Cronograma), II (Função, Vencimento, Carga Horária e Requisitos Mínimos – Escolaridade), III (Conteúdo das Provas) e IV (Atribuições dos Cargos/funções).

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 4 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I
3

CRONOGRAMA

3

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
4 de janeiro de 2017	8 horas	Publicação na íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
9 a 13 de janeiro de 2017	13 às 17 horas	Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo	Serviço de Administração de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de Luz - Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
28 de janeiro de 2017	9 horas	Realização da Prova objetiva/escrita	Local: Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho – Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 - Luz/MG
28 de janeiro de 2017	14 horas	Realização da Prova Prática	Local: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes – Rua Goiás, 15 – Bairro Sonda – Luz/MG.
3 de fevereiro de 2017	16 horas	Divulgação do Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
6 e 7 de fevereiro de 2017	13 às 17 horas	Interposição de Recursos	Serviço de Administração de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de Luz - Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
8 e 9 de fevereiro de 2017	9 às 17 horas	Análise dos recursos pela Comissão	
10 de fevereiro de 2017	16 horas	Divulgação do Resultado Final	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
13 de fevereiro de 2017	8 horas	Homologação do Resultado Final	www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 4 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II

FUNÇÃO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS – ESCOLARIDADE

Cód. do Emprego	Função	Vencimento	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
01	Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista	**R$ 941,46**	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto Carteira de Habilitação D ou superior Cursos de Transporte de Passageiros e Transporte Escolar
02	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira	**R$ 937,00**	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano)
03	Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família - CDESF	**R$ 4.218,33**	40 horas	Graduação em Odontologia Registro no Órgão competente Domínio de informática.
04	Técnico Médio da Educação Básica – TMEB - Técnico em Informática	**R$ 1.027,30**	30 horas	Curso Técnico em Informática – Nível Médio
05	Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem	**R$ 937,00**	40 horas	Ensino Médio Completo com curso técnico de Enfermagem Registro no COREN Domínio de Informática
06	Técnico Superior de Saúde 2 – Bioquímico/Farmacêutico	**R$ 2.357,09**	30 horas	Graduação em Bioquímica, com registro na entidade profissional competente e domínio em informática; ou Graduação em Farmácia com registro no Conselho Regional de Farmácia, domínio em informática e disponibilidade de assinar a responsabilidade da farmácia Municipal.
07	Técnico Superior de Saúde 2 - Enfermeiro	**R$ 2.357,09**	30 horas	Curso superior de Enfermagem; Registro no Órgão competente Domínio de informática.
08	Técnico Superior – Assistente Social	**R$ 2.357,09**	30 horas	Curso superior de Assistente Social. Registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função. Conhecimentos em Informática

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 4 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO III

CONTEÚDO DAS PROVAS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1º ao 5º ano)
(Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira e Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista)
Raciocínio lógico
Português: Leitura e interpretação de pequenos textos para identificação de informações.
Matemática: Quatro operações fundamentais e resolução de pequenos problemas.

NÍVEL MÉDIO
(Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família – TEESF e Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem; Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Técnico em Informática)

Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada.
Matemática: Equações do primeiro grau; resolução de problemas (raciocínio lógico); interpretação de gráficos e tabelas.
Redação: gênero dissertativo/argumentativo

NÍVEL SUPERIOR
(Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família – CDESF; Técnico Superior de Saúde 2 – Bioquímico/Farmacêutico; Técnico Superior de Saúde 2 – Enfermeiro e Técnico Superior – Assistente Social)

Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações implícitas e subentendidas; ortografia e gramática contextualizada.
Matemática: Equações do segundo grau; interpretação de gráficos e tabelas; resolução de problemas (raciocínio lógico).
Redação: gênero dissertativo/argumentativo.

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 4 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES CARGOS/FUNÇÕES

Cargos: ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES: Trabalho profissional que consiste em dirigir veículos motorizados, leves e pesados (automóveis, caminhões, vans,

ônibus e demais veículos de transporte de passageiros e cargas), acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o no trajeto indicado, segundo as regras do Código Brasileiro de Trânsito, para transportar passageiros ou cargas. Examinar a ordem de serviço verificando o itinerário a ser seguido e outras informações para dar cumprimento á programação estabelecida; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo de cárter, e testar os freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir o veículo manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito, sinalização e a legislação de trânsito, para conduzi-lo aos locais de carga e descarga ou para transportar os passageiros; Zelar pelo bom andamento da viagem adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade, visando garantir a segurança dos passageiros ou da carga. Controlar a carga e a descarga do material transportado comparando-o aos documentos de recebimento ou entrega e orientando sua arrumação no veículo para evitar acidentes; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar se perfeito estado; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para possibilitar a guarda e o respectivo abastecimento; Executar tarefas afins, conforme determinação superior, de acordo com as funções específicas de sua unidade administrativa e a natureza de seu trabalho; Fazer pequenos reparos na mecânica dos veículos, quando necessário; Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva dos veículos; Anotar, segundo as normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de segurança apropriados, quando da execução dos serviços; Participar de cursos, reuniões, eventos, conferencias, bem como demais atividades oferecidas pela Prefeitura Municipal de Luz; Executar outras atividades correlatas que forem atribuídas.

Cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA

ATRIBUIÇÕES: Consiste na execução de tarefas de limpeza, manutenção e conservação de ambientes das repartições públicas. Realizar faxina de salas, corredores e outros ambientes de repartições públicas; Limpeza e conservação dos móveis das repartições públicas Utilizar o material de limpeza de forma racional; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o descarte de resíduos do local de trabalho; Preparar e servir café, lanche ou similar nas diversas repartições indicadas da Administração Municipal Manter organizados e conservados os materiais utilizados na execução dos serviços Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de segurança apropriados, quando da execução dos serviços; Participar de cursos, reuniões, eventos, conferencias, bem como demais atividades oferecidas pela Prefeitura Municipal de Luz; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Cargos: CIRURGIAO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CEESF

ATRIBUIÇÕES: Realizar a atenção integral em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias. Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica visando o tratamento e a higiene bucal. Oferecer atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais. Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências; Promover e recuperar a saúde bucal em geral; Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica visando o tratamento e a higiene bucal; Participar do processo de identificação dos problemas dos diferentes grupos populacionais do território sob responsabilidade de seu serviço de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e intersetoriais; Dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas; Realizar a atenção integral em saúde bucal (proteção e promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde bucal com os demais membros da ESF; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRO.

Cargos: TÉCNICO MÉDIO DA EDUCAÇÃO BASICA – TMEB - TÉCNICO EM INFORMATICA

ATRIBUIÇÕES: Analisar e definir "software" e "hardware" que melhor atende as necessidades de ensino - aprendizagem; Apoiar os educadores no que se refere a equipamentos, sistema operacional, linguagem e sistema aplicativo; Planejar e Executar o levantamento de informações junto à Secretaria de Educação e Unidades de ensino, objetivando a implantação de sistemas; Sugerir cronograma de atendimento e elaborar propostas de serviço em conjunto com o superior; Implantar e manter sistemas observando eficiência, racionalidade e segurança, realizando testes e simulações, analisando e solucionando problemas técnicos; Ter sempre como princípio o caráter educativo de suas funções. Ministrar aulas de informática com alunos e professores no laboratório de informática.

Cargos: TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES: Consiste na execução de tarefas relacionadas a serviços de auxílio á enfermagem em unidade de saúde vinculadas á Administração Municipal. Auxiliar o médico e o enfermeiro nos procedimentos e cuidados com o paciente de promoção e proteção á saúde, executar atividades de rotina, preparo, administração de medicamentos e vacinas sob supervisão do enfermeiro; efetuar pequenos curativos no ambulatório e em domicílios; realizar procedimentos de inalação e nebulização em pacientes; verificar o pulso, a respiração, a pressão arterial e temperatura dos pacientes, se necessário; marcar consultas, preencher e manter em arquivo as fichas clínicas dos pacientes; executar, caso necessário, tarefas de enfermagem relativas a higiene do paciente; auxiliar em programas de assistência á saúde da comunidade; atender o usuário em suas necessidades e solicitações; auxiliar na vigilância a saúde, levantando e registrando dados junto a equipe de saúde; participar de pesquisa científica; orientar as famílias nos cuidados dos pacientes em internação domiciliar; garantir o acolhimento do paciente na unidade em que atua, de acordo com os protocolos; organizar e preencher documentos relativos a sua produção; anotar no prontuário cuidados prestados ao paciente; fazer visita domiciliar quando se fizer necessário; zelar pela esterilização, manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados em seu local de trabalho, atendendo ás normas de segurança e higiene do trabalho; manter sigilo profissional; assistir as grávidas no Programa de aleitamento materno; realizar o teste do pezinho; auxiliar no preenchimento de dados e incentivar os usuários nos programas oficiais do Ministério da Saúde (SISVAN,SIM,SINAM,HIPERDIA,SISPRENATAL,SIAB PNI e outros); realizar notificações de doenças compulsórias; manter o ambiente de trabalho limpo e esterilizado; aperfeiçoar o conhecimento das políticas de saúde pública vigentes e da sua inserção neste sistema; dominar técnicas de educação em saúde e aplicá-las, através de orientações junto ao paciente e grupos operativos; acolher e orientar estagiários; realizar teste de glicemia,pesagem e agendamento de exames;prestar informações aos pacientes sobre seus cuidados; assistir aos pacientes dentro dos princípios e normas de humanização do SUS e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Cargos: TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – BIOQUIMICO/FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÕES: **No Laboratório Municipal:**
Trabalho técnico, que consiste em dirigir os trabalhos do laboratório e em emitir os resultados dos exames físico-químicos e bacteriológicos realizados pelo laboratório integrado á rede pública de saúde. O trabalho se desenvolve com autonomia técnica, incluindo a orientação das atividades auxiliares.
Na Farmácia Municipal:

Consistem na execução de tarefas correspondentes as atividades profissionais de farmácia de acordo com as competências da unidade onde atua.

No Laboratório Municipal:

Programar os exames de análise a serem executados diretamente pelo laboratório da administração pública ou contratados; promover a implantação dos serviços a serem desenvolvidos no laboratório da administração pública; elaborar especificações técnicas necessárias á contratação de serviços, à compra de materiais, utensílios e equipamentos de sua área de atuação; dirigir, orientar, coordenar, supervisionar e controlar os serviços do laboratório e dos servidores ali lotados; promover a apropriação dos exames realizados; elaborar programação dos itens e quantitativos de materiais e vidrarias; participar de campanhas de saneamento básico, preparar cartilhas; desenvolver e interpretar a rotina de todos os setores laboratoriais (bioquímica, cartilhas; desenvolver e interpretar a rotina de todos os setores laboratoriais (bioquímica, imunologia, microbiologia, hematologia e urinálise); coletar amostras de material e prepará-las para análise, segundo a padronização; realizar e interpretar exames de análises clínica-hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, virologia, micologia e outros, valendo-se de técnicas específicas para complementar o diagnóstico de doenças;manter controle de qualidade no setor laboratorial, orientar, supervisionar e controlar os auxiliares e técnicos de laboratório quanto ao desempenho das suas funções, planejando, programando e avaliando todas as atividades de atuação na área; preparar boletins informativos com a finalidade de fornecer subsídios para a classe médica; preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de cultura e outros, para aplicação em análises clínicas, orientar e supervisionar a coleta de materiais biológicos nas unidades de saúde; identificar os principais problemas veiculados por produtos e serviços de interesse da saúde, relacionando-os com as condições de vida da população; identificar opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao controle de produtos e serviços de interesse da saúde; elaborar o manual de rotinas da unidade em que atua e os protocolos de assistência; zelar pelas normas de biossegurança; atuar nas ações de vigilância sanitária quando designado e executar outras tarefas típicas da profissão, de acordo com as determinações superiores.

Na Farmácia Municipal:

Exercer a coordenação da farmácia pública municipal assinando como responsável técnico, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Farmácia; analisar produtos farmacêuticos em fase de elaboração e seus insumos, efetuando controle de qualidade físico, químico e biológico dos mesmos, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas pré-estabelecidas; opinar na compra de medicamentos, materiais e equipamentos, fornecendo especificações técnicas, efetuar o controle de entorpecentes e produtos equiparados, anotando em mapas, guias livros, segundo receituários devidamente preenchidos para atender dispositivos legais; efetuar e/ou coordenar pesquisas para a compra de medicamentos; realizar estudos, análises sobre os efeitos dos medicamentos na população; efetuar o controle de estoque de medicamentos matérias-primas, embalagens, impressos, rótulos; efetuar relatórios e mapas sempre que necessário; participar de comissões de estudos multidisciplinares, visando sempre o aprimoramento dos serviços; elaborar rotinas específicas para o serviço; supervisionar e orientar os serviços executados pelos auxiliares; promover treinamentos sempre que necessários; realizar trabalhos de manipulação e distribuição de medicamentos; promover atividades de informações e debates com a população e/ou grupos organizadores sobre temas de interesse da saúde; promover integração com outros órgãos e instituições no desenvolvimento das atividades de controle sanitário de outros serviços e produtos de interesse da saúde; orientar ao público e estabelecimentos quanto á montagem de processo para fins de aquisição de medicamentos excepcionais; criar mecanismos de notificação de caso e/ou surtos de doenças veiculadas por medicamentos; receber e conferir balancetes (mapas de entrada e saída) de produtos e substâncias psicotrópicas e entorpecentes dos estabelecimentos mantendo em controle efetivo o consumo mensal; visar receitas de produtos psicotrópicos e/ou entorpecentes; elaborar relatórios técnicos e/ou pareceres relativos á área; realizar a divulgação pública de assuntos de interesse coletivo com objetivo de promover as ações preventivas de saúde; assistir aos pacientes dentro dos princípios e normas de humanização do SUS, zelar pelas normas de biossegurança; atuar na vigilância sanitária quando designado e executar outras tarefas correlatas.

Cargos: TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas de enfermeiro inerentes à área de saúde pública**.** - Assumir chefia de enfermagem e a responsabilidade técnica nas unidades de saúde;

- Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos pacientes e implementar a utilização dos protocolos de assistência aos pacientes; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes; prestar assistência ao paciente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem de acordo com os protocolos; prestar assistência direta a pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade em conformidade com o credenciamento da unidade de saúde; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o paciente para a alta, integrando-o, se necessário,ao programa de internação domiciliar ou á unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem implantando o manual de rotinas da unidade e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de pesquisas e trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle; participar de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem; elaborar relatórios e laudos técnicos, protocolos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; supervisionar estagiários; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade; higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; planejar, elaborar e executar programas de treinamento em serviço para o pessoal auxiliar de saúde e pessoal administrativo; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; articular-se com profissionais de outras áreas promovendo a operacionalização dos serviços, tendo em vista o efetivo atendimento ás necessidades da população; zelar pela biossegurança e manter a ética dentro dos princípios e normas do COREN; organizar o manual de práticas e rotinas da unidade saúde em que atua; atuar na vigilância sanitária ou na unidade em que for designado e executar outras atividades correlatas que lhe confere atribuídas.

Cargos: TÉCNICO SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES: Consiste na execução de tarefas profissionais de assistência social dentro de políticas definidas pela administração municipal, observando os parâmetros técnicos e éticos relacionados ao exercício da profissão. Atuar junto à equipe de referencia, com atendimento ao publico sob vulnerabilidade social. Executar atividades profissionais da área de assistência social de acordo com as competências da unidade onde atua; Participar do planejamento da assistência social tendo em vista sua implementação junto à comunidade; Planejar, coordenar e executar programas, estudos, pesquisas e outras atividades de assistência social dentro de seu âmbito de competência; Participar e realizar reuniões e práticas educativas e assistenciais junto a comunidade; Participar na proposição e elaboração de projetos de alcance social para a comunidade local; Articular-se com profissionais de outras áreas promovendo a operacionalização da assistência, tendo em vista o efetivo atendimento às necessidades da população; Acolher, informar e realizar encaminhamentos às famílias usuárias; Realização de atendimento individualizado ou em grupos e visitas domiciliares as famílias referenciadas; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades de Programas Sociais; Alimentação de sistema de informação; Registro das ações desenvolvidas Planejamento do trabalho de forma coletiva, Recepção

e acolhimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; Oferta de procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social de Assistência Social; Vigilância social: produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de segurança apropriados, quando da execução dos serviços; Participar de cursos, reuniões, eventos, conferencias, bem como demais atividades oferecidas pela Prefeitura Municipal de Luz; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 4 de janeiro de 2017

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4CE288C7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA A SRA. ELIANE TEIXEIRA DUARTE, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, a Sra. ELIANE TEIXEIRA DUARTE, CPF nº. 832.166.346-04, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:08ED93EB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA A SRA. IVANA DE OLIVEIRA LINO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, a Sra. **IVANA DE OLIVEIRA LINO,** inscrita no CPF sob o nº. 668.723.406-49, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BC5B67EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS DA ÁREA DA ENGENHARIA PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL BEM COMO A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS: PROJETOS A

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 17/01/2017, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, para **contratação de pessoa física ou jurídica para assessoria na elaboração de documentações técnicas da área da engenharia para a celebração de convênios a nível estadual e federal bem como a realização de processos licitatórios das obras públicas: projetos arquitetônicos, projetos estruturais de concreto armado, projetos de obras especiais como pontes em estrutura de concreto, metálicas, projetos executivos de pavimentações, projetos de instalações hidráulicas sanitárias, projetos de estações de tratamento de esgoto sanitários além de outras procedimentos técnicas da área da engenharia civil no exercício de 2017**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico:
licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 03 de janeiro de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:6109BABA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA E GENUÍNAS, CONSTANTES NO CATÁLOGO OFICIAL DAS CONCESSIONÁRIAS E PEÇAS DE IMPLEMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
REGISTRO DE PREÇO: 002/2017

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 24/01/2017 às 10:00hs, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para **aquisição de peças automotivas originais de 1ª linha e genuínas, constantes no Catálogo Oficial das concessionárias e peças de implementos para o exercício de 2017**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico:
licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 03 de janeiro de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:2007BBEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação do Sr. FLÁVIO LOPES FREIRE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 57, incisos VIII e XI e artigo 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Municipal nº 1.420 de 08.07.2005, Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o ***Sr. Flávio Lopes Freire,*** portador do RG ***MG-5.887.924 – SSP/MG e do CPF nº 938.823.516-91***, para exercer em caráter transitório, na Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO.**

Art. 2º - ***Art. 2º.*** Enquanto estiver no exercício do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de esporte lazer e turismo, o servidor não poderá assumir a vaga em caso de vacância do cargo de vereador, tendo em vista a suplência ao qual o mesmo está classificado perante a Camara Municipal, e fará jus à remuneração do cargo de provimento em comissão, sobre o qual incidirão os seus direitos pessoais, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, conforme consta do caderno I, do orçamento vigente, e, em todas as dotações equivalentes nos orçamentos subsequentes.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, ao 2º dia do mês de janeiro de 2017.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 02/01/2017, por.....)
Registrada no livro nº ....., Folhas ..... publica no site oficial – AMM –
(http://portalamm.org.br/).

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:441883C3

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o *Sr. Edson Mendes da Silva,* para o cargo de provimento em comissão de *Secretário Municipal de Saúde,* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV, VIII e XI, e Art. 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Municipal nº 1.420, de 08 de julho de 2005 e alterações posteriores, especialmente, a Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de agosto de 2007, e, em observância à Lei Municipal nº 1.556, de 28 de Setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o ***Sr. Edson Mendes da Silva,*** comerciante, portador da carteira de identidade nº M – 8.138.223 – SSP/MG, e no CPF sob o nº 991.329.156-91 para exercer o cargo de provimento em comissão de ***Secretário Municipal de Saúde,*** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Pelo exercício do cargo de provimento em comissão referido no Art. 1º, desta Portaria, o Sr. Edson Mendes da Silva fará jus ao subsídio mensal estabelecido na Lei Municipal nº 1.556, de 28 de setembro de 2012, no valor de ***R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)***.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, conforme consta do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 02/01/2017, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2017, por ....., no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:CEF7571F

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia a *Sra. SIRLEIA MARIA RODRIGUES NEVES,* para o cargo de provimento em comissão de *Secretária Municipal de Assistência Social* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV, VIII e XI, e Art. 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Municipal nº 1.420, de 08 de julho de 2005 e alterações posteriores, especialmente, a Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de agosto de 2007, e, em observância à Lei Municipal nº 1.556, de 28 de Setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a ***Sra. Sirléia Maria Rodrigues Neves,*** servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº M – 4.602.309 – SSP/MG, e no CPF sob o nº 700.771.506-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de ***Secretária Municipal de Assistência Social,*** na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Pelo exercício do cargo de provimento em comissão referido no Art. 1º, desta Portaria, a Sra. Sirleia Maria Rodrigues Neves, fará jus ao subsídio mensal estabelecido na Lei Municipal nº 1.556, de 28 de setembro de 2012, no valor de ***R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), podendo optar pelos seus vencimentos do cargo. de origem***.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, conforme consta do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 02/01/2017, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2017, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:54F6FF64

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia a *Sra. Norma Sueli Vieira Roza*, servidora pública municipal, para o cargo de provimento em comissão de *Secretária Municipal de Educação* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV, VIII e XI, e Art. 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Municipal nº 1.420, de 08 de julho de 2005 e alterações posteriores, especialmente, a Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de agosto de 2007, e, em observância à Lei Municipal nº 1.556, de 28 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a ***Sra. Norma Sueli Vieira Roza,*** servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº MG – 8.976.402 – SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 615.130.246-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de ***Secretária Municipal de Educação ,*** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Enquanto estiver no exercício do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, a servidora ficará licenciada de seu cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, e fará jus a remuneração do cargo de provimento em comissão, sobre o qual incidirão os seus direitos pessoais, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, conforme consta do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 02/01/2017, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2017, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:3C968139

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, para o exercício de 2017, e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 57, incisos II e VIII e pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 - artigo 51 e § 1º,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, para o período de 02 de janeiro de 2017 e término previsto para 31 de dezembro de 2017, os servidores ***LEANDRO JOSE MAFRA, RG nº MG – 13.961.383 – SSP/MG e do CPF 058.383.456-67 – ENCARREGADO DE SERVIÇOS (quadro permanente), SIMONE APARECIDA MARIA JOSÉ, RG nº MG – 14.538.682 – SSP/MG – CPF N. 066.257.516-42 RECEPCIONISTA (quadro permanente) e BERNARDINO PEREIRA SIMÕES, agente de saúde, portador da Carteira de Identidade n° 49.643.454-8 SSP/SP, CPF n. 089.986.416-31(quadro permanente),*** como membros titulares e ***SIRLEIA MARIA RODRIGUES NEVES, portadora da carteira de identidade nº M – 4.602.309 – SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 700.771.506-00,*** como membro de apoio da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, com as competências e atribuições previstas no Estatuto Federal das Licitações – Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. As funções de Presidente e Secretária da Comissão Permanente de Licitações caberão, respectivamente, ao senhor ***LEANDRO JOSÉ MAFRA*** *e* a senhora ***SIMONE APARECIDA MARIA JOSÉ.***

§ 1º. O servidor municipal ***BERNARDINO PEREIRA SIMOES,*** será considerado vogal da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º. Os nomeados entrarão no exercício do mandato a partir do dia 02 de janeiro de 2017, assumindo a direção e o julgamento dos processos licitatórios em tramitação.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Licitações, observada a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, poderá realizar leilões administrativos de bens inservíveis de propriedade do Município de Mendes Pimentel.

Art. 5º. Em razão dos serviços prestados a comissão permanente de licitação, os servidores farao jus a GS prevista na lei 1.337 DE 01.03.2001, no percentual de 25% para o presidente e 20% por cento para os demais membros.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 02/01/2017, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2017, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:5F0088F8

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Designa o pregoeiro Oficial e os membros da equipe de apoio ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, e VIII, e Art. 78, inciso II, alínea "a", e "d" e em observância a Lei Federal n. 10.520, de 17.07.2002 – Art. 3º, inciso IV, e ao Decreto Federal n. 3.555 de 8 de agosto de 2.000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal a ***Sra. Sirleia Maria Rodrigues Neves,*** servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº M – 4.602.309 – SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 700.771.506-00, como **PREGOEIRA** da prefeitura municipal de Mendes Pimentel, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, para a realização dos pregoes presenciais que forem realizados durante o exercício financeiro de 2017, com as atribuições previstas no inciso IV, do Art. 3º e outras que se fizerem necessárias, nos termos da Lei 10.520/2002 e do Decreto 3.555/2000, bem como na legislação municipal inerente ao tema.

Art. 2º. Designar o servidor municipal, **SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO**, portadora do RG MG-10.633.608 SSP/MG e do CPF n. 730.449.976/15, servidora pública municipal do quadro permanente como **SUBSTITUTA** da **Pregoeira,** designada por esta portaria**,** com as mesmas atribuições da titular e para o mesmo exercício.

Art. 3º. Designar, como membros da equipe de apoio a pregoeira, com as atribuições que forem conferidas pela legislação federal acima descrita, e posteriores alterações os seguintes servidores:

I – **SIMONE APARECIDA MARIA JOSE**, portadora da Carteira de Identidade MG -14.538.682 SSP/MG e do CPF 066.257.516-42, ocupante do quadro permanente deste município (Recepcionista), ora exercendo a função gratificada de Coordenadora de Serviços administrativos.

II – ***BERNARDINO PEREIRA SIMÕES***, portador do RG 49.643.454-8 e do CPF 089.986.416-42, agente de saúde, do quadro permanente deste município.

III – ***Sr. LEANDRO JOSÉ MAFRA,*** portador da Carteira de Identidade nº MG –13.961.383 – SSP/MG ocupante do quadro permanente deste Município;

Art. 4º **-** Em razão dos serviços prestados a pregoeira oficial, e sua substituta farão jus a GS prevista na lei 1.337 DE 01.03.2001, no percentual de 20% para a titular e suplente, sendo que a suplente fará jus a 10% por cento no mês que não ocorrer no mínimo uma atuação ou seção, e os demais membros de apoio serão remunerados nos termos da portaria 01/2017.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 02/01/2017, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2017, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:0ADEF330

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia o *Sra. ELAINA CRISTINA DE ASSIS,* servidora pública municipal, para o cargo de provimento em comissão de *Secretária Municipal da Fazenda*, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV, VIII e XI, e Art. 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Municipal nº 1.420, de 08 de julho de 2005 e alterações posteriores, especialmente, a Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de agosto de 2007, e, em observância à Lei Municipal nº 1.556, de 28 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a ***Sra. ELAINA CRISTINA DE ASSIS,*** servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº 37.348.260-7 – SSP/SP, e no CPF sob o nº 057.491.206-19, para exercer o cargo de provimento em comissão de ***Secretária Municipal da Fazenda,*** na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Enquanto estiver no exercício do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal da Fazenda, a servidora ficará licenciada de seu cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, e fará jus à remuneração do cargo de provimento em comissão, sobre o qual incidirão os seus direitos pessoais, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, conforme consta do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

AYMORÉ MOREIRA AS SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 02/01/2017, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2017, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:8907FCE3

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração do servidor público municipal, Sr. JAIME DOS SANTOS ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 57, incisos VIII e XI e artigo 78, inciso II, alínea "a", e pela Ordinária nº 1.420/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o ***Sr. JAIME DOS SANTOS ARAÚJO, portador do RG M- 544.428 – SSP/MG e do CPF nº 243.825.316-91***, do cargo que exercia em caráter transitório, na Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS na Secretaria Municipal de Obras**.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017**.**

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos em 02.01.2017, por.....) e no Diário Oficial do Município do dia __/__/2017, por_____, no site
(www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
Registrada no livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:5B4CDC35

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação do Sr. *EUGENIO JOSÉ LOPES*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 57, incisos VIII e XI e artigo 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Municipal nº 1.420 de 08.07.2005, Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o ***Sr. EUGENIO JOSÉ LOPES, portador do RG 7.25214 SSP/DF e do CPF nº 316.173.951-53***, para exercer em caráter transitório, na Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.**

Art. 2º - Pelo exercício do cargo mencionado no artigo anterior, o secretário de obras fará jus aos vencimentos do cargo, porém seus benefícios pessoais serão calculados sobre o cargo de origem, podendo optar pelo maior valor, conforme lhe faculta a legislação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, conforme consta do orçamento vigente, e, em dotações equivalentes nos orçamentos subsequentes.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 02.01.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 02/01/2017, por.....) e no Diário Oficial do Município do dia __/__/2017, por ....., no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no livro nº ....., Folhas .....

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:278D5233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 021/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00
atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br

"Declara inservíveis os bens móveis que especifica da Câmara Municipal de Miradouro-MG para efeito de baixa contábil, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, e ainda,
CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo Municipal a gestão, a condução dos negócios e administração dos bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal;
CONSIDERANDO que o Relatório da Comissão Especial de Baixa Patrimonial verificou que os bens patrimoniais constantes dos anexos a esta Portaria não Devem compor o Ativo Permanente desta Casa por que foram julgados inservíveis para o serviço público;
CONSIDERANDO, ainda, o interesse público, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a necessidade de baixar os referidos bens por motivos justificados;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Miradouro, para efeito de baixa, os bens relacionados constantes do Anexo I, que passa a integrar a presente Portaria.

Art. 2º - Os bens móveis referidos e discriminados no Anexo III, que integra esta Portaria, serão entregues à Prefeitura Municipal de Miradouro, a partir desta data, ficando baixados do patrimônio da Câmara.
Art. 3º - Determino ao Setor de Contabilidade do Poder Legislativo Municipal a proceder a baixa contábil dos bens móveis, constantes no Anexo I, que faz parte integrante desta Portaria.
Art. 4º - A Relação de Bens Inservíveis – Anexo I, O Termo de Entrega – Anexo II e a Relação de Bens Inservíveis Entregues à Prefeitura – Anexo III, integram a presente Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Miradouro, 30 de dezembro de 2016.

ISAÍAS CLÓVIS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Item	Nº Patrimônio	Descrição	Data da Aquisição	Classificação
001	00083	Mesa de Datilografia em Fórmica, com Gaveta, cor Cinza	12/05/1995	Ocioso
002	00085	Mesa Executivo med. 1,50m em Fórmica Cinza	27/04/1995	Ocioso
003	00087	Cadeira FC2 Flexchair, com Rodízio, cor Preta	12/05/1995	Irrecuperável
004	00090	Cadeira FC1 Flexchair, Fixa, cor Preta	12/05/1995	Irrecuperável
005	00097	Armário IP3 em Aço, marca Itatiaia, cor Branca	26/05/1995	Irrecuperável
006	00121	Liquidificador Wallita, 03 Velocidades c/ Pulsar	19/11/1997	Irrecuperável
007	00144	Antena Parabólica Century Bebedouro Elétrico Tipo	27/11/2000	Irrecuperável
008	00153	Garrafão, cor Bege, Marca Begel	17/10/2001	Irrecuperável
009	00170	Mesa de Tribuna c/ Gaveta	12/12/2001	Irrecuperável
010	00171	Mesa de Tribuna c/ Gaveta	12/12/2001	Irrecuperável
011	00172	Mesa de Tribuna c/ Gaveta	12/12/2001	Irrecuperável
012	00173	Mesa de Tribuna c/ Gaveta	12/12/2001	Irrecuperável

013	00174	Mesa de Tribuna c/ Gaveta	12/12/2001	Irrecuperável
014	00176	Mesa de Tribuna c/ Gaveta	12/12/2001	Irrecuperável
015	00177	Tribuna com uma Gaveta	12/12/2001	Irrecuperável
016	00185	Balcão de Madeira c/ 03 Gavetas	12/12/2001	Ocioso
017	00186	Tablado de madeira med. 2,40x1,70	12/12/2001	Irrecuperável
018	00194	Mesa p/ Computador, tipo Rack, med.1,00x0,60, cor Cinza	10/11/2003	Ocioso
019	00214	Armário em Fórmica med. 4,00x0,80x0,50, cor branca	02/12/2007	Ocioso
020	00232	Computador, ND P500, Gabinete LG Branco, c/ Monitor Novadata Bco e Periféricos	06/01/2009	Irrecuperável

ANEXO II
TERMO DE ENTREGA
A Câmara Municipal de Miradouro-MG, neste ato representada pelo Presidente Isaías Clóvis de Freitas, efetua a entrega dos bens móveis inservíveis da Câmara, e que constam da relação anexa ao presente "Termo de Entrega", sendo assinada pelos mesmos signatários deste documentos.
Ao aderir ao presente, o Poder Executivo Municipal atesta o recebimento dos bens relacionados.
E por estarem de acordo, firmam este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das pessoas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Miradouro,

_____
Poder Legislativo

_____
Poder Executivo

ANEXO III
RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS ENTREGUES À PREFEITURA

Item	Nº Patrimônio	Descrição	Data da Aquisição	Classificação
001	00083	Mesa de Datilografia em Fórmica, com Gaveta, cor Cinza	12/05/1995	Ocioso
002	00085	Mesa Executivo med. 1,50m em Fórmica Cinza	27/04/1995	Ocioso
016	00185	Balcão de Madeira c/ 03 Gavetas	12/12/2001	Ocioso
018	00194	Mesa p/ Computador, tipo Rack, med.1,00x0,60, cor Cinza	10/11/2003	Ocioso
019	00214	Armário em Fórmica med. 4,00x0,80x0,50, cor branca	02/12/2007	Ocioso

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:A971B3B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 020/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 020/2015, originário do PRC n°. 027/2015, PREGÃO PRESENCIAL n°. 013/2015. Parte: Maria das Dores Barbosa Lima, CPF n° 005.678.826-67. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:
020702 12361 0002 2.317 339036;
020702 12361 0002 2.317 339039;
020704 12361 0002 2.325 339036;
020704 12361 0002 2.325 339039.

Naque, MG, 30 de Dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:0018E56C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 4° Termo aditivo ao Contrato n°. 001/2014, originário do PRC n°. 156/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 080/2013. Parte: Carlos Martins Rocha, CPF nº 028.265.226-47. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:
020802 10302 0008 2.330 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:D4A8445B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 4° Termo aditivo ao Contrato n°. 007/2014, originário do PRC n°. 002/2014, PREGÃO PRESENCIAL n°. 001/2014. Parte: RICARDO ALVES DE FREITAS, CPF 019.097.906-21. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:
0209 04122 0001 2.234 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:CE5D0596

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 091/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 4° Termo aditivo ao Contrato n°. 091/2013, originário do PRC n°. 179/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 086/2013. Parte: OTON DE FIGUEIREDO GUALBERTO, CPF nº 074.944.246-87. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/07/2017. Dotação:
020401 08244 0004 2.105 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:0E350FC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 5° Termo aditivo ao Contrato n°. 001/2013, originário do PRC n°. 008/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 007/2013. Parte: PAULO LUZIA DE LIMA, CPF n°. 386.506.306-34. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:
0206 04 122 0001 2.010 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:4F94C21C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 028/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 5° Termo aditivo ao Contrato n°. 028/2013, originário do PRC n°. 055/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 029/2013. Parte: MARIA ALVES FERREIRA,

CPF nº 837.387.386-49. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 30/03/2017. Dotação:
020401 08244 0004 2.105 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:5F395538

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 024/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 6° Termo aditivo ao Contrato n°. 024/2013, originário do PRC n°. 048/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 025/2013. Parte: MARIA DAS DORES CÁCIO DOS SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF n°. 421.769.216-15. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016. Dotação:
0206 06 181 0000 0.009 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:3FB2261A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 044/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 4° Termo aditivo ao Contrato n°. 044/2013, originário do PRC n°. 045/2013, PREGÃO PRESENCIAL n°. 013/2013. Parte: AREAL NAQUE LTDA - EPP, CNPJ n.º 00.662.840/0001-10. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:
0209 0415 452 0003 2.122 339039.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:B0C7FCD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 047/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 4° Termo aditivo ao Contrato n°. 047/2013, originário do PRC n°. 050/2013, PREGÃO PRESENCIAL n°. 016/2013. Parte: CLÍNICA MÉDICA ASSOCIADOS LTDA, CNPJ n.º 05.126.870/0001-25. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:
020802 10302 0008 2.330 339036;
020802 10302 0008 2.330 339039.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:C46ADBDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 52/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 4° Termo aditivo ao Contrato n°. 52/2013, originário do PRC n°. 058/2013, CONVITE n°. 009/2013. Parte: ELLEN TAVILLA VIEIRA FERREIRA, CPF n° 099.084.516-85. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:
020702 12361 0002 2.317 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:049E2F21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 081/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 4° Termo aditivo ao Contrato n°. 081/2013, originário do PRC n°. 115/2013, PREGÃO PRESENCIAL n°. 026/2013. Parte: VCL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ n.º 18.513.941/0001-94. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação: Ficha 164 –
020802 10301 0008 2.331 339039.

Naque, MG, 30 de Dezembro 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:7D62921C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 037/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 6° Termo aditivo ao Contrato n°. 037/2013, originário do PRC n°. 060/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 031/2013. Parte: SEBASTIÃO CÂNDIDO, CPF nº 126.759.546-91. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:
020802 10302 0008 2.330 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:50F1A0CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 046/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 6° Termo aditivo ao Contrato n°. 046/2013, originário do PRC n°. 064/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 033/2013. Parte: JOSÉ LAESTE FERREIRA, CPF nº. 508.779.766-00. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:
020702 12361 0002 2.317 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:4149367B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 020/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 7° Termo aditivo ao Contrato n°. 020/2013, originário do PRC n°. 017/2013, PREGÃO PRESENCIAL n°. 002/2013. Parte: EDNANTUR TURISMO LTDA

- ME, CNPJ n.º 86.531.977/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:
0207 0112 364 0002 2.306 339039;
0207 0212 361 0002 2.317 339039;
0207 0312 361 0002 2.321 339039.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:5F56EF06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 027/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 5° Termo aditivo ao Contrato n°. 027/2013, originário do PRC n°. 054/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 028/2013. Parte: HÉLIO DE OLIVEIRA, CPF nº 974.195.756-49. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:
020402 08301 0013 2.187 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:E735C65D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 049/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 049/2014, originário do PRC n°. 080/2014, PREGÃO PRESENCIAL n°. 030/2014. Parte: CLARO S.A., CNPJ nº. 40.432.544/0001-47. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 04/12/2017. Dotação:
020104 04122 0001 2.006 339039;
0203 04122 0001 2.364 339039;
0206 04123 0001 2.010 339039.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:5371AA55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 033/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 033/2015, originário do PROCESSO LICITATÓRIO n°. 044/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 016/2015. Parte: Cláudia de Andrade, CPF nº 041.999.596-02. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:
020401 08244 0004 2.105 339036.

Naque, MG, 30 de Dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:B0A929CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 003/2015, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 089/2014, PREGÃO PRESENCIAL n°. 034/2014. Parte: DHARMA CONSULTÓRIO MÉDICO EIRELI - ME, CNPJ n.º 21.263.809/0001-86. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:
020801 10301 0008 2.330 319004020801;
10301 0008 2.330 339039.

Naque, MG, 30 de Dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:778F30A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 042/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 3° Termo aditivo ao Contrato n°. 042/2014, originário do PROCESSO LICITATÓRIO n°. 071/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 025/2014. Parte: Marlon Anderson Sena Rodrigues, CPF nº 056.233.696-69. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:
Ficha 232 – 020801 10301 0008 2.330 339036.

Naque, MG, 30 de Dezembro de 2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:F8C950DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 031/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao Contrato n°. 031/2016, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 052/2016, CONVITE n°. 007/2016. Parte: J & C CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ n.º 17.353.109/0001-05. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:
0206 04 123 0001 2.010 339035.

Naque, MG, 30 de Dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:5174EA9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 008/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao Contrato n°. 008/2016, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 015/216, PREGÃO PRESENCIAL n°. 010/2016. Parte: MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ n.º 20.232.336/0001-97. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:

020301 04 122 0001 2.364 339039;
020701 12 122 0002 2.312 339039;
020801 10 122 0001 2.075 339039.

Naque, MG, 30 de Dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:C839A95C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao Contrato n°. 013/2016, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 022/2016, CONVITE n°. 002/2016. Parte: MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ n.º 17.343.171/0001-16. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 30/04/2017. Dotação:
020301 04122 0001 2.364 339035.

Naque, MG, 30 de Dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:7CFF06AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 035/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 035/2015, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 050/2015, CONVITE n°. 004/2015. Parte: MASTER GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME, CNPJ nº. 17.316.566/0001-20. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:
0206 04 123 0001 2.010 339039.

Naque, MG, 30 de Dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:D0DB879C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 3° Termo aditivo ao Contrato n°. 007/2015, originário do PROCESSO LICITATÓRIO n°. 015/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 008/2015. Parte: Waldir Alves de Souza, inscrito no CPF sob o nº 507.177.156-04. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/07/2017. Dotação:
020401 08244 0004 2.105 339036.

Naque, MG, 30 de Dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:214997F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 014/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 3° Termo aditivo ao Contrato n°. 014/2015, originário do PROCESSO LICITATÓRIO n°. 020/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 010/2015. Parte: Waldir Alves de Souza, inscrito no CPF sob o nº 507.177.156-04. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/03/2017. Dotação:
020401 08244 0004 2.105 339036.

Naque, MG, 30 de Dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:E2DDD787

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao Contrato n°. 001/2016, originário do PROCESSO LICITATÓRIO n°. 003/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 001/2016. Parte Richardson Pablo Mendes Santos, inscrito no CPF sob o n° 035.814.526-00. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2017. Dotação:
020801 10122 0001 2.075 339036.

Naque, MG, 30 de Dezembro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:ADB05590

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 131/16 - PRC 1002/16

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 131/2016 – PRC 1002/2016**. Foi considerada vencedora para os todos os itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "EXTINPAR IMPORT. DE EQUIP. CONTRA INCÊNDIO LTDA" itens 001 à 014.

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Oliveira Rocha
Código Identificador:1B3396C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1332/2017

DECRETO Nº 1.332, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 31 da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora DANIELLE BORGES DE FIGUEIREDO BARRETO, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017, revogando-se o Decreto nº 912/2013.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:AA288A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1324/2017

DECRETO Nº 1.324, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Exonera Servidores Ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e Art. 3° da Lei Municipal n° 1.525/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados de seus respectivos cargos de provimento em comissão, a partir de 01/01/2017, os servidores abaixo descritos:

Flávio Narciso da Fonseca - Secretário Municipal de Governo e Planejamento;
Adenilton de Oliveira Sousa - Procurador Geral;;
Jucélia de Oliveira Magalhães - Secretário Municipal de Fazenda;
Analúcia Ferreira Marangoni - Secretário Municipal de Controle Interno;
Valter Batista Lemos - Secretário Municipal de Recursos Humanos;
Lucas Willian Mendonça Marangoni - Secretário Municipal de Convênios, Projetos e Prestação de Contas;
Coronel Hamilton Firmino da Silva - Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana;
José Antônio Narciso da Fonseca - Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos;
Karine Flausino Dias - Secretário Municipal de Assistência Social;
José Renato de Ávila - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Adenilton Felício Leandro - Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes;
Maria Amélia Cerqueira de Castro - Secretário Municipal de Obras Públicas;
Oneida Abadia Alves de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
Fábio Marangoni - Secretário Municipal de Saúde;
Vanessa Flausino Dias Oliveira -Superintendente do IPREMP – Instituto Municipal de Previdência do Município de Perdizes.

Art. 2º -Ficam revogados os seguintes Decretos: 886, 893, 1311, 901, 902, 1161, 906, 908, 912, 918, 926, 931, 938, 951, 875.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Janeiro de 2017.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:71D870D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1325/2017

DECRETO Nº 1.325, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor LUCAS WILLIAM MENDONÇA MARANGONI, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017, revogando-se o Decreto nº 886/2013.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:49E64A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1326/2017

DECRETO Nº 1.326, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 21 da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor FLÁVIO NARCISO DA FONSECA, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017, revogando-se o Decreto nº 893/2013.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:127AA8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1327/2017

DECRETO Nº 1.327, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 22 da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor ADENILTON DE OLIVEIRA SOUSA, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017, revogando-se o Decreto nº 1311/2016.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:AB1919A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1328/2016

DECRETO Nº 1.328, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 23 da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora MARIENNE CRISTINA DE ALMEIDA, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017, revogando-se o Decreto nº 901/2013.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:4FCF6F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1329/2017

DECRETO Nº 1.329, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 25 da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor VALTER BATISTA LEMOS, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017, revogando-se o Decreto nº 902/2013.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:0F96AE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1330/2017

DECRETO Nº 1.330, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 28 da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor CORONEL HAMILTON FIRMINO DA SILVA, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017, revogando-se o Decreto nº 906/2013.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:3FCE68F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1331/2017

DECRETO Nº 1.331, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor JOSÉ ANTÔNIO NARCISO DA FONSECA, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017, revogando-se o Decreto nº 908/2013.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:FA0FB6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1333/2017

DECRETO Nº 1.333, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 32 da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor MILTON ROSA DOS REIS, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017, revogando-se o Decreto nº 918/2013.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:C971F544

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1334/2017

DECRETO Nº 1.334, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 33 da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor REGINALDO ANTÔNIO FRAGA, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Orçamento e Contabilidade.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:2EF17230

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1335/2017

DECRETO Nº 1.335, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 34 da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor JOSÉ RENATO DE ÁVILA, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017, revogando-se o Decreto nº 926/2013.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:3C7829B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1336/2017

DECRETO Nº 1.336, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 36 da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora NÁDIA CÁSSIA MENEZES DE OLIVEIRA, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017, revogando-se o Decreto nº 938/2013.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:289AF523

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1337/2017

DECRETO Nº 1.337, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 37 da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora KARINE FLAUSINO DIAS, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017, revogando-se o Decreto nº 951/2013.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:11A98C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1338/2017

DECRETO Nº 1.338, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 3º da Lei Municipal nº 1525/2005:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora ANDRESSA DE OLIVEIRA, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente do IPREMP – Instituto Municipal de Previdência do Município de Perdizes.
.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017, revogando-se o Decreto nº 875/2013.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:7DD7419C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1328/2017

DECRETO Nº 1.328, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 23 da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora MARIENNE CRISTINA DE ALMEIDA, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017, revogando-se o Decreto nº 901/2013.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:2DE93902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE PERMISSÃO DE MOTO TÁXI - PERMISSIONÁRIO

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: Contrato de Permissão nº 5.547/2016 - Permissionário Magnun dos Santos Assunção, Objeto: Delegação de Permissão para execução do serviço público de Transporte por meio de Moto Táxi, Concorrência Pública nº 001/2016, vigência 15 (quinze) anos a partir de 20.12.2016, Lei Municipal nº 2.846/14 de 11.04.14, obriga-se o permissionário a cumprir todas as deliberações das autoridades de trânsito para conforto e segurança dos passageiros transportados.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:08629E93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.553/17 DE 02.01.2017 - NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL - WILTON ANTONIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 6.553/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Cargo em Comissão para provimento do Cargo de Confiança, Assessor Jurídico.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Muncipais nº 2.173/02 e 2.165/02,
RESOLVE:

Art. 1º - Para o provimento do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, fica nomeado o Sr. Wilton Antonio Teixeira
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.01.2017.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de janeiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCÓRDERIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6E985BBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE POSSE - CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES - CARGO DE PREFEITO E VICE PREFEITO MANDATO 2017/2020

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Primeiro Período Legislativo, do Primeiro ano de Mandato, da Câmara Municipal de Perdões, com a finalidade de empossar o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato 2017/2020. Ao primeiro dia de janeiro do ano de 2017, às 20:40 horas, reuniram-se na Escola Cenecista Dulce Oliveira, na qual está instalada temporariamente a sede do Legislativo parar esta Sessão, sob a presidência do Sr. Marcos Tadeu de Carvalho, verificando a presença, constatou que os seguintes Vereadores: Adilson Johnny Monteiro de Alvarenga, Anderson Carvalho Pereira, Fernando Alvarenga Costa, Helton Vicente de Souza, João Batista Marciano; José Rubens de Pádua Alvarenga, Marcos Tadeu de Carvalho; Rodrigo Vicente dos Santos e Wagner Barros de Melo estavam presentes. Aberta a sessão o Secretário da mesa realizou a leitura da ata da sessão solene de posse dos Vereadores e eleição da mesa diretora, que foi aprovada por todos. Após realizou a chamada dos vereadores verificando mais uma vez que estavam todos presentes. Ato contínuo o presidente comunicou que a documentação e diploma do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos foram conferidos e estão de acordo com a legislação. O Presidente convidou o Prefeito eleito para Realizar o juramento. Após proferido o juramento, o Presidente declarou empossado o Prefeito Municipal o Sr. Hamilton Resende Filho, para o mandato 2017/2020. Seguindo o Presidente conviou o Vice-Prefeito eleito também para realizar o juramento e após proferido o juramento, o Presidente declarou empossado o Vice-Prefeito Municipal Sr. Jorge Luiz dos Reis Oliveira, para o mandato 2017/2020. O Presidente da Câmara passou a palavra ao Vice-Prefeito sr. Jorge Luiz dos Reis Oliveira que realizou o seu discurso. Após assumiu a palavra o Prefeito Sr. Hamilton Resende Filho que por sua vez realizou também seu discurso. Com a palavra, o Secretário da Câmara Municipal Vereador Anderson Carvalho Pereira realizou agradecimentos. A seguir, encerra a sessão em nome de Deus. Para constar eu, Eder Calil Lasmar, Secretário Administrativo, lavrei a presente ata.

MARCOS TADEU DE CARVALHO
Presidente

WAGNER BARROS DE MELO
Vice-Presidente

ANDERSON CARVALHO PEREIRA
Secretário

ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA
Vereador

FERNANDO ALVARENGA COSTA
Vereador

HELTON VICENTE DE SOUZA
Vereador

JOÃO BATISTA MARCIANO
Vereador

JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA
Vereador

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS
Vereador

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DE9820FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.992/16 DE 21.12.2016 - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE JOÃO PAULO II

LEI MUNICIPAL Nº 2.992 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE SÃO JOÃO PAULO II - COMUNIDADE DE VIDA E ALIANÇA - FRASJOPII.

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Propôs e Aprovou e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida como de **Utilidade Pública Municipal** a **ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE SÃO JOÃO PAULO II - COMUNIDADE DE VIDA E ALIANÇA - FRASJOPII.,** inscrita no CNPJ sob nº 22.143.348/0001-70, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 99, Centro, em Perdões/MG.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de dezembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 31/2016 de autoria dos Vereadores Santo Francisco de Oliveira Santos e Ana Paula Gomide Pereira

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D77DC33C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.993/16 - DETERMINA JUSTIFICAÇÃO EM PROJETO DE LEI QUE CONCEDE TITULO DE CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.993/2016 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

DETERMINA A JUSTIFICAÇÃO EM PROJETO DE LEI OU DE RESOLUÇÃO QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Propôs e Aprovou e eu Fernando Jaques Rezende de Siqueira, SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Projeto de Lei ou de Resolução que dispuser sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ou Diploma de Honra ao Mérito, deverá obrigatoriamente, estar acompanhado de justificativa sobre o nome da pessoa, entidade ou empresa homenageada.

Parágrafo único. A justificativa deverá estar acompanhada de histórico resumido da vida da pessoa homenageada ou das atividades da empresa ou entidade homenageada.

Art. 2º O Projeto somente poderá tramitar se estiver acompanhado dos documentos dispostos no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de dezembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 40/2016 de autoria dos Vereadores Santo Francisco de Oliveira Santos e Ana Paula Gomide Pereira.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E9ADCD89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 02/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2017, Pregão nº 02/17, tendo como objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2017, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** A data para nova abertura deste certame será dia 17 de janeiro de 2017, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C0ABBB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que está aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2017, Inexigibilidade nº 01/17, Credenciamento nº 01/17, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de Médico Veterinário para efetuar o controle da natalidade de cães por meio de castração, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento, conforme Lei nº 1.933, de 08/07/2014, durante o ano de 2017. A data data de abertura será a partir de 19 de janeiro de 2017, às 13:00 horas**.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A71D0217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 02/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que está aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2017, Inexigibilidade nº 02/17, Credenciamento nº 02/17, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de Médico Endocrinologista para atender os pacientes da rede SUS de Saúde, conforme solicitado durante o ano de 2017. A data data de abertura será a partir de 19 de janeiro de 2017, às 14:00 horas**.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal –

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:70BB0BE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2016.

"Exonera servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º – Exonerar, de seus cargos comissionados, os seguintes servidores, a partir de 07/10/2016:
1) ***Fernando Júnio Cardoso Silva,*** *CPF*: 073.181.336-75, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração, para qual foi nomeado pela Portaria n° 009/2013, de 21 de janeiro de 2013;
2) ***Rayane Carla Oliveira e Sousa,*** CPF: 102.994.026-65, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, para qual foi nomeada pela Portaria n° 006/2014, de 21 de janeiro de 2014;
3) ***Hérika de Sousa Guimarães,*** CPF: 108.867.226-40, do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto do Gabinete do Vice-Prefeito, para qual foi nomeada pela Portaria n° 006/2013, de 21 de janeiro de 2013;
4) ***Vânia Lúcia de Assis,*** CPF: 597.079.926-20, do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Municipal, para qual foi nomeada pela Portaria n° 025/2016, de 19 de agosto de 2016;
5) ***Luciano Alves Guimarães,*** CPF: 128.321.246-31, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Aprovação e Fiscalização de Obras Particulares, para qual foi nomeado pela Portaria n° 022/2016, de 01 de agosto de 2016;
6) ***Bruno Henrique Gomes Barbosa,*** CPF: 074.467.666-54, do Cargo em Comissão de Contador Municipal, para qual foi nomeado pela Portaria n° 010/2013, de 21 de janeiro de 2013;
7) **Rafael Gustavo Mendes,** CPF: 078.954.836-41, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Saúde, para qual foi nomeado pela Portaria n° 008/2015, de 02 de fevereiro de 2015;
8) ***Alexandro Batista de Souza***, CPF 816.382.306-25, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, para qual foi nomeado pela Portaria n° 039/2016, de 26 de outubro de 2016;
9) ***Andreia Aparecida da Silva***, CPF 046.555.826-77, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tributação e Fiscalização de Rendas, para qual foi nomeada pela Portaria n° 039/2016, de 26 de outubro de 2016;
10) ***Lucelia Soloni da Silva***, CPF 050.264.096-01, para o Cargo em Comissão de Chefe de Posturas e Licenciamento, para qual foi nomeada pela Portaria n° 039/2016, de 26 de outubro de 2016;
11) ***Luziana Inácio Alexandre,*** CPF: 068.666.826-06, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Social, para qual foi nomeada pela Portaria n° 032/2016, de 16 de setembro de 2016;
12) ***Maria Aparecida***, CPF 450.711.281.87, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Meio Ambiente, para qual foi nomeada pela Portaria n° 039/2016, de 26 de outubro de 2016;
13) ***Maria das Graças Alves Pinto***, CPF 718.431.596-00, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade, para qual foi nomeada pela Portaria n° 039/2016, de 26 de outubro de 2016;
14) ***Patrícia Aparecida Barbosa Dias,*** CPF: 111.070.526-37, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cultura, para qual foi nomeada pela Portaria n° 027/2016, de 01 de setembro de 2016;
15) ***Raquel Alves Fiúza,*** CPF: 075.219.216-74, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social e Habitação, para qual foi nomeada pela Portaria n° 040/2016, de 07 de novembro de 2016;
16) ***Raul Caetano da Silva***, CPF 572.601.926-15, para o Cargo em Comissão de Chefe de Agropecuária, para qual foi nomeado pela Portaria n° 039/2016, de 26 de outubro de 2016;
17) ***Ronildo Oliveira Silva***, CPF 000.936.996-11, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de transportes urbanos e rurais, para qual foi nomeado pela Portaria n° 039/2016, de 26 de outubro de 2016;
18) ***Luiz Carlos Amorim,*** CPF: 083.797.656-13, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Atividades Urbanas, para qual foi nomeado pela Portaria n° 021/2016, de 01 de agosto de 2016;
19) ***Claudinei dos Santos,*** CPF: 027.867.066-02, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Obras Públicas, para qual foi nomeado pela Portaria n° 045/2012, de 03 de julho de 2012;
20) ***Elder Néliton Gomes Lamounier,*** CPF: 105.130.186-62, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes, para qual foi nomeado pela Portaria n° 029/2016, de 01 de setembro de 2016;
21) ***Elismar da Silva,*** *CPF*: 064.553.306-84, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, para qual foi nomeado pela Portaria n° 019/2016, de 01 de agosto de 2016;
22) ***Bruna Gabriela Caetano Oliveira,*** *CPF*: 073.023.096-12, para o Cargo em Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Esportes, Laser e Turismo, para qual foi nomeada pela Portaria n° 036/2016, de 07 de outubro de 2016;
23) ***José Ailton da Silva,*** *CPF*: 083.744.706-23, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Esportes, para qual foi nomeado pela Portaria n° 041/2016, de 11 de novembro de 2016;
24) ***Milleny Laura Barbosa,*** CPF: 134.140.156-17, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Turismo, para qual foi nomeada pela Portaria n° 023/2016, de 17 de agosto de 2016;
25) ***Cibele de Assis Campos***, CPF: 079.698.456-57, do Cargo em Comissão de Cargo em Comissão de Tesoureira Municipal, para qual foi nomeado pela Portaria n° 008/2016, de 04 de abril de 2016;
26) ***Lúcia Lélia Assis Nunes***, CPF 007.348.246-37, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Habitação, para qual foi nomeado pela Portaria n° 010/2015, de 12 de março de 2015;
27) ***Meire Aparecida da Silva***, CPF: 996.013.386-91, do Cargo em Comissão de Controlador Interno, para qual foi nomeado pela Portaria n° 018/2013, de 27 de fevereiro de 2013;
28) ***Valquiria da Silva Pereira,*** CPF: 032.190.806-69, do Cargo em Comissão de Diretor, para qual foi nomeada pela Portaria n° 011/2013, de 07 de fevereiro de 2013;
29) ***Cristiana de Paula Assis,*** CPF: 044.287.156-25, do Cargo em Comissão de Secretário de Educação Básica, para qual foi nomeado pela Portaria n° 012/2013, de 07 de fevereiro de 2013;
30) ***Regina Marta da Cunha,*** CPF: 555.545.636-00, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, para qual foi nomeada pela Portaria n° 013/2013, de 07 de fevereiro de 2013;
31) ***Josiane Morais Mendes***, CPF: 044.358.966-64, do Cargo em Comissão de Superintendente do Fundoprev**,** para qual foi nomeada pela Portaria 018/2012 de fevereiro de 2012.

32) **Elianamar de Oliveira,** CPF: 364.724.846-00, do Cargo de Secretária de Saúde, para a qual foi nomeada pela Portaria 049/2010 de 24 de Novembro de 2010.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 31 de dezembro de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:66047863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº14 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada o SR. HENRIQUE JOSÉ ALVES GARBERO CPF: 437.222.576-00 para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:C132894F

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº15 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA ENCARREGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**, Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRA. MARIA ELIZA COSTA BARNABE MARAZO CPF: 126.437.646-41 para o cargo de ENCARREGADA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:1B4B7CBD

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº16 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA COORDENADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**, Exmo. Sr. José Maria André de Barros,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. GILSO DE PAULA PEREIRA CPF: 633.913.417-34 para o cargo de COORDENADOR.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:85754737

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA ENCARREGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**, Exmo. Sr. José Maria André de Barros,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRA. CAROLINA MEIRA RIBEIRO CPF: 086.985.366-03 para o cargo de ENCARREGADO.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:70B80B69

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº18 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA ENCARREGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**, Exmo. Sr. José Maria André de Barros,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRA. ISABELA APARECIDA FERNANDES MEIRA CPF: 119.495.786-23 para o cargo de ENCARREGADA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:B184A287

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE RECREIO -PORTARIA

PORTARIA Nº19 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA ENCARREGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**, Exmo. Sr. José Maria André de Barros,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRA. ROSÂNGELA DA SILVA COSTA BARNABÉ CPF: 032.436.296-08 para o cargo de ENCARREGADA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:E204A974

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº20 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA COORDENADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**, Exmo. Sr. José Maria André de Barros,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada A SRA. FERNANDA CARVALHO CUNHA CPF: 007.304.926-30 para o cargo de COORDENADORA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:07F70C76

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº21 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, Sr. José Maria André de Barros, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 5º, Inciso I, "b", do Decreto Municipal nº001/2014, datado de 02 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como Pregoeira a Servidora ANA AMÉLIA ARAUJO OLIVEIRA, para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de Recreio, com as seguintes atribuições:

Credenciar participantes.
Receber as propostas.
Analisar a aceitabilidade das propostas.
Classificar as propostas.
Receber os lances.
Analisar a aceitabilidade dos lances.
Classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
Verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
Declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
Adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes Servidores:

CAROLINA MEIRA RIBEIRO
ISABELA APARECIDA FERNANDES MEIRA

PARÁGRAFO ÚNICO: A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º. Fica designado o servidor GILSO DE PAULA PEREIRA como pregoeiro substituto.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:28E8FA5A

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº22 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"INVESTE COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PERMANENTE OS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio, Sr. José Maria André de Barros, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam investidos na forma de que trata os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do Primeiro, para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PERMANENTE NO ANO DE 2017 :

ANA AMÉLIA ARAUJO OLIVEIRA
DIEGO PENA SILVA
FERNANDO AMARANTE BARCELLOS FILHO

Art. 2º. Fica ainda investido como suplente da Comissão do Processo Seletivo de que trata o Artigo 1º o Servidor JOÃO CARLOS CUNHA DE BARROS.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigora partir da data da sua publicação.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:12BC0C93

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº23 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA ENCARREGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**, Exmo. Sr. José Maria André de Barros,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada A SRA. JANETE FERREIRA REZENDE CPF: 093.878.936-85 para o cargo de COORDENADORA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:21EC677A

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº24 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**, Exmo. Sr. José Maria André de Barros,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada A SR. EDSON GUIMARÃES FERREIRA CPF: 514709506-34 para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:C33575B3

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº25 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA COORDENADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**, Exmo. Sr. José Maria André de Barros,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. MARCELO DOS SANTOS ANDRADE CPF: 081.975.436-66 para o cargo de COORDENADOR
Art. 2º. O respectivo servidor será a partir desse momento designado COORDENADOR DO CRAS E GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:2B414C35

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº26 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA ENCARREGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**, Exmo. Sr. José Maria André de Barros,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. PIERRE DE SOUZA CPF: 077.988.346-21 para o cargo de ENCARREGADO
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:EF01721A

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº27 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA ENCARREGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**, Exmo. Sr. José Maria André de Barros,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRA. NELMA MUNIZ FERREIRA CPF: 994.188.196-00 para o cargo de ENCARREGADA
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:80A86BEE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº28 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA COORDENADOR DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**, Exmo. Sr. José Maria André de Barros,** no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. JORGE DE OLIVEIRA PIMENTA CPF: 383.360.227-91 para o cargo de COORDENADOR DE AGRICULTURA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:CA9EA1F5

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

"DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERÍSTICA COMO SITUAÇÃO DE CALAMIDADE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Recreio.
Considerando que a administração anterior não promoveu a devida transmissão do Cargo;
Considerando que os trabalhos de transição de governo foram prejudicados devido à recusa da comissão sucedida em fornecer informações a comissão sucessora;
Considerando o desconhecimento acerca da real situação financeira do Município de Recreio, inclusive quanto a existência de déficit nas contas da Prefeitura no dia 1º de janeiro de 2017;
Considerando que o sistema de arrecadação da Prefeitura encontra-se inoperante, impossibilitando a sua operação e consequentemente o atendimento aos contribuintes;
Considerando a necessária reavaliação de alguns procedimentos adminitrativos;
Considerando que as senhas de todos os programas governamentais, convênios, sistemas de controle e contas do Município, sistemas de informática e correios eletrônicos não foram repassadas a atual Administração pela Administração anterior;
Considerando que as finanças municipais encontram-se em situação de emergência total, sem que delas tenham sido prestada qualquer informação pela Administração Anterior;
Considerando que inúmeros arquivos da Prefeitura foram deletadas, impedindo o acesso da Atual Administração a informação de programas, contas e sistema de controle;
Considerando a desorganização do setor de departamento pessoal;
Considerando as dificuldades administrativas impostas pela falta de informações;
Considerando a necessidade de realização de trabalhos emergenciais referentes a organização administrativa da Prefeitura, a fim de possibilitar minimamente o funcionamento dos serviços municipais;

DECRETA:

Art 1º. Fica decretada em toda a extensão territorial do município de Recreio, Estado de Minas Gerais, a existência de SITUAÇÃO ANORMAL provocada por motivo de emergência governamental da gestão anterior, a qual é caracterizada como SITUAÇÃO DE CALAMIDADE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE INFRAESTRUTURA para que produza todos os devidos e legais efeitos, em função dos fatos acima narrados.
Art 2º. Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180(cento e oitenta dias), podendo esse prazo ser alterado conforme situação dos fatos/técnica.
Art 3.º Este decreto entra e vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagir à 02 de janeiro de 2017, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, da União e dos Municípios e demais veículos de publicação.Estadual e na Comarca de Leopoldina e Município de Recreio.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Recreio, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:F63AA1CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 REGISTRO DE PREÇOS 024/2016

Extrato de instrumento de Ata de Registro de Preços 024/2016

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 065/2016
Pregão Presencial Nº 039/2016
Registro de Preços Nº 024/2016

Objeto: à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente a Registro de Preço nº 024/2016 de prestação de serviços para realização estimada de diversos tipos de exames clínicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e:

BIOCORDIS CENTRO DIAGNOSTICO CLINICO CARDIOLOGICO LTDA - EPP
Valor - R$ 308.000,00 (Trezentos e Oito Mil Reais)
Vigência – 02/01/2017 à 02/01/2018
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Paulo César Carvalhido Gaspar - BIOCORDIS CENTRO DIAGNOSTICO CLINICO CARDIOLOGICO LTDA - EPP

BIOCORDIS CENTRO DIAGNOSTICO CLINICO CARDIOLOGICO LTDA - EPP
Valor – R$ 6.550.000,00 (Seis Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)
Vigência – 02/01/2017 à 02/01/2018
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Paulo César Carvalhido Gaspar - BIOCORDIS CENTRO DIAGNOSTICO CLINICO CARDIOLOGICO LTDA - EPP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA
Valor - R$ 13.399.750,00 (Treze Milhões Trezentos e Noventa e Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais)
Vigência – 02/01/2017 à 02/01/2018
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Fabiano dos Santos - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:881E920B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 REGISTRO DE PREÇOS 025/2016

Extrato de Ata de Registro de Preço 025/2016

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 067/2016
Pregão Presencial Nº 041/2016
Registro de Preços Nº 025/2016
Objeto: Registros de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, conforme especificações contidas na distribuição do lote – Anexo I, deste edital.
Vigência – 02/01/2017 à 02/01/2018
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e:

CARLOS DIESEL LTDA			03.506.788/0001-09	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÍNDICE APURADO
1	377169	MAO DE OBRA - VEICULOS PESADOS, MARCA MERCEDES BENZ	UNIDADE	8
2	377142	MAO DE OBRA - VEICULOS PESADOS, MARCA VOLKSWAGEM	UNIDADE	8
3	377179	MAO DE OBRA, VEICULOS PESADOS, MARCA IVECO	UNIDADE	8
4	377180	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, VEICULOS PESADOS, MARCA IVECO	UNIDADE	8
5	377170	PECAS ORIGINAIS E/ OU GENUINAS - VEICULOS PESADOS, MARCA MERCEDES BENZ	UNIDADE	8
6	377168	PECAS ORIGINAIS E/ OU GENUINAS - VEICULOS PESADOS, MARCA VOLKSWAGEM	UNIDADE	8

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
José Carlos Teixeira - CARLOS DIESEL LTDA - ME

MARIA APARECIDA ARTHUR TEIXEIRA			05.546.897/0001-77	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÍNDICE APURADO
1	377140	MAO DE OBRA - VEICULOS LEVES, MARCA WOLKSWAGEM	UNIDADE	11
2	377173	MAO DE OBRA, VEICULOS LEVES, MARCA CHEVROLET	UNIDADE	11
3	377175	MAO DE OBRA, VEICULOS LEVES, MARCA CITROEN	UNIDADE	11
4	377171	MAO DE OBRA, VEICULOS LEVES, MARCA FIAT	UNIDADE	11
5	377177	MAO DE OBRA, VEICULOS LEVES, MARCA RENAULT	UNIDADE	11
6	377178	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, VEICULOS LEVES MARCA REANAULT	UNIDADE	11
7	377174	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, VEICULOS LEVES, MARCA CHEVROLET	UNIDADE	11
8	377176	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, VEICULOS LEVES, MARCA CITROEN	UNIDADE	11
9	377172	PECAS ORIGINAIS E OU GENUINAS, VEICULOS LEVES, MARCA FIAT	UNIDADE	11
10	377141	PECAS ORIGINAIS E/ OU GENUINAS - VEICULOS LEVES, MARCA VOLKSWAGEM	UNIDADE	11

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Maria Aparecida Arthur Teixeira - MARIA APARECIDA ARTHUR TEIXEIRA ME

TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA - ME			03.640.129/0001-52	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÍNDICE APURADO
1	377181	MAO DE OBRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA CATTERPILLAR	UNIDADE	20
2	377183	MAO DE OBRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA NEW HOLLAND	UNIDADE	20
3	377182	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, MAQUNAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA CATTERPILLAR	UNIDADE	20
4	377184	PECAS ORIGINAIS E/ OU GENUINAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA NEW HOLLAND	UNIDADE	20

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Sandro Cataldo da Mota-TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:568BD628

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2016 ÁS 09:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 068/2016 Pregão Presencial Nº 042/2016, que tem como objetoa contratação de empresa, para assessoria ao setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Rodeiro, conforme plano de trabalho discriminado:
1) Locação, Manutenção e atualização de software para gerenciamento do Sistema Tributário do Município de Rodeiro composto de: a) Cadastro de contribuintes único; b) Emissão de CND Municipal, Certidão de Alvará para Localização e Funcionamento, Alvará de Construção, Habite-se; c) Cadastro Imobiliário; d) Cadastro de Atividade Econômica; e) Emissão de Boletins Cadastrais; f) Cadastro de Logradouros; g) Emissão de guias com códigos de barra de IPTU, ISSQN, ITBI, Tarifas Diversas e Dívida Ativa; h) Quitação via banco e manual; i) Controle de arrecadação e pendências (relatório analítico e sintético por data e tipo de tributos e por bancos arrecadadores); j) Controle de dívida ativa (parcelamento, emissão de boletas e relatórios em geral); k) Controle de Recebimento DAF607; l) Cadastro de usuário com acessos restritos; m) Envio de dados e atualização via internet; n) Suporte por telefone, visita e acesso remoto; o) Cadastro de Sepulturas e Túmulos Municipais; p) Emissão de CDA Municipal nos termos do CTN para fundamentar cobrança judicial e extrajudicial; q) Emissão de petição inicial para execução final e notificação extrajudicial; r) Emissão de CND Municipal, guias

de IPTU, ISS e Divida Ativa via internet pelo contribuinte com consulta por CPF/CNPJ.s) Disponibilidade de site para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de serviços.

ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA 25.575.333/0001-70

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	12	1) Locação, Manutenção e atualização de software para gerenciamento do Sistema Tributário do Município de Rodeiro composto de: a) Cadastro de contribuintes único; b) Emissão de CND Municipal, Certidão de Alvará para Localização e Funcionamento, Alvará de Construção, Habite-se; c) Cadastro Imobiliário; d) Cadastro de Atividade Econômica; e) Emissão de Boletins Cadastrais; f) Cadastro de Logradouros; g) Emissão de guias com códigos de barra de IPTU, ISSQN, ITBI, Tarifas Diversas e Dívida Ativa; h) Quitação via banco e manual; i) Controle de arrecadação e pendências (relatório analítico e sintético por data e tipo de tributos e por bancos arrecadadores); j) Controle de dívida ativa (parcelamento, emissão de boletas e relatórios em geral); k) Controle de Recebimento DAF607; l) Cadastro de usuário com acessos restritos; m) Envio de dados e atualização via internet; n) Suporte por telefone, visita e acesso remoto; o) Cadastro de Sepulturas e Túmulos Municipais; p) Emissão de CDA Municipal nos termos do CTN para fundamentar cobrança judicial e extrajudicial; q) Emissão de petição inicial para execução final e notificação extrajudicial; r) Emissão de CND Municipal, guias de IPTU, ISS e Divida Ativa via internet pelo contribuinte com consulta por CPF/CNPJ.s) Disponibilidade de site para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de serviços.	R$ 2.300,00	R$ 27.600,00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:5A4CB7AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 068/2016 PREGÃO PRESENCIAL 042/2016

ADJUDICAÇÃO

Raul Paiva de Souza, pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal conforme Portaria nº3417/2016 e Decreto nº. 013/2007, no uso de suas atribuições, considerando que a proposta apresentada, atendeu aos interesses do Município, estando o preço de acordo com o cotado no mercado, resolve adjudicar a empresa: ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA, 25.575.333/0001-70, no valor total de R$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), para assessoria ao setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Rodeiro, conforme plano de trabalho discriminado: 1) Locação, Manutenção e atualização de software para gerenciamento do Sistema Tributário do Município de Rodeiro composto de:
a) Cadastro de contribuintes único;
b) Emissão de CND Municipal, Certidão de Alvará para Localização e Funcionamento, Alvará de Construção, Habite-se;
c) Cadastro Imobiliário;
d) Cadastro de Atividade Econômica;
e) Emissão de Boletins Cadastrais;
f) Cadastro de Logradouros;
g) Emissão de guias com códigos de barra de IPTU, ISSQN, ITBI, Tarifas Diversas e Dívida Ativa;
h) Quitação via banco e manual;
i) Controle de arrecadação e pendências (relatório analítico e sintético por data e tipo de tributos e por bancos arrecadadores);
j) Controle de dívida ativa (parcelamento, emissão de boletas e relatórios em geral);
k) Controle de Recebimento DAF607;
l) Cadastro de usuário com acessos restritos;
m) Envio de dados e atualização via internet;
n) Suporte por telefone, visita e acesso remoto;
o) Cadastro de Sepulturas e Túmulos Municipais;
p) Emissão de CDA Municipal nos termos do CTN para fundamentar cobrança judicial e extrajudicial;
q) Emissão de petição inicial para execução final e notificação extrajudicial;
r) Emissão de CND Municipal, guias de IPTU, ISS e Divida Ativa via internet pelo contribuinte com consulta por CPF/CNPJ.
s) Disponibilidade de site para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de serviços.

Rodeiro, 02 de Janeiro de 2017.

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do Processo 068/2016 Pregão Presencial 042/2016, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da licitação supra citada, que tem como vencedor a empresa: ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA, 25.575.333/0001-70, no valor total de R$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), para assessoria ao setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Rodeiro, conforme plano de trabalho discriminado: 1) Locação, Manutenção e atualização de software para gerenciamento do Sistema Tributário do Município de Rodeiro composto de:
a) Cadastro de contribuintes único;
b) Emissão de CND Municipal, Certidão de Alvará para Localização e Funcionamento, Alvará de Construção, Habite-se;
c) Cadastro Imobiliário;
d) Cadastro de Atividade Econômica;
e) Emissão de Boletins Cadastrais;
f) Cadastro de Logradouros;
g) Emissão de guias com códigos de barra de IPTU, ISSQN, ITBI, Tarifas Diversas e Dívida Ativa;
h) Quitação via banco e manual;
i) Controle de arrecadação e pendências (relatório analítico e sintético por data e tipo de tributos e por bancos arrecadadores);
j) Controle de dívida ativa (parcelamento, emissão de boletas e relatórios em geral);
k) Controle de Recebimento DAF607;
l) Cadastro de usuário com acessos restritos;
m) Envio de dados e atualização via internet;
n) Suporte por telefone, visita e acesso remoto;
o) Cadastro de Sepulturas e Túmulos Municipais;
p) Emissão de CDA Municipal nos termos do CTN para fundamentar cobrança judicial e extrajudicial;
q) Emissão de petição inicial para execução final e notificação extrajudicial;
r) Emissão de CND Municipal, guias de IPTU, ISS e Divida Ativa via internet pelo contribuinte com consulta por CPF/CNPJ.
s) Disponibilidade de site para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de serviços.

Rodeiro, 02 de Janeiro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:8B32206F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2016 PREGÃO PRESENCIAL 042

Extrato de instrumento contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Contrato Nº 002/2017
Processo Licitatório Nº 068/2016
Pregão Presencial Nº 042/2016
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e – ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO. MUNICIPAL LTDA-ME

Objeto: assessoria ao setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Rodeiro, conforme plano de trabalho discriminado:
1) Locação, Manutenção e atualização de software para gerenciamento do Sistema Tributário do Município de Rodeiro composto de:
a) Cadastro de contribuintes único;
b) Emissão de CND Municipal, Certidão de Alvará para Localização e Funcionamento, Alvará de Construção, Habite-se;
c) Cadastro Imobiliário;
d) Cadastro de Atividade Econômica;
e) Emissão de Boletins Cadastrais;
f) Cadastro de Logradouros;
g) Emissão de guias com códigos de barra de IPTU, ISSQN, ITBI, Tarifas Diversas e Dívida Ativa;
h) Quitação via banco e manual;
i) Controle de arrecadação e pendências (relatório analítico e sintético por data e tipo de tributos e por bancos arrecadadores);
j) Controle de dívida ativa (parcelamento, emissão de boletas e relatórios em geral);
k) Controle de Recebimento DAF607;
l) Cadastro de usuário com acessos restritos;
m) Envio de dados e atualização via internet;
n) Suporte por telefone, visita e acesso remoto;
o) Cadastro de Sepulturas e Túmulos Municipais;
p) Emissão de CDA Municipal nos termos do CTN para fundamentar cobrança judicial e extrajudicial;
q) Emissão de petição inicial para execução final e notificação extrajudicial;
r) Emissão de CND Municipal, guias de IPTU, ISS e Divida Ativa via internet pelo contribuinte com consulta por CPF/CNPJ.
s) Disponibilidade de site para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de serviços.
Valor – total do presente contrato é de R$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), sendo 12 parcelas de R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) mensais.
Vigência – 02/01/2017 a 02/01/2018
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Reginaldo Vieira Jabour-ADM – ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO. MUNICIPAL LTDA-ME

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E5537289

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 045/2016

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei Complementar nº 043/2015, de 03 de março de 2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Márcia Fernanda Oenning Couto
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 02/01/2017
Data da Homologação – 02/01/2017
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Márcia Fernanda Oenning Couto - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:90ACC9ED

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 001 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ivone da Silva Medina
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Administração.
Valor – R$ 937,00 (Novecentos e trinta sete reais).
Vigência – 02/01/2017 a 01/01/2018.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Ivone da Silva Medina - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B60EA467

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 002 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jane Tristão Alves
Objeto – Prestação dos Serviços de Técnica de Enfermagem, para atender o Programa de Estratégia de Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.097,10 (Hum mil noventa e sete reais e dez centavos).
Vigência – 02/01/2017 a 01/01/2018.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Jane Tristão Alves - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:9CA6C781

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 003 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Sara Beatriz Colpani
Objeto – Prestação dos Serviços de Médica, para atender o Programa de Estratégia de Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 10.074,03 (Dez mil setenta quatro reais e três centavos).
Vigência – 02/01/2017 a 01/01/2018.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Sara Beatriz Colpani - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:05736F42

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 004 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Dayse Elena Barbosa Maciel
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, para atender o Programa de Estratégia de Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais).
Vigência – 04/01/2017 a 03/01/2018.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Dayse Elena Barbosa Maciel - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:45E094E6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 005 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Márcia Fernanda Oenning Couto

Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, para atender o Programa de Estratégia de Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais).
Vigência – 02/01/2017 a 01/01/2018.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Márcia Fernanda Oenning Couto - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:61A43D02

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 006 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Míriam Cristina Murucci Silvério
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, para atender o Programa de Estratégia de Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais).
Vigência – 04/01/2017 a 03/01/2018.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Míriam Cristina Murucci Silvério - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:168D31F8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 007 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marcella Mantoan do Nascimento
Objeto – Prestação dos Serviços de Enfermeira, para atender o Programa de Estratégia de Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 3.120,37 (Três mil cento e vinte reais e trinta sete centavos).
Vigência – 04/01/2017 a 03/01/2018.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Marcella Mantoan do Nascimento - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A07E5F77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 080/16

Após o julgamento da licitação Processo nº 157/16, Pregão Presencial n° 080/16, que tem por objeto o registro de preços para fornecimento de pão para as escolas municipais e para o Centro de Referencia Social, tendo sido adjudicado os itens 01 e 02 à empresa Restaurante e Padaria Florenza Ltda - EPP; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 03 de janeiro de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:616F7471

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – Processo n.º 002/2017 Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017. Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros. Contratada: Empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei 8666/93. Valor estimado: R$ 752.000,00. Homologada em 02/01/17 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 03/01/17.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:8F768EAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/17

PROCESSO N.º 001/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/17. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para serviços de engenharia de elaboração, execução de Projeto de Prevenção de Combate a Pânico e Incêndio para vistoria e aprovação do evento pelo Corpo de Bombeiros nos eventos temporários. Data do recebimento das propostas e documentos: 16/01/17 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site transparencia.santabarbara.mg.gov.br/licitacoes e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 03/01/17.

A) DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:CD726030

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 3221/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão para exercício de atribuições de chefia, direção e assessoramento e com fundamento no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988 e art. 39, §1º, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeadas para os cargos em comissão demissíveis *ad nutum* especificados neste artigo as seguintes pessoas:

I – ALEXANDRE GERALDO MOTA, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Educação;

II – CAMILLA ANASTÁCIO LAGE, nomeada para o cargo de Assessora de Articulação Social, com atribuições junto ao Gabinete do Prefeito Municipal;

III – GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Saúde;

IV – JANIRA APARECIDA BRAGA, nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico;

V – JOSÉ DOS SANTOS DIAS, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Governo, Esporte e Juventude;

VI – MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA, nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Administração e Fazenda;

VII – MARCOS JOSÉ FELISBERTO, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas;

VIII – ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA, nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego;

IX – RICARDO CÉZAR PATROCÍNIO, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana;

X – VAGNER DE FIGUEIREDO BRANDÃO, nomeado para o cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2017, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 02 de janeiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:597F713B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
ATA DE SESSÃO SOLENE, POSSE DE VEREADORES, POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO, EXERCÍCIO 2017/2020, E DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2017/2018.

Mesa Provisória:
Presidente: Vereador mais bem votado no pleito de 02/10/2016 SEBASTIÃO CARLOS PIRES.
Secretário designado: KAMILA APARECIDA PIRES FELICIO.
Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2017, às 17 horas nas instalações do Teatro HONOLI CLUB, sito a Rua Darci Carlos da cunha, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro foi realizada a Sessão Solene e Cerimônia de Posse de Vereadores, Vereadora, Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Eleição e Posse da Mesa Diretora do Poder Legislativo. Todos os presentes a solenidade são convidados para de pé acompanharem a execução para canto do Hino Nacional Brasileiro e o Hino Municipal. Chamados a compor a Mesa Presidente em exercício nos termos regimentais o Vereador mais bem votado no pleito de 02/10/2016, Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO CARLOS PIRES, nomeando como Secretária auxiliar *ad hoc* nos termos regimentais Excelentíssima Senhora KAMILA APARECIDA PIRES FELICIO. O Presidente em exercício presta seu juramento procedendo à leitura dos termos da Lei Orgânica do Município: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR E RESPEITAR AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR DIGNAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO", assinando seu Termo de Posse de Vereador e sua Declaração de Bens, determinando em seguida ao Secretário designado que proceda a chamada por ordem alfabética dos Vereadores AILTON JOSÉ OLIVEIRA SABINO, ANTÔNIO JOSÉ ANTERO, EDUARDO ZOFFOLI CAÇADOR, FERNANDO CAÇADOR FURTADO, GUILHERME DE ALMEIDA TEIXEIRA, JOSÉ BRAZ DOS SANTOS, KAMILA APARECIDA PIRES FELÍCIO, SEBASTIÃO CARLOS PIRES e SEBASTIÃO HELENO DE MATOS, que com a mão direita frontal a Mesa de Sessão declaram os termos "ASSIM O PROMETO", em quebra protocolar repetem assim o Prometo à expressiva plateia presente à Cerimônia, para em seguida todos nominalmente assinarem os Termos de Posse de Vereador e Vereadora, e Termos de Declaração de Bens, que levam as assinaturas do Presidente e Secretário designado da Mesa Provisória. Se pronunciou em nome dos vereadores eleitos o Sr. Vereador FERNANDO CAÇADOR FURTADO. Transcorrendo em seguida os preparativos para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro para o exercício de 2017/2018. Informações sobre o procedimento são colocadas aos Pares. Lendo-se pelos serviços de assessoramento à Mesa que entendem sejam cumpridas as normais regimentais de votação. Procedimento de eleição que foi o definido para o Ato, havendo na sequência a apresentação aos 09 (nove) Pares do Modelo de Cédula para votação, passando a mesa Provisória a rubricar Cédulas e Envelopes. Urna aberta para vistas de todos sob a tribuna, em seguida a mesma é fechada, passando a ter início o processo de votação com chamada nominal em Ordem Alfabética dos Vereadores um a um todos retiraram cédulas e envelopes depositando seus votos em urna a vista pública. Apuração do Escrutínio por Comissão designada pela Mesa Provisória constituída pelos Vereadores SEBASTIÃO HELENO DE MATOS e AILTON JOSÉ OLIVEIRA SABINO. Na contagem da apuração de 09 (nove) Vereadores votantes foi obtido o seguinte resultado para eleição do Presidente: SEBASTIÃO CARLOS PIRES – 07 (sete) votos; AILTON JOSÉ OLIVEIRA SABINO – 02 (dois) votos. Em seguida, e mantendo o mesmo procedimento da eleição do presidente iniciou-se a eleição do vice-presidente, cujo resultado final foi o seguinte: ANTÔNIO JOSÉ ANTERO – 06 (seis) votos; GUILHERME DE ALMEIDA TEIXEIRA – 02 (dois) votos; e KAMILA APARECIDA PIRES FELÍCIO – 01 (um) voto. Por último foi feita à eleição do Secretário(a) cujo resultado foi o seguinte: KAMILA APARECIDA PIRES FELÍCIO – 06 (seis) votos; e EDUARDO ZOFFOLI CAÇADOR – 03 (três) votos. Registra-se que todas as cédulas foram carimbadas e rubricadas pelo presidente. Ficando constituída a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro para a gestão 2017/2018 Presidente: Vereador SEBASTIÃO CARLOS PIRES – 07 (sete) votos; Vice-Presidente: Vereador ANTÔNIO JOSÉ ANTERO – 06 (seis) votos, 1ª Secretária: KAMILA APARECIDA PIRES FELÍCIO – 06 (seis) votos, tomando posse de imediato a Mesa Eleita. O Presidente eleito Vereador SEBASTIÃO CARLOS PIRES agradece aos Pares pelos votos, acreditando que seu trabalho se converterá em confiança daqueles que deixaram de votar neste momento. A segunda parte tratou-se da Sessão Solene para a Posse de Prefeito e Vice-Prefeito permanecendo a Formação da Mesa Principal. O Presidente da Câmara SEBASTIÃO CARLOS PIRES anuncia o inicio da Sessão designando Comissão de Vereadores para conduzir Prefeito e Vice-Prefeito à Mesa Principal tomando assento a Mesa o Prefeito Municipal eleito de Santo Antônio do Aventureiro, Excelentíssimo Senhor PAULO ROBERTO PIRES e Vice-Prefeito eleito, Excelentíssimo Senhor ÁLVARO SÉRGIO ZOFOLLI. O Presidente da Câmara anuncia o juramento do Prefeito dos termos da Lei Orgânica do Município, que lê os termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR E RESPEITAR AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR DIGNAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO". Em seguida assina o Senhor PREFEITO PAULO ROBERTO PIRES o Termo de Posse e Declaração de Bens perante o Poder Legislativo declarando, o Presidente da Câmara, empossado o Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. O Presidente da Câmara anuncia o juramento do Vice-Prefeito que repete os termos ASSIM O PROMETO. Em seguida, assina o Senhor VICE-PREFEITO ÁLVARO SÉRGIO ZOFOLLI o Termo de Posse e Declaração de Bens perante o Poder Legislativo, declarando, o Presidente da Câmara, empossado o Vice-Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. Seguindo os Pronunciamentos na seguinte Ordem: o Vice-Prefeito empossado falou de seu comprometimento responsável em parceria com a administração, agradecendo a compreensão e presença de familiares e convidados que prestigiam o evento cívico, desejando a todos um Ano Novo promissor. Do pronunciamento do Presidente da Câmara reiterou seu compromisso sério com o Legislativo, e a parceria com o Poder Executivo nas ações em prol do Município, expressou agradecimentos aos familiares, cumprimentou seus Pares, desejando êxito à gestão, fechando os pronunciamentos, ratificando seu compromisso, sua dedicação e responsabilidade.

Agradece a sua família pelo apoio e capacidade de entender as renúncias pessoais pelos próximos quatro anos, agradece a sociedade pela confiança no seu nome, delegando a responsabilidade de cuidar de Santo Antônio do Aventureiro. Encerra desejando a todos um feliz 2017. Ficando assim encerrada esta Solenidade Pública, para constar eu, KAMILA APARECIDA PIRES FELICIO, secretário "Ad-Hoc" designado para esta finalidade, lavrei a presente Ata que estando conforme será assinada por mim, pelos demais vereadores, prefeito e vice-prefeito.

Santo Antonio do Aventureiro, 01 de Janeiro de 2017.

Presidente da Câmara Municipal

Secretário da Câmara Municipal

Prefeito Municipal

Vice-Prefeito Municipal

Vereadores Eleitos

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:E56A95FD

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, compareceu no Plenário da Câmara, na sede deste Poder Legislativo, em sessão solene desta Câmara de Vereadores, o Senhor Paulo Roberto Pires, eleito Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro em eleição realizada na data de dois de outubro do ano de dois mil e dezesseis para, na presença do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Sebastião Carlos Pires, dos Vereadores empossados no dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezessete e demais autoridades convidadas, tomar posse do respectivo cargo, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e em respeito à decisão exarada pelo Supremo Tribunal Eleitoral. Após as formalidades regimentais e apresentação do diploma e da relação de bens, prestou em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar e respeitar as demais leis, desempenhar dignamente o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Santo Antonio do Aventureiro e pelo bem-estar de seu povo", após o qual o Presidente Vereador Sebastião Carlos Pires proclamou-o empossado. Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente e pelo empossado.

SEBASTIÃO CARLOS PIRES
Presidente

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Empossado

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:215BF18F

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, compareceu no Plenário da Câmara, na sede deste Poder Legislativo, em sessão solene desta Câmara de Vereadores, o Senhor Álvaro Sergio Zoffoli, eleito Vice-Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro em eleição realizada na data de dois de outubro do ano de dois mil e dezesseis para, na presença do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Sebastião Carlos Pires, dos Vereadores empossados no dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezessete e demais autoridades convidadas, tomar posse do respectivo cargo, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e em respeito à decisão exarada pelo Supremo Tribunal Eleitoral. Após as formalidades regimentais e apresentação do diploma e da relação de bens, prestou em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar e respeitar as demais leis, desempenhar dignamente o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Santo Antonio do Aventureiro e pelo bem-estar de seu povo", após o qual o Presidente Vereador Sebastião Carlos Pires proclamou-o empossado. Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente e pelo empossado.

SEBASTIÃO CARLOS PIRES
Presidente

ÁLVARO SERGIO ZOFFOLI
Vice-Prefeito Empossado

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:1F78FCD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO DE COMISSIONADOS

PORTARIA 001/2017

João Antônio Baracho Júnior, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 87, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal;
Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores em Cargo Comissionado, abaixo consignados:

CHEFE DE GABINETE

• João Batista Rodrigues, portador do CPF de nº 052.791.526-25;

ASSESSOR CHEFE DE CONTROLE INTERNO

• Maria Aparecida Andrade Oliveira, portadora do CPF de nº 425.339.706-97;

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

• Marcony Fernando Cunha, portador do CPF de nº 035.405.396-54;

ASSESSOR CHEFE DE LICITAÇÕES E COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES

• Wallacy Renam da Conceição, portador do CPF de nº 095.713.766-47;

CHEFE TRANSPORTE DO GABINETE

• Rubens dos Santos Luciano, portador do CPF de nº 578.390.261-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:442861DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIOS

PORTARIA 002/2017

João Antônio Baracho Júnior, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 87, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal;
Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores em Cargo Comissionado, abaixo consignados:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

• Carlito Aparecido Ribeiro, portador do CPF de nº 054.331.366-20;

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULT. E DESENVOLVIMENTO

• Marcos Joviano Mesquita da Silva, portador do CPF de nº 846.089.606-44;

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

• Vilmar Rodrigues dos Santos, portador do CPF de nº 668.949.056-49;

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

• Jucimar Ventura da Lomba, portador do CPF de nº 248.900.408-54;

SECRETÁRIO MUNICIPAL TURISMO, MEIO AMB. E DES. SUSTENTÁVEL

• Ibraim Mourão dos Santos, portador do CPF de nº 171.182.178-08;

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

• Lucia Aparecida dos Santos, portador do CPF de nº 585.260.566-20;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:D31590CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA 003/2017

João Antônio Baracho Júnior, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 87, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal; **resolve:**

Art. 1º - Fica a Sra. Sueli de Oliveira Mourão, portadora do CPF de nº 912.954.678-87 e da Carteira de Identidade nº 1.117.206 – SSP/MG, nomeada para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Ação Social:

Art. 2º - A Secretária aqui nomeada assinará conjuntamente com o Sr. Prefeito as contas bancárias pertencentes ao Fundo Municipal de Ação Social, CNPJ 18.563.105/0001-14 nos termos da Lei Municipal nº 111/97, além da previsão de "assinatura dos cheques e movimentação eletrônica conjunta" entre Prefeito e Secretário das contas do referido Fundo segundo os poderes específicos:
EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUES; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; CONSULTAR CONTAS / APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO; SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS E INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:8FBD67F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA 004/2017

João Antônio Baracho Júnior, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 87, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal; **resolve:**

Art. 1º - Fica o Sr. Antônio Ronaldo Baracho, portador do CPF de nº 163.426.316-20 e da Carteira de Identidade nº M-341.415, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda:

Art. 2º - O Secretário aqui nomeado assinará conjuntamente com o Sr. Prefeito as contas bancárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, CNPJ 18.303.222/0001-49, além da previsão de "assinatura dos cheques e movimentação eletrônica conjunta" entre Prefeito e Secretário das contas do referido Fundo segundo os poderes específicos:
EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUES; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; CONSULTAR

CONTAS / APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO; SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS E INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:9C1BAC1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA 005/2017

João Antônio Baracho Júnior, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 87, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal; **resolve:**

Art. 1º - Fica a Sra. Edineia Aparecida da Lomba Figueiredo, portador do CPF de nº 832.013.606-78 e da Carteira de Identidade nº M-6.317.394, nomeada para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde:

Art. 2º - A Secretária aqui nomeada assinará conjuntamente com o Sr. Prefeito as contas bancárias pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.057.077/0001-87 nos termos da Lei Municipal nº 111/97, além da previsão de "assinatura dos cheques e movimentação eletrônica conjunta" entre Prefeito e Secretário das contas do referido Fundo segundo os poderes específicos:
EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUES; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; CONSULTAR CONTAS / APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO; SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS E INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:2587C27A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO DE DEPARTAMENTOS

PORTARIA 006/2017

João Antônio Baracho Júnior, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 87, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal;
Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores em Cargo Comissionado, abaixo consignados:

DIRETOR DPTO RECURSOS HUMANOS

• Roberto Silva Generoso, portador do CPF de nº 036.082.446-38;

DIRETOR DPTO ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

• Vandelcy de Siqueira Ferreira, portador do CPF de nº 056.145.216-40;

DIRETOR DPTO LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS

• Jesuino Magela do Nascimento, portador do CPF de nº 810.837.426-04;

DIRETOR DPTO DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

• José Oscar Assunção, portador do CPF de nº 688.541.296-15;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:1C8E7824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 044/2017

PORTARIA Nº 044/2017

"Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Walace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2017:

I – ROSELI TEIXEIRA ALVES
II – MONIQUE DE SOUZA LELLIS
III – HAYLANDER AUGUSTO MOREIRA PEDROSA
Art. 2º - Fica ainda investido como suplente da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 1º o servidor PAULO AFONSO DA SILVA.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2016.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 02 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:7A84C86E

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 043/2017

PORTARIA Nº 043/2017

"Designa Pregoeira e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município de São Francisco do Glória e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Walace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 700/2009, datado de 02 de janeiro de 2.009, RESOLVE:
Art.1º. Fica designada como Pregoeira a Servidora ***NARA VAZ DE SOUZA*** para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de São Francisco do Glória, com as seguintes atribuições:
a) credenciar os participantes.
b) receber as propostas.
c) analisar a aceitabilidade das propostas.
d) classificar as propostas.
e) receber os lances.
f) analisar a aceitabilidade dos lances.
g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.
Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio composta pelas seguintes servidoras:
a) Ariele Pedrosa
b) Monique de Souza Lellis
Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar a Pregoeira em todas as suas atribuições.
Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 002, datada de 04 de janeiro de 2016.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Glória, em 02 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:3A090190

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 011/2017

DECRETO Nº 011/2017.

"NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS DE TESOURARIA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **MARIA JOSÉ PEDROSA,** brasileira, casada, CPF 746.547.726-34, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SERVIÇOS DE TESOURARIA do Município de São Francisco do Glória/MG.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:443EF6ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Retificação

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação **C2C563E7** onde se lê: "02.007.13.392.0010.2065.339039-315 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", leia-se "02.002.04.122.00032008 - 339039- 42 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica".

São Francisco do Glória, 02 de Janeiro de 2017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:7ABEFD5E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 028/2017

"Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora FABIANA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, CPF 039.165.896-44, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA I, do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Paiva de Oliveira
Código Identificador:CB2597A8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 32

PORTARIA Nº 032/2017

"Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora SANDRA MARIA LEAL, brasileira, casada, CPF 765.709.326-91, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA I, do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Paiva de Oliveira
Código Identificador:C51DD161

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 34/2017

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor LUIZ CLAUDIO DE SOUSA, brasileiro, casado, CPF 030.934.286-45, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR I do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Paiva de Oliveira
Código Identificador:15F3EDF8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº37/2017

"Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei

Municipal nº 1.153/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora GISELLE LELLI RORIZ SILVA, brasileira, casada, CPF 044.728.766-47, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADORA I do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Paiva de Oliveira
Código Identificador:645F4193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2017

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor **JULIO CESAR MENDONCA,** brasileiro, casado, CPF 026.206.026-45, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR I do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:2E7F9ACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2017

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor **WELLINGTON PEDROSA GOMES,** brasileiro, solteiro, CPF 098.309.986-30, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR I do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:CCC0D4A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033/2017

"Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora **SONIA MARIA CARVALHO RODRIGUES,** brasileira, solteira, CPF 069.533.117-54, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA I, do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:E26D745C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2017

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor **WALTER MARIA DE SOUZA,** brasileiro, casado, CPF 423.407.996-00, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR I do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:553B82A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2017

"Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora **JULIANA MARIA DE MOURA,** brasileira, solteira, CPF 067.989.616-30, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA I, do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:45FDC810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038/2017

"Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora **FERNANDA ALBERICE FORTUNATO,** brasileira, casada, CPF 070.801.026-18, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA I, do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:A51EC4EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039/2017

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor **ADALBERTO MOREIRA JUNIOR,** brasileiro, solteiro, CPF 111.082.466-13, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR I, do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:DB603242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2017

"Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora **ELIZABETH DE PAULA,** brasileira, casada, CPF 093.957.636-80, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA I, do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:B0167B45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2017

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor **EBERSON PEDROSA GOMES,** brasileiro, solteiro, CPF 042.512.926-85 para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR II do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:7A1237A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2017

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor RENAN PATRICK OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, CPF 108.054.996-01, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR II do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:E2ABDFB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO N° 076/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 076/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2016 – REGISTRO DE PREÇO 063/2016 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanentede Licitação, torna público que fará Pregão Registro de Preço, visando aquisição de materiais para Construção, Elétricos, Hidráulicos, Pequenas Ferramentas, materiais para Piscinas, entre outros para as diversas obras e setores da Administração Municipal. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia 18/01/2017 às 09 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail
licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel:(32) 3556-1147. (Ass.) Cleidiane Sartori Amorim- Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:4B3F05F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.229 DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE INTERNO NO ÂMBITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.229

Dispõe sobre expediente interno no âmbito municipal e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a necessidade da nova administração de verificar a real situação física, econômica e funcional nos prédios da Administração Direta e Indireta do município; **considerando** a necessidade de organização, realocação de servidores, elaboração de atos e demais ajustes no âmbito municipal para o fiel andamento dos trabalhos da nova administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que nos dias 02 e 03 de janeiro de 2017, não haverá expediente administrativo, ao público, nos prédios da Administração Direta e Indireta do município.

Art. 2º Fica ressalvada a manutenção dos serviços imprescindíveis a coletividade.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 02 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSVFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:36FCA2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.230 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL COMPETENTE PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E DEMAIS OPERAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO AO BANCO BRADESCO

DECRETO Nº 6.230

Dispõe sobre a designação de pessoal competente para movimentação das contas bancárias e demais operações financeiras junto ao Banco Bradesco e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II, IX e XII, todos do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que a Prefeitura Municipal de São Lourenço movimenta várias contas-correntes junto ao Banco Bradesco, visando, inclusive, o recebimento de recursos com base em convênios firmados e adesão de programas do Governo Estadual e Federal; **considerando** a necessidade de designação de pessoal competente para a movimentação das contas bancárias; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal a organização da Administração Municipal, incluindo a demanda do Setor Contábil;

DECRETA:

Art. 1º Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Município de São Lourenço, junto ao Banco Bradesco, a Prefeita Municipal, o titular do cargo de Diretor de Administração, o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 2º Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.367.641/0001-03, junto ao Banco Bradesco, o titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a Prefeita Municipal, com o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 3º Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, junto ao Banco Bradesco, a Prefeita Municipal, o titular do cargo de Diretor de Administração, o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 4º Terão poderes para solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, os servidores:

I - José Rubens Sacramento movimentará as contas vinculadas ao Município de São Lourenço e do Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Prefeita Municipal ou o titular do cargo de Diretor de Administração, ou o titular do cargo de Tesoureiro;

II – Eliana Rodrigues movimentará as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.367.641/0001-03, em conjunto com o titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, ou com a Prefeita Municipal.

Art. 5º Os titulares dos cargos citados nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, além do já disposto no caput dos referidos artigos, terão poderes para:

I – emitir cheques;
II – abrir contas de depósito;

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.230
Folha 02

III – autorizar cobrança;
IV – receber, passar recibo e dar quitação;
V – requisitar talonários de cheques;
VI– retirar cheques devolvidos;
VII – endossar cheques;
VIII – sustar/contra-ordenar cheques;
IX – cancelar cheques;
X – baixar cheques;
XI – efetuar resgates/aplicações financeiras;
XII – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XIII – consultar contas/aplicações;
XIV – liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
XV – solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito;
XVI – solicitar saldos/extratos de investimentos;
XVII – emitir comprovantes;
XVIII – encerrar contas de depósito;
XIX – consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA;
XX – efetuar transferências por meio eletrônico;
XXI – efetuar pagamentos por meio eletrônico.

Art. 6º Fica estabelecido que os poderes delegados aos ocupantes dos cargos citados nos artigos 1º, 2º, 3º e 5º deverão ser exercidos sempre conjuntamente, sendo de caráter obrigatório constar à assinatura de no mínimo 02 (dois) titulares, em todo documento emitido para o seu cumprimento.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 02 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9D66912E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.231 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL COMPETENTE PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E DEMAIS OPERAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO AO BANCO ITAÚ

DECRETO Nº 6.231

Dispõe sobre a designação de pessoal competente para movimentação das contas bancárias e demais operações financeiras junto ao Banco Itaú e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II, IX e XII, todos do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que a Prefeitura Municipal de São Lourenço movimenta várias contas-correntes junto ao Banco Itaú, visando, inclusive, o recebimento de recursos com base em convênios firmados e adesão de programas do Governo Estadual e Federal; **considerando** a necessidade de designação de pessoal competente para a movimentação das contas bancárias; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal a organização da Administração Municipal, incluindo a demanda do Setor Contábil;

DECRETA:

Art. 1º Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Município de São Lourenço, junto ao Banco Itaú, a Prefeita Municipal, o titular do cargo de Diretor de Administração, o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 2º Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.367.641/0001-03, junto ao Banco Itaú, o titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a Prefeita Municipal, com o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 3º Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, junto ao Banco Itaú, a Prefeita Municipal, o titular do cargo de Diretor de Administração, o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 4º Terão poderes para solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, os servidores:

I - José Rubens Sacramento movimentará as contas vinculadas ao Município de São Lourenço e do Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Prefeita Municipal ou o titular do cargo de Diretor de Administração, ou o titular do cargo de Tesoureiro;

II – Eliana Rodrigues movimentará as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.367.641/0001-03, em conjunto com o titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, ou com a Prefeita Municipal.

Art. 5º Os titulares dos cargos citados nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, além do já disposto no caput dos referidos artigos, terão poderes para:

I – emitir cheques;
II – abrir contas de depósito;

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.231
Folha 02

III – autorizar cobrança;
IV – receber, passar recibo e dar quitação;
V – requisitar talonários de cheques;
VI– retirar cheques devolvidos;
VII – endossar cheques;
VIII – sustar/contra-ordenar cheques;
IX – cancelar cheques;
X – baixar cheques;
XI – efetuar resgates/aplicações financeiras;
XII – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XIII – consultar contas/aplicações;

XIV – liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
XV – solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito;
XVI – solicitar saldos/extratos de investimentos;
XVII – emitir comprovantes;
XVIII – encerrar contas de depósito;
XIX – consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA;
XX – efetuar transferências por meio eletrônico;
XXI – efetuar pagamentos por meio eletrônico.

Art. 6º Fica estabelecido que os poderes delegados aos ocupantes dos cargos citados nos artigos 1º, 2º, 3º e 5º deverão ser exercidos sempre conjuntamente, sendo de caráter obrigatório constar à assinatura de no mínimo 02 (dois) titulares, em todo documento emitido para o seu cumprimento.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 02 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8CC6BC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.232 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL COMPETENTE PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E DEMAIS OPERAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DECRETO Nº 6.232

Dispõe sobre a designação de pessoal competente para movimentação das contas bancárias e demais operações financeiras junto a Caixa Econômica Federal e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II, IX e XII, todos do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que a Prefeitura Municipal de São Lourenço movimenta várias contas-correntes junto a Caixa Econômica Federal, visando, inclusive, o recebimento de recursos com base em convênios firmados e adesão de programas do Governo Estadual e Federal; **considerando** a necessidade de designação de pessoal competente para a movimentação das contas bancárias; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal a organização da Administração Municipal, incluindo a demanda do Setor Contábil;

DECRETA:

Art. 1º Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Município de São Lourenço, junto a Caixa Econômica Federal, a Prefeita Municipal, o titular do cargo de Diretor de Administração, o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 2º Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.367.641/0001-03, junto a Caixa Econômica Federal, o titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a Prefeita Municipal, com o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 3º Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, junto a Caixa Econômica Federal, a Prefeita Municipal, o titular do cargo de Diretor de Administração, o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 4º Terão poderes para solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, os servidores:

I - José Rubens Sacramento movimentará as contas vinculadas ao Município de São Lourenço e do Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Prefeita Municipal ou o titular do cargo de Diretor de Administração, ou o titular do cargo de Tesoureiro;

II – Eliana Rodrigues movimentará as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.367.641/0001-03, em conjunto com o titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, ou com a Prefeita Municipal.

Art. 5º Os titulares dos cargos citados nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, além do já disposto no caput dos referidos artigos, terão poderes para:

I – emitir cheques;
II – abrir contas de depósito;

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.232
Folha 02

III – autorizar cobrança;
IV – receber, passar recibo e dar quitação;
V – requisitar talonários de cheques;
VI– retirar cheques devolvidos;
VII – endossar cheques;
VIII – sustar/contra-ordenar cheques;
IX – cancelar cheques;
X – baixar cheques;
XI – efetuar resgates/aplicações financeiras;
XII – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XIII – consultar contas/aplicações;
XIV – liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
XV – solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito;
XVI – solicitar saldos/extratos de investimentos;
XVII – emitir comprovantes;
XVIII – encerrar contas de depósito;
XIX – consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA;
XX – efetuar transferências por meio eletrônico;
XXI – efetuar pagamentos por meio eletrônico.

Art. 6º Fica estabelecido que os poderes delegados aos ocupantes dos cargos citados nos artigos 1º, 2º, 3º e 5º deverão ser exercidos sempre conjuntamente, sendo de caráter obrigatório constar à assinatura de no mínimo 02 (dois) titulares, em todo documento emitido para o seu cumprimento.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 02 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A65D31DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.233 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL COMPETENTE PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E DEMAIS OPERAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO AO BANCO BRASIL

DECRETO Nº 6.233

Dispõe sobre a designação de pessoal competente para movimentação das contas bancárias e demais operações financeiras junto ao Banco Brasil e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II, IX e XII, todos do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que a Prefeitura Municipal de São Lourenço movimenta várias contas-correntes junto ao Banco Brasil, visando, inclusive, o recebimento de recursos com base em convênios firmados e adesão de programas do Governo Estadual e Federal; **considerando** a necessidade de designação de pessoal competente para a movimentação das contas bancárias; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal a organização da Administração Municipal, incluindo a demanda do Setor Contábil;

DECRETA:

Art. 1º Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Município de São Lourenço, junto ao Banco Brasil, a Prefeita Municipal, o titular do cargo de Diretor de Administração, o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 2º Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.367.641/0001-03, junto ao Banco Brasil, o titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a Prefeita Municipal, com o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 3º Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, junto ao Banco Brasil, a Prefeita Municipal, o titular do cargo de Diretor de Administração, o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 4º Terão poderes para solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, os servidores:

I - José Rubens Sacramento movimentará as contas vinculadas ao Município de São Lourenço e do Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Prefeita Municipal ou o titular do cargo de Diretor de Administração, ou o titular do cargo de Tesoureiro;

II – Eliana Rodrigues movimentará as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.367.641/0001-03, em conjunto com o titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, ou com a Prefeita Municipal.

Art. 5º Os titulares dos cargos citados nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, além do já disposto no caput dos referidos artigos, terão poderes para:

I – emitir cheques;
II – abrir contas de depósito;

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.233
Folha 02

III – autorizar cobrança;
IV – receber, passar recibo e dar quitação;
V – requisitar talonários de cheques;
VI– retirar cheques devolvidos;
VII – endossar cheques;
VIII – sustar/contra-ordenar cheques;
IX – cancelar cheques;
X – baixar cheques;
XI – efetuar resgates/aplicações financeiras;
XII – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XIII – consultar contas/aplicações;
XIV – liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
XV – solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito;
XVI – solicitar saldos/extratos de investimentos;
XVII – emitir comprovantes;
XVIII – encerrar contas de depósito;
XIX – consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA;
XX – efetuar transferências por meio eletrônico;
XXI – efetuar pagamentos por meio eletrônico.

Art. 6º Fica estabelecido que os poderes delegados aos ocupantes dos cargos citados nos artigos 1º, 2º, 3º e 5º deverão ser exercidos sempre conjuntamente, sendo de caráter obrigatório constar à assinatura de no mínimo 02 (dois) titulares, em todo documento emitido para o seu cumprimento.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 02 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EDF1A374

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.234 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS, CONSTANTES DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.234

Dispõe sobre a nomeação de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns, constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo e código do cargo, para exercerem as atribuições dos cargos previstos no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, como segue:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS
Leila Palma Policarpo Ferreira	Secretária Municipal de Educação	SME
Marcelo da Silva Flori	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SMIU
Henrique Ramon Poli de Almeida	Secretário Municipal de Saúde	SMS
Mauricio de Sousa Morais	Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	SMTEC

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 02 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSVFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:11803799

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.235 NOMEIA ADVOGADA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 6.235

Nomeia Advogada Geral do Município e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Drª. AMANDA MATTOS CARVALHO ALMEIDA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Advogada Geral do Município", Código "AGM",** previsto no Anexo II da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 02 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSVFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D6A1BE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.236 NOMEIA DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

DECRETO Nº 6.236

Nomeia Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o **Sr. HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE",** previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014, cumulativamente com as atribuições do cargo de **"Secretário Municipal de Saúde**".

Art.2º Fica determinado que para efeito de remuneração, o nomeado fará opção por um dos vencimentos.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 02 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSVFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:26822DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.237 NOMEIA DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

DECRETO Nº 6.237

Nomeia Diretor de Relações Institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o **Sr. ANDRÉ RICARDO BARROSO,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Relações Institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE",** previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 02 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSVFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3E188C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.238 NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

DECRETO Nº 6.238

Nomeia Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos

titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o **Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA FILHO,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE",** previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 02 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSVFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6E631105

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.225 - ERRATA

Onde se lê:

Art.1º Ficam exonerados todos os cargos em Comissão e Ad Nutuns, da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Poder Executivo Municipal.

Leia-se:
Art.1º Ficam exonerados todos os cargos em Comissão e Ad Nutuns, da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Poder Executivo Municipal, exceto os cargos em Comissão Eletivos, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO Nº 6.225
Dispõe sobre exoneração dos cargos em Comissão e Ad Nutuns no Poder Executivo Municipal.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.90, da Lei Orgânica Municipal; considerando, que o Chefe do Poder Executivo, da administração anterior, não exonerou os Cargos em Comissão e Ad Nutuns ocupados pelos servidores do quadro permanente da Prefeitura; considerando, que os mesmos não colocaram seus cargos a disposição;

DECRETA:

Art.1º Ficam exonerados todos os cargos em Comissão e Ad Nutuns, da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Poder Executivo Municipal, exceto os cargos em Comissão Eletivos, da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E96776C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.239 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS, CONSTANTES DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11.

DECRETO Nº 6.239

Dispõe sobre a nomeação de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns, constantes do Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/11.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo e código do cargo, para exercerem as atribuições dos cargos previstos no Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, como segue:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS
José Carlos Ribeiro Marques	Assessor Jurídico do Gabinete da Advogada Geral	AJGAG
Cinthya Maria Brito Silveira	Assessora Jurídica do Gabinete da Advogada Geral	AJGAG

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 02 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSVFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:72C07E29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Pregão Presencial Nº 066/2016, Processo: 02162/2016 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando a locação de 01 (um) veículo tipo popular e 01 (um) veículo tipo executivo, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02 de janeiro de 2017 à 01 de janeiro de 2018. Contratado: FRANCISCO AUGUSTO DE PÁDUA E CIA LTDA - ME com valor total de R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:701EB362

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 038/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 038/2016. Extrato da ata. Objeto: Contratação para aquisição de medicamentos, para o exercício de 2017. Empresas credenciadas: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 01.417.694/0001-20 e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA ME, CNPJ/MF 13.540.210/0001-14; Foi declarado vencedora as empresas: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 01.417.694/0001-20, no valor total de R$ 131.150,00 (cento e trinta e um mil e cento e cinqüenta reais) e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA ME, CNPJ/MF 13.540.210/0001-14, no valor total de R$ 84.521,80 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos); Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 03 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2E2A272F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO DISPENSA 022/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 022/2013. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2017, para a finalidade de atendimento a fisioterapia e exames de análises clínicas. Contratada: **MARIA APARECIDA CARNEIRO** pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 501.011.966-87, residente e domiciliada na Rua Teófilo Nascimento, nº 271-Apt.01, Bairro Santo Antônio, Ponte Nova, Minas Gerais.

Sem Peixe, 27 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F34C6D3E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO DISPENSA 033/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 033/2013. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2017, para a finalidade de instalação do Conselho Tutelar de Sem Peixe. Contratado: **PAULO CÂNDIDO DE PAIVA**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 021.398.126-20, residente e domiciliado na Rua José Antônio do Nascimento, nº 69, Sem Peixe, Minas Gerais.

Sem Peixe, 27 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5EC5EC93

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 5º ADITIVO DISPENSA 021/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 021/2013. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2017, para a finalidade de instalação do IMA, INCRA e Casa de Cultura de Sem Peixe. Contratado: **ADÃO DE PAIVA REPOLES,** pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 250.837.916-68, residente e domiciliado na Praça São Sebastião, nº 170, Sem Peixe, Minas Gerais.

Sem Peixe, 27 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:44D7AC1E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO DISPENSA 086/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 086/2013. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2017, para a finalidade de instalação da EMATER de Sem Peixe. Contratado: **SEBASTIÃO MIRANDA PAIVA**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 127.548.036-53, residente e domiciliado na Rua Jose Antônio do Nascimento, Centro, Sem Peixe, Minas Gerais.

Sem Peixe, 27 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FB70CBF3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 012/2015. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2017, para a finalidade de instalação da AGC (Agencia Geral dos Correios). Contratado: **ERMELINDO SISTO DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 935.083.286-00, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Saúde, nº 15 CS A, São Bartolomeu, Sem Peixe, Minas Gerais.

Sem Peixe, 27 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A3D4040F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 020/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 020/2016. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2017, para a finalidade de abrigar uma torre de telefonia móvel. Contratado: **PAULO JOSÉ DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o N° 152.278.476-49, residente e domiciliado a Rua Afonsina Repolês, nº 26 CX-A, Centro, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 27 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F81D358C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 003/2016. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2017, para a finalidade de instalação do Quartel da Polícia Militar de Sem Peixe. Contratado: **SOLANGE APARECIDA DE SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o N°.031.275.936-35, residente e domiciliado na Rua Horácio Jose de Barros 80 CX-B, Centro, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 27 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E6DCD0D8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO DISPENSA 013/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 013/2013. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2017, para a finalidade de instalação Lixão

Municipal. Contratado: **PEDRO DE MIRANDA BARROS**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 021.506.896-34, residente e domiciliado na Praça São Sebastião, nº360, Sem Peixe, Minas Gerais.

Sem Peixe, 27 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:90886C59

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DISPENSA 029/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 029/2014. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2017, para a finalidade de instalação do CRAS do município de Sem Peixe. Contratada: **ONDINA ANTONIA LOURENCIO**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 914.542.476-49, residente e domiciliada na Rua Jose Antônio do Nascimento, nº 52, Centro, Sem Peixe, Minas Gerais.

Sem Peixe, 27 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FFFEECC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 01

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 01/2017, pregão presencial nº 01/2017, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 02 de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:ED2A36F4

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 02

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 02/2017, pregão presencial nº 02/2017, cujo objeto é a Prestação de serviços de shows sonorização, locução, com fornecimento de palco para a festa de São Sebastião em Senador Cortes. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 02 de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:08E6E19B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº461/2017.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 461 de 02 de janeiro de 2017, cujo objetivo "Nomeia Secretário Municipal de Habitação, obras e Urbanismo e dá outras providências".

Silveirânia, 02 de janeiro de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:26CFDD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº464/2017.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 464 de 02 de janeiro de 2017, cujo objetivo "Nomeia Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências".

Silveirânia, 02 de janeiro de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:D0F9109C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DEPREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00001/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00001/2017. Objeto: Aquisição De Pneus. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 16 De Janeiro De 2017 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação E Outras Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 03 Janeiro De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Stephanie Andressa Marques de Almeida
Código Identificador:3AA29344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
TERMO AD1TIVO 002/2016 - CONTRATO 004/2015

Ao contrato celebrado ente CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS, com sede na Av. Felinto Muller, 205, nesta mesma cidade, CNPJ: 20.215.539/0001-75, neste ato representado pelo Presidente Vereador LUIZ GERALDO FONSECA NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, Produtor Rural, portador da Cédula de Identidade MG-375.899 SSP/MG, CPF:161.781.066-53, residente e domiciliado na Fazenda Consciência, em Três Marias/MG, CEP: 39205-000, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado MEMORY

PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA, empresa de direito privado inscrita no CNPJ: 71.000.731/0001-85, com sede na Rua: Gonçalves Dias, n9:3.035, no Bairro Santo Agostinho, Cep: 269.289.146-53, Telefone/FAX: (31)3292-6388, neste ato representada ato representada por JOEILSON PINTO CHAVES, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, n9 140, Apto 102, Bairro Prado, Cep. n9 30.411.137, em Belo Horizonte- MG., portador da Cédula de Identidade M - 56.147-MG, SSP/MG, CPF n9 071.776.236-04, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato 004/2015, regido pela Lei 8.666/93, mediante as clausulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditada ao valor constante do contrato inicial a importância total R$35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais), sendo pago o valor mensal de R$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais).
CLAUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato inicial de 01/01/2017 até 31/12/2017.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas nos termos do contrato n9: 004/2015.
E assim, para firmeza e validade do ora avençado, firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Três Marias, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:

TÂNIA CRISTINA DA SILVA

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:3FB2C9C3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONTRATO 007/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG, com sede na Av. Felinto Muller, nº 205, Bairro JK, nesta cidade, inscrita no CNPJ: 20.215.539/0001-75, neste ato representada por seu PRESIDENTE, Vereador **LUIZ GERALDO FONSECA NASCIMENTO,** brasileiro, divorciado, Produtor Rural, RG: MG- 375.899, SSP/MG, CPF: 161.781.066-53, residente e domiciliado na Fazenda Consciência, em Três Marias/MG., CEP: 39205-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **MENDES ENGENHARIA LTDA-ME**, Pessoa Juridica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF: 23.194.034.0001/60, com sede à Rua São Francisco, nº 134, Bairro São Jorge, em Três Marias/MG. CEP: 39.205.000, neste ato representada pelo sócio proprietário **RENATO PIRES MENDES**, brasileiro, Engenheiro, casado, RG: MG-10.233.693 SSP/MG, CPF: 013.876.056-07, residente na Av. Felinto Muller, nº 857A, Bairro JK, em Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem, com fundamento no inciso I, alínea "*b*", e § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, celebrar o **TERMO ADITIVO 001/2016** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2016, da seguinte forma:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam alterados o Memorial Descritivo e a Planilha de Quantitativos integrantes do Contrato 007/2016, para acrescentar, na reforma da fachada externa do prédio antigo da Câmara Municipal de Três Marias, os serviços discriminados nos anexos deste instrumento, com seus respectivos valores.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescido ao valor inicial do Contrato 007/2016, em razão dos serviços ora acrescentados, o valor de R$ 13.416,50 (treze mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA- As demais Cláusulas do Contrato 007/2016 permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

Câmara Municipal de Três Marias, 21 de Dezembro de 2016.

PUBLICADO POR

TANIA CRISTINA DA SILVA

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:49D25E77

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº:008/2016

CONTRATO 008/2016 - Elaboração de projetos individualizados para construção de dois gabinetes de Vereadores (Gabinetes 12 e 13) no prédio do Anexo I da Sede da Câmara Municipal de Três Marias/MG, e acompanhamento e fiscalização da execução do projeto de construção do Gabinete 12 no Anexo I do Prédio da Câmara Municipal. **CONTRATANTE:** VEREADOR - LUIS GERALDO FONSECA NASCIMENTO PRESIDENTE e a empresa GUSTAVO MENDES BORGES-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 18.952.326/0001-84, no valor total de R$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), sendo o valor de R$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais), relativo aos projetos e planilhas; e o valor de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), referente ao acompanhamento da construção do Gabinete 12, assinado no dia 16 de dezembro de 2016. Presidente Vereador Luiz Geraldo Fonseca Nascimento e Publicado por Tânia Cristina da Silva

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:AB69B21C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
ATA DA REUNIÃO DE INSTAÇÃO DA CÂMARA – LEGISLATURA 2017/2020, E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018, REALIZADA NO DIA 01/01/2017

Ata da sessão solene de instalação da Câmara Municipal de Três Marias-MG, 14ª (décima quarta) Legislatura e Eleição e Posse de sua Mesa Diretora para o biênio 2017/2018, conforme o disposto nos Arts. 59 e 68 da Lei Orgânica Municipal e Arts. 10 a 20 do Regimento Interno, realizada às vinte horas do dia primeiro de Janeiro de dois mil e dezessete, no Centro de Convivência Três Marias Tênis Clube, situado na Rua Carlos Chagas, 01, Centro, sob a Presidência do Vereador mais votado nas eleições de 2016, Milton Mendes Vieira , o qual designou o Vereador Edvando José e Silva para secretariar os trabalhos até a eleição da Mesa Diretora. Verificada a presença de todos os Vereadores eleitos, o Presidente prestou o compromisso de posse previsto nos arts. 59 da Lei Orgânica e 11 do Regimento Interno, o qual foi confirmado por cada um dos Vereadores empossados, após o que, o Presidente declarou instalada a 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Três Marias/MG, período 2017-2020, composta pelos Vereadores: **1- Edna Pinheiro Olegário Silva,** brasileira, casada, professora, portadora do RG: MG-6.021.089 SSP/MG, e, inscrita no CPF sob o n.º: 818.572.766-04; **2 – Eduardo Pereira Barbosa,** brasileiro , casado, servidor público municipal, portador do RG: M-2.374.109 SSP/MG, e, inscrito no CPF sob o n.º.: 400.840.196-20; **3 – Edvando José e Silva,** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: M-3.572.050 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o n.º: 528.939.016-20; **4 – Getúlio Vargas de Campos Júnior,** brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG: MG-19.147.221, e, inscrito no CPF sob o n.º: 117.250.146-70; **5-Joaquim Simão Sobrinho,** brasileiro, casado, cabelereiro, portador do RG: MG-4.409.947 SSP/MG, e, inscrito no CPF sob o n.º: 654.494.526-91; **6 – Júlio Murilo Messias dos Santos,** brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG: M-4.512.920 SSP/MG, e, inscrito no CPF sob o n.º: 496.678.316-04; **7 - Luiz Nascimento Gaia,** brasileiro, casado, produtor rural aposentado, portador do RG: MG-1.040.686 - SSP/MG, e, inscrito no CPF sob o n.º: 066.884.206-78; **8 – Maria Alice Lima Nascimento Pinto,** brasileira, casada, do lar, portadora do RG: MG-7.657.190 - SSP/MG, e, inscrita no CPF sob o n.º: 059.290.216-19; **9 - Mateus Gomes de Almeida,** brasileiro, casado, professor, portador do RG: MG-5.277.914 - SSP/MG, e, inscrito no CPF sob o n.º: 750.586.776-87; **10 - Milton Mendes Vieira,** brasileiro, divorciado, servidor publico municipal, portadora do RG: M-6.680.225 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o n.º: 852.962.796-20; **11 – Niator Figueiredo,** brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG: MG-3.924.580 SSP/MG, e, inscrito no CPF sob o n.º: 521.615.876-68; **12 –Romildo Pereira de Souza**, brasileiro, casado, servidor publico municipal, portador do RG: MG-

6.998.061 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o n.º: 897.572.036-53, **13 – Thais Kênia Castelo Branco Marciano**, brasileira, casada, professora, portadora do RG: M-2.778.431SSP/MG, e inscrita no CPF sob o n.º: 465.737.476-15. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à eleição da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2017/2018, em escrutínio secreto, conforme Art. 20 do Regimento Interno. Foram apresentadas as seguintes chapas: CHAPA 01: Vereador Niator Figueiredo, para o cargo de Presidente; Vereador Joaquim Simão Sobrinho para o cargo de Vice-Presidente; Vereadora Edna Pinheiro Olegário Silva para o cargo de Secretária e Vereador Julio Murilo Messias dos Santos para o cargo de Suplente de Secretário; CHAPA 02: Vereador Edvando José e Silva para o cargo de Presidente; Vereador Romildo Pereira de Souza para o cargo de Vice-Presidente; Vereador Mateus Gomes de Almeida para o cargo de Secretário e Vereadora Thaís kênia Castelo Branco Marciano, para o cargo de Suplente de Secretária; Concluída a votação apurou-se o seguinte resultado: 08 (oito) votos válidos para a chapa 01, e 05 (cinco) votos válidos para a chapa 02. Foi declarada eleita pelo Presidente a chapa 01, para compor a **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Três Marias-MG, para o biênio 2017/2018**, composta pelos Vereadores: Niator Figueiredo - Presidente; Joaquim Simão Sobrinho - Vice-Presidente; Edna Pinheiro Olegário Silva - Secretária, e Julio Murilo Messias dos Santos - Suplente de Secretário. Fizeram uso da palavra os Vereadores Edna Pinheiro Olegário Silva, Eduardo Pereira Barbosa, Edvando José e Silva, Getúlio Vargas de Campos Junior, Joaquim Simão Sobrinho, Julio Murilo Messias dos Santos, Luiz Nascimento Gaia, Maria Alice Lima Nascimento Pinto, Mateus Gomes de Almeida, Milton Mendes Vieira, Niator Figueiredo, Romildo Pereira de Souza e Thais Kênia Castelo Branco Marciano, proferindo agradecimentos e comprometendo exercer o mandato a serviço do bem comum trabalhando pelo fortalecimento do município. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às vinte e duas horas e quinze minutos. Do que foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será declarada aprovada e assinada pelos empossados. Vereadora Edna Pinheiro Olegário Silva, Vereador Eduardo Pereira Barbosa, Vereador Edvando José e Silva, Vereador Getúlio Vargas de Campos Júnior, Vereador Joaquim Simão Sobrinho, Vereador Júlio Murilo Messias dos Santos, Vereador Luiz Nascimento Gaia, Vereadora Maria Alice Lima Nascimento Pinto, Vereador Mateus Gomes de Almeida, Vereador Milton Mendes Vieira, Vereador Niator Figueiredo, Vereador Romildo Pereira de Souza, Vereadora Thaís Kênia Castelo Branco Marciano

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:7CFDDE0E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
ATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO – GESTÃO 2017/2020

Ata da sessão solene de Posse do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito de Três Marias-MG, para a gestão 2017-2020, realizada às vinte e duas horas do dia primeiro de Janeiro de dois mil e dezessete, no Centro de Convivência Três Marias Tênis Clube, situado na Rua Carlos Chagas, nº 01, Centro, nesta cidade de Três Marias/MG., sob a Presidência do Vereador Niator Figueiredo. Foi constatada a ausência do Vereador Milton Mendes Vieira. Após prestar o compromisso de posse contido no Art. 89 da Lei Orgânica Municipal foram declarados empossados os Srs. **Adair Divino da Silva**, brasileiro, viúvo, servidor público municipal, RG: M-3.809.529, CPF: 465.738.366-34, **no cargo de Prefeito Municipal de Três Marias-MG** e **Luiz Geraldo Fonseca Nascimento**, brasileiro, divorciado, Produtor Rural, RG: 375.899 SSP/MG, CPF:161.781.066-53, **no Cargo de Vice Prefeito Municipal de Três Marias, gestão 2017/2020.** Fizeram uso da palavra o Vice-Prefeito, Sr. Luiz Geraldo Fonseca Nascimento e o Prefeito Sr. Adair Divino da Silva, que proferiram agradecimentos e se comprometeram a exercer o mandato a serviço do bem comum trabalhando pelo fortalecimento do Município. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às vinte e três horas. Do que foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será declarada aprovada e assinada pelos empossados.**Adair Divino da Silva -Prefeito Municipal, Luiz Geraldo Fonseca Nascimento - Vice Prefeito,** Vereadora Edna Pinheiro Olegário Silva, Vereador Eduardo Pereira Barbosa, Vereador Edvando José e Silva, Vereador Getúlio Vargas de Campos Júnior, Vereador Joaquim Simão Sobrinho, Vereador Júlio Murilo Messias dos Santos , Vereador Luiz Nascimento Gaia, Vereadora Maria Alice Lima Nascimento Pinto, Vereador Mateus Gomes de Almeida, Vereador Milton Mendes Vieira, Vereador Niator Figueiredo, Vereador Romildo Pereira de Souza, Vereadora Thaís Kênia Castelo Branco Marciano,

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:78F2BDFA

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 137/2014 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** firmado em 22 de setembro de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 082/2014**, na modalidade **Tomada de Preços nº. 005/2014**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 137/2014 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato original, bem como o prazo de execução da obra, pelo período de 06 (seis) meses, **com inicio em 23 de dezembro de 2016 e termino em 22 de junho de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 137/2014 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Marias, 22 de dezembro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9B6807B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 139/2016 – PROCESSO Nº 1301/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 16 de janeiro de 2017, quando serão recebidos os envelopes

documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE JANEIRO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:89D73FC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 11/2017, na modalidade Pregão Presencial n° 09/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da zona rural do município, referente às linhas 11 a 15, atendendo às demandas da secretaria municipal de educação, a ser realizado no dia 19/01/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 03 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:CB6E559E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 12/2017, na modalidade Pregão Presencial n° 10/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da zona rural do município, referente às linhas 16 a 20, atendendo às demandas da secretaria municipal de educação, a ser realizado no dia 20/01/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 03 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:4C4FFF3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2017, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 013/2017, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica emCBUQ,em trechos das ruasJosé Argemiro de Moura, Paraíba, Amazonas, Marechal Deodoro, Godofredo de Araújo e Padre Romeu de Faria, nos termos do contrato de repasse n.º 1029275-10/2016, celebrado entre o ministério das cidades e o município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 23/01/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 03 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:EE76A17C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 13/01/2017, às 08:00hs - Pregão Presencial nº 01/2017 - Tipo menor Preço por item. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica ou física para a prestação de serviço de transporte escolar, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ ATAUL COELHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:38D993DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 001/17

Abertura do Pregão Presencial 001/17 no dia 17/01/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: confecção de aproximadamente 40.000 (quarenta mil) carnês de IPTU/2017, fechados com etiqueta adesiva, do Município de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7F582585

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 002/17

Abertura do Pregão Presencial RP 002/17 no dia 19/01/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, não perecíveis e perecíveis, para atendimento as escolas, creches, instituições conveniadas conforme determina o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e também aos setores municipais e projetos das diversas secretarias. E fornecimento de materiais descartáveis para atendimento aos setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D119F227

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.258, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Define o valor da Unidade Fiscal do Município de Lagoa Santa para o exercício de 2017.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 1.998, de 28 de novembro de 2001, que "institui a Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa e dá outras providências";

Considerando que o índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E acumulou o percentual de 6,58% (seis vírgula cinqüenta e oito por cento), conforme apuração realizada pelo IBGE nos últimos 12 (doze) meses;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado em 6,58 % (seis vírgula cinqüenta e oito por cento) o percentual aplicado à Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º -O valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa, a vigorar no exercício de 2017, será de R$ 2,973 (dois reais e novecentos e setenta e três milésimos de centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lagoa Santa, 02 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Fernanda Marcia de Faria
Código Identificador:AF6B68B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.259, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Delega poderes ao agente público e ao servidor municipal que menciona, para movimentação financeira dos recursos do Tesouro Municipal e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes para assinatura de cheques e demais documentos da Tesouraria do Município de Lagoa Santa à Secretária Municipal de Fazenda Interinamente, agente público, e à servidora municipal, conforme especificados:

I – Patrícia Sibely D´Avelar
Secretária Municipal de Fazenda Interinamente
CPF – 941.065.096-87
CI – MG-5.671.447 – SSP/MG

II – Maria do Socorro Ferraz Santos
Servidora efetiva
CPF – 472.365.076-87
CI – MG-2.461.960 - SSP/MG

Parágrafo único – Ficam as servidoras acima descritas igualmente autorizadas a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, emitir comprovantes, consultar contas, aplicações, exceto realizar empréstimos, financiamentos e operações de crédito.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Lagoa Santa, 02 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Fernanda Marcia de Faria
Código Identificador:1C146A1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.260, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a ordenação de despesas aos Secretários Municipais do Município de Lagoa/MG, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e parágrafo único, *"a"*, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que dispõe o art. 80, § 1º, do Decreto-Lei n. 200/1967;

Considerando o princípio da simetria constitucional e das leis nacionais;

DECRETA:

Art. 1º - Delega a competência para ordenar os atos de despesas aos Secretários Municipais e ao Diretor de Transporte e Trânsito, exclusivamente no âmbito da respectiva área de atuação,

Art. 2º - O ordenador de despesas será o responsável pela autorização dos procedimentos administrativos da respectiva área.

Parágrafo único - Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador de despesas toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município ou pelos quais este responda.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Santa, 02 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Marcia de Faria
Código Identificador:4C11321A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.261, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Designa Autoridade Superior para fins de procedimentos licitatórios, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e parágrafo único, "*a*", da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 11 do Decreto-Lei 200/1967, e

Considerando o que dispõe os dispositivos das Leis Nacionais n. 8.666/93 e n. 10.520/2002;

DECRETA:

Art. 1º Para fins da Lei de Licitações fica o(a) Secretário(a) Municipal de Gestão designado como Autoridade Superior.

Parágrafo Único Na qualidade de Autoridade Superior caberão as seguintes competências:

I – Autorização para abertura do procedimento licitatório;
II – Julgamento de recursos administrativos, em segunda instância administrativa;
III - revogação e anulação dos procedimentos e
IV – todos os atos inerentes ao desempenho da função.

Art. 2º O Secretário da pasta que solicitar a abertura de procedimento licitatório, ficará responsável pelos seguintes atos, na qualidade de Autoridade Superior:

I - homologação e adjudicação;
II – ratificação das dispensas e inexigibilidades,
III – assinaturas dos respectivos contratos administrativos e Atas e Registro de Preços;
IV – todos os atos inerentes ao desempenho da função.

Art. 3º O(a) Secretário(a) Municipal de Gestão assinará os contratos administrativos de contratação temporária por excepcional interesse público na qualidade de representante do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Lagoa Santa em, 02 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Fernanda Marcia de Faria
Código Identificador:68106CB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.262, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Delega poderes ao agente público e ao servidor municipal que menciona, para movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes para assinatura de cheques e demais documentos que envolvam movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ n. 18.996.404/0001-86, à Secretária Municipal de Fazenda Interinamente, agente público, e à servidora municipal, conforme especificados:

I – Patrícia Sibely D´Avelar
Secretária Municipal de Fazenda Interinamente
CPF – 941.065.096-87
CI – MG-5.671.447 – SSP/MG

II – Maria do Socorro Ferraz Santos
Servidora efetiva
CPF – 472.365.076-87
CI – MG-2.461.960 - SSP/MG

Parágrafo único – Ficam as servidoras acima descritas igualmente autorizadas a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, emitir comprovantes, consultar contas, aplicações, exceto realizar empréstimos, financiamentos e operações de crédito.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Lagoa Santa, 02 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Fernanda Marcia de Faria
Código Identificador:C2C27CD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.263, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Delega poderes ao agente público e ao servidor municipal que menciona, para movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes para assinatura de cheques e demais documentos que envolvam movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Municipal, inscrito no CNPJ n. 18.582.936/0001-33, à Secretária Municipal de Fazenda Interinamente, agente público, e à servidora municipal, conforme especificados:

I – Patrícia Sibely D'Avelar
Secretária Municipal de Fazenda Interinamente
CPF – 941.065.096-87
CI – MG-5.671.447 – SSP/MG

II – Maria do Socorro Ferraz Santos
Servidora efetiva
CPF – 472.365.076-87
CI – MG-2.461.960 - SSP/MG

Parágrafo único – Ficam as servidoras acima descritas igualmente autorizadas a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, emitir comprovantes, consultar contas, aplicações, exceto realizar empréstimos, financiamentos e operações de crédito.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Lagoa Santa, 02 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Fernanda Marcia de Faria
Código Identificador:4AF57E62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.264, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Delega poderes ao agente público e ao servidor municipal que menciona, para movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes para assinatura de cheques e demais documentos que envolvam movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC, inscrito no CNPJ n. 21.961.052/0001-02, à Secretária Municipal de Fazenda Interinamente, agente público, e à servidora municipal, conforme especificados:

I – Patrícia Sibely D'Avelar
Secretária Municipal de Fazenda Interinamente
CPF – 941.065.096-87
CI – MG-5.671.447 – SSP/MG

II – Maria do Socorro Ferraz Santos
Servidora efetiva
CPF – 472.365.076-87
CI – MG-2.461.960 - SSP/MG

Parágrafo único – Ficam as servidoras acima descritas igualmente autorizadas a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, emitir comprovantes, consultar contas, aplicações, exceto realizar empréstimos, financiamentos e operações de crédito.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Lagoa Santa, 02 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Fernanda Marcia de Faria
Código Identificador:3EDC9DC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.265, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Delega poderes ao agente público e ao servidor municipal que menciona, para movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes para assinatura de cheques e demais documentos que envolvam movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, inscrito no CNPJ n. 22.341.389/0001-71, à Secretária Municipal de Fazenda Interinamente, agente público, e à servidora municipal, conforme especificados:

I – Patrícia Sibely D'Avelar
Secretária Municipal de Fazenda Interinamente
CPF – 941.065.096-87
CI – MG-5.671.447 – SSP/MG

II – Maria do Socorro Ferraz Santos
Servidora efetiva
CPF – 472.365.076-87
CI – MG-2.461.960 - SSP/MG

Parágrafo único – Ficam as servidoras acima descritas igualmente autorizadas a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, emitir comprovantes, consultar contas, aplicações, exceto realizar empréstimos, financiamentos e operações de crédito.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Lagoa Santa, 02 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Fernanda Marcia de Faria
Código Identificador:3FE076C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.266, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Delega poderes ao agente público e ao servidor municipal que menciona, para movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal de Esportes de Lagoa Santa, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes para assinatura de cheques e demais documentos que envolvam movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal de Esportes de Lagoa Santa, inscrito no CNPJ n. 25.449.594/0001-43, à Secretária Municipal de Fazenda Interinamente, agente público, e à servidora municipal, conforme especificados:

I – Patrícia Sibely D'Avelar
Secretária Municipal de Fazenda Interinamente
CPF – 941.065.096-87
CI – MG-5.671.447 – SSP/MG

II – Maria do Socorro Ferraz Santos
Servidora efetiva
CPF – 472.365.076-87
CI – MG-2.461.960 - SSP/MG

Parágrafo único – Ficam as servidoras acima descritas igualmente autorizadas a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, emitir comprovantes, consultar contas, aplicações, exceto realizar empréstimos, financiamentos e operações de crédito.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Lagoa Santa, 02 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Fernanda Marcia de Faria
Código Identificador:82226EE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 3.268, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Delega poderes ao Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, ao agente público e à servidora municipal que menciona, para movimentação financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e da Lei n.º 1.607, de 02 de março de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Delega poderes para movimentação financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa, CNPJ 14.460.308/0001-24, e da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, CNPJ 73.357.469/0001-56, ao Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, agente público, e à servidora municipal abaixo especificados, sempre em conjunto e concomitante:

I – **Rogério Cesar de Matos Avelar**
Prefeito Municipal
CPF: 371.628.106-91
CI: M 108.665 SSP MG

II - **Gilson Urbano de Araújo**
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa
Ordenador do Fundo Municipal de Saúde
CPF: 542.545.746-49
CI: 24.995.926 SSP/SP

III - **Rosemary Bastos Mariano Salomão**
Auxiliar Administrativo – apostilada
CPF: 343.916.736-49
CI: 1.272.897 SSP/MG

§ 1º - Qualquer movimentação financeira deverá ser realizada sempre em conjunto e concomitante por no mínimo 02 (dois) dos autorizados.

§ 2º - Ficam os servidores acima descritos igualmente autorizados a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos/extratos de investimentos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar cheques, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, emitir comprovantes, consultar contas/aplicações, programas, repasse financeiro de recursos federais e estaduais, efetuar transferências, autorizar cobrança, receber passar recibo e dar quitação, exceto realizar empréstimos, financiamentos e operações de crédito."

Art. 2º - As autorizações acima se referem às contas bancárias com CNPJ:

73.357.469/0001-56 - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa:
Agência Lagoa Santa – código 2241-1 - Banco do Brasil S/A
Contas bancárias nºs.: 58.043-0; 19.681-9; 20.888-4; 21.811-1; 27.894-7; 34.477-X; 38.772-X; 39.352-5 e 39.512-9.

14.460.308/0001-24 - Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa:
Agência Lagoa Santa – código 2241-1 - Banco do Brasil S/A
Contas bancárias nºs.: 33.833-8; 33.792-7; 33.835-4; 33.836-2; 33.860-5; 33861-3; 33.862-1; 33.864-8; 33.863-X; 33.832-X; 33.834-6; 33.548-7; 34.390-0; 34.602-0; 34.515-6; 34.927-5; 34.924-0; 34.925-9; 34.926-7; 34.737-X; 35.720-0; 35.943-2; 35.454-6; 35.368-X; 36.255-7; 36.619-6; 37.502-0; 36.178-X; 34.762-0; 37.219-6; 38.454-2; 38.728-2; 39.325-8; 39.461-0; 40.862-X; 39.396-7; 40.863-8; 37.221-8; 39.512-9; 38.534-4; 34.706-X; 39.470-X; 40.614-7; 35.369-8; 39.463-7; 40.786-0; 42.742-X; 42-743-8; 43.612-7; 43.614-3; 43.936-0; 44.123-6; 34.428-1; 34.579-2 e 33817-0.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Santa, 03 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:3E3FDFDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 3.267, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Delega poderes ao Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, ao agente público, e ao servidor municipal que menciona, para movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Nacional n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e da Lei n.º 1.607, de 02 de março de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Delega poderes para movimentação financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa, CNPJ 14.460.308/0001-24, e Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, CNPJ 73.357.469/0001-56, ao Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, agente público, e à servidora municipal abaixo especificados, sempre em conjunto e concomitante:

I – **Rogério Cesar de Matos Avelar**
Prefeito Municipal
CPF: 371.628.106-91
CI: M 108.665 SSP MG

II - **Gilson Urbano de Araújo**
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa
Ordenador do Fundo Municipal de Saúde
CPF: 542.545.746-49
CI: 24.995.926 SSP/SP

III - **Rosemary Bastos Mariano Salomão**
Auxiliar Administrativo – apostilada
CPF: 343.916.736-49
CI: 1.272.897 SSP/MG

§ 1º - Qualquer movimentação financeira deverá ser realizada sempre em conjunto e concomitante por no mínimo 02 (dois) dos autorizados.

§ 2º - Ficam os servidores acima descritos igualmente autorizados a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e

extratos, solicitar saldos/extratos de investimentos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar cheques, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, emitir comprovantes, consultar contas/aplicações, programas, repasse financeiro de recursos federais e estaduais, efetuar transferências, autorizar cobrança, receber passar recibo e dar quitação, exceto realizar empréstimos, financiamentos e operações de crédito."

Art. 2º - As autorizações acima se referem as contas bancárias com CNPJ:

14.460.308/0001-24 – Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa:
Agência: 1460 – Caixa Econômica Federal
Contas bancárias: 624.002-3; 624.003-1; 624.005- 8 e 624.006-6.

73.357.469/0001-56 – Prefeitura Municipal de Lagoa Santa:
Agência: 1460 – Caixa Econômica Federal
Contas bancárias: 624.000-7 e 12.809-7

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Santa, 03 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:42ECC1D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 3.269, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Delega poderes ao agente público e ao servidor municipal que menciona, para movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes para assinatura de cheques e demais documentos que envolvam movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR, inscrito no CNPJ n. 20.301.742/0001-64, à Secretária Municipal de Fazenda Interinamente, agente público, e à servidora municipal, conforme especificados:

I – Patrícia Sibely D'Avelar
Secretária Municipal de Fazenda Interinamente
CPF – 941.065.096-87
CI – MG-5.671.447 – SSP/MG

II – Maria do Socorro Ferraz Santos
Servidora efetiva
CPF – 472.365.076-87
CI – MG-2.461.960 - SSP/MG

Parágrafo único – Ficam as servidoras acima descritas igualmente autorizadas a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, emitir comprovantes, consultar contas, aplicações, exceto realizar empréstimos, financiamentos e operações de crédito.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Lagoa Santa, 03 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:D7069414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE ARQUIVAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Arquivamento. Processo Licitatório nº 072/2016. Pregão Presencial nº 054/2016. DETERMINO o arquivamento do Processo Licitatório n° 072/2016, na modalidade Pregão Presencial n° 054/2016, realizada no dia 22 de Dezembro de 2016, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede de dados da internet para atender ao Programa da Cidade Digital do Município de Nepomuceno/MG, solicitados pela Secretaria Municipal de Administração, pelo fato de a única empresa licitante não atender às exigências constantes no Edital, restando o processo **FRUSTRADO**.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Nepomuceno, 03/01/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:DF9E7261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 003/2015. DISPENSA Nº 001/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Prorrogação de prazo Contratual. Processo nº 003/2015. Dispensa nº 001/2015. Contrato Administrativo nº 005/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: IMPRENSA NACIONAL - Termo de prorrogação contratual para prestação de serviços de serviços de publicações no Diário Oficial da União de atos de expediente administrativo, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei – Assinatura: 30/12/2016. Vigência até 31-12-2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5F665565

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 008/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Prorrogação Prazo Contratual. Processo nº 008/2016. Inexigibilidade nº 001/2016. Contrato Administrativo nº 027/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: José Galvão Rubim Junior - ME - Termo de prorrogação contratual fornecimento de cascalho. Assinatura: 30-12-2016 - Vigência até 31-12-2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:29D59383

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 008/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016.

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Prorrogação Prazo Contratual. Processo nº 008/2016. Inexigibilidade nº 001/2016. Contrato Administrativo nº 033/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: Juarez de Oliveira - ME - Termo de prorrogação contratual fornecimento de cascalho. Assinatura: 30-12-2016 - Vigência até 31-12-2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:33C3064C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL PROCESSO Nº 008/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016.

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Prorrogação de Prazo Contratual Processo nº 008/2016. Inexigibilidade nº 001/2016. Contrato Administrativo nº 011/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: Rodrigo Rossatto - Termo de prorrogação contratual fornecimento de cascalho. Assinatura: 30-12-2016 - Vigência até 31-12-2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C2D1C230

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 008/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016.

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Prorrogação de Prazo Contratual. Processo nº 008/2016. Inexigibilidade nº 001/2016. Contrato Administrativo nº 037/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: Vision4 Importação, Exportação e Representações Ltda - Termo de prorrogação contratual fornecimento de cascalho. Assinatura: 30-12-2016 - Vigência até 31-12-2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:2675D93B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015. PREGÃO Nº 055/2015 – CONTRATO Nº 090/2015.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação de Prazo Contratual. Processo Licitatório nº 036/2015. Pregão nº 055/2015 – Contrato nº 090/2015. Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet para todos os departamentos municipais - Contratado: HARDONLINE LTDA EPP – Assinatura: 30/12/2016. Validade: 31.12.2017 -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9C24D52F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015. PREGÃO Nº 055/2015. CONTRATO Nº 091/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação de Prazo Contratual. Processo Licitatório Nº 036/2015. Pregão nº 055/2015. Contrato nº 091/2015 - Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet para todos os departamentos municipais - Contratado: WISP ICONECTA SERVIÇOS DE REDE LTDA – Assinatura: 30/12/2016. Validade: 31.12.2017 -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A282671F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 017/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Prorrogação de Prazo Contratual. Contrato nº 017/2014. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratado: **GERALDO DE MELO BRAGA**. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual – Alteração do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses – Locação de imóvel para servir ao município de estabelecimento para sede da Administração Distrital de Crisólia e de posto de Correio no Distrito de Crisólia e outros afins de interesse do Município.Data Assinatura: 30/12/2016. Vigência: 31/12/2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A8850143

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 047/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 047/2015. Processo Licitatório Nº 059/2015. Concorrência Pública nº 001/2015 - Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, pavimentação asfáltica, drenagem, rede de esgoto e rede de água de diversas ruas do município, com recursos do Contrato de Financiamento nº 0400.342 – 91/13 – PROGRAMA PRÓ TRANSPORTE - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP. – Prorrogação execução: 90 (noventa) dias. Prorrogação Vigência: 31/12/2017.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:03F055B0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 065/2013. DISPENSA Nº 001/2013. CONTRATO Nº 001/2013

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Contratual. Processo Administrativo Nº 065/2013. Dispensa nº 001/2013. Contrato nº 001/2013 - Objeto: Locação de imóvel situado à Av. Barão do Rio Branco, nº 145, centro, nesta cidade, para estabelecimento escolar - Contratado: PROCAMIG – PROVÍNCIA DOS CAPUCHINHOS DE MINAS GERAIS – Data: 30/12/2016. Vigência: 31.12.2017-

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:84725A86

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 071/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013.

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Prorrogação de Prazo Contratual. Processo nº 071/2013. Pregão Presencial nº 018/2013. Contrato Administrativo nº 068/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: União – Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda - Termo de prorrogação para prestação de serviços técnicos para fornecimento de sistemas integrados de informática sob a forma de locação destinada à gestão pública municipal, acompanhados de assessoria técnica, implantação, capacitação do quadro de pessoal técnico de tecnologia da informação, capacitação dos usuários do sistema. – Assinatura: 30-12-2016 Vigência: 29-04-2017.

AURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:94F52A6E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2014. DISPENSA Nº 016/2014. CONTRATO N° 016/2014

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação de Prazo Contratual. Processo Administrativo Nº 088/2014. Dispensa nº 016/2014. Contrato n° 016/2014 - Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Primeiro de Maio, 1180, Bairro Pinhalzinho dos Goes, Ouro Fino/MG, situado na zona rural para instalação do posto de saúde - Contratado: ANTONIO ROBERTO DA SILVA – Assinatura: 30.12.2016 - Validade: 30.03.2017 -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B46A6CAA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 099/2015. DISPENSA Nº 012/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2015.

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Prorrogação de Prazo Contratual. Processo nº 099/2015. Dispensa nº 012/2015. Contrato Administrativo nº 058/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: Associação Mineira de Municípios (AMM) - Termo de prorrogação contratual para prestação de serviços de publicação dos atos normativos e administrativos através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Assinatura: 30/12/2016. Vigência até 31-12-2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9D988291

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 099/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2016

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Prorrogação de Prazo Contratual. Processo nº 099/2016. Pregão Presencial nº 046/2016. Contrato Administrativo nº 071/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: Fiorilli Soc Civil Ltda Software - Termo de prorrogação contratual sistema de gestão tributária. - Vigência até 31-12-2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:BD473BBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 0123/2013. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013.

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Prorrogação de Prazo Contratual. Processo nº 0123/2013. Inexigibilidade nº 002/2013. Contrato Administrativo nº 076/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: AMARAL, CHAVES E ELIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - Termo de prorrogação contratual. Assinatura: 30-12-2016. Vigência: 31/12/2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C70FCCC7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0128/2015. PREGÃO Nº 054/2015. CONTRATO Nº 071/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 0128/2015. Pregão nº 054/2015. Contrato nº 071/2015 - Objeto: aquisição de pedra pó manganês para aplicação nas estradas vicinais do município - Contratado: PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA – Assinatura: 30.12.2016 - Vigência: 30.06.2017 -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:90056E0F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 0104/2015. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Prorrogação de Prazo Contratual. Contrato nº 0104/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratado: **PEDRO MARTINS MOREIRA**. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual – Alteração do prazo de vigência do contrato – Locação de imóvel para instalação de depósito de entulhos de jardinagem e construção civil até que o aterro sanitário do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS, entre em operação.Data Assinatura: 30/12/2016. Vigência: 31/12/2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E5E0DE1C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0108/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. - Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 0108/2015. Processo Licitatório Nº 172/2015. Tomada de Preços nº 011/2015. Objeto: Contratação de empresa para realização de obra publica, incluindo material e mão de obra, para ampliação do cemitério municipal, cfe.memorial descritivo, cronograma fisico financeiro, planilha e projetos anexo- Contratado: CLAUDIO MACIEL – EIRELI - ME – Assinatura: 30/12/2016. Prorrogação do prazo de Execução: 90 dias. Prorrogação do prazo de vigência: 31/12/2017.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F19892BB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 071/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2014. DISPENSA Nº 033/2014

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Contratual. Contrato nº 071/2014. Processo Administrativo Nº 0278/2014. Dispensa nº 033/2014 - Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Primeiro de Maio, 156, Bairro Pinhalzinho dos Goes, Ouro Fino/MG, situado na zona rural para instalação do posto dos Correios - Contratado: JOAQUIM FRANCISCO DE GOES – Assinatura: 30/12/2016. Validade: 30.03.2017 -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B835B98E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 083/2016. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0160/2016. CONCORRÊNCIA Nº 005/2016

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de aditivo e Prorrogação de prazo contratual. Contrato nº 083/2016. Processo Licitatório Nº 0160/2016. Concorrência nº 005/2016 - Objeto: Aditivo de obra pública para posteamento e modificação de rede elétrica - Contratado: Ricel Instalações Elétricas Ltda – ME – Aditivo no valor de R$ 79.546,50 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Assinatura: 27/12/2016. Vigência: 27/02/2017.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B959D6AB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO NO. 001/2017. PROCESSO LICITATÓRIO NO. 230/16. CONVITE NO. 001/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato No. 001/2017. Processo Licitatório No. 230/16. Convite No. 001/2017. Objeto: Contratação de microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP ou equiparadas para prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública. Signatária: Antônio Renato de Goes - Valor Estimado R$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Validade: 31/12/2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F0B929D1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0232/16, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/17, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0232/16, modalidade Pregão Presencial nº 001/17, Registro de Preços nº 001/17 do tipo menor preço por item, para futura e eventual contratação de ME/EPP ou equiparadas para aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos para construção para a Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 17/01/2017 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F005FB38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

PL: 001/2017 PP 001/2017. RP 001/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material para manutenção e conservação de Bens Imóveis, em atendimento as Secretarias de Administração, Educação, Assistência Social, Saúde e Obras. Abertura: 16/01/2017 às 08h30min. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Monsenhor Lisboa, nº 251, nos horários de 08h00min ás 11h00min e 12h00min ás 16h30min. Mais informações: (32) 3537-1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro

em 03 de janeiro de 2017

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2262CC3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2016

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A EMPRESA GAVE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, COM O OBJETIVO DE INSERIR PRAZO DE VIGÊNCIA PARA O CONTRATO EM QUESTÃO, MEDIANTE A SEGUINTE FORMA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica inserido na Cláusula Quinta, além o prazo para execução, o prazo de vigência do contrato em voga, por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial data da assinatura do contrato original **.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato principal e aditivo(s) posterior(es) como se aqui estivessem transcritas, prevalecendo os termos deste Instrumento em caso de divergência com o(s) anterior(es).

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Ribeirão das Neves, 05 de dezembro de 2016.

Município de Ribeirão das Neves
LEONARDO ERMINDO CARDOSO
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urabno
Contratante

Gave Incorporações e Empreendimentos LTDA
ADILSON FERNANDES MACIEL
Contratada

Gave Incorporações e Empreendimentos LTDA
RAFAEL MACIEL PARANHOS
Contratada

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:555020DD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 043/2016 , referente ao Pregão Nº 071/2016. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de produtos de higiene pessoal. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: WOLTINE COM. E REPRES. LTDA ME perfazendo o valor total estimado de R$ 13.161,00 e ARTE ORIGINAL LTDA – EPP perfazendo o valor total estimado de R$ 12.165,20. Data da assinatura: 01 de Novembro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:10982891

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de adjudicação e homologação do pregão Nº 020/2016, referente ao Processo: N.º 066/2016 . Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Polpa de Frutas. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016:** Partes: Município de Ribeirão das Neves e a empresa AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (DETENTORA) perfazendo o valor total estimado de R$ 1.283.608,50. Data da Assinatura: 14 de Dezembro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:EC321091

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de adjudicação e homologação do pregão Nº 081/2016, referente ao Processo: N.º 206/2015 . Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Material de Marcenaria e Serralheria. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016:** Partes: Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras COMERCIAL JOMAR LTDA-ME, perfazendo o valor total estimado de R$766.186,05 e a empresa TRANSMIG TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELLI-ME perfazendo o valor total estimado de R$ 814.073,55. Data da Assinatura: 15 de Dezembro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:75838E17

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de adjudicação e homologação do pregão Nº 063/2016, referente ao Processo: N.º 185/2015 . Objeto: Registro de preços visando a aquisição de ferramentas. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016:** Partes: Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras ORGANIZAÇÕES MSL EIRELLI- EPP perfazendo o valor total estimado de R$ 183.850,91 e TRANSMIG TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELLI-ME perfazendo o valor total estimado de R$386.178,93. Data da Assinatura: 22 de Novembro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:7CDF70F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 1/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - NOMEAR o servidor **FLÁVIO FREIRE DE OLIVEIRA** da função de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, lotado (a) na **ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:2C2F3B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 2/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - NOMEAR o servidor **ERICK LUCAS DA FONSECA** da função de **AUDITOR GERAL**, lotado (a) na **ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:3175B971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 3/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor **VITÓRIO FILHO RIBEIRO** da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E6A1C3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 4/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - NOMEAR a servidora **CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA** da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0461611A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 5/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO** da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:FB5930A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 6/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - NOMEAR o servidor **FABIANO COSTA DINIZ** da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:ECEC4A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 7/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor **FABIANO COSTA DINIZ** da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:B2F78967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 8/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - NOMEAR o servidor **JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU** da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0A159250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 9/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - NOMEAR o servidor **LENILSON MARCOS BARBOSA ALVES** da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 42737

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:637E460B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 10/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - NOMEAR o servidor **VINICIUS MARINS** da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:989584DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 11/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor **VINICIUS MARINS** da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:49ED878C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 12/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - NOMEAR o servidor **LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS** da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:F491FF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 13/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor **LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS** da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:3B8A1207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.006, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAMBARI/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do Município de Lambari, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, pode o Município de Lambari celebrar contrato administrativo de pessoal, por tempo determinado, nas condições, forma e prazos previstos nesta Lei.

Parágrafo único: Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a prestação de serviços não permanentes, com objeto certo e determinado e não inerentes às atividades que, por força da Lei, deverão ser prestados pelos órgãos da Administração Municipal.

Art.2º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a promover as contratações necessárias para o normal funcionamento dos serviços públicos a cargo do ente municipal, para atender as unidades da administração direta e indireta, atendendo aos convênios, acordos e programas pactuados com entes públicos civis de interesse coletivo.

Art.3º. Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público nos seguintes casos:

I - atendimento a situações de calamidade pública;
II - combate a surtos epidêmicos e endêmicos e ou realizar campanha de saúde pública;
III - realização de censo e recenseamento para fins estatísticos, visando à prestação de serviços públicos ou lançamento de tributos;
IV - atendimento a demandas na área da Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Turismo, Transporte e Obras, quando não existirem classificados em concurso em vigor, até que se providencie novo concurso;
V - substituição de servidor afastado em decorrência de doença ou acidente, licença-maternidade, licença para tratar de assuntos particulares e outros afastamentos previstos na legislação aplicável, os quais não possam ser substituídos por outro do quadro, sem prejuízo do serviço público;
VI - atender o cumprimento de obrigações estabelecidas em convênios, acordos, programas e demais ajustes firmados pelo município, com as diversas esferas governamentais da União, Estado e Municípios, bem como, de outros órgãos de administração direta, indireta e filantrópica, visando o desenvolvimento de serviços de assistência social, saúde, educação, esporte e lazer.

Art.4º. A contratação será precedida de seleção simplificada de candidatos, com a apresentação de ***curriculum vitae***, observadas as peculiaridades do cargo, quanto aos pré-requisitos para o exercício.
Parágrafo único. Constará sempre do instrumento contratual:
I – a justificativa da contratação;
II – o prazo;

III – a função a ser desempenhada;
IV – a habilitação exigida;
V – a dotação orçamentária em que ocorrerá a despesa.

Art.5º. As contratações de que trata esta Lei serão feitas pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, persistindo as razões que as provocaram.

Art.6º. As contratações serão feitas, observadas as seguintes condições:
I – Para funções que correspondam a cargo público municipal criado por lei especifica, com idêntica denominação, referência, carga horária, responsabilidades e remuneração, a contratação deverá se fundamentar nos incisos IV e V do artigo 3º desta lei, ou;
II – as regras contidas **Anexo I** desta lei.

Art.7º. Só poderão ser contratados nos termos desta Lei os interessados que comprovem os seguintes requisitos:
I – ser brasileiro;
II – ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
III – estar em gozo dos direitos políticos;
IV – estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
V – gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
VI – possuir habilitação profissional para o exercício das funções quando for o caso.

Parágrafo único. O contratado assumirá o desempenho de suas funções no prazo convencionado no contrato, apresentando na oportunidade a comprovação de suas funções físicas e mentais, aptas aos cumprimentos das funções, em laudo emitido por perícia oficial da Prefeitura.

Art.8º. Nas contratações serão observados os padrões de vencimentos adotados pela Administração Municipal, quando existentes, e, na impossibilidade, os valores do mercado de trabalho local ou regional.

§1º. Os contratados nos termos da presente Lei estão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive no tocante à cumulação de cargos e funções públicas e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, no que couber.

§2º. É assegurado a todos os contratados o direito ao gozo de licença-maternidade e licença para tratamento da própria saúde, seja por acidente que o impossibilite do exercício de suas funções, seja por doença profissional, vedadas quaisquer outras espécies de afastamento.

§ 3º. Quando o prazo de duração do contrato for superior a 30 (trinta) dias, o contratado fará *jus* às férias proporcionais, um terço de férias proporcional e ao abono natalino proporcional ao tempo de serviço prestado, em caso de rescisão por conveniência da Administração e ao término do contrato.

Art.9o. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por conveniência da Administração;
IV - por motivo de punição disciplinar.

Parágrafo único. No caso da rescisão a pedido do contratado, este deverá requerê-la com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso contrário, deverá indenizar a Administração em 20% do total da remuneração que receberia até o final do contrato, sendo descontado automaticamente do acerto contratual.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 11 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lambari, 30 de dezembro de 2016

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/2016_____Chefe de Gabinete.

ANEXO I

QUADRO ESPECÍFICO DA SAÚDE:

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Médico Pediatra	04	R$3.000,00	30 h semanais
Médico Clínico Geral – Posto Saúde	09	R$3.000,00	30 h semanais
Técnico em Enfermagem – Pronto Socorro	10	SALÁRIO MÍNIMO	12/36 h
Técnico em Enfermagem	06	SALÁRIO MÍNIMO	30 h semanais
Auxiliar de Consultório Dentário	04	SALÁRIO MÍNIMO	30 h semanais
Médico Cardiologista	02	R$3.000,00	30 h semanais
Médico Ortopedista	02	R$3.000,00	30 h semanais
Médico Cirurgião	01	R$3.000,00	30 h semanais
Agente Sanitário	06	SALÁRIO MÍNIMO	30 h semanais
Fonoaudiólogo	02	SALÁRIO MÍNIMO	20 h semanais
Atendente de Saúde	05	SALÁRIO MÍNIMO	30 h semanais

Médico Perito	02	R$3.000,00	30 h semanais
Fisioterapeuta	03	SALÁRIO MÍNIMO	20 h semanais
Dentista	03	SALÁRIO MÍNIMO	10 h semanais
Enfermeiro Pronto Socorro	04	R$1.600,00	12/36 h
Enfermeiro	01	R$1.600,00	40 h semanais
Médico Oftalmologista	01	R$3.000,00	30 h semanais
Assistente Social	02	R$1.425,00	30 h semanais
Bioquímico	01	R$1.100,00	30 h semanais
Assistente de farmácia	03	SALÁRIO MÍNIMO	30 h semanais
Médico do (PSF/ESF)	05	R$6.490,00	40 h semanais
Enfermeiro do (PSF/ESF)	05	R$1.600,00	40 h semanais
Técnico de Enfermagem do (PSF/ESF)	05	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Agente Comunitário de Saúde (PSF/ESF)	41	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Odontológo do (PSF/ESF)	04	R$2.006,00	40 h semanais
Auxiliar de Consultório Dentário do (PSF/ESF)	04	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Farmacêutico	02	R$1.100,00	30 h semanais
Auxiliar de Transporte	04	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Motorista	12	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Auxiliar de Limpeza Pronto Socorro	04	SALÁRIO MÍNIMO	12/36 h
Auxiliar do Serviço de Gerais	08	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais

QUADRO ESPECÍFICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS:

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Psicólogo	02	R$1.458,00	30 h semanais
Atendentes	02	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	01	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Motorista	02	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Assistente Social	02	R$1.425,00	30 h semanais
Assistente Social	02	R$950,00	20 h semanais
Instrutor de Educação Física	01	R$1.697,38	40 h semanais
Instrutor de Educação Física	01	R$1.060,86	25 h semanais
Operador de PBF (Programa Bolsa Família)	01	R$1.117,94	40 h semanais
Supervisor do Programa Bolsa Família	1	R$1.500,00	40h semanais
Operador Administrativo	2	R$1.100,00	40h semanais
Supervisor de Oficinas	1	R$1.200,00	40h semanais

QUADRO ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO:

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Professor Regente de Turma	54	R$1.335,07	25 h semanais
Professor de Educação Física	09	R$1.335,07	25 h semanais
Professor de Informática	04	R$1.335,07	25 h semanais
Professor de Música	02	R$1.335,07	25 h semanais
Psicopedagogo	01	R$1.289,01	25 h semanais
Serviçais	50	SALÁRIO MÍNIMO	30 h semanais
Auxiliar de Secretaria	04	SALÁRIO MÍNIMO	30 h semanais
Professor Auxiliar para assuntos escolares	02	R$1.335,07	25 h semanais
Nutricionista	02	R$1.700,00	30h semanais
Motorista	16	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Monitor de Transporte Escolar	08	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais

QUADRO ESPECÍFICO DA CULTURA ESPORTE E TURISMO

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Auxiliar de Serviços Gerais	20	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Salva-Vidas	03	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais

QUADRO ESPECÍFICO SETOR DE OBRAS

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Auxiliar de Serviços Gerais	45	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Motorista	03	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Operador de Máquinas Pesadas	03	R$1.456,00	40 h semanais
Mecânico	01	R$1.356,00	40 h semanais
Calceteiro	05	R$1.500,00	40 h semanais
Pedreiro	05	R$2.000,00	40 h semanais

QUADRO ESPECÍFICO DO SETOR DE LICITAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMPRAS

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**10**	**SALÁRIO MÍNIMO**	**30 h semanais**

QUADRO ESPECÍFICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Agente de Endemias	16	SALÁRIO MÍNIMO + 10% Insalubridade	40 h semanais

QUADRO ESPECÍFICO AGENTE COMUNITÁRIO – PROGRAMA MAIS MÉDICOS

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Agente Comunitário	14	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Técnico em Enfermagem	02	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais

Enfermeiro	02	R$1.600,00	40 h semanais

QUADRO ESPECÍFICO DO CAPS

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Médico com formação em saúde mental	02	R$ 3.000,00	30h semanais
Terapeuta Ocupacional	01	R$ 972,20	20h semanais
Enfermeiro	01	R$ 1.600,00	40h semanais
Técnico Educacional	01	R$ 1.060,36	20h semanais
Técnico de Enfermagem	01	SALÁRIO MÍNIMO	40h semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	01	SALÁRIO MÍNIMO	40h semanais
Assistente Social	01	R$ 1.600,00	40h semanais
Técnico Administrativo	01	R$ 1.200,00	40h semanais
Artesão	01	SALÁRIO MÍNIMO	40h semanais
Psicólogo	02	R$972,00	20h semanais

QUADRO ESPECÍFICO DO NASF

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Fisioterapeuta	01	R$1.660,00	40h semanais
Educador Físico	01	R$1.697,38	40h semanais
Nutricionista	01	R$1.275,00	30h semanais
Psicólogo	01	R$972,00	20h semanais
Fonoaudióloga	01	SALÁRIO MÍNIMO	20h semanais

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:4A07D21C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO I - DESPESAS FIXADAS - LOA 2017 - Nº 2.996/2016

UF: MINAS GERAIS				28 dez 2016 11:46
MUNICÍPIO: PERDOES				FOLHA: 1
ENTIDADE: CONSOLIDADA				DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA
				ORÇAMENTO
				2017
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01			CAMARA MUNICIPAL	2.198.900.00
01.01			CORPO LEGISLATIVO	2.198.900.00
01.01.01			CORPO LEGISLATIVO	2.198.900.00
01			LEGISLATIVA	2.198.900.00
01.031			AÇÃO LEGISLATIVA	1.780.900.00
01.031.0003			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	1.601.000.00
01.031.0003.2001			AUX. DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	1.000.00
3.3.90.93.00	1		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.031.0003.2002			REMUN.AGENTES POLITICOS P/ PARC.UN.	520.000.00
3.1.90.11.00	2		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	520.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	520.000.00
01.031.0003.2003			DESP.C/VIAG.VEREAD.REP.CAM.AT.LEG.	30.000.00
3.3.90.14.00	3		Diárias - Pessoal Civil	30.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000.00
01.031.0003.2005			REMUN. SERVIDORES CAMARA MUNICIPAL	670.000.00
3.1.90.11.00	4		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	610.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	610.000.00
3.1.90.16.00	5		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	30.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000.00
3.1.90.94.00	6		Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000.00
01.031.0003.2006			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	320.000.00
3.3.90.14.00	7		Diárias - Pessoal Civil	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
3.3.90.33.00	8		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
3.3.90.35.00	9		Serviços de Consultoria	120.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	120.000.00
3.3.90.36.00	10		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000.00
3.3.90.39.00	11		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	120.000.00
3.3.90.93.00	12		Indenizações e Restituições	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
01.031.0003.2007			CONTRAT.PESSOAL P/TEMPO DETERMINADO	7.000.00
3.1.90.04.00	13		Contratação por Tempo Determinado	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.04.00	14		Contratação por Tempo Determinado	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
01.031.0003.2008			REG. DEBITOS DESP. EXERC.ANTERIORES	2.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.92.00	15		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00

		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.92.00	16		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.031.0003.2012			MANUT. DOS SERV. GERAIS DA CAMARA	50.000.00
3.3.90.30.00	17		Material de Consumo	50.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
01.031.0003.2013			INCENT.FORM.PREPAR.SERV.LEG.MUNIC.	1.000.00
3.3.90.18.00	18		Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.031.0090			PROJETOS DIVERSOS	179.900.00
01.031.0090.1001			AQUIS. EQUIP. MAT. PERM.P/USO CAM.MUN.	40.000.00
4.4.90.52.00	23		Equipamento e Material Permanente	40.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000.00
01.031.0090.1002			CONSTRUCAO RECUP. AMPL. PREDIO CAMARA	139.900.00
4.4.90.51.00	24		Obras e Instalações	139.900.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	139.900.00
01.032			CONTROLE EXTERNO	1.000.00
01.032.0005			FISCALIZACAO ORCAMENTARIA	1.000.00
01.032.0005.2004			FISC.FIN.ORC.EXT.DIR.CAM.EXEC.ADM.	1.000.00
3.3.90.14.00	19		Diárias - Pessoal Civil	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.00
3.3.90.30.00	20		Material de Consumo	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.00
3.3.90.35.00	21		Serviços de Consultoria	400.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	400.00
3.3.90.39.00	22		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.00
01.271			PREVIDENCIA BASICA	217.000.00
01.271.0032			PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.	217.000.00
01.271.0032.2009			REG. DEBITOS C/ INSTIT. PREVIDENCIA	7.000.00
4.6.90.71.00	25		Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
4.6.91.71.00	26		Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.6.91.74.00	27		Correção M. Cambial Dívida Mob. Resgatada	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.271.0032.2010			CONTRIB.PREV.P/SERV.AG.POLIT.CAM.MU	210.000.00
3.1.90.13.00	28		Obrigações Patronais	190.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	190.000.00
3.3.90.47.00	29		Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01.272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	200.000.00
01.272.0032			PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.	200.000.00
01.272.0032.2011			CONTRIBUICAO PREVID. SERV. ESTATUTARIOS	200.000.00
3.1.91.13.00	30		Obrigações Patronais RPPS	160.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	160.000.00
3.3.91.47.00	31		Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000.00
02			EXECUTIVO	37.163.100.00
02.01			GABINETE DO PREFEITO	388.000.00
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	388.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	388.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	388.000.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	388.000.00
04.122.0402.1003			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	10.000.00
4.4.90.52.00	32		Equipamento e Material Permanente	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
04.122.0402.2014			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE	378.000.00
3.1.90.11.00	33		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	330.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	330.000.00
3.3.90.14.00	34		Diárias - Pessoal Civil	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.30.00	35		Material de Consumo	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
3.3.90.33.00	36		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.39.00	37		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.93.00	38		Indenizações e Restituições	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.518.813.57
02.02.01			DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	3.117.313.57
04			ADMINISTRAÇÃO	199.788.57
04.123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000.00
04.123.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	5.000.00
04.123.0406.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	5.000.00
3.3.90.39.00	39		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
04.124			CONTROLE INTERNO	194.788.57
04.124.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	194.788.57
04.124.0402.2015			MANUTENCAO ATIV. DEPART. CONTABIL	194.788.57
3.1.90.11.00	40		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	170.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	170.000.00
3.3.90.14.00	41		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	42		Material de Consumo	2.788.57
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.788.57

3.3.90.39.00	43		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	21.000.00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	2.817.525.00
28.272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	501.000.00
28.272.0903			PASEP	501.000.00
28.272.0903.2016			CONTRIBUICOES DEVIDAS	501.000.00
3.3.90.47.00	44		Obrigações Tributárias e Contributivas	501.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.000.00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	1.000.00
28.843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2.316.525.00
28.843.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	2.316.525.00
28.843.0000.2017			PAGAMENTO DA DIVIDA	2.216.525.00
3.2.90.21.00	45		Juros Sobre Dívida Por Contrato	600.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	600.000.00
3.2.91.21.00	46		Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	100.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000.00
4.6.90.71.00	47		Principal da Dívida Contratual Resgatado	726.325.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	726.325.00
4.6.91.71.00	48		Principal da Dívida Contratual Resgatado	490.200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	490.200.00
4.6.91.74.00	49		Correção M. Cambial Dívida Mob. Resgatada	300.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	300.000.00
28.843.0000.2018			DIVERSOS PRECATORIOS	100.000.00
4.6.90.91.00	50		Sentenças Judiciais	100.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000.00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000.00
99.999			RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000.00
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000.00
99.999.9999.9999			RESERVA RPPS	100.000.00
9.9.99.99.00	51		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	100.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000.00
02.02.02			DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	401.500.00
04			ADMINISTRAÇÃO	401.500.00
04.129			ADMINISTRACAO DE RECEITAS	401.500.00
04.129.0404			FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS	401.500.00
04.129.0404.1066			AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	5.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
4.4.90.52.00	52		Equipamento e Material Permanente	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
04.129.0404.2020			MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	396.500.00
3.1.90.11.00	53		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	380.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	380.000.00
3.3.30.93.00	54		Indenizações e Restituições	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
3.3.90.14.00	55		Diárias - Pessoal Civil	2.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.500.00
3.3.90.30.00	56		Material de Consumo	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.39.00	57		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.03			SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	2.865.800.00
02.03.01			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.774.800.00
04			ADMINISTRAÇÃO	2.754.800.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	2.754.800.00
04.122.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	2.754.800.00
04.122.0406.1006			AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR	22.000.00
4.4.90.52.00	58		Equipamento e Material Permanente	22.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2.000.00
04.122.0406.2022			MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.650.800.00
3.1.90.04.00	59		Contratação por Tempo Determinado	13.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	13.000.00
3.1.90.05.00	60		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.1.90.11.00	61		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	400.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	400.000.00
3.1.90.13.00	62		Obrigações Patronais	240.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	240.000.00
3.1.90.94.00	63		Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000.00
3.1.91.13.00	64		Obrigações Patronais RPPS	300.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	300.000.00
3.3.90.08.00	65		Outros Benefícios Assistenciais	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
3.3.90.14.00	66		Diárias - Pessoal Civil	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
3.3.90.30.00	67		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.33.00	68		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
3.3.90.36.00	69		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	90.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	90.000.00
3.3.90.39.00	70		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	962.800.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	927.800.00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP	35.000.00
3.3.90.93.00	71		Indenizações e Restituições	24.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	8.000.00

		1.24.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	4.000.00
3.3.91.47.00	72		Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.000.00
04.122.0406.2082			MANUT. SERV. ADMINISTRACAO GERAL	2.000.00
3.1.90.92.00	73		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.92.00	74		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.122.0406.2121			CONTRIBUIÇÕES AMALG/ ALAGO/ AMM/CNM	80.000.00
3.3.70.41.00	75		Contribuições	80.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	80.000.00
06			SEGURANÇA PUBLICA	20.000.00
06.181			POLICIAMENTO	20.000.00
06.181.0601			SEGURANCA MUNICIPAL	20.000.00
06.181.0601.2025			CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL	20.000.00
3.3.90.30.00	76		Material de Consumo	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
02.03.02			DEPTO PATRIM. ARQUIVO PROT. ZELADORIA	91.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	91.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	91.000.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	91.000.00
04.122.0402.2028			MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO	91.000.00
3.1.90.04.00	77		Contratação por Tempo Determinado	30.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000.00
3.1.90.11.00	78		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	60.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	60.000.00
3.3.90.30.00	79		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.04			PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	100.000.00
02.04.01			ASSESSORIA JURIDICA	100.000.00
02			JUDICIARIA	100.000.00
02.062			DEFESA INTER. PUBL. PROC. JUDICIARIO	100.000.00
02.062.0201			PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA	100.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
02.062.0201.2029			MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	100.000.00
3.1.90.11.00	80		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000.00
02.05			SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC	268.100.00
02.05.01			DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	268.100.00
20			AGRICULTURA	268.100.00
20.122			ADMINISTRACAO GERAL	102.500.00
20.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	102.500.00
20.122.0402.1010			AQUIS. EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	11.000.00
4.4.90.52.00	81		Equipamento e Material Permanente	11.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
		1.24.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A.Social	1.000.00
20.122.0402.2031			MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	91.500.00
3.1.90.04.00	82		Contratação por Tempo Determinado	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.1.90.11.00	83		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	60.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	60.000.00
3.3.90.14.00	84		Diárias - Pessoal Civil	2.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.500.00
3.3.90.30.00	85		Material de Consumo	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.33.00	86		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
3.3.90.36.00	87		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.39.00	88		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.93.00	89		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
20.541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30.000.00
20.541.0115			PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	30.000.00
20.541.0115.2032			CONSERVACAO PRESERV.MEIO AMBIENTE	30.000.00
3.3.90.30.00	90		Material de Consumo	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.36.00	91		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.39.00	92		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
20.601			PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	20.000.00
20.601.2002			APOIO A PRODUCAO RURAL	20.000.00
20.601.2002.1011			INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR	10.000.00
4.4.90.52.00	93		Equipamento e Material Permanente	10.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
20.601.2002.2033			ALEVINOS/SEMENTES E MUDAS PARA PLANTIO	10.000.00
3.3.90.32.00	94		Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
20.605			ABASTECIMENTO	25.600.00
20.605.1703			SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	25.600.00
20.605.1703.1013			AQUIS. EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	20.000.00
4.4.90.52.00	95		Equipamento e Material Permanente	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
20.605.1703.2027			MANUTECAO DOS SERVICOS	5.600.00
3.1.90.11.00	96		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00

3.3.90.30.00	97		Material de Consumo	2.600.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.600.00
3.3.90.36.00	98		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	99		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
20.606			EXTENSAO RURAL	90.000.00
20.606.2001			PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL	80.000.00
20.606.2001.1014			AQUIS. EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	10.000.00
4.4.90.52.00	100		Equipamento e Material Permanente	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
20.606.2001.2035			CONVENIO EMATER	70.000.00
3.3.30.41.00	101		Contribuições	70.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	70.000.00
20.606.2002			APOIO A PRODUCAO RURAL	10.000.00
20.606.2002.1015			A. EQUIP/ TANQUE EXP/ ENTREP. CALCARIO	10.000.00
4.4.90.52.00	102		Equipamento e Material Permanente	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
02.06			SECRETARIA DE SAUDE	10.119.100.00
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.119.100.00
10			SAUDE	10.119.100.00
10.122			ADMINISTRACAO GERAL	1.959.500.00
10.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.959.500.00
10.122.0402.1020			AQUIS. EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	50.000.00
4.4.90.52.00	103		Equipamento e Material Permanente	50.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000.00
10.122.0402.2039			GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	1.879.500.00
3.1.90.05.00	104		Outros Benefícios Previd. Serv. ou Milita	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.11.00	105		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	220.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	220.000.00
3.1.90.13.00	106		Obrigações Patronais	380.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	372.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	8.000.00
3.1.91.13.00	107		Obrigações Patronais RPPS	467.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	467.000.00
3.3.90.30.00	108		Material de Consumo	51.500.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.500.00
3.3.90.33.00	109		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
3.3.90.36.00	110		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.000.00
3.3.90.39.00	111		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	150.000.00
3.3.91.47.00	112		Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.000.00
10.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	30.000.00
3.3.90.39.00	113		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000.00
10.301			ATENCAO BASICA	7.151.989.00
10.301.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	4.632.989.00
10.301.1002.1022			CONST. AMPL. REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO	214.000.00
3.3.90.30.00	114		Material de Consumo	52.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	12.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000.00
3.3.90.36.00	115		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000.00
3.3.90.39.00	116		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
4.4.90.51.00	117		Obras e Instalações	61.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000.00
10.301.1002.1023			AQUIS. EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	60.000.00
4.4.90.52.00	118		Equipamento e Material Permanente	60.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	49.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.301.1002.2042			MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	4.167.256.00
3.1.90.04.00	119		Contratação por Tempo Determinado	378.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	348.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	30.000.00
3.1.90.11.00	120		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.201.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.200.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000.00
3.1.90.94.00	121		Indenizações e Restituições Trabalhistas	67.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	16.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	30.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	20.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000.00
3.3.50.41.00	122		Contribuições	214.000.00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	214.000.00
3.3.90.14.00	123		Diárias - Pessoal Civil	86.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	85.000.00

		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
3.3.90.30.00	124		Material de Consumo	515.256.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	253.256.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	232.000.00
		1.49.00	Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.	29.000.00
3.3.90.36.00	125		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	81.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000.00
		1.49.00	Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.	30.000.00
3.3.90.39.00	126		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	430.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	300.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	70.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	20.000.00
		1.49.00	Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.	30.000.00
3.3.90.48.00	127		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	160.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	60.000.00
		1.49.00	Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.	100.000.00
3.3.90.93.00	128		Indenizações e Restituições	35.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	34.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
10.301.1002.2119			MANUT. CONS. INTERM. DE SAUDE - CISMARG	191.733.00
3.1.71.70.00	129		Rateio pela Particip. Consórcio Público	24.949.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	23.949.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.71.70.00	130		Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.883.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.883.00
3.3.93.39.00	131		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	150.000.00
4.6.71.70.00	132		Rateio pela Particip. Consórcio Público	11.901.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	11.901.00
10.301.1007			SAUDE DA FAMILIA	2.062.000.00
10.301.1007.1024			CONST. AMPL. REFORMA POSTOS DE PSF	487.000.00
3.3.90.30.00	133		Material de Consumo	101.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000.00
3.3.90.39.00	134		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	345.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	245.000.00
4.4.90.51.00	135		Obras e Instalações	31.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
4.4.90.61.00	136		Aquisição de Imóveis	10.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
10.301.1007.1025			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	65.000.00
4.4.90.52.00	137		Equipamento e Material Permanente	65.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	50.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	5.000.00
10.301.1007.2043			MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	1.510.000.00
3.1.90.04.00	138		Contratação por Tempo Determinado	183.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	173.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000.00
3.1.90.11.00	139		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	501.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	500.000.00
3.3.90.30.00	140		Material de Consumo	71.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	40.000.00
3.3.90.36.00	141		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	470.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	120.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	350.000.00
3.3.90.39.00	142		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	285.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	275.000.00
10.301.1012			SAUDE MENTAL	457.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.301.1012.1028			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	26.000.00
4.4.90.52.00	143		Equipamento e Material Permanente	26.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.49.00	Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.	20.000.00
10.301.1012.1029			AQUIS.TERRENO/CONST.PREDIO PROPRIO	103.000.00
4.4.90.51.00	144		Obras e Instalações	6.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
4.4.90.61.00	145		Aquisição de Imóveis	97.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.49.00	Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.	91.000.00
10.301.1012.2047			MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	328.000.00
3.1.90.04.00	146		Contratação por Tempo Determinado	105.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	95.000.00
		1.49.00	Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.	10.000.00
3.1.90.11.00	147		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	63.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	43.000.00

		1.49.00	Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.	20.000.00
3.3.90.14.00	148		Diárias - Pessoal Civil	5.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000.00
3.3.90.30.00	149		Material de Consumo	85.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	15.000.00
		1.49.00	Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C.Amb. Hosp.	60.000.00
3.3.90.36.00	150		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	35.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000.00
		1.49.00	Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.	30.000.00
3.3.90.39.00	151		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000.00
		1.49.00	Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.	30.000.00
10.302			ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	78.450.00
10.302.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	78.450.00
10.302.1002.2120			MANUT DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	78.450.00
3.1.71.70.00	152		Rateio pela Particip. Consórcio Público	25.572.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	25.572.00
3.3.71.70.00	153		Rateio pela Particip. Consórcio Público	49.767.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	49.767.00
4.4.71.70.00	154		Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.111.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.111.00
10.303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	137.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.303.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	137.000.00
10.303.1002.1005			AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	21.000.00
4.4.90.52.00	155		Equipamento e Material Permanente	21.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000.00
10.303.1002.1065			CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PREDIO FARMACIA	11.000.00
4.4.90.51.00	156		Obras e Instalações	11.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
10.303.1002.2044			MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	105.000.00
3.1.90.04.00	157		Contratação por Tempo Determinado	18.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	13.000.00
		1.51.00	Transf. Rec. SUS p/ Assist. Farmacêutica	5.000.00
3.1.90.11.00	158		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	57.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	37.000.00
		1.51.00	Transf. Rec. SUS p/ Assist. Farmacêutica	20.000.00
3.3.90.32.00	159		Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	30.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	15.000.00
		1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000.00
		1.51.00	Transf. Rec. SUS p/ Assist. Farmacêutica	5.000.00
10.304			VIGILANCIA SANITARIA	270.161.00
10.304.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	270.161.00
10.304.1006.1026			AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE	88.000.00
4.4.90.52.00	160		Equipamento e Material Permanente	88.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	45.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.49.00	Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.	30.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	12.000.00
10.304.1006.2045			MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA	182.161.00
3.1.90.04.00	161		Contratação por Tempo Determinado	27.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	16.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	11.000.00
3.1.90.11.00	162		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	60.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	59.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000.00
3.3.90.30.00	163		Material de Consumo	34.161.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	13.161.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	20.000.00
3.3.90.39.00	164		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	61.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	11.000.00
10.305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	522.000.00
10.305.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	522.000.00
10.305.1006.1027			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	62.000.00
4.4.90.52.00	165		Equipamento e Material Permanente	62.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	11.000.00
10.305.1006.2046			MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	460.000.00
3.1.90.04.00	166		Contratação por Tempo Determinado	67.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	47.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	20.000.00
3.1.90.11.00	167		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	145.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	75.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	70.000.00
3.3.90.14.00	168		Diárias - Pessoal Civil	6.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000.00
3.3.90.30.00	169		Material de Consumo	41.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000.00

		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	20.000.00
3.3.90.36.00	170		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	65.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	15.000.00
3.3.90.39.00	171		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	136.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	86.000.00
02.07			SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	13.425.975.00
02.07.01			DEPARTAMENTO DE ENSINO	6.282.175.00
12			EDUCAÇÃO	6.282.175.00
12.122			ADMINISTRACAO GERAL	713.000.00
12.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	713.000.00
12.122.0402.1030			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	35.000.00
4.4.90.52.00	172		Equipamento e Material Permanente	35.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	30.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	5.000.00
12.122.0402.2048			MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	657.000.00
3.1.90.04.00	173		Contratação por Tempo Determinado	28.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	28.000.00
3.1.90.11.00	174		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	401.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	400.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	1.000.00
3.3.90.14.00	175		Diárias - Pessoal Civil	5.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	5.000.00
3.3.90.30.00	176		Material de Consumo	111.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	10.000.00
3.3.90.33.00	177		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
3.3.90.39.00	178		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	10.000.00
3.3.90.93.00	179		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
12.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	21.000.00
3.3.90.39.00	180		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	21.000.00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	3.250.675.00
12.361.1201			ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	3.250.675.00
12.361.1201.1031			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	30.000.00
4.4.90.52.00	181		Equipamento e Material Permanente	30.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	10.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.000.00
		1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	5.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	13.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00
12.361.1201.1035			AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC.	141.000.00
3.3.90.30.00	182		Material de Consumo	100.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.000.00
3.3.90.39.00	183		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	20.000.00
4.4.90.51.00	184		Obras e Instalações	20.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	20.000.00
4.4.90.61.00	185		Aquisição de Imóveis	1.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
12.361.1201.1037			AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR	24.000.00
4.4.90.52.00	186		Equipamento e Material Permanente	24.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	20.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.000.00
		1.45.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNATE	2.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
12.361.1201.2051			MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL	3.055.675.00
3.1.90.04.00	187		Contratação por Tempo Determinado	134.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	134.000.00
3.1.90.11.00	188		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.401.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.400.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.000.00
3.1.90.13.00	189		Obrigações Patronais	80.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	80.000.00
3.1.90.94.00	190		Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	12.000.00
3.1.91.13.00	191		Obrigações Patronais RPPS	185.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	185.000.00
3.3.90.14.00	192		Diárias - Pessoal Civil	5.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	5.000.00
3.3.90.30.00	193		Material de Consumo	498.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	66.000.00
		1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	5.000.00
		1.45.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNATE	27.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	300.000.00
3.3.90.36.00	194		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	60.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	50.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	10.000.00
3.3.90.39.00	195		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	440.675.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00

		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	165.675.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	162.000.00
		1.45.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNATE	16.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	96.000.00
3.3.90.93.00	196		Indenizações e Restituições	10.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	10.000.00
3.3.91.47.00	197		Obrigações Tributárias e Contributivas	230.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	230.000.00
12.365			EDUCACAO INFANTIL	2.168.500.00
12.365.1205			ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	2.168.500.00
12.365.1205.1003			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	108.000.00
4.4.90.52.00	198		Equipamento e Material Permanente	108.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	6.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	2.000.00
12.365.1205.1067			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	1.500.000.00
3.3.90.39.00	199		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	50.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	9.000.00
4.4.90.51.00	200		Obras e Instalações	1.440.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	30.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.360.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	50.000.00
12.365.1205.2053			MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES	194.000.00
3.3.90.30.00	201		Material de Consumo	75.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	20.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	53.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	2.000.00
3.3.90.39.00	202		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	119.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	20.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	97.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	2.000.00
12.365.1205.2054			AUXILIO PARA LATEMP	366.500.00
3.3.50.43.00	203		Subvenções Sociais	366.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	366.500.00
12.367			EDUCACAO ESPECIAL	150.000.00
12.367.1206			ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	150.000.00
12.367.1206.2056			AUXILIO PARA APAE	150.000.00
3.3.50.43.00	204		Subvenções Sociais	150.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	150.000.00
02.07.02			DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	327.000.00
12			EDUCAÇÃO	327.000.00
12.306			ALIMENTACAO E NUTRICAO	327.000.00
12.306.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	327.000.00
12.306.1002.2059			MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	277.000.00
3.3.90.30.00	205		Material de Consumo	277.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.000.00
		1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	125.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	2.000.00
12.306.1002.2122			TRANSF. INSTITUIÇÕES APAE/ECDO	50.000.00
3.3.50.41.00	206		Contribuições	50.000.00
		1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	50.000.00
02.07.03			FUNDEB	5.749.800.00
12			EDUCAÇÃO	5.749.800.00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	5.749.800.00
12.361.1201			ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	5.749.800.00
12.361.1201.2051			MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL	5.749.800.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.04.00	207		Contratação por Tempo Determinado	466.500.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	466.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	500.00
3.1.90.05.00	208		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	2.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	500.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	500.00
3.1.90.11.00	209		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.052.500.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	4.052.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	500.00
3.1.90.13.00	210		Obrigações Patronais	104.500.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	104.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	500.00
3.1.90.94.00	211		Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.000.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	32.000.00
3.1.91.13.00	212		Obrigações Patronais RPPS	501.000.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	501.000.00
3.3.90.30.00	213		Material de Consumo	60.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	10.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	50.000.00
3.3.90.36.00	214		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	500.00
3.3.90.39.00	215		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	54.500.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	10.000.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	44.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	500.00
3.3.90.93.00	216		Indenizações e Restituições	500.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	500.00

3.3.91.47.00	217		Obrigações Tributárias e Contributivas	475.800.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	475.800.00
02.07.04			DEPARTAMENTO DA CULTURA	995.000.00
13			CULTURA	995.000.00
13.392			DIFUSAO CULTURAL	995.000.00
13.392.1302			PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL	995.000.00
13.392.1302.1038			CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL	320.000.00
4.4.90.51.00	218		Obras e Instalações	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
4.4.90.61.00	219		Aquisição de Imóveis	300.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	300.000.00
13.392.1302.1039			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	10.000.00
4.4.90.52.00	220		Equipamento e Material Permanente	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
13.392.1302.2062			MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	344.000.00
3.1.90.04.00	221		Contratação por Tempo Determinado	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
3.1.90.11.00	222		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	98.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	98.000.00
3.3.90.14.00	223		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	224		Material de Consumo	78.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
		1.24.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	58.000.00
3.3.90.36.00	225		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
3.3.90.39.00	226		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000.00
		1.24.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	30.000.00
3.3.90.93.00	227		Indenizações e Restituições	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
13.392.1302.2063			REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS	60.000.00
3.3.90.32.00	228		Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.36.00	229		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.39.00	230		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000.00
13.392.1302.2115			REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS	261.000.00
3.3.90.30.00	231		Material de Consumo	1.000.00
		1.24.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	1.000.00
3.3.90.36.00	232		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.39.00	233		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	250.000.00
02.07.05			DEPARTAMENTO DE TURISMO	72.000.00
23			COMERCIO E SERVIÇOS	72.000.00
23.695			TURISMO	72.000.00
23.695.2302			PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO	72.000.00
23.695.2302.1019			MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO	62.000.00
3.1.90.11.00	234		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	31.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	31.000.00
3.3.90.30.00	235		Material de Consumo	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.36.00	236		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	237		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.93.00	238		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
23.695.2302.1039			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	10.000.00
4.4.90.52.00	239		Equipamento e Material Permanente	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
02.08			SEC OBRAS, MEIO AMB. E SERV. URBANOS	4.635.211.43
02.08.01			DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	3.602.211.43
04			ADMINISTRAÇÃO	620.211.43
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	620.211.43
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	620.211.43
04.122.0402.1039			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	20.000.00
4.4.90.52.00	240		Equipamento e Material Permanente	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
04.122.0402.1067			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	11.000.00
4.4.90.51.00	241		Obras e Instalações	11.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
04.122.0402.1069			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.000.00
4.4.90.51.00	242		Obras e Instalações	1.000.00
		1.24.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	1.000.00
04.122.0402.1773			Constr/Galpão de ativ. e Reforma de Quad	202.211.43
3.3.90.39.00	243		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	202.211.43
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.211.43
		1.24.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	200.000.00
04.122.0402.2064			MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	376.000.00
3.1.90.04.00	244		Contratação por Tempo Determinado	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.1.90.11.00	245		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	260.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	260.000.00

3.3.90.14.00	246		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	247		Material de Consumo	51.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	1.000.00
3.3.90.33.00	248		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	249		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
3.3.90.39.00	250		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	1.000.00
3.3.90.93.00	251		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	10.000.00
3.3.90.39.00	252		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
15			URBANISMO	1.890.000.00
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	631.000.00
15.451.1501			PLANEJAMENTO URBANO	540.000.00
15.451.1501.1040			CONST. MELH. INFRA-ESTRUT.URBANA	141.000.00
3.3.90.30.00	253		Material de Consumo	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.36.00	254		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.39.00	255		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
4.4.90.51.00	256		Obras e Instalações	11.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
		1.24.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	1.000.00
4.4.90.61.00	257		Aquisição de Imóveis	100.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000.00
15.451.1501.1041			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	5.000.00
4.4.90.52.00	258		Equipamento e Material Permanente	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
15.451.1501.2065			MANUT. SERV. VIAS URBANAS	394.000.00
3.1.90.04.00	259		Contratação por Tempo Determinado	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.1.90.11.00	260		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	305.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	305.000.00
3.3.90.30.00	261		Material de Consumo	26.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	3.000.00
		1.57.00	Multas de Trânsito	13.000.00
3.3.90.36.00	262		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.39.00	263		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
		1.57.00	Multas de Trânsito	2.000.00
15.451.1503			SERVICOS FUNERARIOS	91.000.00
15.451.1503.1042			AQUIS.TERRENO CONST.CEMITERIO	11.000.00
4.4.90.51.00	264		Obras e Instalações	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
4.4.90.61.00	265		Aquisição de Imóveis	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
15.451.1503.2066			MANUTENCAO CEMITERIO/VELÓRIO MUNICIPAL	80.000.00
3.1.90.11.00	266		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
3.3.90.30.00	267		Material de Consumo	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.36.00	268		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.39.00	269		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
15.452			SERVICOS URBANOS	1.259.000.00
15.452.1502			LIMPEZA URBANA	1.139.000.00
15.452.1502.1043			AQUIS.TERRENO/OBRAS ATERRO SANITARI	159.000.00
4.4.90.51.00	270		Obras e Instalações	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
4.4.90.61.00	271		Aquisição de Imóveis	149.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	149.000.00
15.452.1502.2067			MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	980.000.00
3.1.90.04.00	272		Contratação por Tempo Determinado	40.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000.00
3.1.90.11.00	273		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	420.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	420.000.00
3.3.90.30.00	274		Material de Consumo	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.36.00	275		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.39.00	276		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.000.00
15.452.1504			PARQUES E JARDINS	120.000.00
15.452.1504.1044			CONSTRUCO REMODELACAO PRACAS	10.000.00
4.4.90.51.00	277		Obras e Instalações	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
15.452.1504.2068			MANUTENCAO SERVICOS DE PRACAS	110.000.00

3.1.90.11.00	278		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	80.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	80.000.00
3.3.90.30.00	279		Material de Consumo	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.36.00	280		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.39.00	281		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
17			SANEAMENTO	62.000.00
17.512			SANEAMENTO BASICO URBANO	62.000.00
17.512.1702			SISTEMA DE ESGOTO	62.000.00
17.512.1702.1771			IMPLANTAÇÃO SIST. ESGOTAMENTO SANITARIO	1.000.00
4.4.90.51.00	282		Obras e Instalações	1.000.00
		1.24.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	1.000.00
17.512.1702.1772			CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS	1.000.00
4.4.90.51.00	283		Obras e Instalações	1.000.00
		1.24.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	1.000.00
17.512.1702.2069			MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO	60.000.00
3.1.90.11.00	284		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000.00
3.3.90.30.00	285		Material de Consumo	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.36.00	286		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.39.00	287		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
25			ENERGIA	1.030.000.00
25.752			ENERGIA ELETRICA	1.030.000.00
25.752.2501			ELETRIFICAO URBANA E RURAL	1.030.000.00
25.752.2501.1047			EXTENSAO ILUM.PUBLICA	10.000.00
4.4.90.51.00	288		Obras e Instalações	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
25.752.2501.2070			MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	1.020.000.00
3.3.90.39.00	289		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	240.000.00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP	780.000.00
02.08.02			DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO	1.033.000.00
26			TRANSPORTE	1.033.000.00
26.782			TRANSPORTE RODOVIARIO	1.033.000.00
26.782.2604			CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.033.000.00
26.782.2604.1048			AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO	1.000.00
4.4.90.52.00	290		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
26.782.2604.2071			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	1.032.000.00
3.1.90.04.00	291		Contratação por Tempo Determinado	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.1.90.11.00	292		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	373.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	373.000.00
3.3.90.30.00	293		Material de Consumo	450.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	450.000.00
3.3.90.36.00	294		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.39.00	295		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	198.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	198.000.00
02.09			SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	125.000.00
02.09.01			DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	125.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	111.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	111.000.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	111.000.00
04.122.0402.1049			AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	11.000.00
4.4.90.52.00	296		Equipamento e Material Permanente	11.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
		1.24.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	1.000.00
04.122.0402.2072			MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	59.000.00
3.1.90.11.00	297		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000.00
3.3.90.14.00	298		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	299		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.33.00	300		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.36.00	301		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
3.3.90.39.00	302		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.93.00	303		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.122.0402.2073			MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES	41.000.00
3.3.90.30.00	304		Material de Consumo	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
3.3.90.36.00	305		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.39.00	306		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
		1.24.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	1.000.00
27			DESPORTO E LAZER	14.000.00

27.812			DESPORTO COMUNITARIO	14.000.00
27.812.2701			APOIO AO ESPORTE AMADOR	4.000.00
27.812.2701.1068			CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS	1.000.00
4.4.90.51.00	307		Obras e Instalações	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
27.812.2701.2075			CONSERVACAO MANUTENÇÃO QUADRAS/CAMPOS	3.000.00
3.3.90.30.00	308		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	309		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	310		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
27.812.2702			PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER (PEL)	10.000.00
27.812.2702.1049			AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	311		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
27.812.2702.2116			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEL	9.000.00
3.1.90.11.00	312		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.1.90.94.00	313		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.14.00	314		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	315		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.33.00	316		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	317		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	318		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.48.00	319		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.93.00	320		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.11			SEC. PLANEJ. CONTROL. E CORREGED.	11.000.00
02.11.01			DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	9.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	9.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	9.000.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	9.000.00
04.122.0402.1053			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	321		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.122.0402.2082			MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	8.000.00
3.1.90.04.00	322		Contratação por Tempo Determinado	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.11.00	323		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.14.00	324		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	325		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.33.00	326		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	327		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	328		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.93.00	329		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.11.02			DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA	2.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	2.000.00
04.125			NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.000.00
04.125.0403			CONTROLE INTERNO	2.000.00
04.125.0403.1054			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	330		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.125.0403.2083			MANUTENCAO SERVICO CONTROLE INTERNO	1.000.00
3.1.90.11.00	331		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.12			SECRETARIA DE GOVERNO	39.000.00
02.12.01			DEPARTAMENTO DE GOVERNO	39.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	39.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	39.000.00
04.122.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	39.000.00
04.122.0406.1055			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	5.000.00
4.4.90.52.00	332		Equipamento e Material Permanente	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
04.122.0406.2084			MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	34.000.00
3.1.90.11.00	333		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.14.00	334		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	335		Material de Consumo	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.33.00	336		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00

3.3.90.36.00	337		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.39.00	338		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.93.00	339		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.13			FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.252.100.00
02.13.01			FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.252.100.00
04			ADMINISTRAÇÃO	9.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	9.000.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	9.000.00
04.122.0402.1050			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	9.000.00
4.4.90.52.00	340		Equipamento e Material Permanente	9.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	4.000.00
08			ASSISTENCIA SOCIAL	1.225.100.00
08.122			ADMINISTRACAO GERAL	302.000.00
08.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	302.000.00
08.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	3.000.00
3.3.90.39.00	341		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	2.000.00
08.122.0402.2117			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	299.000.00
3.1.90.04.00	342		Contratação por Tempo Determinado	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
3.1.90.05.00	343		Outros Benefícios Previd. Serv. ou Milita	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
3.1.90.11.00	344		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	105.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	80.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	20.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	5.000.00
3.1.90.13.00	345		Obrigações Patronais	82.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	80.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
3.1.90.94.00	346		Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	18.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	5.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
3.1.91.13.00	347		Obrigações Patronais RPPS	12.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.14.00	348		Diárias - Pessoal Civil	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.30.00	349		Material de Consumo	13.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	11.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.33.00	350		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.36.00	351		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	22.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.39.00	352		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	2.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	5.000.00
3.3.90.93.00	353		Indenizações e Restituições	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
3.3.91.47.00	354		Obrigações Tributárias e Contributivas	14.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
08.241			ASSITENCIA AO IDOSO	123.600.00
08.241.0808			ASSIST. SOCIAL AO IDOSO	123.600.00
08.241.0808.2085			AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS	36.000.00
3.3.90.30.00	355		Material de Consumo	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.36.00	356		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	20.000.00
3.3.90.48.00	357		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
08.241.0808.2086			AUXILIO AO LAR VICENTINO	87.600.00

3.3.50.43.00	358		Subvenções Sociais	57.600.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	57.600.00
3.3.70.41.00	359		Contribuições	30.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	30.000.00
08.242			ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	45.000.00
08.242.0804			AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.	45.000.00
08.242.0804.1056			AQUIS. EQUIP. PERMANENTE P/DEFICIENTE	6.000.00
4.4.90.52.00	360		Equipamento e Material Permanente	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund .Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
08.242.0804.2087			AUXILIO A ENTIDADES - APAE	15.000.00
3.3.70.41.00	361		Contribuições	15.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	15.000.00
08.242.0804.2088			AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA	24.000.00
3.3.90.30.00	362		Material de Consumo	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.36.00	363		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.39.00	364		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.48.00	365		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
08.243			ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	81.000.00
08.243.0803			ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	81.000.00
08.243.0803.1051			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	7.000.00
4.4.90.52.00	366		Equipamento e Material Permanente	7.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
08.243.0803.2077			MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	74.000.00
3.1.90.11.00	367		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	51.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.30.00	368		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	369		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	370		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
08.244			ASSITENCIA COMUNITARIA	599.500.00
08.244.0801			GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	38.000.00
08.244.0801.1057			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	3.000.00
4.4.90.52.00	371		Equipamento e Material Permanente	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	2.000.00
08.244.0801.2089			MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA	35.000.00
3.3.90.30.00	372		Material de Consumo	9.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	7.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.36.00	373		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.39.00	374		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	2.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	20.000.00
08.244.0805			PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	161.500.00
08.244.0805.1058			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	15.000.00
4.4.90.52.00	375		Equipamento e Material Permanente	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	14.000.00
08.244.0805.1072			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	1.000.00
4.4.90.51.00	376		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
08.244.0805.2091			AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES	73.500.00
3.3.50.43.00	377		Subvenções Sociais	73.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	73.500.00
08.244.0805.2092			ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	72.000.00
3.3.90.30.00	378		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.32.00	379		Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	55.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	35.000.00
3.3.90.39.00	380		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.48.00	381		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
08.244.2704			CONTROLE SOCIAL	13.000.00
08.244.2704.1020			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	7.000.00
4.4.90.52.00	382		Equipamento e Material Permanente	7.000.00

		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
08.244.2704.2118			MANUTENÇÃO ATIVIDADES CMAS	6.000.00
3.3.90.30.00	383		Material de Consumo	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.36.00	384		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.39.00	385		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
08.244.2705			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	212.000.00
08.244.2705.2099			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS	212.000.00
3.1.90.04.00	386		Contratação por Tempo Determinado	51.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	50.000.00
3.1.90.11.00	387		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	20.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	5.000.00
3.3.90.30.00	388		Material de Consumo	9.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	3.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.36.00	389		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	14.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.39.00	390		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	106.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	96.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	5.000.00
08.244.2706			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	175.000.00
08.244.2706.2104			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS	175.000.00
3.1.90.04.00	391		Contratação por Tempo Determinado	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	1.000.00
3.1.90.11.00	392		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	18.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	8.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	5.000.00
3.3.90.30.00	393		Material de Consumo	44.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	30.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	4.000.00
3.3.90.36.00	394		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	51.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	40.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.39.00	395		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
		1.29.00	Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS	50.000.00
		1.56.00	Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social-FEAS	5.000.00
08.306			ALIMENTACAO E NUTRICAO	74.000.00
08.306.2703			GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT	74.000.00
08.306.2703.1059			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	5.000.00
4.4.90.52.00	396		Equipamento e Material Permanente	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
08.306.2703.2093			MANUTENCAO DA VACA MECANICA	69.000.00
3.1.90.11.00	397		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	44.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	44.000.00
3.3.90.30.00	398		Material de Consumo	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
3.3.90.39.00	399		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
16			HABITAÇÃO	18.000.00
16.482			HABITACAO URBANA	18.000.00
16.482.1601			PROJETOS HABITACIONAIS	18.000.00
16.482.1601.1069			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.000.00
3.3.90.93.00	400		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.4.90.51.00	401		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.4.90.61.00	402		Aquisição de Imóveis	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
16.482.1601.2081			MANUT. DAS AÇÕES HABITACIONAIS	15.000.00
3.3.90.32.00	403		Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	404		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.39.00	405		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
02.14			SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	415.000.00
02.14.01			DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	415.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	405.000.00

04.122			ADMINISTRACAO GERAL	117.000.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	117.000.00
04.122.0402.1010			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	5.000.00
4.4.90.52.00	406		Equipamento e Material Permanente	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
04.122.0402.2108			MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	112.000.00
3.1.90.04.00	407		Contratação por Tempo Determinado	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.1.90.11.00	408		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	60.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	60.000.00
3.3.90.30.00	409		Material de Consumo	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.33.00	410		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	411		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
3.3.90.39.00	412		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
3.3.90.93.00	413		Indenizações e Restituições	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
04.605			ABASTECIMENTO	276.000.00
04.605.2707			FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE	276.000.00
04.605.2707.1012			CONST.AMPL.E REFORMA MATADOURO	15.000.00
3.3.90.36.00	414		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.39.00	415		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
4.4.90.51.00	416		Obras e Instalações	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
04.605.2707.1013			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	5.000.00
4.4.90.52.00	417		Equipamento e Material Permanente	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
04.605.2707.2034			MANUTENCAO MATADOURO MUNICIPAL	256.000.00
3.1.90.04.00	418		Contratação por Tempo Determinado	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.11.00	419		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	200.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.000.00
3.1.90.94.00	420		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.30.00	421		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	422		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.39.00	423		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	39.000.00
04.606			EXTENSAO RURAL	12.000.00
04.606.2708			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO RURAL	12.000.00
04.606.2708.1010			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	5.000.00
4.4.90.52.00	424		Equipamento e Material Permanente	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
04.606.2708.2070			MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	7.000.00
3.3.90.30.00	425		Material de Consumo	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.36.00	426		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	427		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
22			INDUSTRIA	2.000.00
22.661			PROMOCAO INDUSTRIAL	2.000.00
22.661.2202			INCENTIVO P/ INSTALAÇÃO INDUSTRIA	2.000.00
22.661.2202.1017			AQUIS.TERRENO/OBRAS DO DIST.INDUSTRIAL	2.000.00
4.4.90.51.00	428		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.4.90.61.00	429		Aquisição de Imóveis	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
23			COMERCIO E SERVIÇOS	8.000.00
23.691			PROMOCAO COMERCIAL	8.000.00
23.691.0417			PROMOCAO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	8.000.00
23.691.0417.1032			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	1.000.00
4.4.90.51.00	430		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
23.691.0417.2107			MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMERCIO	7.000.00
3.3.90.30.00	431		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	432		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	433		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
03			ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.638.000.00
03.01			PREVIPER	10.638.000.00
03.01.01			PREVIPER	10.638.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	745.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	745.000.00
04.122.0001			PROGRAMA DE PREVIDENCIA	745.000.00
04.122.0001.2110			MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	745.000.00
3.1.90.04.00	434		Contratação por Tempo Determinado	50.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	50.000.00

3.1.90.11.00	435		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	250.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	250.000.00
3.1.90.13.00	436		Obrigações Patronais	25.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	25.000.00
3.1.90.16.00	437		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	11.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	11.000.00
3.1.90.94.00	438		Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	11.000.00
3.1.91.13.00	439		Obrigações Patronais RPPS	21.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	21.000.00
3.3.90.30.00	440		Material de Consumo	25.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	25.000.00
3.3.90.33.00	441		Passagens e Despesas com Locomoção	11.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	11.000.00
3.3.90.36.00	442		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	85.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	85.000.00
3.3.90.39.00	443		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	210.000.00
3.3.90.47.00	444		Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	11.000.00
3.3.91.97.00	445		Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	3.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	3.000.00
4.4.90.52.00	446		Equipamento e Material Permanente	32.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	32.000.00
09			PREVIDENCIA SOCIAL	5.893.000.00
09.272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.893.000.00
09.272.0001			PROGRAMA DE PREVIDENCIA	5.893.000.00
09.272.0001.2111			MANUTENÇÃO OUTRAS DESPESAS RPPS	235.000.00
3.3.20.01.00	447		Apos. RPPS Res. Rem. Reformas dos Militares	5.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	5.000.00
3.3.20.03.00	448		Pensões do RPPS e do Militar	5.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	5.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.91.00	449		Sentenças Judiciais	75.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	75.000.00
3.3.90.93.00	450		Indenizações e Restituições	75.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	75.000.00
3.3.91.93.00	451		Indenizações e Restituições	75.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	75.000.00
09.272.0001.2112			MANUTENCAO APOS. E PENS. DO RPPS	3.005.000.00
3.1.90.01.00	452		Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma	2.600.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	2.600.000.00
3.1.90.03.00	453		Pensões do RPPS e do Militar	400.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	400.000.00
3.1.90.05.00	454		Outros Benefícios Previd. Serv. ou Milita	5.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	5.000.00
09.272.0001.2113			MAN.OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC. RPPS	1.000.000.00
3.1.90.05.00	455		Outros Benefícios Previd. Serv. ou Milita	1.000.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	1.000.000.00
09.272.0001.2114			MANUT.APOS. E PENS. DO TESOURO MUNICIPAL	1.653.000.00
3.1.90.01.00	456		Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma	1.100.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.100.000.00
3.1.90.03.00	457		Pensões do RPPS e do Militar	550.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	550.000.00
3.1.90.05.00	458		Outros Benefícios Previd. Serv. ou Milita	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	4.000.000.00
99.999			RESERVA DE CONTINGENCIA	4.000.000.00
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	4.000.000.00
99.999.9999.9999			RESERVA RPPS	4.000.000.00
9.9.99.99.00	459		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	4.000.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	4.000.000.00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				50.000.000.00
TOTAL GERAL:				50.000.000.00

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:117985BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 REGISTRO DE PREÇO 024/2016

RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 065/2016, Pregão Presencial Nº 039/2016, Registro de Preços 024/2016, que tem como objeto à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente a Registro de Preço nº 024/2016 de prestação de serviços para realização estimada de diversos tipos de exames clínicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital, com as seguintes empresas vencedoras:

ASSOCIACAO BENEFICIENTE CATOLICA					25.335.803/0001-28	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANTID.	V. TOTAL
1	16237	ABDOMEM (AP/LATERAL OU LOCALIZADA)	UNIDADE	$ 38,00	500	$ 19.000,00
2	16238	ABDOMEM AGUDO	UNIDADE	$ 58,00	500	$ 29.000,00
3	16236	ABDOMEM SIMPLES	UNIDADE	$ 31,50	500	$ 15.750,00
4	16187	ADENOIDES 1 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
5	16210	ANTEBRAÇO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
6	16185	ARCADA ZIGOMATIC 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
7	16206	ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 28,50	500	$ 14.250,00
8	16216	ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,50	500	$ 14.750,00
9	16207	ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 28,50	500	$ 14.250,00
10	16202	ARTICULAÇÃO ESTERNO 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
11	16215	ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACAS 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
12	16186	ARTICULAÇÃO TÊMPERO-MANDIBULAR 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 35,00	500	$ 17.500,00
13	16214	BACIA 1 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
14	16091	BIOPSIA DE PROSTATA COM ANESTESIA	UNIDADE	$ 1.261,00	500	$ 630.500,00
15	16093	BIOPSIA DE TIROIDE GUIADA POR US	UNIDADE	$ 620,00	500	$ 310.000,00
16	16208	BRAÇO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
17	16130	BRONCOSCOPIA	UNIDADE	$ 1.550,00	500	$ 775.000,00
18	16224	CALCÂNEO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
19	16188	CAVUM 2 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 28,50	500	$ 14.250,00
20	16191	CERVCAL COM OBLIQUAS 5 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 37,50	500	$ 18.750,00
21	16190	CERVICAL 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
22	16192	CERVICAL FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 40,00	500	$ 20.000,00
23	16204	CLAVICULA	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
24	16152	COLONOSCOPIA	UNIDADE	$ 840,00	500	$ 420.000,00
25	16189	CONDUTOS AUTIVOS INTERNOS 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 32,50	500	$ 16.250,00
26	16231	CORAÇÃO E VAZOS BASE 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 21,00	500	$ 10.500,00
27	16232	CORAÇÃO E VAZOS BASE 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 24,00	500	$ 12.000,00
28	16195	CORSO-LOMBAR 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 53,50	500	$ 26.750,00
29	16203	COSTELA /HEMITORAX(1 LADO) 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 30,00	500	$ 15.000,00
30	16209	COTOVELO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
31	16217	COXA OU FEMUR 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 30,00	500	$ 15.000,00
32	16175	CRANIO 2 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
33	16176	CRANIO 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 35,00	500	$ 17.500,00
34	16177	CRANIO 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 36,00	500	$ 18.000,00
35	16174	DESINTOMETRIA OSSEA COLUNA E FEMUR	UNIDADE	$ 117,50	500	$ 58.750,00
36	16094	DOPLLER COLOR ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	$ 250,00	500	$ 125.000,00
37	16095	DOPLLER COLOR ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	$ 270,00	500	$ 135.000,00
38	16105	DOPLLER COLOR DO MEMBRO SUPERIOR	UNIDADE	$ 380,00	500	$ 190.000,00
39	16104	DOPPER COLOR DE ORGÃO E ESTRU	UNIDADE	$ 340,00	500	$ 170.000,00
40	16107	DOPPER COLOR OBSTÉTRICO	UNIDADE	$ 320,00	500	$ 160.000,00
41	16096	DOPPLER COLOR APARELHO URINARIO	UNIDADE	$ 270,00	500	$ 135.000,00
42	16097	DOPPLER COLOR BOLSA ESCROTAL	UNIDADE	$ 340,00	500	$ 170.000,00
43	16098	DOPPLER COLOR DA AORTA	UNIDADE	$ 380,00	500	$ 190.000,00
44	16102	DOPPLER COLOR DAS CAROTIDAS	UNIDADE	$ 260,00	500	$ 130.000,00
45	16101	DOPPLER COLOR DE 3 OU MAIS VASOS	UNIDADE	$ 270,00	500	$ 135.000,00
46	16100	DOPPLER COLOR DE DUAS PERNAS	UNIDADE	$ 485,00	500	$ 242.500,00
47	16099	DOPPLER COLOR DE UMA PERNA	UNIDADE	$ 380,00	500	$ 190.000,00
48	16106	DOPPLER COLOR ENDOVAGINAL	UNIDADE	$ 375,00	500	$ 187.500,00
49	16108	DOPPLER COLOR TIREOIDE	UNIDADE	$ 340,00	500	$ 170.000,00
50	16193	DORSAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 30,00	500	$ 15.000,00
51	16194	DORSO-LOMBAR 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 51,50	500	$ 25.750,00
52	16154	ELETROENCEFALOGRAMA	UNIDADE	$ 75,00	500	$ 37.500,00
53	16167	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS INFERIORES	UNIDADE	$ 500,00	500	$ 250.000,00
54	16168	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS SUPERIORES	UNIDADE	$ 500,00	500	$ 250.000,00
55	16241	ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM BIÓPISIA	UNIDADE	$ 290,00	500	$ 145.000,00
56	16225	ESCANOMETRIA DOS MEMBROS INF. (MMII)	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
57	16201	ESTERNO 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,50	500	$ 14.750,00
58	16148	HITEROSSALPINGOGRAFIA	UNIDADE	$ 220,00	500	$ 110.000,00
59	16218	JOELHO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
60	16219	JOELHO ESQUERDO E DIREITO 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 55,00	500	$ 27.500,00
61	16220	JOELHO(AP,PERFIL,E AXIAL DE ROTULA) 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 33,50	500	$ 16.750,00
62	16196	LOMBO SACRA 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 36,00	500	$ 18.000,00
63	16197	LOMBO SACRA COM OBLIQUAS 5 INCIDENICAS	UNIDADE	$ 40,50	500	$ 20.250,00
64	16198	LOMBO SACRA FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 49,00	500	$ 24.500,00
65	16149	MAMOGRAFIA ALTA RESOLUÇÃO	UNIDADE	$ 97,50	500	$ 48.750,00
66	16213	MÃO E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
67	16212	MÃO OU QUIRODÁCTILOS 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
68	16155	MAPEAMENTO CEREBRAL	UNIDADE	$ 220,00	500	$ 110.000,00
69	16178	MASTOIDES 8 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 39,00	500	$ 19.500,00
70	16183	MAXILAR INFERIOR 3 INCIDÊNICAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
71	16205	OMOPLATA 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 34,50	500	$ 17.250,00
72	16179	ORBITAS 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 35,00	500	$ 17.500,00
73	16184	OSSOS DA FACE 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 35,00	500	$ 17.500,00
74	16223	PÉ 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
75	16221	PERNA 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 28,50	500	$ 14.250,00
76	16211	PUNHO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
77	16166	RESSONÂNCIA MAGNETICA ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
78	87529	RESSONANCIA MAGNETICA ALTO CAMPO DE MAMA	UNIDADE	$ 925,00	500	$ 462.500,00
79	16159	RESSONÂNCIA MAGNETICA ARTICULAÇÕES	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
80	16158	RESSONÂNCIA MAGNETICA BACIA OU PELVIS	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
81	16163	RESSONÂNCIA MAGNETICA COLUNA	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
82	16161	RESSONÂNCIA MAGNETICA COTOVELO OU PUNHO	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
83	16157	RESSONÂNCIA MAGNETICA CRANIO	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
84	16169	RESSONANCIA MAGNETICA DE ALTO CAMPO ABDOMEN TOTAL	UNIDADE	$ 640,00	500	$ 320.000,00
85	16170	RESSONANCIA MAGNETICA DE ALTO CAMPO: CRANIO/BACIA/PELVIS/ARTICULAÇÕES/OMBRO/COTOVELO/PUNHO/TORNOZELO/PÉ/ COLUNA/PESCOÇO/TORAX/ ABDOMEM SUPERIOR/ABDOMEN PELVICO/	UNIDADE	$ 420,00	500	$ 210.000,00

86	16160	RESSONÂNCIA MAGNETICA OMBRO	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
87	16164	RESSONÂNCIA MAGNETICA PESCOÇO	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
88	16165	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORAX	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
89	16162	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORNOZELO OU PE	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
90	16153	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	UNIDADE	$ 290,00	500	$ 145.000,00
91	16199	SACRO COCCIX 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,50	500	$ 14.750,00
92	16180	SEIOS DA FACE 2 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
93	16181	SEIOS DA FACE 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 30,00	500	$ 15.000,00
94	16182	SELA TURCA 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
95	16242	SERVIÇO DE ANESTESIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES TC E RM	UNIDADE	$ 240,00	500	$ 120.000,00
96	16144	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	$ 460,00	500	$ 230.000,00
97	16140	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE BACIA	UNIDADE	$ 267,50	500	$ 133.750,00
98	16136	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE MASTOIDE	UNIDADE	$ 262,50	500	$ 131.250,00
99	16138	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE PELVE	UNIDADE	$ 262,50	500	$ 131.250,00
100	16146	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE RINS	UNIDADE	$ 400,00	500	$ 200.000,00
101	16142	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE TORAX	UNIDADE	$ 262,50	500	$ 131.250,00
102	16143	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	$ 400,00	500	$ 200.000,00
103	16139	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE BACIA	UNIDADE	$ 217,50	500	$ 108.750,00
104	16135	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE MASTOÍDE	UNIDADE	$ 217,50	500	$ 108.750,00
105	16137	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE PELVE	UNIDADE	$ 217,50	500	$ 108.750,00
106	16145	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE RINS	UNIDADE	$ 375,00	500	$ 187.500,00
107	16141	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE TORAX	UNIDADE	$ 217,50	500	$ 108.750,00
108	16134	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	$ 247,50	500	$ 123.750,00
109	16132	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ARTICULAÇÃO/COLUNA/CRANIO/PESCOÇO/SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	UNIDADE	$ 362,50	500	$ 181.250,00
110	16133	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	$ 217,50	500	$ 108.750,00
111	16131	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ARTICULAÇÃO/COLUNA/CRANIO/PESCOÇO/SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	UNIDADE	$ 217,50	500	$ 108.750,00
112	16229	TORAX 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 35,00	500	$ 17.500,00
113	16230	TORAX 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 44,50	500	$ 22.250,00
114	16227	TORAX -LORDOTICA 1 INCIDENCIA	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
115	16226	TORAX PA 1 INCIDENCIA	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
116	16228	TORAX PA E LATERAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 30,50	500	$ 15.250,00
117	16222	TORNOZELO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
118	16200	TOTAL OU PANORÂMICA	UNIDADE	$ 120,00	500	$ 60.000,00
119	16173	URETROCISTOGRAFIA	UNIDADE	$ 155,00	500	$ 77.500,00
120	16234	URETROCISTROGRAFIA MICCIONAL	UNIDADE	$ 155,00	500	$ 77.500,00
121	16156	UROFLUXOMETRIA	UNIDADE	$ 150,00	500	$ 75.000,00
122	16233	UROGRAFIA EXCRETORA	UNIDADE	$ 165,00	500	$ 82.500,00
123	16235	UROGRAFIA MINUTADA	UNIDADE	$ 165,00	500	$ 82.500,00
124	16172	UROGRAFIA VENOSA DA BEXIGA	UNIDADE	$ 165,00	500	$ 82.500,00
125	16109	US ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	$ 82,50	500	$ 41.250,00
126	16111	US APARELHO URINARIO	UNIDADE	$ 82,50	500	$ 41.250,00
127	16112	US ARTICULARES	UNIDADE	$ 70,00	500	$ 35.000,00
128	16113	US BOLSA ESCROTAL S/ DOPPLER	UNIDADE	$ 117,50	500	$ 58.750,00
129	16114	US CRANIO	UNIDADE	$ 74,00	500	$ 37.000,00
130	16115	US ENDOVAGINAL	UNIDADE	$ 75,00	500	$ 37.500,00
131	16116	US GLOBO OCULAR	UNIDADE	$ 68,00	500	$ 34.000,00
132	16117	US HIPOCONDRIO DIREITO(FIGADO, VESICULA)	UNIDADE	$ 75,00	500	$ 37.500,00
133	16118	US MORFOLOGICO	UNIDADE	$ 107,50	500	$ 53.750,00
134	16119	US OBSTÉTRICO	UNIDADE	$ 56,50	500	$ 28.250,00
135	16120	US OBSTÉTRICO GEMELAR	UNIDADE	$ 86,50	500	$ 43.250,00
136	16121	US ORGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	UNIDADE	$ 75,00	500	$ 37.500,00
137	16124	US PELVICA TRANSVAGINAL CONTROLE	UNIDADE	$ 176,00	500	$ 88.000,00
138	16122	US PELVICA(GINECOLOGICA)	UNIDADE	$ 42,00	500	$ 21.000,00
139	16123	US PELVICA(TRANSVAGINAL)	UNIDADE	$ 75,00	500	$ 37.500,00
140	16125	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	UNIDADE	$ 58,00	500	$ 29.000,00
141	16126	US PROSTATA VIA TRANSRETAL	UNIDADE	$ 121,00	500	$ 60.500,00
142	16127	US RETROPERITONIO GRANDES VASOS E	UNIDADE	$ 84,00	500	$ 42.000,00
143	16128	US TORAX(EXTRACARDÍARCO)	UNIDADE	$ 60,00	500	$ 30.000,00
144	16110	USG ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	$ 117,50	500	$ 58.750,00
145	16151	VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM PESQUISA	UNIDADE	$ 290,00	500	$ 145.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						**$ 13.399.750,00**
BIOCORDIS CENTRO DIAG CLINICO CARD. LTDA - EPP F					**26.120.618/0002-60**	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANTID.	V. TOTAL
1	16259	CINTILIGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE ESVAZIAMENTO GASTRICO	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
2	16266	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO - 67	UNIDADE	$ 1.450,00	500	$ 725.000,00
3	16249	CINTILOGRAFIA DA TIRÓIDE	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
4	16256	CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO MIOCARDICA ESTRESSE E REPOUSO	UNIDADE	$ 1.050,00	500	$ 525.000,00
5	16262	CINTILOGRAFIA DO FIGADO COM HEMACIAS MARCADAS	UNIDADE	$ 425,00	500	$ 212.500,00
6	16245	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO	UNIDADE	$ 1.050,00	500	$ 525.000,00
7	16244	CINTILOGRAFIA ÓSSEA	UNIDADE	$ 400,00	500	$ 200.000,00
8	16248	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE INALAÇÃO	UNIDADE	$ 500,00	500	$ 250.000,00
9	16247	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE PERFUSÃO	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
10	16243	CINTILOGRAFIA RENAL DINÂMICA DTPA	UNIDADE	$ 375,00	500	$ 187.500,00
11	16263	CINTILOGRAFIA TESTICULAR	UNIDADE	$ 500,00	500	$ 250.000,00
12	16246	CINTILORAFIA RENAL ESTATICA DMSA	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
13	16254	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
14	16250	CINTOLOGRAFIA DA PARATIREÓIDE	UNIDADE	$ 525,00	500	$ 262.500,00
15	16260	CINTOLOGRAFIA DO FÍGADO E BAÇO	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
16	16261	CINTOLOGRAFIA DO FIGADO E VIAS BILIARES	UNIDADE	$ 425,00	500	$ 212.500,00
17	16255	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE ASPIRAÇÃO PULMONAR	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
18	16257	CINTOLOGRAIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS	UNIDADE	$ 600,00	500	$ 300.000,00
19	16265	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	UNIDADE	$ 425,00	500	$ 212.500,00
20	16264	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	UNIDADE	$ 375,00	500	$ 187.500,00
21	16267	DACRIOCINTILOGRAFIA	UNIDADE	$ 500,00	500	$ 250.000,00
22	16273	LINFOCINTILOGRAFIA	UNIDADE	$ 550,00	500	$ 275.000,00
23	16253	LINFOCINTOLOGRAFIA DE MMII	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
24	16251	PESQUISA DE PERFUSÃO CEREBRAL	UNIDADE	$ 650,00	500	$ 325.000,00

25	16252	PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO - 131	UNIDADE	$ 700,00	500	$ 350.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						**$ 6.550.000,00**
BIOCORDIS CENTRO DIAG. CLINICO CARDIOLOGICO - EPP					**26.120.618/0001-89**	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANTID.	V. TOTAL
1	16103	DOPPLER COLOR DE CAROTIDAS E VER.	UNIDADE	$ 335,00	500	$ 167.500,00
2	16147	ECO CARGIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO	UNIDADE	$ 138,00	500	$ 69.000,00
3	15990	TESTE ERGOMETRICO	UNIDADE	$ 143,00	500	$ 71.500,00
TOTAL DO VENCEDOR						**$ 308.000,00**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:BF777EA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 065/2016 PREGÃO PRESENCIAL 039/2016 REGISTRO DE PREÇOS 024/2016

ADJUDICAÇÃO

Raul Paiva de Souza, pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal conforme Portaria nº3417/2016 e Decreto nº. 013/2007, no uso de suas atribuições, considerando que as propostas apresentadas, atenderam aos interesses do Município, estando os preços de acordo com o cotado no mercado, resolve adjudicar as empresas abaixo relacionadas:

ASSOCIACAO BENEFICIENTE CATOLICA					**25.335.803/0001-28**	
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**V. UNIT.**	**QUANT.**	**V. TOTAL**
1	16237	ABDOMEM (AP/LATERAL OU LOCALIZADA)	UNIDADE	$ 38,00	500	$ 19.000,00
2	16238	ABDOMEM AGUDO	UNIDADE	$ 58,00	500	$ 29.000,00
3	16236	ABDOMEM SIMPLES	UNIDADE	$ 31,50	500	$ 15.750,00
4	16187	ADENOIDES 1 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
5	16210	ANTEBRAÇO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
6	16185	ARCADA ZIGOMATIC 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
7	16206	ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 28,50	500	$ 14.250,00
8	16216	ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,50	500	$ 14.750,00
9	16207	ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 28,50	500	$ 14.250,00
10	16202	ARTICULAÇÃO ESTERNO 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
11	16215	ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACAS 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
12	16186	ARTICULAÇÃO TÊMPERO-MANDIBULAR 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 35,00	500	$ 17.500,00
13	16214	BACIA 1 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
14	16091	BIOPSIA DE PROSTATA COM ANESTESIA	UNIDADE	$ 1.261,00	500	$ 630.500,00
15	16093	BIOPSIA DE TIROIDE GUIADA POR US	UNIDADE	$ 620,00	500	$ 310.000,00
16	16208	BRAÇO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
17	16130	BRONCOSCOPIA	UNIDADE	$ 1.550,00	500	$ 775.000,00
18	16224	CALCÂNEO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
19	16188	CAVUM 2 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 28,50	500	$ 14.250,00
20	16191	CERVCAL COM OBLIQUAS 5 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 37,50	500	$ 18.750,00
21	16190	CERVICAL 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
22	16192	CERVICAL FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 40,00	500	$ 20.000,00
23	16204	CLAVICULA	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
24	16152	COLONOSCOPIA	UNIDADE	$ 840,00	500	$ 420.000,00
25	16189	CONDUTOS AUTIVOS INTERNOS 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 32,50	500	$ 16.250,00
26	16231	CORAÇÃO E VAZOS BASE 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 21,00	500	$ 10.500,00
27	16232	CORAÇÃO E VAZOS BASE 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 24,00	500	$ 12.000,00
28	16195	CORSO-LOMBAR 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 53,50	500	$ 26.750,00
29	16203	COSTELA /HEMITORAX(1 LADO) 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 30,00	500	$ 15.000,00
30	16209	COTOVELO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
31	16217	COXA OU FEMUR 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 30,00	500	$ 15.000,00
32	16175	CRANIO 2 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
33	16176	CRANIO 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 35,00	500	$ 17.500,00
34	16177	CRANIO 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 36,00	500	$ 18.000,00
35	16174	DESINTOMETRIA OSSEA COLUNA E FEMUR	UNIDADE	$ 117,50	500	$ 58.750,00
36	16094	DOPLLER COLOR ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	$ 250,00	500	$ 125.000,00
37	16095	DOPLLER COLOR ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	$ 270,00	500	$ 135.000,00
38	16105	DOPLLER COLOR DO MEMBRO SUPERIOR	UNIDADE	$ 380,00	500	$ 190.000,00
39	16104	DOPPER COLOR DE ORGÃO E ESTRU	UNIDADE	$ 340,00	500	$ 170.000,00
40	16107	DOPPER COLOR OBSTÉTRICO	UNIDADE	$ 320,00	500	$ 160.000,00
41	16096	DOPPLER COLOR APARELHO URINARIO	UNIDADE	$ 270,00	500	$ 135.000,00
42	16097	DOPPLER COLOR BOLSA ESCROTAL	UNIDADE	$ 340,00	500	$ 170.000,00
43	16098	DOPPLER COLOR DA AORTA	UNIDADE	$ 380,00	500	$ 190.000,00
44	16102	DOPPLER COLOR DAS CAROTIDAS	UNIDADE	$ 260,00	500	$ 130.000,00
45	16101	DOPPLER COLOR DE 3 OU MAIS VASOS	UNIDADE	$ 270,00	500	$ 135.000,00
46	16100	DOPPLER COLOR DE DUAS PERNAS	UNIDADE	$ 485,00	500	$ 242.500,00
47	16099	DOPPLER COLOR DE UMA PERNA	UNIDADE	$ 380,00	500	$ 190.000,00
48	16106	DOPPLER COLOR ENDOVAGINAL	UNIDADE	$ 375,00	500	$ 187.500,00
49	16108	DOPPLER COLOR TIREOIDE	UNIDADE	$ 340,00	500	$ 170.000,00
50	16193	DORSAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 30,00	500	$ 15.000,00
51	16194	DORSO-LOMBAR 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 51,50	500	$ 25.750,00
52	16154	ELETROENCEFALOGRAMA	UNIDADE	$ 75,00	500	$ 37.500,00
53	16167	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS INFERIORES	UNIDADE	$ 500,00	500	$ 250.000,00
54	16168	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS SUPERIORES	UNIDADE	$ 500,00	500	$ 250.000,00
55	16241	ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM BIÓPISIA	UNIDADE	$ 290,00	500	$ 145.000,00
56	16225	ESCANOMETRIA DOS MEMBROS INF. (MMII)	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
57	16201	ESTERNO 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,50	500	$ 14.750,00
58	16148	HITEROSSALPINGOGRAFIA	UNIDADE	$ 220,00	500	$ 110.000,00
59	16218	JOELHO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00

60	16219	JOELHO ESQUERDO E DIREITO 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 55,00	500	$ 27.500,00
61	16220	JOELHO(AP,PERFIL,E AXIAL DE ROTULA) 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 33,50	500	$ 16.750,00
62	16196	LOMBO SACRA 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 36,00	500	$ 18.000,00
63	16197	LOMBO SACRA COM OBLIQUAS 5 INCIDENICAS	UNIDADE	$ 40,50	500	$ 20.250,00
64	16198	LOMBO SACRA FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 49,00	500	$ 24.500,00
65	16149	MAMOGRAFIA ALTA RESOLUÇÃO	UNIDADE	$ 97,50	500	$ 48.750,00
66	16213	MÃO E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
67	16212	MÃO OU QUIRODÁCTILOS 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
68	16155	MAPEAMENTO CEREBRAL	UNIDADE	$ 220,00	500	$ 110.000,00
69	16178	MASTOIDES 8 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 39,00	500	$ 19.500,00
70	16183	MAXILAR INFERIOR 3 INCIDÊNICAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
71	16205	OMOPLATA 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 34,50	500	$ 17.250,00
72	16179	ORBITAS 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 35,00	500	$ 17.500,00
73	16184	OSSOS DA FACE 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 35,00	500	$ 17.500,00
74	16223	PÉ 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
75	16221	PERNA 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 28,50	500	$ 14.250,00
76	16211	PUNHO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
77	16166	RESSONÂNCIA MAGNETICA ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
78	87529	RESSONANCIA MAGNETICA ALTO CAMPO DE MAMA	UNIDADE	$ 925,00	500	$ 462.500,00
79	16159	RESSONÂNCIA MAGNETICA ARTICULAÇÕES	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
80	16158	RESSONÂNCIA MAGNETICA BACIA OU PELVIS	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
81	16163	RESSONÂNCIA MAGNETICA COLUNA	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
82	16161	RESSONÂNCIA MAGNETICA COTOVELO OU PUNHO	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
83	16157	RESSONÂNCIA MAGNETICA CRANIO	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
84	16169	RESSONANCIA MAGNETICA DE ALTO CAMPO ABDOMEN TOTAL	UNIDADE	$ 640,00	500	$ 320.000,00
85	16170	RESSONANCIA MAGNETICA DE ALTO CAMPO: CRANIO/BACIA/PELVIS/ARTICULAÇÕES/OMBRO/COTOVELO/PUNHO/TORNOZELO/PÉ/ COLUNA/PESCOÇO/TORAX/ ABDOMEM SUPERIOR/ABDOMEN PELVICO/	UNIDADE	$ 420,00	500	$ 210.000,00
86	16160	RESSONÂNCIA MAGNETICA OMBRO	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
87	16164	RESSONÂNCIA MAGNETICA PESCOÇO	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
88	16165	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORAX	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
89	16162	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORNOZELO OU PE	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
90	16153	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	UNIDADE	$ 290,00	500	$ 145.000,00
91	16199	SACRO COCCIX 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,50	500	$ 14.750,00
92	16180	SEIOS DA FACE 2 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
93	16181	SEIOS DA FACE 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 30,00	500	$ 15.000,00
94	16182	SELA TURCA 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
95	16242	SERVIÇO DE ANESTESIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES TC E RM	UNIDADE	$ 240,00	500	$ 120.000,00
96	16144	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	$ 460,00	500	$ 230.000,00
97	16140	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE BACIA	UNIDADE	$ 267,50	500	$ 133.750,00
98	16136	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE MASTOIDE	UNIDADE	$ 262,50	500	$ 131.250,00
99	16138	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE PELVE	UNIDADE	$ 262,50	500	$ 131.250,00
100	16146	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE RINS	UNIDADE	$ 400,00	500	$ 200.000,00
101	16142	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE TORAX	UNIDADE	$ 262,50	500	$ 131.250,00
102	16143	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	$ 400,00	500	$ 200.000,00
103	16139	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE BACIA	UNIDADE	$ 217,50	500	$ 108.750,00
104	16135	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE MASTOÍDE	UNIDADE	$ 217,50	500	$ 108.750,00
105	16137	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE PELVE	UNIDADE	$ 217,50	500	$ 108.750,00
106	16145	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE RINS	UNIDADE	$ 375,00	500	$ 187.500,00
107	16141	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE TORAX	UNIDADE	$ 217,50	500	$ 108.750,00
108	16134	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	$ 247,50	500	$ 123.750,00
109	16132	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ARTICULAÇÃO/COLUNA/CRANIO/PESCOÇO/SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	UNIDADE	$ 362,50	500	$ 181.250,00
110	16133	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	$ 217,50	500	$ 108.750,00
111	16131	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ARTICULAÇÃO/COLUNA/CRANIO/PESCOÇO/SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	UNIDADE	$ 217,50	500	$ 108.750,00
112	16229	TORAX 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 35,00	500	$ 17.500,00
113	16230	TORAX 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 44,50	500	$ 22.250,00
114	16227	TORAX -LORDOTICA 1 INCIDENCIA	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
115	16226	TORAX PA 1 INCIDENCIA	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
116	16228	TORAX PA E LATERAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 30,50	500	$ 15.250,00
117	16222	TORNOZELO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
118	16200	TOTAL OU PANORÂMICA	UNIDADE	$ 120,00	500	$ 60.000,00
119	16173	URETROCISTOGRAFIA	UNIDADE	$ 155,00	500	$ 77.500,00
120	16234	URETROCISTROGRAFIA MICCIONAL	UNIDADE	$ 155,00	500	$ 77.500,00
121	16156	UROFLUXOMETRIA	UNIDADE	$ 150,00	500	$ 75.000,00
122	16233	UROGRAFIA EXCRETORA	UNIDADE	$ 165,00	500	$ 82.500,00
123	16235	UROGRAFIA MINUTADA	UNIDADE	$ 165,00	500	$ 82.500,00
124	16172	UROGRAFIA VENOSA DA BEXIGA	UNIDADE	$ 165,00	500	$ 82.500,00
125	16109	US ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	$ 82,50	500	$ 41.250,00
126	16111	US APARELHO URINARIO	UNIDADE	$ 82,50	500	$ 41.250,00
127	16112	US ARTICULARES	UNIDADE	$ 70,00	500	$ 35.000,00
128	16113	US BOLSA ESCROTAL S/ DOPPLER	UNIDADE	$ 117,50	500	$ 58.750,00
129	16114	US CRANIO	UNIDADE	$ 74,00	500	$ 37.000,00
130	16115	US ENDOVAGINAL	UNIDADE	$ 75,00	500	$ 37.500,00
131	16116	US GLOBO OCULAR	UNIDADE	$ 68,00	500	$ 34.000,00
132	16117	US HIPOCONDRIO DIREITO(FIGADO, VESICULA)	UNIDADE	$ 75,00	500	$ 37.500,00
133	16118	US MORFOLOGICO	UNIDADE	$ 107,50	500	$ 53.750,00
134	16119	US OBSTÉTRICO	UNIDADE	$ 56,50	500	$ 28.250,00
135	16120	US OBSTÉTRICO GEMELAR	UNIDADE	$ 86,50	500	$ 43.250,00
136	16121	US ORGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	UNIDADE	$ 75,00	500	$ 37.500,00
137	16124	US PELVICA TRANSVAGINAL CONTROLE	UNIDADE	$ 176,00	500	$ 88.000,00
138	16122	US PELVICA(GINECOLOGICA)	UNIDADE	$ 42,00	500	$ 21.000,00
139	16123	US PELVICA(TRANSVAGINAL)	UNIDADE	$ 75,00	500	$ 37.500,00
140	16125	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	UNIDADE	$ 58,00	500	$ 29.000,00
141	16126	US PROSTATA VIA TRANSRETAL	UNIDADE	$ 121,00	500	$ 60.500,00
142	16127	US RETROPERITONIO GRANDES VASOS E	UNIDADE	$ 84,00	500	$ 42.000,00
143	16128	US TORAX(EXTRACARDÍARCO)	UNIDADE	$ 60,00	500	$ 30.000,00
144	16110	USG ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	$ 117,50	500	$ 58.750,00

145	16151	VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM PESQUISA	UNIDADE	$ 290,00	500	$ 145.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						**$ 13.399.750,00**
BIOCORDIS CENTRO DIAG CLINICO CARD. LTDA - EPP F			**26.120.618/0002-60**			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANTID.	V. TOTAL
1	16259	CINTILIGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE ESVAZIAMENTO GASTRICO	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
2	16266	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO - 67	UNIDADE	$ 1.450,00	500	$ 725.000,00
3	16249	CINTILOGRAFIA DA TIRÓIDE	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
4	16256	CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO MIOCARDICA ESTRESSE E REPOUSO	UNIDADE	$ 1.050,00	500	$ 525.000,00
5	16262	CINTILOGRAFIA DO FIGADO COM HEMACIAS MARCADAS	UNIDADE	$ 425,00	500	$ 212.500,00
6	16245	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO	UNIDADE	$ 1.050,00	500	$ 525.000,00
7	16244	CINTILOGRAFIA ÓSSEA	UNIDADE	$ 400,00	500	$ 200.000,00
8	16248	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE INALAÇÃO	UNIDADE	$ 500,00	500	$ 250.000,00
9	16247	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE PERFUSÃO	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
10	16243	CINTILOGRAFIA RENAL DINÂMICA DTPA	UNIDADE	$ 375,00	500	$ 187.500,00
11	16263	CINTILOGRAFIA TESTICULAR	UNIDADE	$ 500,00	500	$ 250.000,00
12	16246	CINTILORAFIA RENAL ESTATICA DMSA	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
13	16254	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
14	16250	CINTOLOGRAFIA DA PARATIREÓIDE	UNIDADE	$ 525,00	500	$ 262.500,00
15	16260	CINTOLOGRAFIA DO FÍGADO E BAÇO	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
16	16261	CINTOLOGRAFIA DO FIGADO E VIAS BILIARES	UNIDADE	$ 425,00	500	$ 212.500,00
17	16255	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE ASPIRAÇÃO PULMONAR	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
18	16257	CINTOLOGRAIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS	UNIDADE	$ 600,00	500	$ 300.000,00
19	16265	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	UNIDADE	$ 425,00	500	$ 212.500,00
20	16264	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	UNIDADE	$ 375,00	500	$ 187.500,00
21	16267	DACRIOCINTILOGRAFIA	UNIDADE	$ 500,00	500	$ 250.000,00
22	16273	LINFOCINTILOGRAFIA	UNIDADE	$ 550,00	500	$ 275.000,00
23	16253	LINFOCINTOLOGRAFIA DE MMII	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
24	16251	PESQUISA DE PERFUSÃO CEREBRAL	UNIDADE	$ 650,00	500	$ 325.000,00
25	16252	PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO - 131	UNIDADE	$ 700,00	500	$ 350.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						**$ 6.550.000,00**
BIOCORDIS CENTRO DIAG. CLINICO CARDIOLOGICO - EPP					**26.120.618/0001-89**	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANTID.	V. TOTAL
1	16103	DOPPLER COLOR DE CAROTIDAS E VER.	UNIDADE	$ 335,00	500	$ 167.500,00
2	16147	ECO CARGIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO	UNIDADE	$ 138,00	500	$ 69.000,00
3	15990	TESTE ERGOMETRICO	UNIDADE	$ 143,00	500	$ 71.500,00
TOTAL DO VENCEDOR						**$ 308.000,00**

Objeto: à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente a Registro de Preço nº 024/2016 de prestação de serviços para realização estimada de diversos tipos de exames clínicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital; Processo Licitatório Nº 065/2016 – Pregão Presencial 039/2016 – Registro de Preço 024/2016.

Rodeiro, 02 de Janeiro de 2017.

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do Processo 065/2016 Pregão Presencial 039/2016 Registro de Preço 024/2016, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da licitação supra citada, que tem como vendedor abaixo e cujo objeto é: à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente a Registro de Preço nº 024/2016 de prestação de serviços para realização estimada de diversos tipos de exames clínicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital.

ASSOCIACAO BENEFICIENTE CATOLICA					**25.335.803/0001-28**	
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**V. UNIT.**	**QUANTID.**	**V. TOTAL**
1	16237	ABDOMEM (AP/LATERAL OU LOCALIZADA)	UNIDADE	$ 38,00	500	$ 19.000,00
2	16238	ABDOMEM AGUDO	UNIDADE	$ 58,00	500	$ 29.000,00
3	16236	ABDOMEM SIMPLES	UNIDADE	$ 31,50	500	$ 15.750,00
4	16187	ADENOIDES 1 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
5	16210	ANTEBRAÇO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
6	16185	ARCADA ZIGOMATIC 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
7	16206	ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 28,50	500	$ 14.250,00
8	16216	ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,50	500	$ 14.750,00
9	16207	ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 28,50	500	$ 14.250,00
10	16202	ARTICULAÇÃO ESTERNO 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
11	16215	ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACAS 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
12	16186	ARTICULAÇÃO TÊMPERO-MANDIBULAR 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 35,00	500	$ 17.500,00
13	16214	BACIA 1 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
14	16091	BIOPSIA DE PROSTATA COM ANESTESIA	UNIDADE	$ 1.261,00	500	$ 630.500,00
15	16093	BIOPSIA DE TIROIDE GUIADA POR US	UNIDADE	$ 620,00	500	$ 310.000,00
16	16208	BRAÇO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
17	16130	BRONCOSCOPIA	UNIDADE	$ 1.550,00	500	$ 775.000,00
18	16224	CALCÂNEO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
19	16188	CAVUM 2 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 28,50	500	$ 14.250,00
20	16191	CERVCAL COM OBLIQUAS 5 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 37,50	500	$ 18.750,00
21	16190	CERVICAL 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
22	16192	CERVICAL FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 40,00	500	$ 20.000,00
23	16204	CLAVICULA	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
24	16152	COLONOSCOPIA	UNIDADE	$ 840,00	500	$ 420.000,00
25	16189	CONDUTOS AUTIVOS INTERNOS 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 32,50	500	$ 16.250,00
26	16231	CORAÇÃO E VAZOS BASE 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 21,00	500	$ 10.500,00
27	16232	CORAÇÃO E VAZOS BASE 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 24,00	500	$ 12.000,00
28	16195	CORSO-LOMBAR 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 53,50	500	$ 26.750,00

29	16203	COSTELA /HEMITORAX(1 LADO) 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 30,00	500	$ 15.000,00
30	16209	COTOVELO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
31	16217	COXA OU FEMUR 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 30,00	500	$ 15.000,00
32	16175	CRANIO 2 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
33	16176	CRANIO 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 35,00	500	$ 17.500,00
34	16177	CRANIO 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 36,00	500	$ 18.000,00
35	16174	DESINTOMETRIA OSSEA COLUNA E FEMUR	UNIDADE	$ 117,50	500	$ 58.750,00
36	16094	DOPLLER COLOR ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	$ 250,00	500	$ 125.000,00
37	16095	DOPLLER COLOR ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	$ 270,00	500	$ 135.000,00
38	16105	DOPLLER COLOR DO MEMBRO SUPERIOR	UNIDADE	$ 380,00	500	$ 190.000,00
39	16104	DOPPER COLOR DE ORGÃO E ESTRU	UNIDADE	$ 340,00	500	$ 170.000,00
40	16107	DOPPER COLOR OBSTÉTRICO	UNIDADE	$ 320,00	500	$ 160.000,00
41	16096	DOPPLER COLOR APARELHO URINARIO	UNIDADE	$ 270,00	500	$ 135.000,00
42	16097	DOPPLER COLOR BOLSA ESCROTAL	UNIDADE	$ 340,00	500	$ 170.000,00
43	16098	DOPPLER COLOR DA AORTA	UNIDADE	$ 380,00	500	$ 190.000,00
44	16102	DOPPLER COLOR DAS CAROTIDAS	UNIDADE	$ 260,00	500	$ 130.000,00
45	16101	DOPPLER COLOR DE 3 OU MAIS VASOS	UNIDADE	$ 270,00	500	$ 135.000,00
46	16100	DOPPLER COLOR DE DUAS PERNAS	UNIDADE	$ 485,00	500	$ 242.500,00
47	16099	DOPPLER COLOR DE UMA PERNA	UNIDADE	$ 380,00	500	$ 190.000,00
48	16106	DOPPLER COLOR ENDOVAGINAL	UNIDADE	$ 375,00	500	$ 187.500,00
49	16108	DOPPLER COLOR TIREOIDE	UNIDADE	$ 340,00	500	$ 170.000,00
50	16193	DORSAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 30,00	500	$ 15.000,00
51	16194	DORSO-LOMBAR 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 51,50	500	$ 25.750,00
52	16154	ELETROENCEFALOGRAMA	UNIDADE	$ 75,00	500	$ 37.500,00
53	16167	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS INFERIORES	UNIDADE	$ 500,00	500	$ 250.000,00
54	16168	ELETRONEUROMIOGRAFICA MEMBROS SUPERIORES	UNIDADE	$ 500,00	500	$ 250.000,00
55	16241	ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM BIÓPISIA	UNIDADE	$ 290,00	500	$ 145.000,00
56	16225	ESCANOMETRIA DOS MEMBROS INF. (MMII)	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
57	16201	ESTERNO 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,50	500	$ 14.750,00
58	16148	HITEROSSALPINGOGRAFIA	UNIDADE	$ 220,00	500	$ 110.000,00
59	16218	JOELHO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
60	16219	JOELHO ESQUERDO E DIREITO 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 55,00	500	$ 27.500,00
61	16220	JOELHO(AP,PERFIL,E AXIAL DE ROTULA) 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 33,50	500	$ 16.750,00
62	16196	LOMBO SACRA 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 36,00	500	$ 18.000,00
63	16197	LOMBO SACRA COM OBLIQUAS 5 INCIDENICAS	UNIDADE	$ 40,50	500	$ 20.250,00
64	16198	LOMBO SACRA FUNCIONAL 7 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 49,00	500	$ 24.500,00
65	16149	MAMOGRAFIA ALTA RESOLUÇÃO	UNIDADE	$ 97,50	500	$ 48.750,00
66	16213	MÃO E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
67	16212	MÃO OU QUIRODÁCTILOS 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
68	16155	MAPEAMENTO CEREBRAL	UNIDADE	$ 220,00	500	$ 110.000,00
69	16178	MASTOIDES 8 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 39,00	500	$ 19.500,00
70	16183	MAXILAR INFERIOR 3 INCIDÊNICAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
71	16205	OMOPLATA 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 34,50	500	$ 17.250,00
72	16179	ORBITAS 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 35,00	500	$ 17.500,00
73	16184	OSSOS DA FACE 4 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 35,00	500	$ 17.500,00
74	16223	PÉ 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
75	16221	PERNA 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 28,50	500	$ 14.250,00
76	16211	PUNHO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
77	16166	RESSONÂNCIA MAGNETICA ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
78	87529	RESSONANCIA MAGNETICA ALTO CAMPO DE MAMA	UNIDADE	$ 925,00	500	$ 462.500,00
79	16159	RESSONÂNCIA MAGNETICA ARTICULAÇÕES	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
80	16158	RESSONÂNCIA MAGNETICA BACIA OU PELVIS	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
81	16163	RESSONÂNCIA MAGNETICA COLUNA	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
82	16161	RESSONÂNCIA MAGNETICA COTOVELO OU PUNHO	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
83	16157	RESSONÂNCIA MAGNETICA CRANIO	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
84	16169	RESSONANCIA MAGNETICA DE ALTO CAMPO ABDOMEN TOTAL	UNIDADE	$ 640,00	500	$ 320.000,00
85	16170	RESSONANCIA MAGNETICA DE ALTO CAMPO: CRANIO/BACIA/PELVIS/ARTICULAÇÕES/OMBRO/COTOVELO/PUNHO/TORNOZELO/PÉ/ COLUNA/PESCOÇO/TORAX/ ABDOMEM SUPERIOR/ABDOMEN PELVICO/	UNIDADE	$ 420,00	500	$ 210.000,00
86	16160	RESSONÂNCIA MAGNETICA OMBRO	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
87	16164	RESSONÂNCIA MAGNETICA PESCOÇO	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
88	16165	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORAX	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
89	16162	RESSONÂNCIA MAGNETICA TORNOZELO OU PE	UNIDADE	$ 370,00	500	$ 185.000,00
90	16153	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	UNIDADE	$ 290,00	500	$ 145.000,00
91	16199	SACRO COCCIX 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 29,50	500	$ 14.750,00
92	16180	SEIOS DA FACE 2 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
93	16181	SEIOS DA FACE 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 30,00	500	$ 15.000,00
94	16182	SELA TURCA 3 INCIDÊNCIAS	UNIDADE	$ 29,00	500	$ 14.500,00
95	16242	SERVIÇO DE ANESTESIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES TC E RM	UNIDADE	$ 240,00	500	$ 120.000,00
96	16144	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	$ 460,00	500	$ 230.000,00
97	16140	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE BACIA	UNIDADE	$ 267,50	500	$ 133.750,00
98	16136	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE MASTOIDE	UNIDADE	$ 262,50	500	$ 131.250,00
99	16138	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE PELVE	UNIDADE	$ 262,50	500	$ 131.250,00
100	16146	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE RINS	UNIDADE	$ 400,00	500	$ 200.000,00
101	16142	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE TORAX	UNIDADE	$ 262,50	500	$ 131.250,00
102	16143	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	$ 400,00	500	$ 200.000,00
103	16139	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE BACIA	UNIDADE	$ 217,50	500	$ 108.750,00
104	16135	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE MASTOÍDE	UNIDADE	$ 217,50	500	$ 108.750,00
105	16137	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE PELVE	UNIDADE	$ 217,50	500	$ 108.750,00
106	16145	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE RINS	UNIDADE	$ 375,00	500	$ 187.500,00
107	16141	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE TORAX	UNIDADE	$ 217,50	500	$ 108.750,00
108	16134	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	$ 247,50	500	$ 123.750,00
109	16132	TC COMPUTADORIZADA C/ CONTRASTE ARTICULAÇÃO/COLUNA/CRANIO/PESCOÇO/SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	UNIDADE	$ 362,50	500	$ 181.250,00
110	16133	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	$ 217,50	500	$ 108.750,00
111	16131	TC COMPUTADORIZADA S/ CONTRASTE ARTICULAÇÃO/COLUNA/CRANIO/PESCOÇO/SEGUIMENTOS PERPENDICULARES	UNIDADE	$ 217,50	500	$ 108.750,00
112	16229	TORAX 3 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 35,00	500	$ 17.500,00
113	16230	TORAX 4 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 44,50	500	$ 22.250,00

114	16227	TORAX -LORDOTICA 1 INCIDENCIA	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
115	16226	TORAX PA 1 INCIDENCIA	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
116	16228	TORAX PA E LATERAL 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 30,50	500	$ 15.250,00
117	16222	TORNOZELO 2 INCIDENCIAS	UNIDADE	$ 27,50	500	$ 13.750,00
118	16200	TOTAL OU PANORÂMICA	UNIDADE	$ 120,00	500	$ 60.000,00
119	16173	URETROCISTOGRAFIA	UNIDADE	$ 155,00	500	$ 77.500,00
120	16234	URETROCISTROGRAFIA MICCIONAL	UNIDADE	$ 155,00	500	$ 77.500,00
121	16156	UROFLUXOMETRIA	UNIDADE	$ 150,00	500	$ 75.000,00
122	16233	UROGRAFIA EXCRETORA	UNIDADE	$ 165,00	500	$ 82.500,00
123	16235	UROGRAFIA MINUTADA	UNIDADE	$ 165,00	500	$ 82.500,00
124	16172	UROGRAFIA VENOSA DA BEXIGA	UNIDADE	$ 165,00	500	$ 82.500,00
125	16109	US ABDOMEM SUPERIOR	UNIDADE	$ 82,50	500	$ 41.250,00
126	16111	US APARELHO URINARIO	UNIDADE	$ 82,50	500	$ 41.250,00
127	16112	US ARTICULARES	UNIDADE	$ 70,00	500	$ 35.000,00
128	16113	US BOLSA ESCROTAL S/ DOPPLER	UNIDADE	$ 117,50	500	$ 58.750,00
129	16114	US CRANIO	UNIDADE	$ 74,00	500	$ 37.000,00
130	16115	US ENDOVAGINAL	UNIDADE	$ 75,00	500	$ 37.500,00
131	16116	US GLOBO OCULAR	UNIDADE	$ 68,00	500	$ 34.000,00
132	16117	US HIPOCONDRIO DIREITO(FIGADO, VESICULA)	UNIDADE	$ 75,00	500	$ 37.500,00
133	16118	US MORFOLOGICO	UNIDADE	$ 107,50	500	$ 53.750,00
134	16119	US OBSTÉTRICO	UNIDADE	$ 56,50	500	$ 28.250,00
135	16120	US OBSTÉTRICO GEMELAR	UNIDADE	$ 86,50	500	$ 43.250,00
136	16121	US ORGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	UNIDADE	$ 75,00	500	$ 37.500,00
137	16124	US PELVICA TRANSVAGINAL CONTROLE	UNIDADE	$ 176,00	500	$ 88.000,00
138	16122	US PELVICA(GINECOLOGICA)	UNIDADE	$ 42,00	500	$ 21.000,00
139	16123	US PELVICA(TRANSVAGINAL)	UNIDADE	$ 75,00	500	$ 37.500,00
140	16125	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	UNIDADE	$ 58,00	500	$ 29.000,00
141	16126	US PROSTATA VIA TRANSRETAL	UNIDADE	$ 121,00	500	$ 60.500,00
142	16127	US RETROPERITONIO GRANDES VASOS E	UNIDADE	$ 84,00	500	$ 42.000,00
143	16128	US TORAX(EXTRACARDÍARCO)	UNIDADE	$ 60,00	500	$ 30.000,00
144	16110	USG ABDOMEM TOTAL	UNIDADE	$ 117,50	500	$ 58.750,00
145	16151	VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM PESQUISA	UNIDADE	$ 290,00	500	$ 145.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						**$ 13.399.750,00**
BIOCORDIS CENTRO DIAG CLINICO CARD. LTDA - EPP F					**26.120.618/0002-60**	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANTID.	V. TOTAL
1	16259	CINTILIGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE ESVAZIAMENTO GASTRICO	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
2	16266	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO - 67	UNIDADE	$ 1.450,00	500	$ 725.000,00
3	16249	CINTILOGRAFIA DA TIRÓIDE	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
4	16256	CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO MIOCARDICA ESTRESSE E REPOUSO	UNIDADE	$ 1.050,00	500	$ 525.000,00
5	16262	CINTILOGRAFIA DO FIGADO COM HEMACIAS MARCADAS	UNIDADE	$ 425,00	500	$ 212.500,00
6	16245	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO	UNIDADE	$ 1.050,00	500	$ 525.000,00
7	16244	CINTILOGRAFIA ÓSSEA	UNIDADE	$ 400,00	500	$ 200.000,00
8	16248	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE INALAÇÃO	UNIDADE	$ 500,00	500	$ 250.000,00
9	16247	CINTILOGRAFIA PULMONAR DE PERFUSÃO	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
10	16243	CINTILOGRAFIA RENAL DINÂMICA DTPA	UNIDADE	$ 375,00	500	$ 187.500,00
11	16263	CINTILOGRAFIA TESTICULAR	UNIDADE	$ 500,00	500	$ 250.000,00
12	16246	CINTILORAFIA RENAL ESTATICA DMSA	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
13	16254	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
14	16250	CINTOLOGRAFIA DA PARATIREÓIDE	UNIDADE	$ 525,00	500	$ 262.500,00
15	16260	CINTOLOGRAFIA DO FÍGADO E BAÇO	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
16	16261	CINTOLOGRAFIA DO FIGADO E VIAS BILIARES	UNIDADE	$ 425,00	500	$ 212.500,00
17	16255	CINTOLOGRAFIA PARA PESQUISA DE ASPIRAÇÃO PULMONAR	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
18	16257	CINTOLOGRAIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS	UNIDADE	$ 600,00	500	$ 300.000,00
19	16265	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	UNIDADE	$ 425,00	500	$ 212.500,00
20	16264	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	UNIDADE	$ 375,00	500	$ 187.500,00
21	16267	DACRIOCINTILOGRAFIA	UNIDADE	$ 500,00	500	$ 250.000,00
22	16273	LINFOCINTILOGRAFIA	UNIDADE	$ 550,00	500	$ 275.000,00
23	16253	LINFOCINTOLOGRAFIA DE MMII	UNIDADE	$ 325,00	500	$ 162.500,00
24	16251	PESQUISA DE PERFUSÃO CEREBRAL	UNIDADE	$ 650,00	500	$ 325.000,00
25	16252	PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO - 131	UNIDADE	$ 700,00	500	$ 350.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						**$ 6.550.000,00**
BIOCORDIS CENTRO DIAG. CLINICO CARDIOLOGICO - EPP					**26.120.618/0001-89**	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANTID.	V. TOTAL
1	16103	DOPPLER COLOR DE CAROTIDAS E VER.	UNIDADE	$ 335,00	500	$ 167.500,00
2	16147	ECO CARGIOGRAMA COM DOPPLER COLORIDO	UNIDADE	$ 138,00	500	$ 69.000,00
3	15990	TESTE ERGOMETRICO	UNIDADE	$ 143,00	500	$ 71.500,00
TOTAL DO VENCEDOR						**$ 308.000,00**

Rodeiro, 02 de Janeiro de 2017

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:93E22C10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 REGISTRO DE PREÇOS 02/2016

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/2016 ÁS 13:00 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 067/2016, Pregão Presencial Nº 041/2016, Registro de Preços 025/2016, que tem como objeto Registros de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, conforme especificações contidas na distribuição do lote – Anexo I, deste edital, com as seguintes empresas vencedoras:

CARLOS DIESEL LTDA			03.506.788/0001-09	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÍNDICE APURADO
1	377169	MAO DE OBRA - VEICULOS PESADOS, MARCA MERCEDES BENZ	UNIDADE	8
2	377142	MAO DE OBRA - VEICULOS PESADOS, MARCA VOLKSWAGEM	UNIDADE	8
3	377179	MAO DE OBRA, VEICULOS PESADOS, MARCA IVECO	UNIDADE	8
4	377180	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, VEICULOS PESADOS, MARCA IVECO	UNIDADE	8
5	377170	PECAS ORIGINAIS E/ OU GENUINAS - VEICULOS PESADOS, MARCA MERCEDES BENZ	UNIDADE	8
6	377168	PECAS ORIGINAIS E/ OU GENUINAS - VEICULOS PESADOS, MARCA VOLKSWAGEM	UNIDADE	8
MARIA APARECIDA ARTHUR TEIXEIRA			05.546.897/0001-77	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÍNDICE APURADO
1	377140	MAO DE OBRA - VEICULOS LEVES, MARCA WOLKSWAGEM	UNIDADE	11
2	377173	MAO DE OBRA, VEICULOS LEVES, MARCA CHEVROLET	UNIDADE	11
3	377175	MAO DE OBRA, VEICULOS LEVES, MARCA CITROEN	UNIDADE	11
4	377171	MAO DE OBRA, VEICULOS LEVES, MARCA FIAT	UNIDADE	11
5	377177	MAO DE OBRA, VEICULOS LEVES, MARCA RENAULT	UNIDADE	11
6	377178	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, VEICULOS LEVES MARCA REANAULT	UNIDADE	11
7	377174	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, VEICULOS LEVES, MARCA CHEVROLET	UNIDADE	11
8	377176	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, VEICULOS LEVES, MARCA CITROEN	UNIDADE	11
9	377172	PECAS ORIGINAIS E OU GENUINAS, VEICULOS LEVES, MARCA FIAT	UNIDADE	11
10	377141	PECAS ORIGINAIS E/ OU GENUINAS - VEICULOS LEVES, MARCA VOLKSWAGEM	UNIDADE	11
TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA - ME			03.640.129/0001-52	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÍNDICE APURADO
1	377181	MAO DE OBRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA CATTERPILLAR	UNIDADE	20
2	377183	MAO DE OBRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA NEW HOLLAND	UNIDADE	20
3	377182	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, MAQUNAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA CATTERPILLAR	UNIDADE	20
4	377184	PECAS ORIGINAIS E/ OU GENUINAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA NEW HOLLAND	UNIDADE	20

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:CAFB2B9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 067/2016 PREGÃO PRESENCIAL 041/2016 REGISTRO DE PREÇOS 025/2016

ADJUDICAÇÃO

Raul Paiva de Souza, pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal conforme Portaria nº 3417/2016 e Decreto nº. 013/2007, no uso de suas atribuições, considerando que a proposta apresentada, atendeu aos interesses do Município, estando o preço de acordo com o cotado no mercado, resolve adjudicar as empresas abaixo, com os percentuais apresentados na tabela abaixo, que tem como objeto Registros de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, conforme especificações contidas na distribuição do lote – Anexo I, deste edital. Processo Licitatório Nº 067/2016 – Pregão Presencial 041/2016 – Registro de Preço 025/2016.

CARLOS DIESEL LTDA			03.506.788/0001-09	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÍNDICE APURADO
1	377169	MAO DE OBRA - VEICULOS PESADOS, MARCA MERCEDES BENZ	UNIDADE	8
2	377142	MAO DE OBRA - VEICULOS PESADOS, MARCA VOLKSWAGEM	UNIDADE	8
3	377179	MAO DE OBRA, VEICULOS PESADOS, MARCA IVECO	UNIDADE	8
4	377180	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, VEICULOS PESADOS, MARCA IVECO	UNIDADE	8
5	377170	PECAS ORIGINAIS E/ OU GENUINAS - VEICULOS PESADOS, MARCA MERCEDES BENZ	UNIDADE	8
6	377168	PECAS ORIGINAIS E/ OU GENUINAS - VEICULOS PESADOS, MARCA VOLKSWAGEM	UNIDADE	8
MARIA APARECIDA ARTHUR TEIXEIRA			05.546.897/0001-77	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÍNDICE APURADO
1	377140	MAO DE OBRA - VEICULOS LEVES, MARCA WOLKSWAGEM	UNIDADE	11
2	377173	MAO DE OBRA, VEICULOS LEVES, MARCA CHEVROLET	UNIDADE	11
3	377175	MAO DE OBRA, VEICULOS LEVES, MARCA CITROEN	UNIDADE	11
4	377171	MAO DE OBRA, VEICULOS LEVES, MARCA FIAT	UNIDADE	11
5	377177	MAO DE OBRA, VEICULOS LEVES, MARCA RENAULT	UNIDADE	11
6	377178	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, VEICULOS LEVES MARCA REANAULT	UNIDADE	11
7	377174	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, VEICULOS LEVES, MARCA CHEVROLET	UNIDADE	11
8	377176	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, VEICULOS LEVES, MARCA CITROEN	UNIDADE	11
9	377172	PECAS ORIGINAIS E OU GENUINAS, VEICULOS LEVES, MARCA FIAT	UNIDADE	11
10	377141	PECAS ORIGINAIS E/ OU GENUINAS - VEICULOS LEVES, MARCA VOLKSWAGEM	UNIDADE	11
TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA - ME			03.640.129/0001-52	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÍNDICE APURADO
1	377181	MAO DE OBRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA CATTERPILLAR	UNIDADE	20
2	377183	MAO DE OBRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA NEW HOLLAND	UNIDADE	20
3	377182	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, MAQUNAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA CATTERPILLAR	UNIDADE	20
4	377184	PECAS ORIGINAIS E/ OU GENUINAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA NEW HOLLAND	UNIDADE	20

Rodeiro, 02 de Janeiro de 2017.

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do Processo Licitatório 067/2016 Pregão Presencial 041/2016 Registro de Preço 025/2016, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da licitação supra citada, que tem como vendedores os abaixo relacionados e cujo objeto é:
Registros de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, conforme especificações contidas na distribuição do lote – Anexo I, deste edital.

CARLOS DIESEL LTDA			03.506.788/0001-09	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÍNDICE APURADO
1	377169	MAO DE OBRA - VEICULOS PESADOS, MARCA MERCEDES BENZ	UNIDADE	8
2	377142	MAO DE OBRA - VEICULOS PESADOS, MARCA VOLKSWAGEM	UNIDADE	8
3	377179	MAO DE OBRA, VEICULOS PESADOS, MARCA IVECO	UNIDADE	8
4	377180	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, VEICULOS PESADOS, MARCA IVECO	UNIDADE	8
5	377170	PECAS ORIGINAIS E/ OU GENUINAS - VEICULOS PESADOS, MARCA MERCEDES BENZ	UNIDADE	8
6	377168	PECAS ORIGINAIS E/ OU GENUINAS - VEICULOS PESADOS, MARCA VOLKSWAGEM	UNIDADE	8
MARIA APARECIDA ARTHUR TEIXEIRA			05.546.897/0001-77	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÍNDICE APURADO
1	377140	MAO DE OBRA - VEICULOS LEVES, MARCA WOLKSWAGEM	UNIDADE	11
2	377173	MAO DE OBRA, VEICULOS LEVES, MARCA CHEVROLET	UNIDADE	11
3	377175	MAO DE OBRA, VEICULOS LEVES, MARCA CITROEN	UNIDADE	11
4	377171	MAO DE OBRA, VEICULOS LEVES, MARCA FIAT	UNIDADE	11
5	377177	MAO DE OBRA, VEICULOS LEVES, MARCA RENAULT	UNIDADE	11
6	377178	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, VEICULOS LEVES MARCA REANAULT	UNIDADE	11
7	377174	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, VEICULOS LEVES, MARCA CHEVROLET	UNIDADE	11
8	377176	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, VEICULOS LEVES, MARCA CITROEN	UNIDADE	11
9	377172	PECAS ORIGINAIS E OU GENUINAS, VEICULOS LEVES, MARCA FIAT	UNIDADE	11
10	377141	PECAS ORIGINAIS E/ OU GENUINAS - VEICULOS LEVES, MARCA VOLKSWAGEM	UNIDADE	11
TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA - ME			03.640.129/0001-52	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÍNDICE APURADO
1	377181	MAO DE OBRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA CATTERPILLAR	UNIDADE	20
2	377183	MAO DE OBRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA NEW HOLLAND	UNIDADE	20
3	377182	PECAS ORIGINAIS E GENUINAS, MAQUNAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA CATTERPILLAR	UNIDADE	20
4	377184	PECAS ORIGINAIS E/ OU GENUINAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA NEW HOLLAND	UNIDADE	20

Rodeiro, 02 de Janeiro de 2017

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:25A614E7

